



EDIÇÃO ESPECIAL
Conforme Parágrafo Único do Art. 4 do
Decreto 5.348/2005 de 16/06/2005.

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 18 de janeiro de 2019 * nº ESPECIAL * Pág. 001/53



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD -

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

PREFEITO
LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO
DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA DE MIRANDA PEREIRA

SECRETÁRIO DAS FINANÇAS
SÉRGIO RICARDO ALVES BARBOSA

EQUIPE TÉCNICA

JORGE FREITAS DO AMARAL
DIRETOR DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MARCUS ANTONIO PEREIRA MAGALHÃES
ECONOMISTA

PATRICIA ANA DA SILVA FRAGOSO
CONTADORA

IGO THADEU RIBEIRO COUTINHO
DESENVOLVEDOR DE SOFTWARE

DECRETO Nº 9.276, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

ESTABELECE NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e XIV e art. 127, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e, em conformidade com que estabelece a Lei N.º 13.623, de 10 de julho de 2018 - Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, bem como o disposto na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal,

DECRETA:

Art. 1º O Orçamento - Programa Anual aprovado pela Lei Nº 13.705, de 18 de janeiro de 2019, será executado de acordo com o disposto neste Decreto, sem prejuízo das normas legais e regulamentares em vigor.

CAPÍTULO I
DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Art. 2º A programação financeira visa manter, durante o exercício, o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, em conformidade com a Programação Financeira de Desembolso que estabelece medidas necessárias à execução do Programa de Trabalho do Governo Municipal, com o objetivo de :

- I - atender prioridades da administração municipal;
- II - fixar recursos referentes ao custeio, em quotas mensais a serem repassadas aos órgãos integrantes da esfera municipal;
- III - impedir a realização de despesas acima das disponibilidades de caixa;
- IV - disciplinar os pedidos de liberação de recursos por parte das unidades executoras;
- V - permitir o controle financeiro da execução orçamentária;
- VI - disciplinar a execução dos recursos de investimentos.

§ 1º A Secretaria das Finanças, será a executora da Programação Financeira de Desembolso, a qual compete a elaboração e fixação das quotas mensais, bem como o controle sobre sua execução.

§ 2º Excetua-se da obrigatoriedade contida no parágrafo anterior a despesa de investimento classificada no elemento 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, cuja execução deverá submeter-se ao disposto no art. 7º, parágrafo único, deste Decreto.

Art. 3º Até 30 dias após a publicação dos Orçamentos, nos termos em que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, o Poder Executivo estabelecerá a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

Parágrafo Único. Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 4º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, o Poder Executivo promoverá, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira.

§ 1º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados, dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

§ 2º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 3º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, os Poderes Executivo e Legislativo demonstrarão, avaliarão e publicarão o cumprimento das Metas Fiscais, através do Relatório de Gestão Fiscal, de cada quadrimestre, em audiência pública, na Casa Legislativa Municipal, conforme estabelece os artigos 54 e 55 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO II
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Art. 5º As despesas orçadas na Lei Orçamentária Anual e especificadas no Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD serão aprovadas:



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Luciano Cartaxo Pires de Sá**
Vice-Prefeito: **Manoel Alves da Silva Junior**
Chefe de Gabinete: **Lucélio Cartaxo Pires de Sá**
Sec. de Gestão Govern. e Art. Política: **Hildevanio de S. Macedo**
Secretaria de Administração: **Lauro Montenegro Sarmiento de Sá**
Secretaria de Saúde: **Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior**
Secretaria de Educação: **Edilma da Costa Freire**
Secretaria de Planejamento: **Daniella Almeida Bandeira Miranda**
Secretaria de Finanças: **Sérgio Ricardo Alves Barbosa**
Secretaria da Receita: **Max Fábio Bichara Dantas**
Secretaria de Desenv. Social: **Márcio Diego F. T. de Albuquerque**
Secretaria de Habitação: **Sachenka Bandeira da Hora**
Secretaria de Comunicação: **Josival Pereira de Araújo**
Controlad. Geral do Município: **Severino Souza de Queiróz**
Secretaria de Transparência: **Ubiratan Pereira de Oliveira**

Procuradoria Geral do Município: **Adelmar Azevedo Régis**
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Helton Rene N. Holanda**
Secretaria da Infra Estrutura: **Sachenka Bandeira da Hora**
Secretaria do Trabalho, Produção e Renda: **Paulo Roberto F. Vieira**
Sec. Juventude., Esporte e Recreação: **Rodrigo Fagundes F. Trigueiro**
Secretaria de Turismo: **Fernando Paulo Pessoa Milanéz**
Secretaria de Desenvolvimento Urbano: **Zenedy Bezerra**
Secretaria da Ciência e Tecnologia: **Durval Ferreira da Silva Filho**
Secretaria de Meio Ambiente: **Aberlado Jurema Neto**
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **Denis Soares**
Secretaria da Defesa Civil: **Francisco Noé Estrela**
Suprerint. de Mobilidade Urbana: **Adalberto Alves Araújo Filho**
Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Lucius Fabiani de V. Sousa**
Instituto de Previdência do Munic.: **Roberto Wagner Mariz Queiroga**
Fundação Cultural de João Pessoa: **Maurício Navarro Burity**

SEMANÁRIO
OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Cardoso e Tayame Uyara**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal n.º 617, de 21 de agosto de 1964
Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

I - por decreto do Chefe do Poder Executivo, quando se referir às despesas dos Órgãos da Administração Direta e Direta Descentralizada;

II - por portaria do Chefe do Poder Legislativo, quando se referir às despesas orçadas na Câmara Municipal.

Art. 6º A Despesa com Pessoal e Encargos Sociais, orçada nos Órgãos/ Unidades do Poder Executivo, será formalizada pela Secretaria da Administração, que se responsabilizará por todos os lançamentos que impliquem em alteração do numerário.

I Exclue-se do CAPUT deste Artigo, a despesa com Pessoal e Encargos Sociais orçada na Secretaria Municipal da Saúde, que será responsável pela formalização e por todos os lançamentos que impliquem em alteração do numerário.

II A ordenação da despesa com Pessoal e Encargos Sociais, tal como está descrita no caput deste artigo, compete conjuntamente as Secretarias da Administração, da Saúde e das Finanças, cabendo a esta o provisionamento dos recursos financeiros necessários ao seu regular pagamento.

Art. 7º A Secretaria da Administração, órgão responsável pela realização dos procedimentos licitatórios, nos limites da Programação Financeira de Desembolso, será a executora da despesa à conta dos elementos 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente e 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, programada por cada Órgão/Unidade do Poder Executivo.

Parágrafo Único. É vedada aos Órgãos da Administração Direta a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente no limite de dispensa de licitação.

Art. 8º É facultada aos Órgãos da Administração Direta a aquisição de Material de Consumo, de natureza eventual, desde que as necessidades aquisitivas não extrapolem os tetos de dispensa de licitação e que caracterizem estoque mínimo de segurança.

§ 1º Compreende - se como Material de Consumo, aquele que, em razão de seu uso corrente perde normalmente sua identidade física e/ ou tem sua utilização limitada a dois anos.

§ 2º Caracteriza-se como estoque mínimo de segurança, a quantidade de material destinado a evitar transtornos, por possíveis atrasos no processamento de entrega de material ao Almoxarifado Central, decorrentes de consumo atípico e/ ou caso fortuito.

§ 3º A despesa com a confecção de material por encomenda só deverá ser classificada como serviços de terceiros se o próprio órgão ou entidade fornecer a matéria - prima. Caso contrário, deverá ser classificada na natureza 33.90.30, em se tratando de confecção de material de consumo, ou na natureza 44.90.52, se equipamentos e material permanente, conforme dispõe o Art. 6º, da Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN

Art. 9º As quotas mensais da Programação Financeira de Desembolso não utilizadas no mês incorporam-se automaticamente ao mês subsequente, desde que não ultrapasse o correspondente exercício financeiro.

Art. 10 A Secretaria das Finanças, para melhor execução do Programa de Trabalho do Governo Municipal, poderá rever as quotas mensais a que se refere o artigo anterior ou incluir cotas novas, em função do surgimento de ajustes ou correções técnicas.

Parágrafo Único. As alterações ou inclusões de quotas terão por base:

- I - excesso de arrecadação;
- II - anulação de quotas de igual valor.

Art. 11 Os pedidos de alteração para ajustes ou correções técnicas serão encaminhados, pelo titular da Secretaria interessada ou órgão equivalente, à Secretaria das Finanças, mediante ofício circunstanciado, acompanhado do formulário de solicitação de quota financeira, no qual se indicará, obrigatoriamente, a origem dos recursos que custearão a despesa.

Art. 12 A distribuição de recursos aos órgãos da Administração Direta e Indireta deverá ser feita em concordância com o que especifica a classificação funcional e o projeto e/ou atividade correspondente.

Art. 13 Os Poderes Executivo e Legislativo elaborarão e publicarão o Relatório Resumido de Execução Orçamentária, até 30 dias após o encerramento de cada

bimestre, conforme estabelece os artigos 52 e 53, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO III

DA PROGRAMAÇÃO E REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 14 A elaboração e o controle orçamentário ficará centralizado na Secretaria de Planejamento a quem compete promover as alterações previstas na Lei Orçamentária, bem como os ajustes porventura requeridos pela política governamental do Município.

Art. 15 Compete aos Secretários Municipais ou autoridades equivalentes solicitar à Secretaria de Planejamento a abertura de créditos adicionais em favor das unidades integrantes da estrutura básica dos respectivos órgãos.

Art. 16 Respeitado o disposto na Lei nº 4.320/64 e o art. 129, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com o limite fixado nos termos do art. 6º, inciso I, da Lei 13.705, de 18 de janeiro de 2019 os expedientes para abertura de créditos adicionais serão encaminhados através de ofício e em formulário próprio à Secretaria de Planejamento, devendo conter:

I - justificativa comprovada da necessidade de abertura de crédito suplementar e de reprogramação;

II - indicação dos recursos disponíveis para cobertura orçamentária do crédito proposto;

III - saldo das dotações orçamentárias a serem suplementadas, reprogramadas ou canceladas;

IV - indicação do órgão/unidade, projeto/atividade a que pertencer o elemento de despesa a ser suplementado, reprogramado ou cancelado.

§ 1º - A Secretaria de Planejamento, através da Diretoria de Programação Orçamentária - DIPROR, dará parecer conclusivo sobre a matéria de que trata este artigo e elaborará decreto necessário ao seu atendimento.

§ 2º - A falta de quaisquer das condições estabelecidas no "caput" deste artigo, acarretará a devolução ao Órgão solicitante do pedido em apreço, para que o mesmo possa fazer as correções que se fizerem necessárias.

Art. 17 As dotações destinadas às despesas com "Pessoal e Encargos Sociais", só poderão constituir fonte de compensação para abertura de Créditos Adicionais destinados as despesas Correntes e de Capital no último quadrimestre do exercício corrente.

Art. 18 As disponibilidades orçamentárias verificadas no decorrer do exercício, nas dotações destinadas ao atendimento do serviço da dívida, somente poderão constituir fonte de recursos para abertura de "Créditos Adicionais", quando pertencerem ao mesmo grupo de despesa ou quando se destinarem à cobertura dos gastos com Pessoal e Encargos Sociais, através de autorização legislativa específica.

Art. 19 O pagamento de precatórios judiciais será efetuado em categoria de programação específica incluída na Lei Orçamentária para esta finalidade, respeitado a Emenda Constitucional nº 30, de 13 de setembro de 2000, bem como o § 7º, do artigo 30, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 20 De acordo com o que estabelece o art. 39, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Nº 13.623, de 10 de julho de 2018, as dotações orçamentárias consignadas às Funções Educação e Saúde, esta última devidamente adequada a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, somente poderão ser usadas como fontes transferidoras de recursos para outras funções de governo, a partir do último quadrimestre do exercício financeiro do ano em curso, excetuando-se as reprogramações efetuadas dentro destas mesmas funções, e por autorização efetuada através de Lei Específica.

Art. 21 As dotações oferecidas para cancelamento pelas unidades orçamentárias não poderão ser empenhadas antes da publicação da reprogramação no Semanário Oficial do Município.

Art. 22 As solicitações para abertura de Créditos Adicionais somente poderão ser feitas a partir do primeiro dia útil de março do presente exercício financeiro, exceto em casos especiais devidamente justificados e autorizados pela Secretaria de Planejamento.

Parágrafo Único. O prazo para recebimento das solicitações de que trata este artigo estender - se - á até 23 de dezembro do ano em curso.

Art. 23 As Receitas Ordinárias do Município poderão ser corrigidas durante a execução orçamentária desde que ocorra variação percentual positiva verificada entre as Receitas Ordinárias Previstas e as efetivamente arrecadadas.

Parágrafo Único. Os valores corrigidos explicitados no artigo anterior deverão ser usados para reforçar despesas consideradas insuficientes no decorrer do presente exercício financeiro.

CAPÍTULO IV DOS ADIANTAMENTOS E DA CONCESSÃO

Art. 24 Respeitados os limites de quotas fixadas na Programação Financeira de Desembolso, poderão ser atendidos pelo regime de adiantamento, sujeito à prestação de contas, as despesas previstas nos elementos 33.90.14.00 (Diárias Civil), 33.90.30.00 (Material de Consumo), 33.90.36.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física), 33.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) e 33.90.48.00 (Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas) do Orçamento Municipal.

Art. 25 As despesas com artigos em quantidade maior, de uso ou consumo remotos, correrão pelos itens orçamentários próprios e seguirão o processamento normal da despesa.

Art. 26 É vedado o pagamento através do Regime de Adiantamento, da prestação de serviços de conserto, adaptação, conservação ou manutenção de bens móveis ou imóveis, no caso em que haja empresas contratadas por esta Prefeitura para efetuar a sua prestação.

Art. 27 O regime de adiantamento é aplicável, a critério da Administração, na satisfação de qualquer despesa extraordinárias ou urgentes, ou por qualquer motivo, que não possam subordinar-se ao processo normal do emprego da dotação, e consiste na entrega de numerário a servidor, sempre procedida da emissão da Nota de Empenho, à conta de dotação própria, após a liquidação pelos serviços de contabilidade competentes.

Art. 28 A liquidação de Despesa da Administração Direta ficará centralizada na Secretaria de Finanças.

CAPÍTULO V DOS CONVÊNIOS, CONTRATOS, ACORDOS, AJUSTES OU SIMILARES

Art. 29 Os titulares dos órgãos que integram a estrutura organizacional da edilidade municipal ficam autorizados a assinar convênios, contratos, acordos, ajustes ou similares para execução de obras e/ou prestação de serviços em suas respectivas áreas.

Art. 30 No caso de convênios, contratos, acordos, ajustes ou similares ou quaisquer outros instrumentos contratuais que envolvam compromissos financeiros de responsabilidade do Município ou se vincule à transferência a ser efetuada ao Município, deverá a Secretaria Municipal de Planejamento ser previamente comunicada.

Art. 31 Os convênios, contratos, acordos, ajustes ou similares deverão ser publicados no Semário Oficial do Município ou em outro veículo de comunicação oficial, no prazo de 10 (dez) dias, contado da data da sua assinatura, deverão ter seus extratos contendo os seguintes elementos:

- I - espécie e número do documento;
- II - nome dos contratantes ou convenentes;
- III - resumo do objeto do convênio, contrato, acordo, ajuste ou similares;
- IV - crédito pelo qual correrá a despesa;
- V - prazo de vigência;
- VI - data de assinatura;
- VII - nome dos signatários.

Art. 32 Os recursos provenientes de convênios, contratos, acordos, ajustes ou similares serão escriturados como receitas do Município, em contas bancárias específicas, e objetivando a execução dos mesmos.

Parágrafo Único. As despesas bancárias decorrentes de transferências de recursos de convênio, contratos, acordos, ajustes ou similares correrão à conta desses recursos, salvo disposição contratual em contrário.

Art. 33 Fica vedada a assinatura de convênios, contratos, acordos, ajustes ou similares que:

I - façam referência a prazos ou condições para repasse de recursos, sem fixar o correspondente cronograma de execução física;

II - não especificam as obras ou serviços a serem executados, nem os materiais a serem adquiridos.

Parágrafo Único. O pagamento de cada parcela relativa a convênios, contratos, acordos, ajustes ou similares deverá observar o cronograma físico - financeiro estabelecido e o que dispõe este Capítulo.

Art. 34 Os Órgãos ou Entidades convenentes ou contratantes encaminharão cópia do convênio, contrato, acordo, ajuste ou similar à Divisão de Convênios, setor integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento para fins de acompanhamento, controle e avaliação.

Art. 35 As prestações de contas de recursos de convênios, contratos, acordos, ajustes ou similares deverão ser elaboradas pelos respectivos executores e remetidas, cópias, ao Tribunal de Contas do Estado e a Secretaria Municipal de Planejamento.

CAPÍTULO VI DA PRESTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS

Art. 36 A Controladoria Geral do Município será a responsável pela análise das Prestações de Contas, que adotará providências para ampla verificação da gestão fiscal, no que concerne:

I - ao cumprimento no que couber do disposto nos artigos 58 e 59, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

II - ao aspecto formal de processualística;

III - ao aspecto físico do cumprimento da obrigação, quando se tratar de obras, prestação de serviços ou fornecimento de bens.

Art. 37 O Poder Executivo Municipal, de conformidade com o que determina o inciso I do § 1º, do artigo 51, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, encaminhará a consolidação de suas contas ao Tribunal de Contas do Estado - TCE, até 30 de abril do ano subsequente ao fechamento do exercício financeiro passado.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 38 A criação, expansão ou aperfeiçoamento da Ação Governamental que acarrete aumento de despesa será acompanhado de estimativa de impacto orçamentário - financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes, além de declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Parágrafo Único - Ressalva-se do disposto neste artigo a despesa considerada irrelevante, ou seja, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/1993.

Art. 39 Fica o Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Planejamento, autorizado a incluir e a proceder alterações de ordem qualitativa na Estrutura da Despesa, sejam elas na Categoria Econômica, no Grupo de Natureza de Despesa, na Modalidade de Aplicação e/ou no Elemento de Despesa, em eventuais impropriedades, se detectadas, durante a fase de Execução Orçamentária relativa ao exercício financeiro de 2019, tanto na Lei Orçamentária Anual, como no Plano Plurianual, adequando-os aos preceitos da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e suas alterações.

Art. 40 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em
de 18 janeiro de 2019.**


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito


DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA DE MIRANDA PEREIRA
Secretária de Planejamento


SERGIO RICARDO ALVES BARBOSA
Secretário das Finanças

DECRETO Nº 9.277, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

**APROVA O QUADRO
DE DETALHAMENTO DA DESPESA DOS
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
DO PODER EXECUTIVO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos dos anexos a este Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa dos Órgãos da Administração Direta do Poder Executivo, para o exercício financeiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 18 de janeiro de 2019.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito


DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA DE MIRANDA PEREIRA
Secretária de Planejamento


SÉRGIO RICARDO ALVES BARBOSA
Secretário das Finanças

DECRETO Nº 9.278, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

APROVA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DESCENTRALIZADA, FUNDOS E FUNDAÇÕES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos dos anexos a este Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa dos Órgãos da Administração Direta Descentralizada, Fundos e Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, para o exercício financeiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 18 de janeiro de 2019.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito


DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA DE MIRANDA PEREIRA
Secretária de Planejamento


SÉRGIO RICARDO ALVES BARBOSA
Secretário das Finanças

PORTARIA Nº 056/2019

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 20 do Regimento Interno,

RESOLVE:

APROVAR O QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS deste Poder Legislativo para o exercício Financeiro 2019, constantes dos anexos da Presente Portaria, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2019.

João Pessoa, 18 de janeiro de 2019.


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente



Prefeitura Municipal de João Pessoa

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - POR ELEMENTO



Exercício: 2019

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL									
Unidade Orçamentária: 101 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA									
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
01.101.01.031.5281.2594	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ENCERRADO E DE COMPROMISSOS RECONHECIDOS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES								
		8743	3.1.90.92	1001	00	FIS	N	500.000	
		8749	3.3.90.92	1001	00	FIS	N	200.000	
									700.000
01.101.01.122.5001.2599	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL (ÁREA ADMINISTRATIVA) EFETUAR O PAGAMENTO DAS DESPESAS RELATIVAS AOS GASTOS COM PESSOAL DA ÁREA ADMINISTRATIVA. ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL (ÁREA ADMINISTRATIVA); ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO Nº 28 DE 19/09/2008, QUE INSTITUI A TRADIÇÃO SIMULTÂNEA DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS.)								
		8737	3.1.90.04	1001	00	FIS	N	5.010	
		8735	3.1.90.11	1001	00	FIS	N	33.286.428	
									33.291.438
01.101.01.122.5273.1124	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS DOTAR A CÂMARA DE CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA O SEU PLENO FUNCIONAMENTO EQUIPAMENTOS A ADQUIRIR								
		8740	4.5.90.61	1001	00	FIS	N	50.000	
									50.000
01.101.01.122.5278.1127	AMPLIAÇÃO DA CÂMARA AMPLIAR A CÂMARA MUNICIPAL COMO FORMA DE GARANTIR O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS POLÍTICAS E O AUMENTO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS A CONSTRUIR, A REFORMAR E A AMPLIAR								
		8742	4.4.90.51	1001	00	FIS	N	50.000	
									50.000
01.101.01.122.5279.2471	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA MANTER EM CONDIÇÕES ADEQUADAS A CÂMARA MUNICIPAL COM VISTA AO PLENO DESENVOLVIMENTO, REALIZAR CONCURSO PÚBLICO COM A FINALIDADE DE AMPLIAR O NÚMERO DE EFETIVOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE CULTURA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL								

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 101 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Código	Especificação	Cód.Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		8775	3.3.90.14	1001	00	FIS	N	150.000	
		8777	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	800.000	
		8778	3.3.90.31	1001	00	FIS	N	47.000	
		8780	3.3.90.32	1001	00	FIS	N	50.000	
		8783	3.3.90.33	1001	00	FIS	N	200.000	
		8787	3.3.90.35	1001	00	FIS	N	100.000	
		8789	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	1.200.000	
		8790	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	3.310.000	
		8791	4.4.90.52	1001	00	FIS	N	1.323.188	
									7.100.188

01.101.01.122.5588.1613	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA ASSEGURAR A INSTALAÇÃO DEFINITIVA E ADEQUADA PARA A CÂMARA MUNICIPAL CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA SEDE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA PARA MELHOR ATENDIMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS E DA POPULAÇÃO EM GERAL								
		8765	4.4.90.51	1920	03	FIS	N	10.000	
									10.000

01.101.01.126.5001.2607	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE VIABILIZAR OS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELO ÓRGÃO IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA								
		8768	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	100.000	
		8771	4.4.90.52	1001	00	FIS	N	110.000	
									210.000

01.101.01.131.5236.2424	MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS MANTER E REALIZAR A DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA ATRAVÉS DA IMPRENSA FALADA E ESCRITA CAMPANHA PUBLICITÁRIA: TROFÉU SÉTIMA ARTE.								
		8801	3.3.90.14	1001	00	FIS	N	150.000	
		8802	3.3.90.93	1001	00	FIS	N	50.000	
									200.000

Página 2 de 423

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 101 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Código	Especificação	Cód.Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		8752	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	50.000	
		8755	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	50.000	
		8756	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	2.900.000	
		8759	4.4.90.52	1001	00	FIS	N	300.000	
									3.300.000

01.101.01.272.5283.2472	ENCARGOS COM INATIVOS ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIÁRIA A QUE FAZ JUS OS INATIVOS ENCARGOS COM INATIVOS								
		8793	3.1.90.01	1001	00	FIS	N	2.979.374	
									2.979.374

01.101.01.272.5283.2473	ENCARGOS COM PENSIONISTAS ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIÁRIA AOS PENSIONISTAS ATENDIMENTO AOS PENSIONISTAS								
		8794	3.1.90.03	1001	00	FIS	N	1.490.000	
									1.490.000

01.101.09.271.5280.2595	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA NACIONAL ASSEGURAR AOS SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS A SEGURIDADE SOCIAL EM CONFORMIDADE COM A LEI VIGENTE ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS								
		8877	3.1.90.13	1001	00	SEG	N	4.090.000	
									4.090.000

01.101.09.272.5280.2596	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA MUNICIPAL ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM BENEFÍCIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PRPPS								
		8878	3.1.91.13	1001	00	SEG	N	1.400.000	
									1.400.000

Página 3 de 423

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 101 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Código	Especificação	Cód.Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
01.101.09.272.5496.4141	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA - OUTROS INSTITUTOS PRÓPRIOS ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM BENEFÍCIO DOS SERVIDORES CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A PAGAR								
		8797	3.1.90.13	1001	00	SEG	N	150.000	
									150.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	54.901.000	43.900.812	0	9.157.000	1.793.188	0	50.000
Fiscal	49.261.000	38.260.812	0	9.157.000	1.793.188	0	50.000
Seguridade	5.640.000	5.640.000	0	0	0	0	0

Página 4 de 423

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 102 - ASSESSORIA LEGISLATIVA

Código	Especificação	Cód.Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
01.102.01.031.5001.2601	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL (VEREADORES) EFETUAR O PAGAMENTO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES. ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL (VEREADORES)								
		8800	3.1.90.11	1001	00	FIS	N	5.500.000	
									5.500.000

01.102.01.031.5240.2414	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS LEGISLAR E JULGAR SOBRE AS MATÉRIAS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO NA FORMA DEFINIDA PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL LEGISLATIVO A ATENDER REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIO SOBRE TÉCNICAS LEGISLATIVAS PARA TODOS OS VEREADORES (AS), ASSESSORES(AS) E TÉCNICOS(AS) DA CASA NAPOLEÃO LAUREANO PARA APRIMORAMENTO DA PRODUÇÃO LEGISLATIVA								
		8801	3.3.90.14	1001	00	FIS	N	150.000	
		8802	3.3.90.93	1001	00	FIS	N	50.000	
									200.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	5.700.000	5.500.000	0	200.000	0	0	0
Fiscal	5.700.000	5.500.000	0	200.000	0	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 5 de 423

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Cód.Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
01.301.01.031.5588.1611	FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL ASSEGURA MELHOR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO REFORMA								
		8807	4.4.90.91	1001	00	FIS	N	5.000	
									5.000

01.301.01.031.5589.1612	ADM GERAL DO FUNDO ESPECIAL CAMARA ASSEGURA O FUNCIONAMENTO FUNDO ESPECIAL								
		8822	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	1.000	
		8824	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	1.000	
		8825	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	1.000	
		8829	4.4.90.52	1001	00	FIS	N	1.000	
									4.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	9.000	0	0	3.000	6.000	0	0
Fiscal	9.000	0	0	3.000	6.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DO ÓRGÃO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	60.610.000	49.400.812	0	9.360.000	1.793.188	0	50.000
Fiscal	54.970.000	43.760.812	0	9.360.000	1.793.188	0	50.000
Seguridade	5.640.000	5.640.000	0	0	0	0	0

Página 6 de 423

		555	3.1.90.04	1001	00	FIS	N		464.000	
		556	3.1.90.05	1001	00	FIS	N		4.000	
		557	3.1.90.11	1001	00	FIS	N		6.300.000	
									6.768.000	

Página 11 de 423

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 103 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		5855	3.3.90.31	1001	00	FIS	N	5.000	
		5858	3.3.90.32	1001	00	FIS	N	5.000	
		5859	3.3.90.33	1001	00	FIS	N	50.000	
		5860	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	5.000	
									70.000

02.103.04.126.5001.2108	EXPANSÃO E A MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA PROMOVER A EXPANSÃO E A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, VISANDO A EFETIVIDADE DO SETOR, BEM COMO, A MELHORIA E A EFICIÊNCIA DO SERVIÇO PRESTADO. REALIZAR A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PERIFÉRICOS, COMPUTADORES E SOFTWARES								
-------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

		5795	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	3.000	
		7331	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	2.000	
		7332	3.3.90.37	1001	00	FIS	N	2.000	
		5799	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	3.000	
		5802	4.4.90.52	1001	00	FIS	N	36.100	
									46.100

02.103.24.131.5001.2944	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (A EXEMPLO DO AUXÍLIO-NATALIDADE, AUXÍLIO-FUNERAL), ASSISTÊNCIA SOCIAL								
-------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

		7338	3.3.90.08	1001	00	FIS	N	10.000	
									10.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	7.520.100	6.768.000	0	646.000	106.100	0	0
Fiscal	7.520.100	6.768.000	0	646.000	106.100	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 12 de 423

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 107 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO GOVERNAMENTAL

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
02.107.04.122.5019.4313	ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DO MUNICÍPIO JUNTO AOS ÓRGÃOS DO GOVERNO FEDERAL E AGÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO NACIONAIS E INTERNACIONAIS REPRESENTAR INSTITUCIONALMENTE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA NAS RELAÇÕES QUE VISEM O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA IDADEZ JUNTO AOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS E AGÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO, NACIONAIS E INTERNACIONAIS MANTER CONTATOS COM ÓRGÃOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS TENDO EM VISTA O CRESCIMENTO E O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO								

		5864	3.3.90.14	1001	00	FIS	N	15.000	
		5865	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	2.000	
		5866	3.3.90.33	1001	00	FIS	N	21.400	
		7343	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	1.000	
		5867	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	10.000	
		5868	4.4.90.52	1001	00	FIS	N	10.000	
									59.400

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	59.400	0	0	49.400	10.000	0	0
Fiscal	59.400	0	0	49.400	10.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 13 de 423

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 108 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO À CIDADANIA LGBT E IGUALDADE RACIAL

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
02.108.08.422.5551.4399	criação do CENTRO DE CIDADANIA PARA A POPULAÇÃO LGBT E DA IGUALDADE RACIAL APOIO JURÍDICO, PSICOLÓGICO E DE ASSISTENTE SOCIAL PARA A POPULAÇÃO LGBT E DA IGUALDADE RACIAL QUE VIVE EM VULNERABILIDADE SOCIAL E VÍTIMAS DE DISCRIMINAÇÃO NO ÂMBITO INSTITUCIONAL E DA SOCIEDADE CIVIL. AMENIZAR O SOFRIMENTO PSICOSSOCIAL DA PESSOA E DA FAMÍLIA E GARANTIR A REPARAÇÃO JURÍDICA.								
		5913	3.3.90.14	1001	00	SEG	N	10.000	
		5917	3.3.90.30	1001	00	SEG	N	5.000	
		5915	3.3.90.33	1001	00	SEG	N	10.000	
		7353	3.3.90.35	1001	00	SEG	N	2.000	
		7354	3.3.90.39	1001	00	SEG	N	4.000	
		5918	4.4.90.52	1001	00	SEG	N	5.000	
									36.000

02.108.14.422.5551.1496

02.108.14.422.5551.1496	criação e instalação de PLANOS e CONSELHOS GARANTIR O FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE PROMOÇÃO À CIDADANIA LGBT E DA IGUALDADE RACIAL E IMPLEMENTAR OS PLANOS MUNICIPAIS DE PROMOÇÃO À CIDADANIA LGBT E DA IGUALDADE RACIAL GARANTIR O FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE PROMOÇÃO À CIDADANIA LGBT E DA IGUALDADE RACIAL. IMPLEMENTAR OS PLANOS MUNICIPAIS DE PROMOÇÃO À CIDADANIA LGBT E DA IGUALDADE RACIAL. CRIAR E INSTALAR OS PLANOS E CONSELHOS MUNICIPAIS / MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE PROMOÇÃO E CIDADANIA LGBT E IGUALDADE RACIAL E 2 CONSELHOS A MANTER POSSIBILITAR A PARTICIPAÇÃO SOCIAL MEDIANTE A INSTALAÇÃO DE CONSELHOS DE DIREITOS								
-------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

		7345	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	2.000	
		7346	3.3.90.33	1001	00	FIS	N	1.000	
		7349	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	1.000	
		7344	4.4.90.52	1001	00	FIS	N	1.000	
									5.000

02.108.14.422.5551.4349	APOIO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA LGBT E DA IGUALDADE RACIAL PROMOVER PALESTRAS, DEBATES, CONFERÊNCIAS, CONCURSOS, EXPOSIÇÕES, WORKSHOP, OFICINAS, INTERCÂMBIOS, ETC. EVENTOS E / OU AÇÃO A REALIZAR REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL LGBT - 1ª CONFERÊNCIA A REALIZAR / REALIZAÇÃO DA PARADA DA DIVERSIDADE HUMANA E ORGULHO LGBT - 1º EVENTO A REALIZAR SUPRESSÃO DE 10 EVENTOS								
-------------------------	---	--	--	--	--	--	--	--	--

Página 14 de 423

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 108 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO À CIDADANIA LGBT E IGUALDADE RACIAL

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		7350	3.3.90.14	1001	00	FIS	N	2.000	
		7351	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	1.000	
		7352	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	1.000	
									4.000

02.108.14.422.5551.4399

02.108.14.422.5551.4399	JUVENTUDE VIVA MUNICIPAL FORTALECER E REDIMENSIONAR O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PLANO JUVENTUDE VIVA NA PREVENÇÃO DA MORTALIDADE E GENOCÍDIO DA JUVENTUDE NEGRA NOS TERRITÓRIOS DEFINIDOS. CONSOLIDAÇÃO DA INTERSETORIALIDADE DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PLANO JUVENTUDE VIVA								
-------------------------	---	--	--	--	--	--	--	--	--

		7355	3.3.90.14	1001	00	FIS	N	1.000	
		7356	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	1.000	
		7357	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	500	
									2.500

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	47.500	0	0	41.500	6.000	0	0
Fiscal	11.500	0	0	10.500	1.000	0	0
Seguridade	36.000	0	0	31.000	5.000	0	0

Página 15 de 423

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO											
Unidade Orçamentária: 201 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA - EMLUR											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL		
02.201.04.122.5001.1497	CONSTRUÇÃO PRÉDIO ADMINISTRATIVO PROMOVER UMA MELHOR ESTRUTURA FÍSICA PARA ACOLHIMENTO DE SERVIDORES E ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO. CONSTRUIR PRÉDIO ADMINISTRATIVO										
		10224	4.4.90.51	1090	01	FIS	N	100.000			100.000
02.201.04.122.5001.2011	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS MANTER E CONSERVAR AS EDIFICAÇÕES DO ÓRGÃO AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DA SEDE, CASA OFICINA, ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO, OFICINA DE ARTE, PONTOS DE APOIO, ESPAÇO PARA REUNIÕES E NÚCLEOS DE COLETA SELETIVA, E LOCAÇÕES DE IMÓVEIS (08).										
		10220	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	70.000			70.000
		10221	3.3.90.30	1090	01	FIS	N	40.000			40.000
		10218	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	22.000			22.000
		10222	3.3.90.36	1090	01	FIS	N	50.000			50.000
		10219	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	260.000			260.000
		10223	3.3.90.39	1090	01	FIS	N	730.000			730.000
											1.172.000
02.201.04.122.5001.2012	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LOCAR, RECUPERAR, ADQUIRIR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA. LOCAR, RECUPERAR, ADQUIRIR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS.										
		10226	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	300.000			300.000
		10228	3.3.90.30	1090	01	FIS	N	70.000			70.000
		10227	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	2.700.000			2.700.000
		10230	3.3.90.39	1090	01	FIS	N	320.600			320.600
		10225	4.4.90.52	1001	00	FIS	N	10.000			10.000
		10229	4.4.90.52	1090	01	FIS	N	70.000			70.000
											3.470.600

Página 16 de 423

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO											
Unidade Orçamentária: 201 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA - EMLUR											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL		
02.201.04.122.5001.2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL. AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS. MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE. SERVIÇOS DE RECARGA PASSE LEGAL, TELEFONIA EM GERAL E IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTO DOS SERVIDORES. PROMOVER ESPORTE E LAZER, PREMIAÇÕES CULTURAIS PARA MELHOR DESEMPENHO DOS SERVIDORES E ESTRUTURAÇÃO DA QUVIDORIA.										
		10236	3.3.20.63	1001	00	FIS	N	5.000			5.000
		10240	3.3.90.14	1090	01	FIS	N	10.000			10.000
		10231	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	120.000			120.000
		10238	3.3.90.30	1090	01	FIS	N	50.000			50.000
		10239	3.3.90.31	1090	01	FIS	N	5.200			5.200
		10241	3.3.90.32	1090	01	FIS	N	4.100			4.100
		10242	3.3.90.33	1090	01	FIS	N	10.000			10.000
		10233	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	5.000			5.000
		10232	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	180.000			180.000
		10244	3.3.90.39	1090	01	FIS	N	180.000			180.000
		10235	3.3.90.49	1001	00	FIS	N	960.000			960.000
		10237	3.3.90.49	1090	01	FIS	N	162.000			162.000
		10234	4.4.90.52	1001	00	FIS	N	8.000			8.000
		10243	4.4.90.52	1090	01	FIS	N	50.000			50.000
											1.749.300
02.201.04.122.5001.2391	ASSESSORAMENTO SUPERIOR PROMOVER A POLÍTICA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS ATRAVÉS DA SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, TENDO EM VISTA A MELHORIA DOS SERVIÇOS OFERECIDOS À POPULAÇÃO. ASSESSORIA ESPECIALIZADA E CONSULTORIA TÉCNICA										
		10255	3.3.90.14	1001	00	FIS	N	15.000			15.000
		10256	3.3.90.33	1001	00	FIS	N	15.000			15.000
		10254	3.3.90.35	1001	00	FIS	N	136.000			136.000
											166.000

Página 17 de 423

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO											
Unidade Orçamentária: 201 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA - EMLUR											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL		
02.201.04.122.5001.2841	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL TIVO-EMLUR POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL REMUNERAÇÃO PESSOAL ATIVO. ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLANO DE CARGOS, CARRIEIRA E REMUNERAÇÃO (PCQR) DA EMLUR										
		10257	3.1.90.04	1001	00	FIS	N	14.700.000			14.700.000
		10258	3.1.90.05	1001	00	FIS	N	4.000			4.000
		10259	3.1.90.11	1001	00	FIS	N	10.666.000			10.666.000
		10260	3.1.90.16	1001	00	FIS	N	130.000			130.000
		10261	3.1.90.16	1090	01	FIS	N	10.200			10.200
		10262	3.1.90.94	1001	00	FIS	N	100.000			100.000
		10263	3.1.90.96	1001	00	FIS	N	130.000			130.000
											25.740.200
02.201.04.122.5001.2860	CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP ASSEGUARAR AO SERVIDOR A CONTRIBUIÇÃO DE PATRIMÔNIO INDIVIDUAL PROGRESSIVO MEDIANTE O RECOLHIMENTO COMPULSÓRIO DE CONTRIBUIÇÕES CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP										
		10264	3.3.90.47	1001	00	FIS	N	519.000			519.000
		10265	3.3.90.47	1090	01	FIS	N	59.000			59.000
											578.000
02.201.04.123.5001.4354	CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA INSTRUMENTO DE CAPACITAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS PARA FINANCIAMENTO DA LIMPEZA URBANA. INSTRUMENTO DE CAPACITAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS PARA FINANCIAMENTO DA LIMPEZA URBANA.										
		10268	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	13.500			13.500
											13.500
02.201.04.125.5126.1496	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE MONITORAMENTO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA IMPLANTAR, AMPLIAR, MANTER UMA CENTRAL DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE TODA FROTA E SERVIÇOS IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO DE CENTRAL PARA MELHOR MONITORAMENTO DA FROTA QUE OPERA NA COLETA DE RESÍDUOS IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL PARA MELHOR CONTROLE DA FROTA E MELHOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A CIDADE.										

Página 18 de 423

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO											
Unidade Orçamentária: 201 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA - EMLUR											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL		
02.201.04.122.5001.2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL. AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS. MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE. SERVIÇOS DE RECARGA PASSE LEGAL, TELEFONIA EM GERAL E IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTO DOS SERVIDORES. PROMOVER ESPORTE E LAZER, PREMIAÇÕES CULTURAIS PARA MELHOR DESEMPENHO DOS SERVIDORES E ESTRUTURAÇÃO DA QUVIDORIA.										
		10282	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	2.000			2.000
		10283	4.4.90.51	1001	00	FIS	N	2.000			2.000
		10284	4.4.90.52	1001	00	FIS	N	1.500			1.500
											5.500
02.201.04.126.5001.2108	EXPANSÃO E A MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA PROMOVER A MANUTENÇÃO EXPANSÃO E A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, VISANDO A EFETIVIDADE DO SETOR, COM A MELHORIA E EFICIÊNCIA DO SERVIÇO PRESTADO. REALIZAR A AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS, COMPUTADORES, SOFTWARES, SCANNER E IMPRESSORAS.										
		10247	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	10.000			10.000
		10250	3.3.90.30	1090	01	FIS	N	18.000			18.000
		10248	3.3.90.35	1001	00	FIS	N	1.000			1.000
		10249	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	10.000			10.000
		10251	3.3.90.39	1090	01	FIS	N	26.000			26.000
		10246	4.4.90.52	1001	00	FIS	N	7.000			7.000
		10252	4.4.90.52	1090	01	FIS	N	100.000			100.000
											172.000
02.201.04.128.5001.2010	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES COM OBJETIVO DE MELHORAR O SEU DESEMPENHO NAS FUNÇÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS CURSOS, TREINAMENTOS, PALESTRAS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E OUTROS EVENTOS INSTRUCCIONAIS.										
		10449	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	20.000			20.000
		10217	3.3.90.39	1090	01	FIS	N	15.000			15.000
											35.000
02.201.04.846.5001.2101	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS CUMPRINDO COMPROMISSOS RECONHECIDOS PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS, RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA E DE COMPROMISSOS RECONHECIDOS										
		10245	3.1.90.92	1001	00	FIS	N	20.000			20.000
		10354	3.3.90.92	1001	00	FIS	N	11.800.170			11.800.170

Página 19 de 423

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Orgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO										
Unidade Orçamentária: 201 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA - EMLUR										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		10253	3.3.90.92	1090	01	FIS	N		135.000	
										11.955.170
02.201.08.122.5001.2980	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS									
	PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS AO SERVIDOR E FAMÍLIA, NA FORMA ASSISTENCIAL E SOCIAL (AUX. NATALIDADE E AUX. FUNERAL);	10266	3.3.90.08	1001	00	SEG	N		7.000	
	PROMOVER BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES NOS CASOS PREVISTOS EM LEI	10267	3.3.90.08	1090	01	SEG	N		7.000	
										14.000
02.201.09.272.5282.2400	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM									
	ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM BENEFÍCIO DOS SERVIDORES MUNICIPAL SEGURIDADE SOCIAL PARA OS FUNCIONÁRIOS (281)									
		10331	3.1.91.13	1001	00	SEG	N		550.000	
										550.000
02.201.14.422.5556.4355	ESTAGIÁRIOS									
	POSSIBILITAR AO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO MAIOR EXPERIÊNCIA									
	ESTAGIÁRIOS A CONTRATAR (35) PARA MELHOR PRESTAÇÃO SERVIÇO A SOCIEDADE. CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS	10336	3.3.90.36	1001	00	FIS	N		45.000	
										45.000
02.201.15.452.5126.1055	REMEDIÇÃO DO LIXÃO DO ROGER									
	ADOTAR MEDIDAS E PROCEDIMENTOS ADEQUADOS NA REMEDIÇÃO DAS CELULAS C3,C4,C5,B E D. CONVÊNIO (01)									
	REALIZAR ESTUDOS DE VIABILIZAÇÃO/EXECUÇÃO PARA ATENDER DEMANDA AMBIENTAL E IMPLANTAÇÃO DA REMEDIÇÃO DO LIXÃO DO ROGER									
		10269	3.3.90.35	1001	00	FIS	N		315.630	
		10270	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		51.200	
		10273	3.3.90.39	1510	02	FIS	N		12.000	
		10271	4.4.90.51	1001	00	FIS	N		1.000	
		10272	4.4.90.51	1510	02	FIS	N		1.800	
										381.630

Página 20 de 423

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Orgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO										
Unidade Orçamentária: 201 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA - EMLUR										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
02.201.15.452.5126.1400	CONSTRUÇÃO E EQUIPAGEM DE GALPÕES DE TRIAGEM PARA CATADORES									
	CONSTRUIR E EQUIPAR GALPÕES DE TRIAGEM PARA CATADORES COM O OBJETIVO DE EXECUTAR AÇÕES RELATIVAS AOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS									
	CONSTRUIR GALPÕES DE TRIAGEM DA COLETA SELETIVA PARA ATENDER BAIROS DA CAPITAL									
	"PROGRAMA JAMPA VERDE": VISA A CONSTRUÇÃO E A IMPLANTAÇÃO DE GALPÕES PARA TRIAGEM DA COLETA SELETIVA DE LIXO, COM A TROCA DE LIXO RECICLÁVEL E ÓLEO DE COZINHA NO MEIO AMBIENTE. PROMOVENDO REUTILIZAÇÃO SUSTENTÁVEL AMBIENTALMENTE ADEQUADAS.	10274	4.4.90.51	1001	00	FIS	N		1.000	
		10275	4.4.90.51	1510	02	FIS	N		2.400	
		10276	4.4.90.52	1001	00	FIS	N		1.500	
		10277	4.4.90.52	1510	02	FIS	N		4.500	
										9.400
02.201.15.452.5126.1405	IMPLANTAÇÃO DE ECOPONTOS E MANUTENÇÃO DA USIBEN									
	IMPLANTAÇÃO DE (20) ECOPONTOS EM BAIROS DO MUNICÍPIO PARA ATENDER TODAS REGIÕES DO OP. AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA USIBEN									
	CONSTRUÇÃO DE VINTE (20) ECOPONTOS NA CIDADE PARA ATENDER AS REGIÕES DO OP. AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA USIBEN COM AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10280	3.3.90.30	1001	00	FIS	N		10.100	
	CONSTRUÇÃO DE ECOPORTO NOS BAIROS DE CRUZ DAS ARMAS, BAIRRO DAS INDÚSTRIAS, MANGABEIRA E VALENTINA DE FIGUEIREDO.	10279	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		10.100	
		10278	4.4.90.51	1001	00	FIS	N		1.000	
		10281	4.4.90.52	1001	00	FIS	N		1.000	
										22.200
02.201.15.452.5126.1499	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO									
	FINALIDADE DE REDUÇÃO DOS CUSTOS DE TRANSPORTE DA COLETA E RESÍDUO SÓLIDO DOMICILIAR E CONSTRUÇÃO CIVIL. (01) CONVÊNIO, RECURSO PRÓPRIO OU PPP									
	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRANSBORDOS PARA MELHORA DA COLETA COM REDUÇÃO DE CUSTO DO TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DOMICILIAR	10287	3.3.90.30	1001	00	FIS	N		5.100	
		10285	4.4.90.51	1001	00	FIS	N		1.000	
										6.100

Página 21 de 423

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Orgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO										
Unidade Orçamentária: 201 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA - EMLUR										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		10286	4.4.90.51	1510	02	FIS	N		3.000	
		10288	4.4.90.52	1001	00	FIS	N		1.000	
		10289	4.4.90.52	1510	02	FIS	N		3.000	
										13.100
02.201.15.452.5126.1500	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE BENEFICIAMENTO E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS									
	AGREGAR VALOR AO MATERIAL RECICLADO NOS CENTROS DE TRIAGENS;									
	IMPLANTAÇÃO CENTRO DE BENEFICIAMENTO E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS, COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA O BENEFICIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS. MELHOR VALOR FINAL DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS									
	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, PARA OS COLETORES DE RECICLAGEM CADASTRADOS.									
		10292	3.3.90.30	1001	00	FIS	N		2.000	
		10290	4.4.90.51	1001	00	FIS	N		1.000	
		10291	4.4.90.51	1510	02	FIS	N		3.000	
		10293	4.4.90.52	1001	00	FIS	N		1.000	
		10294	4.4.90.52	1510	02	FIS	N		3.000	
										10.000
02.201.15.452.5126.2177	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E VALORIZAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS									
	ADOTAR MEDIDAS DE ORIENTAÇÃO, PRESERVAÇÃO E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS POR TIPO DE MATERIAL PARA MELHOR DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS IMPLANTAÇÕES DE CENTRAL DE TRIAGEM DE CENTRO DE CAPACITAÇÃO E DE POSTOS DE COLETA VOLUNTÁRIA. CAMPANHA PERMANENTE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, DIVULGANDO E INCENTIVANDO A POPULAÇÃO A SEPARAR OS RESÍDUOS SÓLIDOS									
	DISTRIBUIÇÃO DE LIXEIRAS PARA RECICLAGEM DE LIXO NAS RESIDÊNCIAS E COMERCIAIS - 10.000 CASAS / INSTALAÇÃO DE COLETORES DE LIXO SELETIVO NOS PASSOIS PÚBLICOS E VIAS PÚBLICAS.									
	IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA ESFERA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 11.104/207									
		10307	3.3.90.30	1001	00	FIS	N		10.000	
		10306	3.3.90.30	1090	01	FIS	N		5.000	
		10302	3.3.90.36	1001	00	FIS	N		17.000	
		10300	3.3.90.36	1090	01	FIS	N		3.150	
		10295	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		60.000	
		10296	3.3.90.39	1090	01	FIS	N		35.000	
		10298	3.3.90.39	1510	02	FIS	N		2.100	
										177.250

Página 22 de 423

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Orgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO										
Unidade Orçamentária: 201 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA - EMLUR										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		10297	4.4.90.51	1001	00	FIS	N		2.000	
		10308	4.4.90.52	1001	00	FIS	N		2.000	
		10304	4.4.90.52	1090	01	FIS	N		5.000	
										141.250
02.201.15.452.5126.2179	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS									
	DOTAR O SUPORTE OPERACIONAL E PERFEICIONAR O PROCESSO DA LIMPEZA URBANA CRIANDO MEIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA COLETA DE LIXO NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA									
	AQUISIÇÃO DE CAL, VIRGEM, FERRAMENTAS, FARDAMENTOS E EPI									
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ACONDICIONADA PARA ATENDER AO CONSUMO DOS AGENTES DE LIMPEZA, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (800) LIXEIRA PAPELEIRAS, (09) CONTÊINERES, (50) CAIXAS ESTACIONÁRIAS, (500) CONTENTORES, (10) BANHEIROS QUÍMICOS, (15) ROCADEIRAS LITÓCARI, (12) EQUIPAMENTOS PARA ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO, COLETORES PARA SEPARAÇÃO DOS RESÍDUOS, COM VISTA AO CUMPRIMENTO DO PLANO NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE PROPRIOS MUNICÍPIOS E PONTOS TURÍSTICOS, DE MERCADOS E CEMITÉRIOS, LIMPEZA DOS BUIEROS E VARRIÇÃO E LAVAGEM DE VIAS PÚBLICAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA GARANTIR A LIMPEZA PÚBLICA PROMOVENDO REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CANTEIROS PRAÇAS, JARDINAGEM E FODAS DO MUNICÍPIO, CONVÊNIO (05)									
		10314	3.3.90.30	1001	00	FIS	N		3.000.000	
		10322	3.3.90.30	1090	01	FIS	N		150.000	
		10312	3.3.90.36	1001	00	FIS	N		2.200	
		10319	3.3.90.36	1090	01	FIS	N		5.000	
		10310	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		92.622.700	
		10321	3.3.90.39	1090	01	FIS	N		100.000	
		10316	4.4.90.52	1001	00	FIS	N		5.000	
		10317	4.4.90.52	1090	01	FIS	N		95.000	
										95.979.900
02.201.15.452.5126.4933	IMPLANTAÇÃO DO CONTROLE DE ÁREAS DE ATERRO PARA INERTES									
	IMPLANTAÇÃO E PROCEDIMENTO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS INERTES.									
	IMPLANTAÇÃO E PROCEDIMENTO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS INERTES.									
		10324	4.4.90.51	1001	00	FIS	N		1.000	
		10325	4.4.90.52	1001	00	FIS	N		1.000	
										2.000

Página 23 de 423

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO									
Unidade Orçamentária: 201 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA - EMLUR									
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
02.201.15.452.5126.4381	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COLETORES PARA RESÍDUOS ELETROELETRÔNICOS OFERTAR LOCAIS ADEQUADOS PARA DISPOSIÇÃO DOS RESÍDUOS. IMPLANTAR COLETORES ESPECÍFICOS PARA RESÍDUOS ELETROELETRÔNICOS NOS BAIROS: CENTRO, MANGABEIRA E TAMBAU. ADOÇÃO DE PROGRAMA E INICIATIVA PARA RECOLHIMENTO DO LIXO ELETRÔNICO - 1 PROGRAMA A REALIZAR * IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COLETORES ESPECÍFICOS PARA RESÍDUOS ELETROELETRÔNICOS NO BAIRRO CRUZ DAS ARMAS								
		10326	4.4.90.52	1001	00	FIS	N	1.000	
		10327	4.4.90.52	1090	01	FIS	N	25.000	
									26.000
02.201.28.271.5280.2397	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS ASSEGURAR A POLÍTICA DA SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA EM LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA OS DETENTORES DE SERVIÇOS DE NATUREZA TEMPORÁRIA E CARGOS COMISSIONADOS ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS CARGOS COMISSIONADOS - INSS								
		10328	3.1.90.13	1001	00	FIS	N	5.600.000	
									5.600.000
02.201.28.845.5528.4295	CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DA EMLUR PROMOVER ATENDIMENTO DOS FUNCIONÁRIOS DA EMLUR ATRAVÉS PLANO SAÚDE. PROMOVER ATENDIMENTO DOS FUNCIONÁRIOS DA EMLUR ATRAVÉS PLANO SAÚDE.								
		10334	3.3.50.41	1001	00	FIS	N	360.000	
									360.000
02.201.28.846.7001.7002	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS CUMPRIR DECISÕES JUDICIAIS CUMPRIR DECISÕES JUDICIAIS								
		10339	3.1.90.91	1001	00	FIS	N	100.000	
		10341	3.3.90.91	1001	00	FIS	N	900.000	
		10343	3.3.90.91	1090	01	FIS	N	70.500	
									1.070.500

Página 24 de 423

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO									
Unidade Orçamentária: 201 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA - EMLUR									
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
02.201.28.846.7001.7005	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES								
		10350	3.3.20.93	1510	02	FIS	N	11.000	
		10352	3.3.90.93	1001	00	FIS	N	1.000	
									12.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	149.394.250	32.010.200	0	116.868.350	515.700	0	0
Fiscal	148.830.250	31.460.200	0	116.854.350	515.700	0	0
Seguridade	564.000	550.000	0	14.000	0	0	0

Página 25 de 423

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO									
Unidade Orçamentária: 202 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA - SEMOB									
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
02.202.02.846.5049.7002	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS CUMPRIR SENTENÇAS JUDICIAIS EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								
		5992	3.3.90.91	1630	01	FIS	N	10.000	
									10.000
02.202.04.122.5001.2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL. PAGAMENTO DE DESPESAS AS QUAIS NÃO CORRESPONDAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA EM BENS E SERVIÇOS								

Página 27 de 423

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO									
Unidade Orçamentária: 202 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA - SEMOB									
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
02.202.04.122.5001.2799	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL FUNCIONAMENTO DA SEDE AQUISIÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE								
		6029	4.5.90.61	1001	00	FIS	N	10.000	
		6030	4.5.90.61	1630	01	FIS	N	20.000	
									30.000
02.202.04.122.5323.2615	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS, CUMPRINDO COMPROMISSOS RECONHECIDOS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS								
		6031	3.3.90.92	1630	01	FIS	N	10.000	
									10.000
02.202.04.331.5326.2627	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP ASSEGURAR PATRIMÔNIO INDIVIDUAL DO SERVIDOR PÚBLICO PASEP A CONTRIBUIR								
		9603	3.3.90.47	1001	00	FIS	N	120.000	
		6032	3.3.90.47	1630	01	FIS	N	150.874	
									270.874
02.202.09.271.5282.2626	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA EM LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA OS DETENTORES DOS SERVIÇOS DE NATUREZA TEMPORÁRIA E CARGOS COMISSIONADOS PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL								
		6033	3.1.90.13	1001	00	SEG	N	780.421	
		6034	3.1.90.13	1630	01	SEG	N	57.750	
									838.171
02.202.09.272.5282.2400	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA EM LEGISLAÇÃO VIGENTE EM BENEFÍCIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL								
		6035	3.1.91.13	1001	00	SEG	N	4.280.000	

Página 27 de 423

Página 26 de 423

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO										
Unidade Orçamentária: 202 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA - SEMOB										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
										4.280.000
02.202.26.782.5020.2046	MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA									
	PROMOVER O MONITORAMENTO ELETRÔNICO COMO FORMA DE PROPORCIONAR UMA MELHOR SEGURANÇA NO TRÂNSITO									
	CONTROLAR E SEGURANÇA NO TRÂNSITO									
	ELABORAR PROJETO PARA CRIAÇÃO DE VIAS DE ACESSO QUE INTERLIGUE O BAIRRO VALENTINA FIGUEIREDO II AO BAIRRO DE MANGABEIRA, DOTADA DE INFRAESTRUTURA E CICLOVIA.									
	ELABORAR PROJETO PARA CRIAÇÃO DE VIAS DE ACESSO QUE INTERLIGUE O BAIRRO VALENTINA FIGUEIREDO A BR- 101, DOTADA DE INFRAESTRUTURA E CICLOVIA.									
	ELABORAR PROJETO PARA DUPLICAÇÃO DA PISTA DO CUIÁ NA RUA ADALGISA CARNEIRO CAVALCANTI, DOTADA DE INFRAESTRUTURA E CICLOVIA									
		6036	3.3.90.39	1630	01	FIS	N	3.773.523		3.773.523
02.202.26.782.5020.2047	ASSESSORAMENTO SUPERIOR									
	PROMOVER A POLÍTICA DE TRANSPORTE URBANO, ATRAVÉS DA SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, TENDO EM VISTA A MELHORIA DOS SERVIÇOS OFERECIDOS À POPULAÇÃO									
	CONTROLAR E SEGURANÇA NO TRÂNSITO									
	ELABORAR PROJETO PARA CRIAÇÃO DE VIAS DE ACESSO QUE INTERLIGUE O BAIRRO VALENTINA FIGUEIREDO II AO BAIRRO DE MANGABEIRA, DOTADA DE INFRAESTRUTURA E CICLOVIA.									
	ELABORAR PROJETO PARA CRIAÇÃO DE VIAS DE ACESSO QUE INTERLIGUE O BAIRRO VALENTINA FIGUEIREDO A BR- 101, DOTADA DE INFRAESTRUTURA E CICLOVIA.									
	ELABORAR PROJETO PARA DUPLICAÇÃO DA PISTA DO CUIÁ NA RUA ADALGISA CARNEIRO CAVALCANTI, DOTADA DE INFRAESTRUTURA E CICLOVIA									
		6037	3.3.90.14	1630	01	FIS	N	30.000		
		6038	3.3.90.33	1630	01	FIS	N	20.000		
		6039	3.3.90.39	1630	01	FIS	N	20.000		
										70.000
02.202.26.782.5020.2048	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRICA									
	ATENDER DESPESAS COM SINALIZAÇÃO DAS RUAS E AVENIDAS DA CAPITAL.									
	INSTALAR FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES NAS PROXIMIDADES DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO DE JOÃO PESSOA.									
	MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE SEMAFÓRICA EM TODAS AS VIAS.									
	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NOS PRINCIPAIS CORREDORES E VIAS, E DAS CICLOVIAS E FAIXAS EXCLUSIVAS PARA ÔNIBUS.									
	SINALIZAÇÃO VERTICAL A INSTALAR EM TODAS AS VIAS DOS BAIROS, NAS CICLOVIAS E FAIXAS EXCLUSIVAS DE ÔNIBUS.									
		6040	3.3.90.30	1630	01	FIS	N	600.000		

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO										
Unidade Orçamentária: 202 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA - SEMOB										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
										40.000
		6042	3.3.90.36	1630	01	FIS	N	10.000		10.000
		6043	3.3.90.39	1630	01	FIS	N	2.630.725		2.630.725
		6044	3.3.90.39	1510	02	FIS	N	40.000		40.000
		6045	4.4.90.52	1001	00	FIS	N	10.000		10.000
		6046	4.4.90.52	1630	01	FIS	N	500.000		500.000
										3.830.725
02.202.26.782.5020.2049	MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO TRÁFEGO URBANO									
	FISCALIZAR E CONTROLAR O TRÁFEGO URBANO, DOTAR O ORGÃO DE INSTRUMENTOS CAPAZES DE AGILIZAR AS RESPOSTAS AS NECESSIDADES DA SOCIEDADE, TORNANDO O TRÁFEGO MAIS HUMANO									
	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTROLE DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO ADEQUAÇÃO DE 100 PONTOS DE ÔNIBUS NA ZONA SUL.									
	MELHORIA NO TRANSPORTE PÚBLICO EM PARATIBE I E II - BAIRRO DAS INDÚSTRIAS									
		6048	3.3.90.14	1630	01	FIS	N	20.000		20.000
		6050	3.3.90.30	1630	01	FIS	N	250.979		250.979
		6052	3.3.90.33	1630	01	FIS	N	20.000		20.000
		6053	3.3.90.35	1001	00	FIS	N	15.000		15.000
		6054	3.3.90.35	1630	01	FIS	N	20.000		20.000
		6055	3.3.90.36	1630	01	FIS	N	10.000		10.000
		6057	3.3.90.39	1630	01	FIS	N	3.300.000		3.300.000
		6059	4.4.90.52	1630	01	FIS	N	200.000		200.000
										3.835.979
02.202.26.782.5020.2051	CAMPANHAS INFORMATIVAS E EDUCATIVAS									
	PROMOVER CAMPANHAS EDUCATIVAS E INFORMATIVAS SOBRE OPERAÇÃO E EMPREGO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES PÚBLICO DE PASSAGEIROS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO BEM COMO CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO OBJETIVANDO A REDUÇÃO DE ACIDENTES E VITIMAS									
	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E INFORMATIVAS									
	* IMPLANTAR PROGRAMA "ORIENTADORES(S) DE TRÂNSITO" NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA									
		6061	3.3.90.30	1630	01	FIS	N	70.000		70.000
		6062	3.3.90.31	1630	01	FIS	N	10.000		10.000
		6063	3.3.90.36	1630	01	FIS	N	10.000		10.000

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO										
Unidade Orçamentária: 202 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA - SEMOB										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
										150.000
02.202.26.782.5020.2053	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS									240.000
	PROMOVER A QUALIFICAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO ÓRGÃO E OPERADORES DO SISTEMA DE TRANSPORTES, ATRAVÉS DE CURSOS, REQUALIFICAÇÃO E OUTROS EVENTOS, OBJETIVANDO A OFERTA DE MELHORES SERVIÇOS PARA O USUÁRIO									
	CONTROLAR E SEGURANÇA NO TRÂNSITO									
	ELABORAR PROJETO PARA CRIAÇÃO DE VIAS DE ACESSO QUE INTERLIGUE O BAIRRO VALENTINA FIGUEIREDO II AO BAIRRO DE MANGABEIRA, DOTADA DE INFRAESTRUTURA E CICLOVIA.									
	ELABORAR PROJETO PARA CRIAÇÃO DE VIAS DE ACESSO QUE INTERLIGUE O BAIRRO VALENTINA FIGUEIREDO A BR- 101, DOTADA DE INFRAESTRUTURA E CICLOVIA.									
	ELABORAR PROJETO PARA DUPLICAÇÃO DA PISTA DO CUIÁ NA RUA ADALGISA CARNEIRO CAVALCANTI, DOTADA DE INFRAESTRUTURA E CICLOVIA									
		6066	3.3.90.39	1630	01	FIS	N	150.000		150.000
		6068	3.3.90.30	1630	01	FIS	N	10.000		10.000
		6069	3.3.90.36	1630	01	FIS	N	20.000		20.000
		6072	3.3.90.39	1630	01	FIS	N	100.000		100.000
										130.000
02.202.26.782.5020.2099	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MOBILIÁRIO URBANO									
	OPREVER MELHORES CONDIÇÕES DE TRÁFEGO NAS VIAS URBANAS E MANTER EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO O MOBILIÁRIO URBANO									
	IMPLANTAR O MOBILIÁRIO URBANO									
	IMPLANTAR E MANTER ABRIGOS (PARADAS DE ÔNIBUS) PARA OS USUÁRIOS DO TRANSPORTE URBANO NA CIDADE DE JOÃO PESSOA									
	CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS INTEGRADOS DE TRANSPORTE PÚBLICO NOS PONTOS NODAIS DA CIDADE, AUMENTANDO A FROTA DE ÔNIBUS BI E/OU TRI ARTICULADOS NOS PRINCIPAIS CORREDORES DA CIDADE E IMPLEMENTAÇÃO DE NOVAS VIAS EXCLUSIVAS PARA O TRANSPORTE PÚBLICO DE MASSA									
		6074	3.3.90.30	1630	01	FIS	N	10.000		10.000
		6076	3.3.90.36	1630	01	FIS	N	5.000		5.000
		6079	3.3.90.39	1630	01	FIS	N	50.000		50.000
		6080	4.4.90.51	1630	01	FIS	N	80.000		80.000
		6082	4.4.90.52	1630	01	FIS	N	50.000		50.000
										195.000

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO										
Unidade Orçamentária: 202 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA - SEMOB										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
02.202.26.782.5020.2801	ELABORAÇÃO E EXEC. DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS (MELHORIA VIAS ACESSO SIST- VIÁRIO									
	OPREVER MELHORES CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DE TRANSPORTE E TRÂNSITO									
	CORREÇÃO DE TRACADO GEOMÉTRICO DE VIAS - ELABORAR PROJETOS DE MELHORIA DO TRÂNSITO E DE CICLOVIA									
	REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO E CICLOVIAS									
	TERMINAIS DE PASSAGEIROS									
	REALIZAR ESTUDOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE NOVAS VIAS EXCLUSIVAS PARA O TRANSPORTE INDIVIDUAL NÃO MOTORIZADO E REFORMAR E REALIZAR MANUTENÇÃO DAS VIAS EXCLUSIVAS PARA O TRANSPORTE INDIVIDUAL NÃO MOTORIZADOS									
		6084	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	35.000		35.000
		6087	3.3.90.39	1630	01	FIS	N	500.000		500.000
		6089	4.4.90.51	1001	00	FIS	N	20.000		20.000
										555.000
02.202.26.782.5020.4459	SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA									
	PROMOVER A SUPERVISÃO E O GERENCIAMENTO DAS OBRAS DE MOBILIDADE URBANA									
	GERENCIAR PROJETOS									
		6091	3.3.90.39	1630	01	FIS	N	200.000		200.000
02.202.26.782.5020.4484	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS DE CIRCULAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE									
	ASSEGURAR A MELHORIA DA CIRCULAÇÃO E O CONFORTO DOS USUÁRIOS DO TRANSPORTE									
	REFORMULAÇÃO DA CIRCULAÇÃO VIÁRIA NOS BAIROS DE BESSA, JARDIM 13 DE MAIO, MANAIRA E DOS ESTADOS. INTERVENÇÃO NO ENTROCAMENTO DA AV EPITÁCIO PESSOA E RUY CARNEIRO									
	IMPLANTAÇÃO DE BINÁRIOS DA ORLA, EM MANAIRA, TAMBÁU E AV. 1º DE MAIO EM JAGUARIBE									
	IMPLANTAÇÃO DE ROTATÓRIAS NA AV JOSE ALMEIDA DE ALMEIDA, CAMPO DOS SANTOS NO GEISEL, E NOVA MANGABEIRA									
	IMPLANTAÇÃO DE FAIXAS EXCLUSIVAS NOS PRINCIPAIS CORREDORES DE TRANSPORTE COLETIVO BINÁRIO RUAS E AVENIDAS DA CIDADE.									
	CONSTRUÇÃO DO VIADUTO LIGANDO A RUA EVALDO WANDERLEY A RUA SAID ABEL, NO MIRAMAR									
	IMPLANTAÇÃO DA PONTE LIGANDO A RUA WALDEMAR MESQUITA ACCOLY E O ANEL UNIVERSITÁRIO NO BANCARIOS TERMINAL DO BRT DE CRUZ DAS ARMAS, CRISTO REDENTOR, MANGABEIRA E VARAQUERO TERMINAL DE INTEGRAÇÃO DO VALENTINA FIGUEIREDO MANGABEIRA									
	VALENTINA ATRAVÉS DA RUA COMERCIANTE ALFREDO FERREIRA DA ROCHA									
	REQUALIFICAÇÃO DO FINAL DA AV EPITÁCIO PESSOA NA ORLA LIGANDO DO GEISEL COM O BAIRRO COLINAS DO SUL ATRAVÉS DA RUA VALDEMAR NAZZARENO									
	ELEVAÇÃO DO GREDE DA PONTE VALENTINA-MANGABEIRA CAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS JA									

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 202 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA - SEMOB

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
	PAVIMENTADAS DOS ITINERÁRIOS DO TRANSPORTE COLETIVO PROGRAMA CONTÍNUO TAPA-BURACO NAS VIAS DOS ITINERÁRIOS DO TRANSPORTE COLETIVO. PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM TERRA, COMPONENTES DOS ITINERÁRIOS DO TRANSPORTE COLETIVO. CONTINUIDADE NA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA CICLOVIÁRIO. DESENVOLVIMENTO DE UM SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO INFORMATIZANDO TODOS OS PROCEDIMENTOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS. (2019) REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PONTO FINAL DO GEISEL								
		6095	3.3.90.30	1630	01	FIS	N		100.000
		6096	3.3.90.35	1630	01	FIS	N		50.000
		6100	3.3.90.39	1630	01	FIS	N		480.000
		10601	4.4.90.51	1001	00	FIS	N		250.000
		6102	4.4.90.51	1630	01	FIS	N		300.000
		6104	4.4.90.52	1630	01	FIS	N		100.000
									1.280.000
02.202.28.782.5020.4496	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE TRÂNSITO ATENDER DESPESAS COM CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE TRÂNSITO CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TRÂNSITO PARA FORMAÇÃO DE NOVOS CONDUTORES EM AÇÕES EDUCATIVAS OBJETIVANDO A REDUÇÃO DE ACIDENTES COM VITIMAS NO TRÂNSITO ATRÁVES DE CAPACITAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES								
		10604	4.4.90.51	1001	00	FIS	S		49.669
		6027	4.4.90.51	1630	00	FIS	N		450.000
		6028	4.4.90.52	1630	01	FIS	N		50.000
									549.669
02.202.28.846.7001.7086	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ASSEGURAR O PAGAMENTO COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES PROCESSOS								
		6109	3.3.90.93	1001	00	FIS	N		50.000
		6111	3.3.90.93	1630	01	FIS	N		50.000
		6107	3.3.90.93	1510	02	FIS	N		20.000
									120.000

Página 32 de 423

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 03 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
03.101.04.124.5019.2137	ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E PROJETOS DO MUNICÍPIO JUNTO AOS ÓRGÃOS DOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL. BUSCA ACOMPANHAR OS PROJETOS PROTOCOLADOS NOS ÓRGÃOS DOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL BEM COMO OS CONVÊNIOS FIRMADOS COM ESTES ENTES, DE MODO A CONSEGUIR RECURSOS PARA FEIÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NO MUNICÍPIO E DAR SUPORTE A EXECUÇÃO DOS ACORDOS CONSOLIDADOS. ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E PROJETOS.								
		6583	3.3.90.14	1001	00	FIS	N		15.000
		6584	3.3.90.33	1001	00	FIS	N		20.000
									35.000
03.101.08.244.5014.2052	APOIO A PESSOAS CARENTES, ESTUDANTES, PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, SOCIAIS E ENTIDADES SOCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS PRESTAR ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES, ESTUDANTES, INCLUINDO SUAS SOLENIIDADES DE FORMATURA, PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, BEM COMO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS. CONCESSÃO DE AJUDA FINANCEIRA DE PEQUENO PORTE.								
		6586	3.3.90.08	1001	00	SEG	N		8.000
		6587	3.3.90.18	1001	00	SEG	N		7.000
		6590	3.3.90.30	1001	00	SEG	N		3.500
		6588	3.3.90.31	1001	00	SEG	N		5.000
		6589	3.3.90.32	1001	00	SEG	N		5.000
		6592	3.3.90.36	1001	00	SEG	N		3.000
		6593	3.3.90.39	1001	00	SEG	N		3.500
									35.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	70.000	0	0	70.000	0	0	0
Fiscal	35.000	0	0	35.000	0	0	0
Seguridade	35.000	0	0	35.000	0	0	0

Página 34 de 423

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 202 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA - SEMOB

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	47.844.437	31.037.790	0	14.317.018	2.459.669	0	30.000
Fiscal	42.726.266	25.919.579	0	14.317.018	2.459.669	0	30.000
Seguridade	5.118.171	5.118.171	0	0	0	0	0

TOTAL DO ÓRGÃO

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	207.286.687	69.815.960	0	132.531.268	4.909.469	0	30.000
Fiscal	201.568.516	64.147.779	0	132.486.268	4.904.469	0	30.000
Seguridade	5.718.171	5.668.171	0	45.000	5.000	0	0

Página 33 de 423

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 03 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

Unidade Orçamentária: 102 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
03.102.04.122.5001.2650	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS DO GAVIPRE PROVER OS SALÁRIOS E ENCARGOS DOS SERVIDORES REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS DO GAVIPRE								
		611	3.1.90.04	1001	00	FIS	N		770.000
		6187	3.1.90.05	1001	00	FIS	N		5.000
		613	3.1.90.11	1001	00	FIS	N		1.225.000
									2.000.000
03.102.04.122.5001.2682	EXECUÇÃO DE PROGRAMA PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES OBJETIVA CAPACITAR OS SERVIDORES E MELHORAR, CONSEQUENTEMENTE, OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO ÓRGÃO. EXECUÇÃO DE PROGRAMA PERMANENTE DE RECICLAGEM E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES								
		6598	3.3.90.30	1001	00	FIS	N		4.000
		6599	3.3.90.36	1001	00	FIS	N		2.000
		6600	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		4.000
									10.000
03.102.04.122.5001.2683	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL. GARANTIR ATIVIDADES FINIS. MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL.								
		6603	3.3.90.14	1001	00	FIS	N		15.000
		6604	3.3.90.30	1001	00	FIS	N		40.000
		6606	3.3.90.33	1001	00	FIS	N		40.000
		6608	3.3.90.36	1001	00	FIS	N		10.000
		6609	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		30.000
		6611	4.4.90.52	1001	00	FIS	N		15.000
									150.000
03.102.04.122.5001.2690	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA TEM POR FIM ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM O INTUO DE TRAZER MAIS EFICIÊNCIA AO SETOR. REALIZAR A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PERIFÉRICOS, COMPUTADORES E SOFTWARES								

Página 35 de 423

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Orgão: 03 - GABINETE DO VICE-PREFEITO									
Unidade Orçamentária: 102 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS									
Código	Especificação	Cód.Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		6612	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	10.000	
		6614	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	5.000	
		6615	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	10.000	
		6617	4.4.90.52	1001	00	FIS	N	13.200	
									38.200
03.102.04.128.5001.2105	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIDADE TOTAL								
	VISA PROMOVER AÇÕES DE CUNHO ADMINISTRATIVO, DE MODO A DAR MAIS AGILIDADE E QUALIDADE AO SERVIÇO DE RESPONSABILIDADE DESTA ORGAO, ATENDENDO AO PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA PREVISTO NO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS A MANTER								
		6594	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	3.500	
		6595	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	2.000	
		6596	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	3.300	
									8.800
03.102.28.846.7001.7091	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES								
	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES								
		6618	3.3.90.93	1001	00	FIS	N	5.000	
									5.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	2.212.000	2.000.000	0	183.800	28.200	0	0
Fiscal	2.212.000	2.000.000	0	183.800	28.200	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DO ÓRGÃO

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	2.282.000	2.000.000	0	253.800	28.200	0	0
Fiscal	2.247.000	2.000.000	0	218.800	28.200	0	0
Seguridade	35.000	0	0	35.000	0	0	0

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Orgão: 04 - SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ART POLITICA									
Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO									
Código	Especificação	Cód.Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
04.101.04.122.5554.4387	MESA PERMANENTE DE NEGOCIAÇÃO								
	INSTITUIR METODOLOGIAS DE TRATAMENTO PARA OS CONFLITOS E AS DEMANDAS DECORRENTES DAS RELAÇÕES FUNCIONAIS E DE TRABALHO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL, DE CARÁTER PERMANENTE, BUSCANDO ALCANÇAR SOLUÇÕES NEGOCIADAS PARA OS INTERESSES MANIFESTADOS POR CADA UMA DAS PARTES, ATÉ QUE VENHAM A INSTITUIR UM SISTEMA DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE.								
		8963	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	1.200	
		8964	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	1.000	
									2.200
04.101.04.128.5391.4225	ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA								
	OFERECER, COORDENAR E PROPORCIONAR APERFEIÇOAMENTO AOS SETORES ESPECIALIZADOS DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, COM O INTUÍDO DE CAPACITAR E RECICLAR OS SERVIDORES MUNICIPAIS. ESPECIALIZADO A SETORES ESPECIALIZADOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA.								
		8967	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	1.200	
		9024	3.3.90.30	1510	02	FIS	N	1.000	
		9025	3.3.90.36	1510	02	FIS	N	1.000	
		8972	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	1.000	
		9026	3.3.90.39	1510	02	FIS	N	1.000	
									5.200
04.101.04.131.5175.2843	DIGITALIZAÇÃO DAS LEIS E DECRETOS.								
	PROPORCIONAR A POPULAÇÃO E AOS DIRIGENTES DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS O ACESSO INFORMATIZADO DE TODA LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. ACESSO A INFORMATIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.								
		8985	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	1.200	
		8987	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	1.000	
									2.200

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Orgão: 04 - SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ART POLITICA									
Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO									
Código	Especificação	Cód.Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
04.101.04.122.5179.2932	LEVANTAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS E DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.								
	PERMITIR AO GOVERNO E A SOCIEDADE CONHECER O PERFIL DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES. RELATORIO JUNTO AS ENTIDADES E AS ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS E SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.								
		8951	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	1.200	
		8952	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	1.000	
									2.200
04.101.04.122.5181.4073	REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E CONFERÊNCIAS COM ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.								
	INCORPORAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL COMO METODO DE GOVERNO, POR MEIO DO ESTABELECIMENTO DE GOVERNANÇA COMPARTILHADA NAS POLÍTICAS E INSTITUIÇÕES PÚBLICAS, BASEADA NA TRANSPARÊNCIA, PRESTAÇÃO DE CONTAS E DIÁLOGO SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS GOVERNAMENTAIS. OBJETIVO DE ESTABELECER AS DIRETRIZES PARA FORTALECIMENTO DO DIÁLOGO ENTRE O MUNICÍPIO E SOCIEDADE CIVIL.								
		8953	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	1.200	
		8954	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	1.000	
									2.200
04.101.04.122.5391.1477	FORUM DE GESTÃO PARA ATIVIDADES INTERSETORIAL								
	FOMENTAR A INTERSETORIALIDADE NA PMJP COMO UM TODO. APOIAR A CORRESPONSABILIDADE DE TODOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA.								
		8955	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	1.200	
		8956	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	1.000	
									2.200
04.101.04.122.5553.1526	INTEGRAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE JOÃO PESSOA								
	CONSTRUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DE INTERESSE COMUM DA REGIÃO METROPOLITANA. REUNIÕES E ENCONTROS COM GESTORES LIDERANÇAS POLÍTICAS E EMPRESARIAL.								
		8960	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	1.200	
		8961	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	1.000	
									2.200

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Orgão: 04 - SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ART POLITICA									
Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO									
Código	Especificação	Cód.Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
04.101.04.131.5176.2407	DIVULGAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.								
	DAR AMPLO CONHECIMENTO DA LEI ORGÂNICA, COM VISTAS A FORMAÇÃO DE PARCERIA ADMINISTRATIVA COM A POPULAÇÃO. DIVULGAR A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.								
		8990	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	1.200	
		8992	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	1.000	
									2.200
04.101.04.131.5181.2411	INTEGRAÇÃO GOVERNO MUNICIPAL/ COMUNIDADE.								
	PROMOÇÃO DOS MEIOS PARA QUE HAJA A INTEGRAÇÃO ENTRE GOVERNO MUNICIPAL E A COMUNIDADE DE JOÃO PESSOA. ATIVIDADES QUE PERMITAM INTEGRAR O GOVERNO A COMUNIDADE.								
		8994	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	1.200	
		8995	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	1.000	
									2.200
04.101.08.122.5001.2941	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS								
	PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (A EXEMPLO DO AUXÍLIO NATALIDADE E AUXÍLIO FUNERAL). BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS								
		8996	3.3.90.08	1001	00	SEG	N	5.000	
									5.000
04.101.14.244.5181.2848	APOIO INSTITUCIONAL AS ENTIDADES ORGANIZADAS DA SOCIEDADE.								
	PROMOVER JUNTO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL AS DEMANDAS DAS ENTIDADES CÍVIS. APOIO INSTITUCIONAL AS ENTIDADES ORGANIZADAS DA SOCIEDADE								
		8997	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	1.200	
		8998	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	1.000	
									2.200

		16	3.1.90.04	1001	00	FIS	N	640.000	
		5723	3.1.90.05	1001	00	FIS	N	10.000	
		18	3.1.90.11	1001	00	FIS	N	7.300.000	
									7.950.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
TOTAIS	8.440.000	7.950.000	0	473.000	17.000	0	0	0
Fiscal	8.440.000	7.950.000	0	473.000	17.000	0	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0	0

Página 44 de 423

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade Orçamentária: 103 - UNIDADE DE INFORMÁTICA

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
05.103.02.126.5001.2108	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA								
	PROMOVER A EXPANSÃO E A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, VISANDO A EFETIVIDADE DO SETOR, SEM COMO, A MELHORIA E A EFICIÊNCIA DO SERVIÇO PRESTADO.								
	ADQUIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E DE CONSUMO, PERIFÉRICOS, SERVIÇOS, COMPUTADORES E SOFTWARES.								
		5724	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	45.000	
		5725	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	15.000	
		5726	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	30.000	
		5727	4.4.90.52	1001	00	FIS	N	30.000	
									120.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
TOTAIS	120.000	0	0	90.000	30.000	0	0	0
Fiscal	120.000	0	0	90.000	30.000	0	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0	0

Página 45 de 423

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO DE GESTÃO, DESENV. E MODERNIZAÇÃO DA PROGEM

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
05.301.04.122.5545.4300	AÇÃO DE PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS								
	GARANTIR O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS AO PROCURADOR GERAL E ADJUNTO, O CORREGEDOR, O CHEFE DE GABINETE, OS PROCURADORES MUNICIPAIS, OS ASSESSORES ESPECIAIS, ASSISTENTES DO PROCURADOR, OS ADVOGADOS E ASSESSORES JURÍDICOS DO QUADRO EFETIVO.								
	PAGAMENTO A PESSOAL								
		5426	3.1.90.13	1090	01	FIS	N	80.000	
		5427	3.1.90.16	1090	01	FIS	N	2.900.000	
									2.980.000
05.301.04.122.5545.4301	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA								
	PROMOVER A EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, VISANDO MELHORAR A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS.								
	ADQUIRIR MICROCOMPUTADORES, SERVIÇOS, PERIFÉRICOS DE SISTEMAS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE SOFTWARE E HARDWARE.								
		5429	3.3.90.30	1090	01	FIS	N	23.000	
		5430	3.3.90.36	1090	01	FIS	N	10.000	
		5428	3.3.90.39	1090	01	FIS	N	20.000	
		5431	4.4.90.52	1090	01	FIS	N	150.000	
									203.000
05.301.04.122.5545.4302	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL								
	MELHORAR O ATENDIMENTO AO PÚBLICO.								
	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL								

		5457	3.3.90.14	1090	01	FIS	N	10.000	
		5458	3.3.90.18	1090	01	FIS	N	135.000	
		5459	3.3.90.30	1090	01	FIS	N	5.000	
		5460	3.3.90.36	1090	01	FIS	N	4.000	
		5461	3.3.90.39	1090	01	FIS	N	30.000	
									184.000

Página 46 de 423

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO DE GESTÃO, DESENV. E MODERNIZAÇÃO DA PROGEM

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
05.301.04.122.5545.4303	AMPLIAÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA								
	EFETIVAR AMPLIAÇÕES E ADAPTAÇÕES DA PGMP COM VISTA MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO E AO ATENDIMENTO AO PÚBLICO								
	AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO								
		5432	3.3.90.30	1090	01	FIS	N	10.000	
		5433	3.3.90.36	1090	01	FIS	N	4.000	
		5434	3.3.90.39	1090	01	FIS	N	10.000	
		5435	4.4.90.52	1090	01	FIS	N	50.000	
									74.000
05.301.04.122.5545.4304	AQUISIÇÃO DE ACERVO LITERÁRIO, CRIAÇÃO, EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE LIVROS, REVISTAS E OBRAS TÉCNICAS DA PGMP.								
	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO INTELLECTUAL DOS PROCURADORES, ASSESSORES E SERVIDORES DA PGMP								
	AQUISIÇÃO DE LIVROS, REVISTAS E ASSINATURA DE PERIÓDICOS.								
		5436	3.3.90.30	1090	01	FIS	N	15.000	
		5437	3.3.90.32	1090	01	FIS	N	5.000	
		5438	3.3.90.36	1090	01	FIS	N	5.000	
		5439	3.3.90.39	1090	01	FIS	N	30.000	
		5440	4.4.90.52	1090	01	FIS	N	30.000	
									85.000
05.301.04.122.5545.4305	APOIO A EVENTOS E ENTIDADES DE CARÁTER PÚBLICO								
	FORMALIZAR APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE CUNHO SOCIAL DA PGMP.								
	PROMOVER, FORMALIZAR E FINANCIAR O INCENTIVO A PESQUISA CULTURAL, IMPLANTANDO O ESTUDO NA ÁREA JURÍDICA DA PGMP.								
		10627	3.3.50.43	1001	00	FIS	S	120.000	
		5441	3.3.90.30	1090	01	FIS	N	6.000	
		5442	3.3.90.32	1090	01	FIS	N	5.000	
		5443	3.3.90.33	1090	01	FIS	N	5.000	
		5444	3.3.90.36	1090	01	FIS	N	4.000	
		5445	3.3.90.39	1090	01	FIS	N	56.000	
		10628	4.4.50.42	1001	00	FIS	S	60.000	

Página 47 de 423

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO DE GESTÃO, DESENV. E MODERNIZAÇÃO DA PROGEM

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
05.301.04.122.5545.4306	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO								
	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO DA PROCURADORIA MUNICIPAL								
	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								
		5446	3.3.90.14	1090	01	FIS	N	3.000	
		5447	3.3.90.30	1090	01	FIS	N	4.000	
		5448	3.3.90.33	1090	01	FIS	N	25.000	
		9539	3.3.90.35	1090	01	FIS	N	2.000	
		5449	3.3.90.36	1090	01	FIS	N	4.000	
		5450	3.3.90.39	1090	01	FIS	N	10.000	
		5451	4.4.90.52	1090	01	FIS	N	20.000	
									68.000

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 06 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: 104 - DIVISÃO DE INFORMÁTICA

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
06.104.04.123.5001.2166	IMPLEMENTAR E INTEGRAR SISTEMAS GERENCIAIS DAS DESPESAS PÚBLICAS MANUTER SISTEMAS GERENCIAIS INTEGRADOS DE CONTROLE DAS DESPESAS PÚBLICAS IMPLEMENTAR E INTEGRAR SISTEMAS GERENCIAIS DAS DESPESAS PÚBLICAS								
		6446	3.3.90.30	1001	00	FIS	N		1.000
		6447	3.3.90.36	1001	00	FIS	N		1.000
		6449	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		1.000
		6450	4.4.90.52	1001	00	FIS	N		1.000
									4.000
06.104.04.126.5001.2175	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA PROVER E GERENCIAR OS RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA EM USO, BUSCANDO AS SUAS INTEGRAÇÕES E COMPATIBILIZAÇÕES COM NOVAS SOLUÇÕES, OBJETIVANDO A OTIMIZAÇÃO DOS MÉTODOS DE PROCESSOS APLICÁVEIS AO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. MANUTENÇÃO, EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.								
		6451	3.3.90.30	1001	00	FIS	N		10.000
		6452	3.3.90.36	1001	00	FIS	N		1.000
		6453	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		1.000
		6454	4.4.90.52	1001	00	FIS	N		20.000
									32.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	36.000	0	0	15.000	21.000	0	0
Fiscal	36.000	0	0	15.000	21.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 53 de 423

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 06 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: 107 - DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
06.107.04.122.5001.2210	ESPAÇO DO SERVIDOR IMPLEMENTAR AÇÕES QUE PROPICIEM O DESENVOLVIMENTO E O BEM ESTAR DOS SERVIDORES PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. BEM ESTAR DOS SERVIDORES IMPLANTAR UMA ÁREA DE DESCANSO PARA OS SERVIDORES DA PMJP NO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, JUNTO AO NOVO RESTAURANTE.								
		6464	3.3.90.30	1001	00	FIS	N		5.000
		6465	3.3.90.36	1001	00	FIS	N		3.000
		6466	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		1.000
		6467	4.4.90.52	1001	00	FIS	N		5.000
									14.000
06.107.04.122.5001.2212	PROGRAMA DE COMBATE A DEPENDÊNCIA QUÍMICA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM A RECUPERAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, PORTADORES DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA RECUPERAÇÃO DOS SERVIDORES								
		6468	3.3.90.30	1001	00	FIS	N		100.000
		6469	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		5.000
		6470	4.4.90.52	1001	00	FIS	N		1.000
									106.000
06.107.04.122.5001.2218	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A CAPACITAÇÃO, A QUALIFICAÇÃO E A RECICLAGEM DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS COM O OBJETIVO DE ALCANÇAR O MELHOR DESEMPENHO NO EXERCÍCIO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS. OFERECER CURSOS E TREINAMENTO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, UTILIZANDO UM MAIOR NÚMERO DE SALAS DE AULAS (18 SALAS) QUALIFICAÇÃO E A RECICLAGEM DOS SERVIDORES								
		6471	3.3.90.14	1001	00	FIS	N		17.000
		6472	3.3.90.30	1001	00	FIS	N		5.000
		6473	3.3.90.36	1001	00	FIS	N		5.000
		6474	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		18.000
		6475	4.4.90.52	1001	00	FIS	N		1.000
									46.000

Página 55 de 423

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 06 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: 105 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
06.105.04.122.5001.2170	MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO, DO ARQUIVO, CONTROLE DO PATRIMÔNIO E DA GRÁFICA ABASTECER A SEDE DE MATERIAIS NECESSÁRIOS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL. DOCUMENTOS								
		6455	3.3.90.30	1001	00	FIS	N		150.000
		6456	3.3.90.36	1001	00	FIS	N		1.000
		6457	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		1.000
		6458	4.4.90.52	1001	00	FIS	N		38.200
									190.200
06.105.04.122.5001.2787	IMPLANTAR GESTÃO DE DOCUMENTOS DA PMJP O CONTROLE SOBRE O CICLO DE VIDA DO DOCUMENTO: DA PRODUÇÃO ATÉ SUA DESTINAÇÃO FINAL (ELIMINAÇÃO OU GUARDA PERMANENTE) QUE CONTEMPLA A TABELA DE TEMPORALIDADE DOS DOCUMENTOS DA PMJP DOCUMENTOS								
		6459	3.3.90.35	1001	00	FIS	N		1.000
		6460	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		1.000
		6461	4.4.90.52	1001	00	FIS	N		1.000
									3.000
06.105.04.122.5001.2791	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GRÁFICA ACRESCIMENTO DA PRODUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, COM REPRODUÇÃO COLORIDA GRÁFICA								
		6462	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		30.000
		6463	4.4.90.52	1001	00	FIS	N		1.000
									31.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	224.200	0	0	184.000	40.200	0	0
Fiscal	224.200	0	0	184.000	40.200	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 54 de 423

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 06 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: 107 - DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
06.107.04.122.5001.2806	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL DO GRUPO REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO								
		2837	3.1.90.04	1001	00	FIS	N		4.290.000
		2835	3.1.90.05	1001	00	FIS	N		10.000
		2839	3.1.90.11	1001	00	FIS	N		7.400.000
		5651	3.1.90.96	1001	00	FIS	N		2.500.000
									14.200.000
06.107.04.122.5001.2783	SERVIDOR(A) PADRÃO IDENTIFICAR E ESTIMULAR OS SERVIDORES (AS) PÚBLICOS MUNICIPAIS DOTADOS DAS COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO ALCANCE DA EXCELÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL SEMANA DO SERVIDOR E EVENTOS CULTURAIS A REALIZAR QUALIFICAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO								
		6476	3.3.90.30	1001	00	FIS	N		1.000
		6477	3.3.90.31	1001	00	FIS	N		1.000
		6478	3.3.90.36	1001	00	FIS	N		1.000
		6479	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		1.000
		6480	3.3.90.48	1001	00	FIS	N		1.000
		6481	4.4.90.52	1001	00	FIS	N		1.000
									6.000
06.107.04.122.5001.2784	BANCO DE IDEIAS CRIAR UM CANAL DIRETO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS EXPRESSAR SUAS IDEIAS E SUGESTÕES OBJETIVANDO O ALCANCE DE MELHORES RESULTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL GESTÃO POR RESULTADOS REALIZAR O PROGRAMA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, COM A PARTICIPAÇÃO DE TODAS AS ENTIDADES, INSTITUIÇÕES, SECTORES SOCIAIS E EMPRESARIAIS, ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS E MOVIMENTOS SOCIAIS COMPROMETIDOS COM A CONSTRUÇÃO DE UM PROJETO DE DESENVOLVIMENTO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JOÃO PESSOA.								
		6482	3.3.90.30	1001	00	FIS	N		1.000
		6483	3.3.90.31	1001	00	FIS	N		1.000
		6484	3.3.90.36	1001	00	FIS	N		1.000
		6485	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		1.000

Página 56 de 423

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 06 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO

Unidade Orçamentária: 107 - DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		6486	3.3.90.48	1001	00	FIS	N	1.000	
		6487	4.4.90.52	1001	00	FIS	N	1.000	
06.107.04.122.5001.4077	COMITÊ DE GESTÃO FUNCIONAL								6.000
	IMPLANTAR GRUPOS DE TRABALHO NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRATIVOS-FINANCEIROS VISANDO A UNIFICAÇÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DE TODA A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA ATRAVÉS DE UM PLANEJAMENTO. COMITÊ DE GESTÃO FUNCIONAL.								
		6488	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	1.000	
		6489	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	1.000	
		6490	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	1.000	
		6491	4.4.90.52	1001	00	FIS	N	1.000	
									4.000
06.107.08.122.5001.2920	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS								
	PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (A EXEMPLO DO AUXÍLIO-NATALIDADE, AUXÍLIO-FUNERAL), ACOMPANHAMENTO DOMICILIAR DO SERVIDOR ENFERMO, ASSISTÊNCIA SOCIAL.								
		6492	3.3.90.08	1001	00	SEG	N	90.000	
									90.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	14.472.000	14.200.000	0	262.000	10.000	0	0
Fiscal	14.382.000	14.200.000	0	172.000	10.000	0	0
Seguridade	90.000	0	0	90.000	0	0	0

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 06 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO

Unidade Orçamentária: 201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
06.201.09.122.5001.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								777.000
	PROMOVER A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								
	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS MANTIMENTOS, SERVIÇOS, ENCARGOS, TRIBUTOS, ETC								
		8920	3.3.90.14	1001	00	SEG	N	1.000	
		8423	3.3.90.14	1420	05	SEG	N	30.000	
		8424	3.3.90.14	1410	05	SEG	N	250.000	
		8921	3.3.90.30	1001	00	SEG	N	1.000	
		8425	3.3.90.30	1420	05	SEG	N	50.000	
		8426	3.3.90.30	1410	05	SEG	N	500.000	
		8427	3.3.90.31	1420	05	SEG	N	1.000	
		8429	3.3.90.31	1410	05	SEG	N	50.000	
		8430	3.3.90.32	1420	05	SEG	N	1.000	
		8431	3.3.90.32	1410	05	SEG	N	50.000	
		8432	3.3.90.33	1001	00	SEG	N	1.000	
		8434	3.3.90.33	1420	05	SEG	N	10.000	
		8435	3.3.90.33	1410	05	SEG	N	200.000	
		8452	3.3.90.35	1420	05	SEG	N	30.000	
		8453	3.3.90.35	1410	05	SEG	N	200.000	
		8455	3.3.90.36	1420	05	SEG	N	50.000	
		8405	3.3.90.36	1410	05	SEG	N	100.000	
		8922	3.3.90.39	1001	00	SEG	N	1.000	
		8407	3.3.90.39	1420	05	SEG	N	200.000	
		8468	3.3.90.39	1410	05	SEG	N	800.000	
		10684	3.3.90.47	1001	00	SEG	N	2.460.000	
		8409	3.3.90.47	1420	05	SEG	N	1.216.000	
		8470	3.3.90.47	1410	05	SEG	N	1.880.000	
		8472	3.3.90.93	1001	00	SEG	N	50.000	
		8478	3.3.90.93	1420	05	SEG	N	369.000	
		8479	3.3.90.93	1410	05	SEG	N	300.000	

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 06 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO

Unidade Orçamentária: 201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
06.201.04.122.5330.2636	MANUTENÇÃO DO CCPC-CENTRO DE CONVIVÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL E DO CLUBE DO IDOSO								
	MANTER AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES DO CCPC E DO CLUBE DO IDOSO								
	MANTER O CENTRO DE CONV. DO MUNICÍPIO E O CLUBE DO IDOSO								
		8166	3.1.90.04	1001	00	FIS	N	600.000	
		8167	3.1.90.13	1001	00	FIS	N	200.000	
		8915	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	30.000	
		8168	3.3.90.31	1001	00	FIS	N	1.000	
		8917	3.3.90.32	1001	00	FIS	N	2.000	
		8169	3.3.90.33	1001	00	FIS	N	1.000	
		8918	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	2.000	
		8170	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	180.000	
		8171	3.3.90.47	1001	00	FIS	N	1.000	
		8172	3.3.90.92	1001	00	FIS	N	1.000	
		8174	3.3.90.93	1001	00	FIS	N	1.000	
									1.019.000
06.201.04.122.5572.4449	ADMINISTRAÇÃO DE SHOPPINGS POPULARES								
	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DOS SHOPPING POPULAR 4&400 E PRESERVAR O PATRIMÔNIO DO SHOP 4&800 E DO SHOP DURVAL FERREIRA								
	MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES E DA ATIVIDADE								
		8904	3.1.90.04	1001	00	FIS	N	450.000	
		8905	3.1.90.13	1001	00	FIS	N	100.000	
		8176	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	20.000	
		8177	3.3.90.31	1001	00	FIS	N	1.000	
		8178	3.3.90.32	1001	00	FIS	N	1.000	
		8179	3.3.90.33	1001	00	FIS	N	1.000	
		8180	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	1.000	
		8906	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	200.000	
		8181	3.3.90.47	1001	00	FIS	N	1.000	
		8182	3.3.90.92	1001	00	FIS	N	1.000	
		8183	3.3.90.93	1001	00	FIS	N	1.000	

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 06 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO

Unidade Orçamentária: 201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		8480	4.4.90.51	1001	00	SEG	N	10.000	
		8481	4.4.90.51	1420	05	SEG	N	10.000	
		8482	4.4.90.51	1410	05	SEG	N	1.000.000	
		8483	4.4.90.52	1001	00	SEG	N	29.000	
		8486	4.4.90.52	1420	05	SEG	N	10.000	
		8484	4.4.90.52	1410	05	SEG	N	1.000.000	
									10.860.000
06.201.09.122.5001.2678	PAGAMENTO A PESSOAL E ENCARGOS								
	GARANTIR PAGAMENTO DE SALÁRIOS E ENCARGOS A SERVIDORES E PRESTATORES DE SERVIÇOS. SERVIDOR								
		8495	3.1.90.04	1001	00	SEG	N	2.536.000	
		8497	3.1.90.04	1420	05	SEG	N	1.500.000	
		8498	3.1.90.04	1410	05	SEG	N	2.000.000	
		8499	3.1.90.05	1001	00	SEG	N	1.000	
		8500	3.1.90.05	1420	05	SEG	N	1.000	
		8501	3.1.90.05	1410	05	SEG	N	1.000	
		8503	3.1.90.08	1001	00	SEG	N	1.000	
		8505	3.1.90.11	1001	00	SEG	N	2.210.000	
		8506	3.1.90.11	1420	05	SEG	N	501.000	
		8507	3.1.90.11	1410	05	SEG	N	2.020.000	
		8509	3.1.90.13	1001	00	SEG	N	550.000	
		8511	3.1.90.13	1420	05	SEG	N	300.000	
		8512	3.1.90.13	1410	05	SEG	N	200.000	
		8517	3.1.90.16	1001	00	SEG	N	4.000	
		8518	3.1.90.16	1420	05	SEG	N	5.000	
		8520	3.1.90.16	1410	05	SEG	N	20.000	
		10683	3.3.90.08	1001	00	SEG	N	500.000	
		10685	3.3.90.08	1420	05	SEG	N	150.000	
		10686	3.3.90.08	1410	05	SEG	N	8.000	
									12.508.000

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 06 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO

Unidade Orçamentária: 201 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - IPM

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
06.201.09.122.5578.4471	DESAPROPRIACAO E ADQUISICAO DE IMOVEL PARA SEDE DO IPM DOTAR O MUNICIPIO DAS CONDIÇÕES DE ADQUIRIR SEDE PRÓPRIA DO SEU ORGAO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL - IPM DESAPROPRIAR E ADQUIRIR IMOVEL PARA SEDE DO IPM								
		8184	4.5.90.61	1001	00	SEG	N	1.000	
		8185	4.5.90.61	1420	05	SEG	N	1.000	
		8186	4.5.90.61	1410	05	SEG	N	2.000.000	
									2.002.000
06.201.09.272.5001.2461	ENCARGOS COM INATIVOS ASSEGUAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZ JUZ OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES ENCARGOS COM INATIVOS SERVIDOR-SEGURADO								
		8187	3.1.90.01	1001	00	SEG	N	90.553.000	
		8188	3.1.90.01	1420	05	SEG	N	54.193.000	
		8189	3.1.90.01	1410	05	SEG	N	5.400.000	
		8190	3.1.90.05	1001	00	SEG	N	2.000	
		8191	3.1.90.05	1420	05	SEG	N	2.000	
		8192	3.1.90.05	1410	05	SEG	N	100.000	
									150.250.000
06.201.09.272.5001.2462	ENCARGOS COM PENSIONISTAS ASSEGUAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZ JUZ OS PENSIONISTAS DO PLANO DE PREVIDENCIA SOCIAL CONCEDIDA POR LEI ESPECIFICA OU SENTENÇAS JUDICIAIS ENCARGOS COM PENSIONISTAS PENSIONISTA								
		8195	3.1.90.03	1001	00	SEG	N	14.831.000	
		8193	3.1.90.03	1420	05	SEG	N	22.000.000	
		8194	3.1.90.03	1410	05	SEG	N	5.000.000	
		8196	3.1.90.05	1001	00	SEG	N	2.000	
		8197	3.1.90.05	1420	05	SEG	N	1.000	
		8198	3.1.90.05	1410	05	SEG	N	100.000	
									41.934.000

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 07 - SECRETARIA DAS FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETARIO

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
07.101.04.122.5001.2240	MELHORIA DO CONTROLE DOCUMENTAL MELHORAR O CONTROLE E DOCUMENTAL OBJETIVANDO A EFICIENCIA DOS ARQUIVOS DE DOCUMENTOS A PARTIR DA REALIZACAO DE DESPESAS COM ADQUISICAO DE MATERIAIS, BENS E SERVIÇOS E COM A CAPACITACAO DE SERVIDORES ARQUIVOS DE DOCUMENTOS ORGANIZADOS E EFICIENTES NA AREA CONTABIL E FINANCEIRA.								
		7678	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	1.000	
		7679	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	1.000	
		7680	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	1.000	
		7681	4.4.90.52	1001	00	FIS	N	18.000	
									21.000
07.101.04.122.5001.2612	REMUNERACAO DO PESSOAL ATIVO DESENVOLVER AÇÕES RELATIVAS AO PAGAMENTO DA REMUNERACAO E DOS ENCARGOS DO PESSOAL ATIVO. REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA SETIN								
		4940	3.1.90.04	1001	00	FIS	N	348.000	
		6387	3.1.90.05	1001	00	FIS	N	2.000	
		4942	3.1.90.11	1001	00	FIS	N	2.000.000	
									2.350.000
07.101.04.122.5001.2807	CAPACITACAO E TREINAMENTO DE SERVIDORES PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE TECNICA E PROFISSIONAL DOS SERVIDORES SERVIDORES CAPACITADOS E TREINADOS								
		7682	3.3.90.14	1001	00	FIS	N	10.000	
		7683	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	1.000	
		7684	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	10.000	
									21.000
07.101.04.129.5130.4380	MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA E DA GESTAO DOS SETORES SOCIAIS BASICOS - BNS/SP/IMAY PROPORCIONAR AOS MUNICIPIOS UMA GESTAO EFICIENTE, QUE OERE AUMENTO DE RECEITAS E/OU REDUÇAO DO CUSTO UNITARIO DOS SERVIÇOS PRESTADOS A COLETIVIDADE. EFICIENTIZACAO DA APLICABILIDADE DO DINHEIRO PÚBLICO, TENDO EM VISTA O MELHOR ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA COLETIVIDADE.								

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 06 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO

Unidade Orçamentária: 201 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - IPM

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
06.201.09.846.5001.2101	ENCARGOS DE EXERCICIOS ANTERIORES EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ENCERRADOS CUMPRINDO COMPROMISSOS RECONHECIDOS ENCARGOS DE EXERCICIOS ANTERIORES PROCESSOS								
		8199	3.1.90.92	1420	05	SEG	N	10.000	
		8200	3.1.90.92	1410	05	SEG	N	1.000.000	
		8201	3.3.90.92	1420	05	SEG	N	10.000	
		8202	3.3.90.92	1410	05	SEG	N	1.000.000	
									2.020.000
06.201.09.846.5001.7019	EXECUCAO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DOTAR O ORGAO DE UM APORTE DE RECURSOS NECESSARIOS AO PAGAMENTO DE AÇÕES IMPETRADAS ATRAVES DE PRECATORIOS JUDICIAIS EXECUCAO DE SENTENÇAS JUDICIAIS PROCESSOS								
		8203	3.1.90.91	1420	05	SEG	N	20.000	
		8204	3.1.90.91	1410	05	SEG	N	1.000.000	
		8205	3.3.90.91	1420	05	SEG	N	20.000	
		8206	3.3.90.91	1410	05	SEG	N	1.000.000	
									2.040.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	223.416.000	207.414.000	0	11.935.000	2.059.000	0	2.002.000
Fiscal	1.796.000	1.350.000	0	446.000	0	0	0
Seguridade	221.614.000	206.064.000	0	11.489.000	2.059.000	0	2.002.000

TOTAL DO ORGAO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	240.382.000	221.614.000	0	12.593.000	4.153.000	0	2.002.000
Fiscal	18.658.000	15.550.000	0	1.014.000	2.094.000	0	0
Seguridade	221.704.000	206.064.000	0	11.579.000	2.059.000	0	2.002.000

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 07 - SECRETARIA DAS FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETARIO

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		7685	4.4.90.14	1001	00	FIS	N	100	
		7686	4.4.90.30	1920	03	FIS	N	8.000	
		7688	4.4.90.33	1001	00	FIS	N	100	
		7689	4.4.90.33	1920	03	FIS	N	12.000	
		7690	4.4.90.35	1001	00	FIS	N	100	
		7692	4.4.90.35	1920	03	FIS	N	146.000	
		7693	4.4.90.36	1001	00	FIS	N	100	
		7694	4.4.90.36	1920	03	FIS	N	9.000	
		7696	4.4.90.39	1001	00	FIS	N	100	
		7697	4.4.90.39	1920	03	FIS	N	1.000.000	
		7698	4.4.90.51	1001	00	FIS	N	100	
		7699	4.4.90.51	1920	03	FIS	N	700.000	
		7700	4.4.90.52	1001	00	FIS	N	100	
		7702	4.4.90.52	1920	03	FIS	N	247.000	
									2.122.700
07.101.08.122.5001.2938	AMPARO ASSISTENCIAL BENEFICIAR O SERVIDOR E FAMILIA AMPARO ASSISTENCIAL								
		7703	3.3.90.08	1001	00	SEG	N	5.000	
									5.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	4.519.700	2.350.000	0	29.000	2.140.700	0	0
Fiscal	4.514.700	2.350.000	0	24.000	2.140.700	0	0
Seguridade	5.000	0	0	5.000	0	0	0

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 07 - SECRETARIA DAS FINANÇAS
 Unidade Orçamentária: 102 - COORDENADORIA DE INFORMÁTICA

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
07.102.04.126.5001.2675	MELHORIA E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PROMOVER MELHORIA E A MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTERNO DE INFORMÁTICA A PARTIR DA AQUISIÇÃO DE BENS MATERIAIS E SERVIÇOS E DA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PRESTADOS COM MAIOR QUALIDADE.								
		7705	3.3.90.14	1001	00	FIS	N		4.000
		7706	3.3.90.30	1001	00	FIS	N		40.000
		7708	3.3.90.33	1001	00	FIS	N		5.000
		7709	3.3.90.35	1001	00	FIS	N		3.000
		7710	3.3.90.36	1001	00	FIS	N		1.000
		7711	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		5.000
		7712	4.4.90.52	1001	00	FIS	N		42.300
									100.300

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
100.300	0	0	58.000	42.300	0	0
Fiscal	100.300	0	58.000	42.300	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 07 - SECRETARIA DAS FINANÇAS
 Unidade Orçamentária: 103 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		7732	4.4.90.52	1001	00	FIS	N		4.000
									4.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
4.082.000	0	0	4.049.000	33.000	0	0
Fiscal	4.082.000	0	4.049.000	33.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0

TOTAL DO ÓRGÃO

TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
8.702.000	2.350.000	0	4.136.000	2.216.000	0	0
Fiscal	8.697.000	2.350.000	4.131.000	2.216.000	0	0
Seguridade	5.000	0	5.000	0	0	0

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 07 - SECRETARIA DAS FINANÇAS
 Unidade Orçamentária: 103 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
07.103.04.122.5001.2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								
		7713	3.3.90.14	1001	00	FIS	N		20.000
		7714	3.3.90.30	1001	00	FIS	N		40.000
		7715	3.3.90.33	1001	00	FIS	N		20.000
		7716	3.3.90.35	1001	00	FIS	N		95.000
		7717	3.3.90.36	1001	00	FIS	N		10.000
		7718	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		500.000
		7719	4.4.90.51	1001	00	FIS	N		2.000
		7720	4.4.90.52	1001	00	FIS	N		20.000
									707.000
07.103.04.122.5001.2150	ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA PROMOVER AS ATIVIDADES INERENTES A GESTÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA, GARANTINDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA								
		7722	3.3.90.14	1001	00	FIS	N		20.000
		7723	3.3.90.30	1001	00	FIS	N		10.000
		7724	3.3.90.33	1001	00	FIS	N		2.000
		7725	3.3.90.36	1001	00	FIS	N		5.000
		7726	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		3.324.000
		7721	4.4.90.39	1001	00	FIS	N		10.000
									3.371.000
07.103.04.123.5001.2244	MELHORIA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA MELHORAR O ACOMPANHAMENTO E TORNAR EFICIENTE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA REALIZADA COM MAIS EFICIÊNCIA E CONTROLE								
		7728	3.3.90.33	1001	00	FIS	N		1.000
		7729	3.3.90.36	1001	00	FIS	N		1.000
		7731	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		1.000

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
 Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
08.101.04.121.5035.2730	MANUTENÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, BEM COMO SUPERVISIONAR E COORDENAR AS POLÍTICAS, DIRETRIZES E AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL SISTEMA DE PLANEJAMENTO MANTIDO E COORDENADO								
		5884	3.3.90.14	1001	00	FIS	N		10.000
		5890	3.3.90.30	1001	00	FIS	N		5.000
		5893	3.3.90.33	1001	00	FIS	N		5.000
		5896	3.3.90.36	1001	00	FIS	N		3.000
		5898	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		3.000
		5900	4.4.90.52	1001	00	FIS	N		20.000
									46.000
08.101.04.122.5370.2728	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS DOTAR O MUNICÍPIO DE CONDIÇÕES NECESSÁRIAS NO QUE DIZ RESPEITO ÀS DESPESAS COM A AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO, INCLUINDO ÁREAS PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJ. PRODUB/SOCIAL, PROJETO MULTISECTORIAL INTEGRADO URBAN/E. PROJ. DE ASSENT. PRECÁRIOS DO PAC E PROGRAMA DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO, SISTEMA VIÁRIO E EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS. IMÓVEIS DESAPROPRIADOS E ADQUIRIDOS								
		5941	4.4.90.51	1001	00	FIS	N		178.000
		5943	4.5.90.61	1001	00	FIS	N		800.000
									978.000
08.101.04.126.5363.1178	IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA IMPLANTAR BIBLIOTECA DESTINADA A REALIZAÇÃO DE CONSULTA E PESQUISA COMO O OBJETIVO DE MELHORAR O DESEMPENHO DO CORPO TÉCNICO DA SEPLAN BIBLIOTECA IMPLANTADA								
		5945	3.3.90.30	1001	00	FIS	N		1.000
		5946	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		1.000
		5949	4.4.90.52	1001	00	FIS	N		2.000
									4.000

TODAS AS FONTES										RS 1,00
Orgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO										
Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
08.101.04.129.5130.4390	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS - BNDS/PMAT PROPORCIONAR AOS MUNICÍPIOS UMA GESTÃO EFICIENTE, QUE GERE AUMENTO DE RECEITAS E/OU REDUÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS PRESTADOS A COLETIVIDADE. EFICIENTIZAÇÃO DA APLICABILIDADE DO DINHEIRO PÚBLICO, TENDO EM VISTA O MELHOR ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA COLETIVIDADE.									
		6065	4.4.90.30	1001	00	FIS	N		1.000	
		6071	4.4.90.30	1920	03	FIS	N		1.000	
		6073	4.4.90.33	1001	00	FIS	N		5.000	
		6075	4.4.90.33	1920	03	FIS	N		1.000	
		6078	4.4.90.35	1001	00	FIS	N		1.000	
		6083	4.4.90.35	1920	03	FIS	N		20.000	
		6085	4.4.90.36	1001	00	FIS	N		1.000	
		6088	4.4.90.36	1920	03	FIS	N		1.000	
		6090	4.4.90.39	1001	00	FIS	N		1.000	
		6093	4.4.90.39	1920	03	FIS	N		100.000	
		6101	4.4.90.51	1001	00	FIS	N		1.000	
		6096	4.4.90.51	1920	03	FIS	N		60.000	
		6105	4.4.90.52	1001	00	FIS	N		1.000	
		6115	4.4.90.52	1920	03	FIS	N		20.000	
										214.000
08.101.15.121.5084.4378	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO MANIFESTAR-SE SOBRE AS POLÍTICAS, DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS DO ORDENAMENTO URBANO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA REUNIÕES A SEREM REALIZADAS									
		6373	3.3.90.14	1001	00	FIS	N		2.000	
		6374	3.3.90.35	1001	00	FIS	N		1.000	
		6375	3.3.90.36	1001	00	FIS	N		1.000	
		6376	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		1.000	
		6377	3.3.90.48	1001	00	FIS	N		1.000	
		6378	4.4.90.52	1001	00	FIS	N		1.000	
										7.000

Página 69 de 423

TODAS AS FONTES										RS 1,00
Orgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO										
Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
08.101.15.451.5341.4079	GERENCIAMENTO DA ÁREA METROPOLITANA DA GRANDE JOÃO PESSOA - CONSORCIO INTERMUNICIPAL ATUAR CONJUNTAMENTE COM OS MUNICÍPIOS LÍMITROFES, NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A CAPTAÇÃO DE RECURSOS E A OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA ÁREA METROPOLITANA DA GRANDE JOÃO PESSOA PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DA ÁREA METROPOLITANA DA GRANDE JOÃO PESSOA REALIZADO									
		6379	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		1.000	
										1.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	1.250.000	0	0	35.000	415.000	0	800.000
Fiscal	1.250.000	0	0	35.000	415.000	0	800.000
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 70 de 423

TODAS AS FONTES										RS 1,00
Orgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO										
Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
08.102.04.122.5001.2710	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO EFETUAR O PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO E DOS ENCARGOS DO PESSOAL ATIVO REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO									
		43	3.1.90.04	1001	00	FIS	N		4.000.000	
		44	3.1.90.05	1001	00	FIS	N		10.000	
		45	3.1.90.11	1001	00	FIS	N		7.470.000	
		46	3.1.90.16	1001	00	FIS	N		20.000	
										11.500.000
08.102.04.122.5001.2711	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
		6161	3.3.90.14	1001	00	FIS	N		10.000	
		6162	3.3.90.30	1001	00	FIS	N		40.000	
		6163	3.3.90.33	1001	00	FIS	N		18.000	
		6164	3.3.90.36	1001	00	FIS	N		7.000	
		6165	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		16.000	
		6166	3.3.90.47	1001	00	FIS	N		1.000	
		6167	4.4.90.52	1001	00	FIS	N		50.000	
										142.000
08.102.04.128.5363.2889	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E DE TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CAPACITAR RECURSOS HUMANOS DE TODAS A UNIDADES DA SEPLAN, COM O OBJETIVO DE MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO SERVIDORES A CAPACITAR									
		6168	3.3.90.14	1001	00	FIS	N		3.000	
		6169	3.3.90.33	1001	00	FIS	N		3.000	
		6170	3.3.90.36	1001	00	FIS	N		2.000	
		6171	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		2.000	
										10.000

Página 71 de 423

TODAS AS FONTES										RS 1,00
Orgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO										
Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
08.102.04.128.5363.2725	ACQUIÇÃO DE LIVROS E ASSINATURA DE PERIÓDICOS E REVISTAS EFETUAR A AQUISIÇÃO DE LIVROS TÉCNICOS E A ASSINATURA DE PERIÓDICOS E REVISTAS DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E PESQUISAS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS DO CORPO TÉCNICO DA SEPLAN. AQUISIÇÃO DE LIVROS E ASSINATURA DE PERIÓDICOS E REVISTAS REALIZADOS									
		6172	3.3.90.30	1001	00	FIS	N		1.000	
		6173	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		1.000	
										2.000
08.102.08.122.5001.2941	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (A EXEMPLO DO AUXÍLIO NATALIDADE E AUXÍLIO FUNERAL). BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS									
		6174	3.3.90.08	1001	00	SEG	N		1.000	
										1.000
08.102.28.846.7001.7005	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES									
		6176	3.3.20.93	1510	02	FIS	N		25.000.000	
		6175	3.3.90.93	1001	00	FIS	N		708.500	
										25.708.500

Página 72 de 423

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	37.363.500	11.500.000	0	25.813.500	50.000	0	0
Fiscal	37.362.500	11.500.000	0	25.812.500	50.000	0	0
Seguridade	1.000	0	0	1.000	0	0	0

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Orgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO									
Unidade Orçamentária: 103 - DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
08.103.04.121.5339.2727	ELABORAÇÃO, COORDENAÇÃO E MONITORAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE ORÇAMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO COORDENAR A ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS OU SEJA: LDO, PPA E LDO E GERIR OS PROCESSOS DE MANUTENÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS MESMOS DOCUMENTOS ELABORADOS								
		6177	3.3.90.30	1001	00	FIS	N		1.000
		6178	3.3.90.36	1001	00	FIS	N		1.000
		6181	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		1.000
									3.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	3.000	0	0	3.000	0	0	0
Fiscal	3.000	0	0	3.000	0	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Orgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO									
Unidade Orçamentária: 104 - DIRETORIA DE GEO-PROCESSAMENTO									
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
08.104.04.122.5337.1304	REESTRUTURAÇÃO DA DIRETORIA DE GEO-PROCESSAMENTO PROMOVER A REESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE A PARTIR DA MUDANÇA NO ORGANOGRAMA E NO ESPAÇO FÍSICO; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, VISANDO A QUALIFICAÇÃO NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO; A AGILIZAÇÃO E A MODERNIZAÇÃO DE METODOS E PROCEDIMENTOS REESTRUTURAÇÃO DA DIRETORIA DE GEO-PROCESSAMENTO A REALIZAR								
		6188	3.3.90.35	1001	00	FIS	N	2.500	
		6197	3.3.90.35	1940	02	FIS	N	5.000	
		6200	3.3.90.35	1510	02	FIS	N	5.000	
		6204	3.3.90.35	1520	02	FIS	N	5.000	
		6206	3.3.90.35	1920	03	FIS	N	5.000	
		6207	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	2.500	
		6209	3.3.90.36	1940	02	FIS	N	5.000	
		6212	3.3.90.36	1510	02	FIS	N	5.000	
		6214	3.3.90.36	1520	02	FIS	N	5.000	
		6215	3.3.90.36	1920	03	FIS	N	5.000	
		6216	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	2.500	
		6243	3.3.90.39	1940	02	FIS	N	5.000	
		6244	3.3.90.39	1510	02	FIS	N	5.000	
		6246	3.3.90.39	1520	02	FIS	N	5.000	
		6249	3.3.90.39	1920	03	FIS	N	5.000	
		6252	4.4.90.52	1001	00	FIS	N	5.000	
		6256	4.4.90.52	1510	02	FIS	N	500.000	
		6258	4.4.90.52	1520	02	FIS	N	10.000	
		6280	4.4.90.52	1920	03	FIS	N	10.000	
									592.500
08.104.04.122.5337.1455	IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE GEO-INFORMAÇÃO IMPLANTAR A UNIDADE DE GEO-INFORMAÇÃO, MODERNIZAR E OTIMIZAR PROCEDIMENTOS, METODOS E A ORGANIZAÇÃO INTERNA DA UNIDADE, COM O OBJETIVO DE PRESTAR UM SERVIÇO DE INFORMAÇÕES GEORREFERENCIADAS E GEOPROCESSADAS DE REFERÊNCIA. UNIDADE DE GEO-INFORMAÇÃO IMPLANTADA								
		6267	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	1.000	

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Orgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO									
Unidade Orçamentária: 104 - DIRETORIA DE GEO-PROCESSAMENTO									
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		6268	3.3.90.35	1001	00	FIS	N		1.000
		6269	3.3.90.36	1001	00	FIS	N		1.000
		6270	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		1.000
		6271	4.4.90.52	1001	00	FIS	N		2.000
									6.000
08.104.04.122.5337.2763	CADASTRO TÉCNICO PROMOVER AÇÕES DESTINADAS AS ATIVIDADES DE CADASTRAMENTO TÉCNICO DOS IMÓVEIS PREDIAIS E TERRITORIAIS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, INCLUINDO AÇÕES QUE VISEM A PROGRAMAÇÃO DE CURSOS E A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS. CADASTROS TÉCNICOS A REALIZAR								
		6304	3.3.90.30	1001	00	FIS	N		6.000
		6305	3.3.90.35	1001	00	FIS	N		3.000
		6306	3.3.90.36	1001	00	FIS	N		3.000
		6307	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		3.000
									15.000
08.104.04.122.5337.1179	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES URBANAS GEORREFERENCIADAS MODERNIZAR E OTIMIZAR PROCEDIMENTOS E MÉTODOS PARA A ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES URBANAS GEORREFERENCIADAS SISTEMA DE INFORMAÇÕES URBANAS GEORREFERENCIADAS ATUALIZADO APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO								
		6309	3.3.90.30	1001	00	FIS	N		4.000
		6310	3.3.90.35	1001	00	FIS	N		2.000
		6312	3.3.90.36	1001	00	FIS	N		2.000
		6313	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		2.000
		6314	4.4.90.52	1001	00	FIS	N		30.000
									40.000
08.104.04.126.5337.1180	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA A FORMAÇÃO DE INDICADORES SINTÉTICOS ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS PARA A FORMAÇÃO DE INDICADORES SINTÉTICOS GEORREFERENCIADOS, A PARTIR DOS DADOS GERADOS NO MUNICÍPIO. ESTUDOS E PROJETOS PARA A FORMAÇÃO DE INDICADORES SINTÉTICOS REALIZADOS APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO								

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Orgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO									
Unidade Orçamentária: 104 - DIRETORIA DE GEO-PROCESSAMENTO									
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		6316	3.3.90.30	1001	00	FIS	N		1.000
		6317	3.3.90.35	1001	00	FIS	N		1.000
		6318	3.3.90.36	1001	00	FIS	N		1.000
		6319	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		1.000
									4.000
08.104.04.126.5337.1249	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO IMPLANTAR SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES VOLTADO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO COM FINALIDADE DE APLICAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ADEQUADAS, PARA ALCANÇAR OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO DO MILÊNIO SISTEMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO IMPLANTADO APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO								
		6320	3.3.90.30	1001	00	FIS	N		1.000
		6321	3.3.90.35	1001	00	FIS	N		1.000
		6322	3.3.90.36	1001	00	FIS	N		1.000
		6323	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		1.000
									4.000
08.104.04.126.5337.2729	GEO-PROCESSAMENTO PROMOVER A ATUALIZAÇÃO DO MAPA DIGITAL E DE PESQUISAS GEORREFERENCIADAS, COM A FINALIDADE DE APOIAR A GESTÃO E O PLANEJAMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO, COMO TAMBÉM A CRIAÇÃO E A MANUTENÇÃO DE BANCO DE DADOS ESPACIAL COM INDICADORES SINTÉTICOS MAPA DIGITAL, PESQUISAS E BANCO DE DADOS ESPACIAL A MANTR E A ATUALIZAR								
		6331	3.3.90.30	1001	00	FIS	N		2.000
		6332	3.3.90.36	1001	00	FIS	N		2.000
		6334	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		2.000
		6335	3.3.90.39	1940	02	FIS	N		10.000
		6337	3.3.90.39	1510	02	FIS	N		10.000
		6338	3.3.90.39	1520	02	FIS	N		10.000
		6339	3.3.90.39	1920	03	FIS	N		10.000
		6342	4.4.90.52	1001	00	FIS	N		20.000
		6343	4.4.90.52	1940	02	FIS	N		10.000
		6344	4.4.90.52	1510	02	FIS	N		10.000
		6345	4.4.90.52	1520	02	FIS	N		10.000

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 104 - DIRETORIA DE GEO-PROCESSAMENTO

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		6346	4.4.90.52	1920	03	FIS	N	10.000	106.000
08.104.04.126.5337.2904	LEVANTAMENTOS GEORREFERENCIADOS PROMOVER LEVANTAMENTOS DE DADOS DE CAMPO GEORREFERENCIADOS, USANDO GPS GEODÉSICO E ESTAÇÃO TOTAL. LEVANTAMENTOS DE DADOS DE CAMPO GEORREFERENCIADOS A REALIZAR.								
		6352	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	1.000	
		6353	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	2.000	
		6354	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	3.000	
									6.000
08.104.15.122.5517.4186	SINALIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS EXECUTAR A SINALIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS PARA FACILITAR A LOCOMOÇÃO DAS PESSOAS DE FORMA SEGURA E ORDENADA. ERIGIR OS COMANDOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.001/2005, NO SENTIDO COLOCAR EM TODOS OS PONTOS DE ÔNIBUS DE JOÃO PESSOA, SEM COMO NO TERMINAL RODoviÁRIO URBANO DE INTEGRAÇÃO, PLACAS COM OS HORÁRIOS E ITINERÁRIOS DAS LINHAS DE FORMA PADRONIZADA, PARA PERMITIR O CONHECIMENTO E A FISCALIZAÇÃO ESPONTÂNEA DO USUÁRIO, ALEM DE INSTALAR AS PLACAS REFERIDAS TAMBEM COM A LINGUAGEM EM BRALLE, COM O OBJETIVO DE CONTEMPLAR OS PORTADORES DE DEFICIENCIA VISUAL, DANDO OPORTUNIDADE PARA QUE TODOS POSSAM TER CONHECIMENTO DO ITINERÁRIO DOS TRANSPORTES COLETIVOS DA CIDADE.								
		6359	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	2.000	
		6361	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	3.000	
		6362	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	100.000	
									105.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	878.500	0	0	291.500	617.000	0
Fiscal	878.500	0	0	291.500	617.000	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0

Página 77 de 423

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 105 - DIRETORIA DE CONTROLE URBANO

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
08.105.15.451.5362.2879	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS INTENSIFICAR A FISCALIZAÇÃO DO ORDENAMENTO URBANO, NO CUMPRIMENTO DAS NORMAS ESTABELECIDAS NO PLANO DIRETOR, PARA A CIDADE DE JOÃO PESSOA E RESPECTIVOS COLEGIOS: OBRAS, URBANISMO E POSTURAS, INCLUINDO AÇÕES RELACIONADAS COM O AUMENTO E A QUALIFICAÇÃO DOS FISCALIS FISCALIZAÇÃO DO ORDENAMENTO URBANO A REALIZAR								
		6363	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	5.000	
		6364	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	5.000	
		6365	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	5.000	
		6366	4.4.90.52	1001	00	FIS	N	15.000	
									30.000
08.105.15.451.5362.2880	EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS E DE CARTAS DE HABITE-SE PROMOVER MELHORIAS NO CONTROLE DO USO DO SOLO URBANO COM O LICENCIAMENTO DAS OBRAS PÚBLICAS E PRIVADAS, MEDIANTE AÇÕES QUE PERMITAM A AQUISIÇÃO DA EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS E DE CARTAS DE HABITE-SE, INCLUINDO-SE O AUMENTO DO QUADRO DE ANALISTAS E A QUALIFICAÇÃO DOS MESMOS. EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS E CARTAS DE HABITE-SE A REALIZAR								
		6367	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	5.000	
		6368	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	5.000	
		6369	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	5.000	
									15.000
08.105.15.451.5362.2884	VISTORIA EM EDIFICAÇÕES VISTORAR AS EDIFICAÇÕES A FIM DE ASSEGURAR O NÍVEL SATISFATORIO EM SUA OCUPAÇÃO EDIFICAÇÕES A VISTORAR								
		6370	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	5.000	
		6371	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	5.000	
		6372	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	5.000	
									15.000

Página 78 de 423

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 105 - DIRETORIA DE CONTROLE URBANO

TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	60.000	0	0	45.000	15.000	0
Fiscal	60.000	0	0	45.000	15.000	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0

Página 79 de 423

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 106 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
08.106.04.122.5341.4205	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA DÍPLUR MANUTER E COORDENAR A UNIDADE PROVENDO OS MEIOS FÍSICOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SETOR QUAS SEJAM: ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS A ELABORAR								
		6380	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	1.000	
		6381	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	1.000	
		6382	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	1.000	
		6383	4.4.90.52	1001	00	FIS	N	15.000	
									18.000
08.106.15.451.5342.1174	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS, NAS ÁREAS DE EQUIPAMENTOS URBANOS, SOCIAIS, DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E CULTURAL, LAZER E ESPORTES E DE CIENCIA E TECNOLOGIA REALIZAR PESQUISAS, ESTUDOS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS NAS ÁREAS DE EQUIPAMENTOS URBANOS, SOCIAIS, DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E CULTURAL, LAZER E ESPORTES E DE CIENCIA E TECNOLOGIA, PARA PROMOVER MELHORIAS NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS A ELABORAR * ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS VOLTADOS PARA A IMPLANTAÇÃO/EXECUÇÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.988/2017								
		6384	3.3.90.35	1001	00	FIS	N	2.000	
		6385	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	2.000	
		6386	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	2.000	
									6.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	24.000	0	0	9.000	15.000	0
Fiscal	24.000	0	0	9.000	15.000	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0

Página 80 de 423

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
08.108.04.122.5084.1232	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS A CONSTRUIR, A REFORMAR E A AMPLIAR								
		6493	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	5.000	
		6494	3.3.90.39	1520	02	FIS	N	10.000	
		6495	3.3.90.39	1920	03	FIS	N	10.000	
		6496	4.4.90.51	1001	00	FIS	N	250.000	
		6497	4.4.90.51	1510	02	FIS	N	100.000	
		6498	4.4.90.51	1520	02	FIS	N	10.000	
		6499	4.4.90.51	1920	03	FIS	N	100.000	
									485.000
08.108.04.122.5362.4206	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA UEM MANUTER E COORDENAR A UNIDADE, PROVENDO OS MEIOS FÍSICOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR ESTUDOS, PESQUISAS, PROJETOS E OBRAS A REALIZAR								
		6500	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	2.000	
		6501	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	2.000	
		6502	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	2.000	
		6503	4.4.90.52	1001	00	FIS	N	10.000	
									16.000
08.108.15.121.5562.1508	IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO, CULTURAL E DE SERVIÇOS DA CIDADE ANTIGA DE JOÃO PESSOA RECUPERAR E REVITALIZAR A CIDADE ANTIGA E JOÃO PESSOA E ORIENTAR A SUA UTILIZAÇÃO COMO MEIO ESSENCIAL AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO LOCAL. A PARTIR DO POTENCIAL ECONÔMICO E SIMBÓLICO DO SEU PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E URBANO, RECUPERAR E TRANSFORMAR VELHOS PRÉDIOS E CASARÕES DA ANTIGA JOÃO PESSOA EM IMPORTANTES EQUIPAMENTOS CULTURAIS TAIS COMO: MUSEUS, CENTROS DE ARTE E CULTURA, RESTAURANTES, BARES, CINEMAS, ETC.; REVITALIZAR O ANTIGO PORTO DO CAPIM, TORNAO-LO UM ATRAIÇÃO LOCAL, DE ENCANTO E BELEZA NATURAL E URBANÍSTICA, A PARTIR DE SUAS NOVAS DOTAÇÕES DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS E DE ESPORTES NÁUTICOS, DESPACHAR, DESASSOREAR E REVITALIZAR O RIO SANHÁUA E RECUPERAR OS SEUS MANGUEZAS TRANSFORMANDO PARTE DESSA RIQUEZA NATURAL EM RESERVA ECOLÓGICA, CRIAR O DISTRITO DE SERVIÇOS NIMA ÁREA DA CIDADE BAIXA DE JOÃO PESSOA, A PARTIR DA REURBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO, VARADOURO, RIO SANHÁUA E PORTO DO CAPIM. COMPLEXO TURÍSTICO, CULTURAL E DE SERVIÇOS DA CIDADE ANTIGA DE JOÃO PESSOA CRIAR UM COMPLEXO DE ATIVIDADES TURÍSTICAS, ARTÍSTICAS, CULTURAIS, ESPORTIVAS E DE LAZER, A PARTIR DA INTEGRAÇÃO DAS DOTAÇÕES NATURAIS E HISTÓRICAS DO RIO SANHÁUA, DO PORTO DO CAPIM, E DO VARADOURO, TENDO O NOVO								

Página 81 de 423

TODAS AS FONTES										RS 1,00
Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO										
Unidade Orçamentária: 108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
	RIO SANHAAJÁ COMO MEIO DE ESPORTES NÁUTICOS E TRANSPORTE MARÍTIMO, ALÉM DA DESTINAÇÃO DE UMA CONSIDERÁVEL PARTE, SUA PARA A CRIAÇÃO DE UM PARQUE ECOLÓGICO.									
		6504	3.3.90.35	1001	00	FIS	N	10.000		
		6505	3.3.90.35	1510	02	FIS	N	25.000		
		6522	3.3.90.35	1920	03	FIS	N	20.000		
		6524	3.3.90.35	1940	02	FIS	N	2.000		
		6526	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	10.000		
		6528	3.3.90.39	1510	02	FIS	N	25.000		
		6531	3.3.90.39	1920	03	FIS	N	20.000		
		6532	3.3.90.39	1940	02	FIS	N	2.000		
		6533	4.4.90.51	1001	00	FIS	N	100.000		
		6536	4.4.90.51	1001	00	FIS	N	700.000		
		6538	4.4.90.51	1510	02	FIS	N	5.000.000		
		6539	4.4.90.51	1920	03	FIS	N	10.000		
		6541	4.4.90.51	1940	02	FIS	N	2.000		
		6540	4.4.90.52	1920	03	FIS	N	10.000		
		6542	4.4.90.52	1940	02	FIS	N	2.000		
								5.938.000		
08.108.15.121.5565.1504	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE JOÃO PESSOA (BRT) OTIMIZAR, MELHORAR, E AUMENTAR A EFICIÊNCIA DO SISTEMA ATUAL DE TRANSPORTES URBANOS; DUPLICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AVENIDAS, CRIAÇÃO DE VIAS ALTERNATIVAS; MELHORAR A PAVIMENTAÇÃO, REDIMENSIONAR E REQUALIFICAR AS RUAS E AVENIDAS QUE ALIMENTAM OS PRINCIPAIS TRONCOS DE TRANSPORTE PÚBLICOS DA CAPITAL.									
	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE JOÃO PESSOA EXPANDIR, MELHORAR, MODERNIZAR E RACIONALIZAR AS INFRAESTRUTURA E CONDIÇÕES BÁSICAS DO SISTEMA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA (BRT)									
		6556	3.3.90.35	1920	03	FIS	N	25.000		
		6554	3.3.90.35	1920	03	FIS	N	25.000		
		6555	3.3.90.35	1920	03	FIS	N	10.000		
		6565	3.3.90.35	1940	02	FIS	N	2.000		

TODAS AS FONTES										RS 1,00
Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO										
Unidade Orçamentária: 108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE MOBILIDADE, TRANSPORTE E ACESSIBILIDADE URBANA	6576	4.4.90.51	1940	02	FIS	N	1.000	210.000	
08.108.15.451.5365.1268	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE MOBILIDADE, TRANSPORTE E ACESSIBILIDADE URBANA, PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E MINIMIZAÇÃO DAS BARREIRAS ARQUITETÔNICAS									
	ESTUDOS E PROJETOS DE MOBILIDADE, TRANSPORTE E ACESSIBILIDADE URBANA A ELABORAR, ELABORAÇÃO DE PROJETO FINAL PARA TODOS (RAMPAS DE ACESSO EM MADEIRA DO CALÇADÃO À BEIRA MAR).									
	CONSTRUÇÃO DE 10 RAMPAS DE ACESSO EM MADEIRA DO CALÇADÃO À BEIRA MAR									
	elaboração do plano diretor cicloviário									
		6783	3.3.90.35	1001	00	FIS	N	4.000		
		6785	3.3.90.35	1510	02	FIS	N	2.000		
		6786	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	2.000		
		6789	3.3.90.36	1510	02	FIS	N	2.000		
		6790	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	4.000		
		6792	3.3.90.39	1510	02	FIS	N	4.000		
		6798	4.4.90.51	1001	00	FIS	N	80.000		
		6799	4.4.90.51	1001	00	FIS	N	120.000		
		6800	4.4.90.51	1510	02	FIS	N	1.350.000		
		6801	4.4.90.52	1001	00	FIS	N	10.000		
		6802	4.4.90.52	1510	02	FIS	N	10.000		
								1.588.000		
08.108.15.451.5365.1269	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE URBANIZAÇÃO									
	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE URBANIZAÇÃO COMO PROMOÇÃO DA CIDADANIA E/OU COM FINS TURÍSTICOS									
	ESTUDOS E PROJETOS DE URBANIZAÇÃO A ELABORAR									
		6807	3.3.90.06	1510	02	FIS	N	10.000		
		6803	3.3.90.35	1510	02	FIS	N	10.000		
		6804	3.3.90.36	1510	02	FIS	N	10.000		
		6805	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	10.000		
								40.000		

TODAS AS FONTES										RS 1,00
Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO										
Unidade Orçamentária: 108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		6557	3.3.90.39	1920	03	FIS	N	10.000		
		6558	3.3.90.39	1940	02	FIS	N	2.000		
		8978	4.4.90.51	1001	00	FIS	N	1.000.000		
		9030	4.4.90.51	1510	02	FIS	N	10.000.000		
		6559	4.4.90.51	1920	03	FIS	N	25.000		
		6560	4.4.90.51	1920	03	FIS	N	10.000		
		6561	4.4.90.51	1940	02	FIS	N	2.000		
		6594	4.4.90.52	1920	03	FIS	N	25.000		
		6562	4.4.90.52	1920	03	FIS	N	10.000		
		6563	4.4.90.52	1940	02	FIS	N	2.000		
								11.148.000		
08.108.15.127.5564.1505	REVITALIZAÇÃO DO VALE DO RIO JAGUARIBE E REESTRUTURAÇÃO URBANA.									
	REVITALIZAR O VALE DO RIO JAGUARIBE DEVOLVENDO-LHES AS SUAS MARGENS NATURAIS E DESASSOREAR O SEU LEITO AQUÁTICO; CRIAR CONDIÇÕES HABITACIONAIS NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS ENVOLVIDAS NO FAZ DO RIO JAGUARIBE; COM NOVAS E MELHORES RESIDÊNCIAS; DOTAR O BAIRRO DE MODERNAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA E DE UM NOVO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO, PISAGISMO E EQUIPAMENTOS PARA AS ATIVIDADES DE ESPORTE, LASER, ARTE E CULTURA; EXPANDIR E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO AOS MORADORES DO BAIRRO, NA ÁREA DE SAÚDE, APOIO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA EM ATIVIDADES PRODUTIVAS E ECONÔMICAS EM GERAL, NAS PRÓPRIAS COMUNIDADES.									
	REVITALIZAÇÃO DO VALE DO RIO JAGUARIBE E REESTRUTURAÇÃO URBANA.									
		6566	3.3.90.35	1001	00	FIS	N	5.000		
		6567	3.3.90.35	1510	02	FIS	N	10.000		
		6568	3.3.90.35	1920	03	FIS	N	10.000		
		6569	3.3.90.35	1940	02	FIS	N	1.000		
		6570	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	5.000		
		6571	3.3.90.39	1510	02	FIS	N	10.000		
		6572	3.3.90.39	1920	03	FIS	N	10.000		
		6573	3.3.90.39	1940	02	FIS	N	1.000		
		6574	4.4.90.51	1001	00	FIS	N	50.000		
		6575	4.4.90.51	1001	00	FIS	N	50.000		
		6576	4.4.90.51	1510	02	FIS	N	50.000		
		6577	4.4.90.51	1920	03	FIS	N	7.000		

TODAS AS FONTES										RS 1,00
Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO										
Unidade Orçamentária: 108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
08.108.15.451.5365.1277	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS CENTRAIS									
	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS CENTRAIS COMO MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DA CIDADE									
	ESTUDOS E PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS CENTRAIS ELABORADOS									
	* ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO TUNEL DAMÁSIO BARBOSA DA FRANCA, LOCALIZADO NO CENTRO DA CIDADE.									
		6963	3.3.90.35	1001	00	FIS	N	2.000		
		6964	3.3.90.35	1510	02	FIS	N	10.000		
		6965	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	2.000		
		6966	3.3.90.36	1510	02	FIS	N	10.000		
		6967	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	2.000		
		6968	3.3.90.39	1510	02	FIS	N	10.000		
								36.000		
08.108.15.451.5365.1280	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA									
	CONTRATAR SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA PARA AUXILIAR NA ELABORAÇÃO DE EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DO MUNICÍPIO									
	SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA REALIZADOS									
		6969	3.3.90.35	1001	00	FIS	N	100.000		
		6970	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	10.000		
		6971	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	200.000		
		6973	4.4.90.35	1510	02	FIS	N	10.000		
								320.000		
08.108.15.451.5365.1290	IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS									
	IMPLANTAR E EXECUTAR OBRAS ESPECIAIS COMO PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO DO MUNICÍPIO									
	OBRAS ESPECIAIS A REALIZAR									
		6995	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	100.000		
		7021	3.3.90.39	1940	02	FIS	N	10.000		
		7035	3.3.90.39	1520	02	FIS	N	10.000		
		7038	3.3.90.39	1920	03	FIS	N	10.000		
		7040	4.4.90.51	1001	00	FIS	N	3.500.000		
		7044	4.4.90.51	1001	02	FIS	N	1.500.000		

TODAS AS FONTES											RS 1,00
Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO											
Unidade Orçamentária: 108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL		
		7047	4.4.90.51	1940	02	FIS	N	20.000			
		7052	4.4.90.51	1510	02	FIS	N	19.776.600			
		7074	4.4.90.51	1520	02	FIS	N	20.000			
		7075	4.4.90.51	1920	03	FIS	N	20.000			
									24.966.600		
08.108.15.451.5365.1468	PROGRAMA DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA - BID ADQUIRIR FUNDO JUNTO AO BID NAS LINHAS DE COOPERAÇÃO EXISTENTE, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO PROGRAMA DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA - BID A REALIZAR										
		7095	3.3.90.35	1001	00	FIS	N	10.000			
		7098	3.3.90.35	1940	02	FIS	N	10.000			
		7101	3.3.90.35	1510	01	FIS	N	10.000			
		7103	3.3.90.35	1520	01	FIS	N	10.000			
		7105	3.3.90.35	1920	03	FIS	N	10.000			
		7107	3.3.90.35	1920	03	FIS	N	10.000			
		7109	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	10.000			
		7114	3.3.90.36	1940	02	FIS	N	10.000			
		7116	3.3.90.36	1510	02	FIS	N	10.000			
		7117	3.3.90.36	1520	02	FIS	N	10.000			
		7118	3.3.90.36	1920	03	FIS	N	10.000			
		7119	3.3.90.36	1920	03	FIS	N	10.000			
		7120	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	10.000			
		7121	3.3.90.39	1940	02	FIS	N	10.000			
		7122	3.3.90.39	1510	02	FIS	N	10.000			
		7123	3.3.90.39	1520	02	FIS	N	10.000			
		7125	3.3.90.39	1920	03	FIS	N	10.000			
		7126	3.3.90.39	1920	03	FIS	N	10.000			
		7128	4.4.90.51	1001	00	FIS	N	50.000			
		7129	4.4.90.51	1940	02	FIS	N	10.000			
		7131	4.4.90.51	1510	02	FIS	N	500.000			
		7132	4.4.90.51	1520	02	FIS	N	10.000			

Página 66 de 423

TODAS AS FONTES											RS 1,00
Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO											
Unidade Orçamentária: 108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL		
		7239	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	200.000			
		7240	3.3.90.39	1940	02	FIS	N	10.000			
		7241	3.3.90.39	1510	02	FIS	N	10.000			
		7242	3.3.90.39	1520	02	FIS	N	10.000			
		7243	3.3.90.39	1920	03	FIS	N	10.000			
		7244	4.4.90.51	1001	00	FIS	N	800.000			
		7245	4.4.90.51	1940	02	FIS	N	20.000			
		7246	4.4.90.51	1510	02	FIS	N	1.000.000			
		7247	4.4.90.51	1520	02	FIS	N	20.000			
		7248	4.4.90.51	1920	03	FIS	N	20.000			
									2.100.000		
08.108.15.451.5418.1284	GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO. PROMOVER O GERENCIAMENTO E A SUPERVISÃO DE OBRAS DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO A PROGRAMAS E NECESSIDADES ESPECÍFICAS. GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO.										
		7253	4.4.90.35	1001	00	FIS	N	5.000			
		7256	4.4.90.35	1940	02	FIS	N	5.000			
		7258	4.4.90.36	1001	00	FIS	N	5.000			
		7260	4.4.90.36	1510	02	FIS	N	5.000			
		7267	4.4.90.39	1001	00	FIS	N	10.000			
		7270	4.4.90.39	1510	02	FIS	N	5.000			
									35.000		
08.108.15.451.5418.1285	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONTROLE TECNOLÓGICO. CONTRATAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONTROLE TECNOLÓGICO, DE FORMA A PROMOVER O MAIOR CONTROLE QUALITATIVO DAS OBRAS DO MUNICÍPIO. RELATÓRIOS A ELABORAR										
		7277	4.4.90.39	1001	00	FIS	N	50.000			
									50.000		

Página 68 de 423

TODAS AS FONTES											RS 1,00
Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO											
Unidade Orçamentária: 108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL		
		7133	4.4.90.51	1920	03	FIS	N	10.000			
		7134	4.4.90.51	1920	03	FIS	N	500.000			
									1.260.000		
08.108.15.451.5376.1361	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO PARA PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E DESENVOLVER VETORES DE CRESCIMENTO URBANO ESTUDOS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO ELABORADOS										
		7136	3.3.90.35	1001	00	FIS	N	1.000			
		7138	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	1.000			
		7139	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	1.000			
									3.000		
08.108.15.451.5385.1414	IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO REALIZAR A IMPLANTAÇÃO E A EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, FORTALECENDO AS AÇÕES QUE PROMOVEM O DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO OBRAS DE URBANIZAÇÃO A REALIZAR										
		7214	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	10.000			
		7217	3.3.90.39	1940	02	FIS	N	10.000			
		7220	3.3.90.39	1510	02	FIS	N	200.000			
		7222	3.3.90.39	1520	02	FIS	N	20.000			
		7224	3.3.90.39	1920	03	FIS	N	10.000			
		7225	4.4.90.51	1001	00	FIS	N	1.000.000			
		7227	4.4.90.51	1940	02	FIS	N	20.000			
		7229	4.4.90.51	1510	02	FIS	N	2.000.000			
		7231	4.4.90.51	1520	02	FIS	N	20.000			
		7232	4.4.90.51	1920	03	FIS	N	20.000			
									3.310.000		
08.108.15.451.5385.1466	CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS VISANDO MELHORIAS NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO OBRAS ESPECIAIS A REALIZAR CONSTRUIR A CASA DO ARTESÃO NA AV. HILTON SOUTO MAIOR, ESPECIFICAMENTE, EM FRENTE A CEHAP, NO BAIRRO DE MANGABEIRA.										

Página 67 de 423

TODAS AS FONTES											RS 1,00		
Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO													
Unidade Orçamentária: 108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM													
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL				
08.108.18.543.5305.1309	PROJETOS E AÇÕES FÍSICAS DE PROTEÇÃO DA FALESIA DO CABO BRANCO E PONTA DO SEIXAS ELABORAR A PARTIR DE ESTUDOS E PROJETOS OCEANOGRÁFICOS DE PROTEÇÃO DA FALESIA DO CABO BRANCO E PONTA DO SEIXAS, OS PROJETOS RESPECTIVOS, BEM COMO AS AÇÕES FÍSICAS QUE GARANTAM A SUA INTEGRIDADE NOS ASPECTOS AMBIENTAL, DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E PAISAGÍSTICO. PROJETOS EXECUTIVOS REALIZADOS, E AÇÕES FÍSICAS CONTRATADAS.												
		7427	3.3.40.35	1001	00	FIS	N	200.000					
		7428	3.3.90.35	1001	00	FIS	N	200.000					
		7429	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	50.000					
		7430	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	400.000					
		7431	4.4.90.51	1001	00	FIS	N	1.500.000					
		7432	4.4.90.51	1510	02	FIS	N	20.000.000					
									22.350.000				
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA													
	TOTAL		PESSOAL E ENC. SOCIAIS		JUROS E ENCARGOS		OUTRAS DESP. CORRENTES		INVEST.		AMORT. DA DIVIDA		OUTRAS DESP. DE CAPITAL
	TOTAIS	73.855.600	0	0	2.328.000	71.527.600	0	0				0	
	Fiscal	73.855.600	0	0	2.328.000	71.527.600	0	0				0	
	Seguridade	0	0	0	0	0	0	0				0	

Página 69 de 423

(TODAS AS FONTES)										RS 1,00
Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO										
Unidade Orçamentária: 110 - COORDENADORIA MUNICIPAL DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
08.110.04.126.5001.2907	MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DOS ATIVOS DE SOFTWARE NO ÂMBITO DA PMJP. MANUTER ATUALIZADOS OS ATIVOS DE SOFTWARE DA PMJP; ADEQUAR A QUANTIDADE DE ATIVOS DE SOFTWARE AO NÍVEL DE DEMANDAS SOFTWARE ATUALIZADOS									
		7433	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	30.000		
									30.000	
08.110.04.126.5001.4130	ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADEQUAR A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO AO NÍVEL DE DEMANDA DE SERVIÇOS INFRAESTRUTURA ADEQUADA A AMPLIAÇÃO									
		7434	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	2.000		
		7435	3.3.90.35	1001	00	FIS	N	2.000		
		7436	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	2.000		
		7437	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	2.000		
		7438	4.4.90.52	1001	00	FIS	N	10.000		
									18.000	
08.110.04.126.5001.4226	ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NO ÂMBITO DA PMJP. PROMOVER A PMJP DE DIRETRIZES DE CONTROLE E AUDITORIA DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, INSTITUIR A EQUIPE DE RESPOSTA A INCIDENTES DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NO ÂMBITO DA PMJP									
		7442	3.3.90.35	1001	00	FIS	N	25.000		
		7444	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	25.000		
									50.000	
08.110.04.126.5001.4228	ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO PARA O PESSOAL DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DOTAR A PMJP DE ESTRUTURA ORGANIZACIONAL UNIFICADA PARA A GESTÃO DAS POLÍTICAS E PROJETOS RELATIVOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO PARA O PESSOAL DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO									
		7448	3.3.90.35	1001	00	FIS	N	2.000		
									2.000	

(TODAS AS FONTES)										RS 1,00
Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO										
Unidade Orçamentária: 110 - COORDENADORIA MUNICIPAL DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
08.110.04.126.5001.4230	ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO CAPACITAR EQUIPES DE TRABALHO PARA DESEMPENHAR COM MAIOR EFICIÊNCIA E EFICÁCIA AS ATIVIDADES DE COMPETÊNCIA DA UMTI; PROMOVER A QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA A PROGRESSO FUNCIONAL PREVISTA NO PCGR ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO									
		7450	3.3.90.35	1001	00	FIS	N	2.000		
									2.000	
08.110.04.126.5001.4232	ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO DATACENTER MUNICIPAL ADEQUAR A CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO E ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÕES DO DATACENTER MUNICIPAL AO NÍVEL DE DEMANDA ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO DATACENTER MUNICIPAL									
		7451	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	10.000		
		7452	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	140.000		
		7453	4.4.90.52	1001	00	FIS	N	150.000		
									300.000	
08.110.04.126.5001.4233	MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DOS ATIVOS DE HARDWARE NO ÂMBITO DA PMJP. MANUTER ATUALIZADOS OS ATIVOS DE HARDWARE DA PMJP; ADEQUAR A QUANTIDADE DE ATIVOS DE SOFTWARE AO NÍVEL DE DEMANDAS MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DOS ATIVOS DE HARDWARE NO ÂMBITO DA PMJP * AQUISIÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS E/OU MATERIAIS PARA A UNIDADE MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (UMTI)									
		7454	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	10.000		
		7455	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	10.000		
		7456	4.4.90.52	1001	00	FIS	N	230.000		
									250.000	

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	852.000	0	0	262.000	390.000	0	0
Fiscal	652.000	0	0	262.000	390.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

(TODAS AS FONTES)										RS 1,00
Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO										
Unidade Orçamentária: 111 - COORDENADORIA DE PROTEÇÃO DOS BENS HISTÓRICOS E CULTURAIS - COPAC - JP										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
08.111.04.122.5001.4132	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO PROVER AS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, GARANTINDO O FUNCIONAMENTO DO SETOR MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO									
		7457	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	2.000		
		7458	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	2.000		
		7459	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	10.000		
		7460	4.4.90.52	1001	00	FIS	N	10.000		
									24.000	
08.111.04.126.5363.4055	AQUISIÇÃO DE LIVROS TÉCNICOS E ASSINATURA DE PERIÓDICOS CONSTITUIR O ACERVO TÉCNICO SUBSIDIÁRIO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS, MEDIANTE A AQUISIÇÃO DE LIVROS E A ASSINATURA DE PERIÓDICOS E ASSINATURA DE PERIÓDICOS A ADQUIRIR									
		7462	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	2.000		
		7463	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	2.000		
		7469	4.4.90.52	1001	00	FIS	N	2.000		
									6.000	
08.111.13.391.5070.1470	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL E ADEQUAÇÃO DA INSTALAÇÃO FÍSICA DA COPAC ADQUIRIR IMÓVEL PARA SEDE DA COPAC. ADEQUAR A INSTALAÇÃO FÍSICA E DOTAR A UNIDADE DE MEIOS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO IMÓVEL SEDE DA COPAC A FUNCIONAR									
		7479	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	2.000		
		7482	4.4.90.51	1001	00	FIS	N	2.000		
		7483	4.4.90.52	1001	00	FIS	N	2.000		
		7485	4.5.90.61	1001	00	FIS	N	5.000		
									11.000	
08.111.13.392.5460.4056	VISITA GUIADA E MESTRE DE OFÍCIO CAPACITAR ALUNOS EGRESSOS DO PROJÓVEM COMO GUIAS TURÍSTICOS E MESTRES DE OFÍCIO, OS PRIMEIROS PARA APRESENTAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO AOS VISITANTES EM PARCERIA COM A SETUR E OS ÚLTIMOS PARA ATUAR EM RESTAURAÇÃO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS CAPACITAR ALUNOS EGRESSOS DO PROJÓVEM COMO GUIAS TURÍSTICOS E MESTRES DE OFÍCIO, OS PRIMEIROS PARA									
		7488	3.3.90.31	1001	00	FIS	N	3.000		
		7489	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	3.000		
									6.000	
08.111.13.392.5472.4119	PROGRAMA DE CRIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA ARTÍSTICA, CULTURAL, HISTÓRICA, PATRIMONIAL E ARQUITETÔNICA CONTRIBUIR PARA A CRIAÇÃO DE IDENTIDADES CULTURAIS, INCENTIVANDO A PRESERVAÇÃO E A CRIAÇÃO DA MEMÓRIA ARTÍSTICA NAS DIVERSAS ÁREAS DE MANIFESTAÇÃO, VIABILIZANDO AÇÕES VOLTADAS PARA A CRIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MONUMENTOS, MUSEUS, MEMÓRIAS, ACERVOS E ITENS RELEVANTES DA IDENTIDADE CULTURAL DA CIDADE ACERVO E PATRIMÔNIO MUNICIPAL A REALIZAR E A PRESERVAR CONSTRUÇÃO MONUMENTO A BIBLIA NA PRAÇA DO COQUEIRAL EM MANGABEIRA. PRESERVAR O MONUMENTO A BIBLIA EM FRENTE A PRIMEIRA IGREJA BATISTA CONSTRUÇÃO DE UM MUSEU NA CIDADE DE JOÃO PESSOA									
		7518	3.3.90.35	1001	00	FIS	N	10.000		
		7519	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	5.000		
		7520	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	35.000		
		7521	4.4.90.51	1001	00	FIS	N	10.000		
		7522	4.4.90.52	1001	00	FIS	N	10.000		
		7560	4.5.90.66	1001	00	FIS	N	30.000		
									100.000	
08.111.15.451.5459.1393	REVITALIZAÇÃO DO PORTO DO CAPIM REVITALIZAR O PORTO DO CAPIM, REABILITANDO O ACESSO ÀS MARGENS DO RIO SANHAA, CRIANDO UM POLO DE CULTURA E LAZER PORTO DO CAPIM A REVITALIZAR									
		7528	3.3.90.35	1001	00	FIS	N	4.000		
		7530	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	2.000		
		7532	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	4.000		
		7534	4.4.90.51	1001	00	FIS	N	100.000		
									110.000	

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 111 - COORDENADORIA DE PROTEÇÃO DOS BENS HISTÓRICOS E CULTURAIS - COPAC - JP

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
08.111.15.451.5459.1384	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E MAPEAMENTOS, NAS ÁREAS DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS, DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, PATRIMÔNIAL E CULTURAL, LAZER E ESPORTES E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA ELABORAR ESTUDOS, PROJETOS E MAPEAMENTOS, NAS ÁREAS DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS, DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, PATRIMÔNIAL E CULTURAL, LAZER E ESPORTES E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA ESTUDOS, PROJETOS E MAPEAMENTOS A REALIZAR								
		7539	3.3.90.35	1001	00	FIS	N	10.000	
		7541	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	2.000	
		7542	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	3.000	
									15.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	272.000	0	0	101.000	136.000	0	35.000
Fiscal	272.000	0	0	101.000	136.000	0	35.000
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 94 de 423

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 302 - FUNDURB

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
									8.000
08.302.14.451.5373.1402	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NA REDE COLETORA EXECUTAR OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NA REDE COLETORA, NAS ZEIS, PARA CAPTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DOS ASSESSADOS SUBINFORMES COM CONDIÇÕES DE SEREM ASSENTADOS SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA NA REDE COLETORA A REALIZAR								1.000
		7839	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	1.000	
		7840	3.3.90.39	1000	01	FIS	N	30.000	
		7841	4.4.90.51	1001	00	FIS	N	1.000	
		7842	4.4.90.51	1000	01	FIS	N	70.000	
									102.000
08.302.15.451.5370.4204	DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE ÁREAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DESAPROPRIAR E ADQUIRIR ÁREAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, OFERECENDO MELHORIAS NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO CARENTE ÁREAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL A DESAPROPRIAR E A ADQUIRIR								1.000
		7843	4.4.90.51	1001	00	FIS	N	1.000	
		7844	4.4.90.51	1000	01	FIS	N	100.000	
		7845	4.5.90.61	1001	00	FIS	N	1.000	
		7846	4.5.90.61	1000	01	FIS	N	900.000	
									1.002.000
08.302.15.451.5373.1177	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NAS ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL - ZEIS REALIZAR OBRA DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA EM ÁREAS DE ZEIS, CONFORME INTERVENÇÕES APROVADAS NO PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDURB OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NAS ÁREAS DE ZEIS A REALIZAR								1.000
		7847	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	1.000	
		7848	3.3.90.39	1000	01	FIS	N	50.000	
		7849	4.4.90.51	1001	00	FIS	N	2.000	
		7850	4.4.90.51	1000	01	FIS	N	1.950.000	
									2.003.000

Página 96 de 423

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 302 - FUNDURB

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
08.302.04.128.5001.4123	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE URBANIZAÇÃO - FUNDURB PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL. FUNDO DE URBANIZAÇÃO - FUNDURB A MANTER								
		7757	3.3.90.14	1001	00	FIS	N	1.000	
		7756	3.3.90.14	1000	01	FIS	N	10.000	
		7759	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	10.000	
		7760	3.3.90.30	1000	01	FIS	N	20.000	
		7761	3.3.90.33	1001	00	FIS	N	7.000	
		7994	3.3.90.33	1000	01	FIS	N	10.000	
		7763	3.3.90.35	1001	00	FIS	N	1.000	
		7774	3.3.90.35	1000	01	FIS	N	12.000	
		7764	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	1.000	
		7765	3.3.90.36	1000	01	FIS	N	10.000	
		7766	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	1.000	
		7767	3.3.90.39	1000	01	FIS	N	10.000	
		7768	3.3.90.48	1001	00	FIS	N	1.000	
		7770	3.3.90.48	1000	01	FIS	N	10.000	
		7772	4.4.90.52	1001	00	FIS	N	26.000	
		7773	4.4.90.52	1000	01	FIS	N	20.000	
									150.000
08.302.04.128.5003.4144	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CAPACITAR RECURSOS HUMANOS COM O OBJETIVO DE MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO FUNDO E GESTÃO DO MUNICÍPIO PESSOAS A TREINAR E A CAPACITAR								
		7891	3.3.90.14	1001	00	FIS	N	1.000	
		7892	3.3.90.14	1000	01	FIS	N	1.000	
		7893	3.3.90.33	1001	00	FIS	N	1.000	
		7894	3.3.90.33	1000	01	FIS	N	1.000	
		7895	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	1.000	
		7896	3.3.90.36	1000	01	FIS	N	1.000	
		7897	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	1.000	
		7898	3.3.90.39	1000	01	FIS	N	1.000	
									15.000

Página 95 de 423

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 302 - FUNDURB

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
08.302.15.451.5373.1435	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NAS ZEIS EXECUTAR OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NAS ZEIS, INCLUINDO OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS; CONSTRUÇÃO DE PONTES; PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM. A FIM DE PROPORCIONAR MELHORIA A POPULAÇÃO LOCALIZADA NAS ÁREAS DE ZEIS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NAS ZEIS A REALIZAR RECIPIEÇÃO DA PONTE QUE LIGA A COMUNIDADE SÃO RAFAEL À COMUNIDADE PADRE ILDO								5.000
		7851	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	5.000	
		7852	3.3.90.39	1000	01	FIS	N	50.000	
		7853	4.4.90.51	1001	00	FIS	N	5.000	
		7854	4.4.90.51	1000	01	FIS	N	2.030.000	
									2.090.000
08.302.15.451.5373.1436	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NO CONDOMÍNIO AMIZADE EXECUTAR OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NA RECUPERAÇÃO DE APARTAMENTOS NO CONDOMÍNIO AMIZADE. A FIM DE PROMOVER SEGURANÇA E MORADIA DIGNA A POPULAÇÃO LOCALIZADA EM ÁREA DE ZEIS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA EM APARTAMENTOS REALIZADAS								1.000
		7855	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	1.000	
		7856	3.3.90.39	1000	01	FIS	N	30.000	
		7857	4.4.90.51	1001	00	FIS	N	1.000	
		7858	4.4.90.51	1000	01	FIS	N	70.000	
									102.000
08.302.15.451.5373.1438	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DO PROGRAMA PRÓ-MORADIA - PAC SANBAUÁ E PAC JAGUARIBE EXECUTAR OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DO PROGRAMA PRÓ-MORADIA - PAC SANBAUÁ E PAC JAGUARIBE, VISANDO O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DO PROGRAMA PRÓ-MORADIA - PAC SANBAUÁ E PAC JAGUARIBE A REALIZAR								1.000
		7859	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	1.000	
		7860	3.3.90.39	1000	01	FIS	N	50.000	
		7861	4.4.90.51	1001	00	FIS	N	1.000	
		7862	4.4.90.51	1000	01	FIS	N	500.000	
									552.000

Página 97 de 423

(TODAS AS FONTES)										RS 1,00
Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO										
Unidade Orçamentária: 302 - FUNDURB										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
08.302.15.451.5373.1439	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DEMANDADAS PELO CAB. INTEGRADO DA CIDADANIA, NAS ZEIS EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO A PARTIR DAS NECESSIDADES LEVANTADAS PELO GABINETE INTEGRADO DA CIDADANIA, COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO E NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIOS. OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DEMANDADAS PELO GABINETE INTEGRADO DA CIDADANIA A REALIZAR									
		7864	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		1.000	
		7867	3.3.90.39	1090	01	FIS	N		50.000	
		7869	4.4.90.51	1001	00	FIS	N		1.000	
		7870	4.4.90.51	1090	01	FIS	N		250.000	
									302.000	
08.302.15.451.5373.1462	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO EM ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL -ZEIS PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO EM ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL -ZEIS PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO EM ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL -ZEIS A REALIZAR									
		7882	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		1.000	
		7884	3.3.90.39	1090	01	FIS	N		50.000	
		7885	4.4.90.51	1001	00	FIS	N		1.000	
		7887	4.4.90.51	1090	01	FIS	N		200.000	
									252.000	
08.302.15.451.5373.1463	EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO RIO JAGUARIBE EXECUTAR OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO RIO JAGUARIBE, A FIM DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO RIO JAGUARIBE A REALIZAR									
		7891	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		1.000	
		7893	3.3.90.39	1090	01	FIS	N		50.000	
		7895	4.4.90.51	1001	00	FIS	N		1.000	
		7896	4.4.90.51	1090	01	FIS	N		500.000	
									552.000	

(TODAS AS FONTES)										RS 1,00
Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO										
Unidade Orçamentária: 302 - FUNDURB										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
08.302.15.451.5373.1464	IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS EM ÁREAS DE ZEIS EXECUTAR OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS EM ÁREAS DE ZEIS, INCLUINDO OBRAS NAS ESCOLAS, PSF E CREIS, BEM COMO NO RESIDENCIAL ANAÍDE BEHRZ, VISANDO O DESENVOLVIMENTO URBANO DA CIDADE EQUIPAMENTOS SOCIAIS EM ÁREAS DE ZEIS A IMPLANTAR									
		7900	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		1.000	
		7901	3.3.90.39	1090	01	FIS	N		10.000	
		7903	4.4.90.51	1001	00	FIS	N		1.000	
		7905	4.4.90.51	1090	01	FIS	N		30.000	
		7907	4.4.90.52	1001	00	FIS	N		1.000	
		7910	4.4.90.52	1090	01	FIS	N		10.000	
									53.000	
08.302.15.451.5373.1465	EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA DE SUBSTITUIÇÃO DE MORADIAS EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE SUBSTITUIÇÃO DE MORADIAS, EDIFICAÇÕES DE USOS COMERCIAIS, DE SERVIÇOS E INSTITUCIONAIS SITUADAS EM ÁREAS DE RISCO OU ATINGIDAS POR OBRAS PÚBLICAS PROGRAMA DE SUBSTITUIÇÃO DE MORADIAS A REALIZAR									
		7929	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		1.000	
		7931	3.3.90.39	1090	01	FIS	N		30.000	
		7933	3.3.90.39	1510	02	FIS	N		10.000	
		7935	4.4.90.51	1001	00	FIS	N		1.000	
		7936	4.4.90.51	1090	01	FIS	N		150.000	
		7938	4.4.90.52	1510	02	FIS	N		10.000	
		7940	4.4.90.91	1510	02	FIS	N		10.000	
									212.000	
08.302.15.451.5373.1473	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DE DRENAGEM EXECUTAR OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DE DRENAGEM PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DA CIDADE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DE DRENAGEM A REALIZAR									
		7948	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		1.000	
		7950	3.3.90.39	1090	01	FIS	N		10.000	
		7953	4.4.90.51	1001	00	FIS	N		1.000	
		7954	4.4.90.51	1090	01	FIS	N		180.000	

(TODAS AS FONTES)										RS 1,00
Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO										
Unidade Orçamentária: 302 - FUNDURB										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
08.302.15.451.5373.1474	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES EXECUTAR OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES, VISANDO MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES A REALIZAR CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE LIGANDO O BAIRRO PADRE ZÉ E JARDIM MANGUEIRA COM APROXIMADAMENTE 3 METROS DE COMPRIMENTOS									
		7956	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		1.000	
		7957	3.3.90.39	1090	01	FIS	N		10.000	
		7958	4.4.90.51	1001	00	FIS	N		1.000	
		7959	4.4.90.51	1090	01	FIS	N		200.000	
									212.000	
08.302.15.451.5373.1475	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREAS DE ZEIS EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA A IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREAS DE ZEIS, VISANDO MELHORIAS NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREAS DE ZEIS A REALIZAR									
		7974	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		1.000	
		7975	3.3.90.39	1090	01	FIS	N		10.000	
		7977	4.4.90.51	1001	00	FIS	N		1.000	
		7979	4.4.90.51	1090	01	FIS	N		200.000	
									212.000	
08.302.15.451.5373.2739	APOIO FINANCEIRO AS AÇÕES DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO PROMOVER O APOIO FINANCEIRO A POLÍTICA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, NO QUE CONCERNE A GESTÃO URBANA DE QUE TRATA O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO ORDENAMENTO URBANO A REALIZAR									
		7981	3.3.90.36	1001	00	FIS	N		1.000	
		7983	3.3.90.36	1090	01	FIS	N		1.000	
		7984	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		1.000	
		7987	3.3.90.39	1090	01	FIS	N		3.000	
									6.000	

(TODAS AS FONTES)										RS 1,00
Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO										
Unidade Orçamentária: 302 - FUNDURB										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
08.302.15.451.5373.4125	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA PROGRAMAS DE INTERVENÇÕES NAS ÁREAS DE ZEIS ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS PARA PROGRAMAS DE INTERVENÇÕES NAS ÁREAS DE ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL, TENDO EM VISTA ORIENTAR E OTIMIZAR AS SUAS EXECUÇÕES ESTUDOS E PROJETOS PARA PROGRAMAS DE INTERVENÇÕES NAS ÁREAS DE ZEIS A REALIZAR									
		8023	3.3.90.35	1001	00	FIS	N		1.000	
		8027	3.3.90.35	1090	01	FIS	N		4.000	
		8030	3.3.90.36	1090	00	FIS	N		2.000	
		8031	3.3.90.39	1090	01	FIS	N		30.000	
									37.000	
08.302.16.244.5576.4463	LEGALIZAÇÃO FUNDIÁRIA POSSIBILITAR AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA A REGULARIZAÇÃO DO SEU IMÓVEL PROGRAMA DE LEGALIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE MÓVEIS NAS COMUNIDADES INTEGRANTES DAS ZEIS (CUSTAS CARTORIAS).									
		8036	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		1.000	
		8037	3.3.90.39	1090	01	FIS	N		25.000	
									26.000	
08.302.27.122.5001.2714	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO EFETUAR O PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO E DOS ENCARGOS DOS SERVIDORES ATIVOS REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO									
		7762	3.1.90.11	1001	00	FIS	N		94.000	
									94.000	

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	8.159.000	94.000	0	638.000	6.528.000	0	901.000
Fiscal	8.159.000	94.000	0	638.000	6.528.000	0	901.000
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

TODAS AS FONTES											RS 1,00
Órgão: 09 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO											
Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE PAISAGISMO											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL		
										4.966.800	
09.102.15.541.5189.4394	RECUPERAR, REVITALIZAÇÃO DO VERDE URBANO: CANTEIROS CENTRAIS, CALÇADAS, PRAÇAS, CORREDORES VERDES E JARDINS EM ÁREAS PÚBLICAS RECUPERAR E REVITALIZAR ÁRVORES ATRAVÉS DA TÉCNICA DE PODA PROGRAMADA. TRATOS CULTURAIS (PODA), TRITURAÇÃO DOS RESTOS DE PODAS, COMPOSTAGEM, DESTOCA E ULTRA SONOGRAFIA.										
		8282	3.3.90.39	1001	00	FIS	N			10.000	
		8261	4.4.90.52	1001	00	FIS	N			1.500	
		8263	4.4.90.52	1510	02	FIS	N			10.000	
										21.500	
09.102.15.541.5266.4606	IMPLANTAÇÃO DE HORTO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NAS INSTALAÇÕES DO N. U. P. P. A DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, SENDO CONTEMPLADO POR ÁREA TOTAL DE 345 HECTARES PRODUÇÃO DE MUDAS HERBÁCEAS, ARBUTIVAS, ARBÓREAS, PALMEIRAS E PLANTAS MEDICINAIS PARA USO NOS PROJETOS DE PAISAGISMO MUNICIPAL E POPULAÇÃO EM GERAL. PROJETO EXECUTIVO CONTEMPLA O DETALHAMENTO INERENTE A PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO DO HORTO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA.										
		8269	3.3.90.30	1001	00	FIS	N			1.000	
		8270	4.4.90.51	1001	00	FIS	N			1.000	
		8271	4.4.90.51	1510	02	FIS	N			100.000	
										102.000	
09.102.15.751.5189.4255	INSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE ÁREAS DE USO COMUNITÁRIO INSTALAR, RECUPERAR, MANTER E CONSERVAR EM BOM ESTADO A ILUMINAÇÃO NAS ÁREAS DE USO COMUNITÁRIO. RECUPERAR A ILUMINAÇÃO DAS ÁREAS DE USO COMUNITÁRIOS: COSTA E SILVA, GEISEL, VALENTINA DE FIGUEIREDO, CRUZ DAS ARMAS E PRAÇA CRISTO REI, AVENIDA JOSEFA TAVERNA, COMUNIDADE GAUCHINHA, CONJUNTO COSTA E SILVA, PRAÇA SÃO PEDRO, ESTADUA NA RUA JORNALISTA RUBENS CÉSAR, NO BAIRRO VALENTINA FIGUEIREDO II, LUGO LIMA DE CARVALHO, LOCALIZADO NA QUADRA 12, LOTE 85, NO BAIRRO DOS FUNCIONÁRIOS IV, BAIRRO JOÃO GORRINO, BAIRRO SÃO JOSÉ E DEMAIS ÁREAS PÚBLICAS PERTINENTES AO BEM ESTAR DA POPULAÇÃO. FAZER A MANUTENÇÃO DA FONTE DA LAGOA.										
		8290	3.3.90.30	1001	00	FIS	N			1.000	
										1.000	

TODAS AS FONTES											RS 1,00
Órgão: 09 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO											
Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE PAISAGISMO											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL		
09.102.20.601.5266.2421	AQUISIÇÃO DE SEMENTES, PLANTAS ORNAMENTAIS, GRAMA E SUBSTRATOS ADQUIRIR GRAMA, PLANTAS E SEMENTES E PRODUZIR MUDAS COM O OBJETIVO DE SUBSTITUIR AS PLANTAS ORNAMENTAIS E FRUTIFERAS EXISTENTES, MAIS QUE SE ENCONTRAM EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, A FIM DE QUE CONTRIBUAM PARA MELHORAR A QUALIDADE AMBIENTAL E O VISUAL DA CIDADE. AQUISIÇÃO DE SEMENTES, PLANTAS ORNAMENTAIS, GRAMA E SUBSTRATOS										
		8272	3.3.90.30	1001	00	FIS	N			50.000	
		8273	3.3.90.39	1001	00	FIS	N			10.000	
										60.000	

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS CORRENTES	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	6.174.800	0	0	645.000	5.529.800	0	0
Fiscal	6.174.800	0	0	645.000	5.529.800	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

TODAS AS FONTES											RS 1,00
Órgão: 09 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO											
Unidade Orçamentária: 103 - DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL		
09.103.15.122.5300.2552	SINALIZAÇÃO URBANA IMPLANTAR A SINALIZAÇÃO INDICATIVA DE NOMES DAS VIAS PÚBLICAS E DOS PATRIMÔNIOS HISTÓRICOS CULTURAIS COM O OBJETIVO DE FACILITAR A LOCOMOÇÃO DAS PESSOAS E FAZER A DIVULGAÇÃO DO PATRIMÔNIO. IMPLANTAÇÃO DE PLACAS EM VÁRIOS BARRIOS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA. IMPLANTAR A SINALIZAÇÃO INDICATIVA DE NOMES DAS VIAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO QUIRITA MABES E LOTEAMENTO COLINAS DO SUL, PLANALTO DA BOA ESPERANÇA E DA COMUNIDADE PARATIBE.										
		8282	3.3.90.30	1001	00	FIS	N			1.000	
										1.000	
09.103.15.122.5583.1605	IMPLANTAÇÃO DE OFICINA DE SERVIÇOS E ZELADORIA PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE GRADÍSTICAS A.T.I. BANCOS, BRINQUEDOS, PINTURAS EM GERAL, GRADES, PORTÕES, CALHAS, ESTRUTURA METÁLICA, TRELIÇAS, PORTAS, JANELAS, EM CEMITÉRIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, MERCADOS PÚBLICOS, CENTROS COMERCIAIS POPULARES, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARCENARIA, SERRALHERIA E PINTURA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SERRALHERIA, MARCENARIA E PINTURA * EFETUAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS EM ASSOCIAÇÃO DE BARRIOS QUE DESENVOLVAM TRABALHOS VOLTADOS PARA ZELADORIA, EM GERAL, DE NOSSO MUNICÍPIO.										
		10610	3.3.50.43	1001	00	FIS	S			80.000	
		8285	3.3.90.30	1001	00	FIS	N			1.000	
		8286	3.3.90.39	1001	00	FIS	N			29.000	
		10611	4.4.50.42	1001	00	FIS	S			40.000	
										150.000	
09.103.15.451.5300.2553	DIVULGAÇÃO DE CÓDIGO DE POSTURA CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO DO CÓDIGO DE POSTURAS, COM A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICAÇÕES E A REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO. DIVULGAÇÃO DO CÓDIGO DE POSTURA										
		8283	3.3.90.32	1001	00	FIS	N			10.000	
										10.000	
09.103.15.452.5188.2275	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MANTER EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO OS CEMITÉRIOS PÚBLICOS, GARANTINDO A EFICIÊNCIA E A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEPULTAMENTO. MANTER E CONSERVAR OS CEMITÉRIOS E ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE APOIO (BIBS, ARMÁRIOS, CADEIRAS E COMPUTADORES); MANTER E CONSERVAR OS CEMITÉRIOS PÚBLICOS (06), MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO DA PRAÇA DA PENHA, MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO DE										

TODAS AS FONTES											RS 1,00
Órgão: 09 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO											
Unidade Orçamentária: 103 - DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL		
		8274	3.3.90.30	1001	00	FIS	N			1.000	
		8275	3.3.91.39	1001	00	FIS	N			2.000	
										3.000	
09.103.15.452.5188.4395	SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA. PRESTAR SERVIÇO DE SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA. LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS AMBIENTES DOS CEMITÉRIOS - CEMITÉRIOS: CEMITÉRIO SENHORA DA BOA SENTENÇA (VARADOURO), CEMITÉRIO SANTA CATARINA (BAIRRO DOS ESTADOS), CEMITÉRIO SÃO JOSÉ (CRUZ DAS ARMAS), CEMITÉRIO DO CRISTO REIDENTOR (CRISTO), CEMITÉRIO NOSSA SENHORA DA PENHA (PENHA) E SÃO SEBASTIÃO (MONSENHOR MAGNO); SERVIÇO DE SEGURANÇA ARMADA E DESARMADA DE 12HS E 24HS, NO PERÍODO DE SEGUNDA A DOMINGO, INCLUINDO FERIADOS, PARA SERVIR AOS CEMITÉRIOS - CEMITÉRIOS: CEMITÉRIO SENHORA DA BOA SENTENÇA (VARADOURO), CEMITÉRIO SANTA CATARINA (BAIRRO DOS ESTADOS), CEMITÉRIO SÃO JOSÉ (CRUZ DAS ARMAS), CEMITÉRIO DO CRISTO REIDENTOR (CRISTO), CEMITÉRIO NOSSA SENHORA DA PENHA (PENHA) E SÃO SEBASTIÃO (MONSENHOR MAGNO).										
		8276	3.3.90.30	1001	00	FIS	N			1.000	
		8277	3.3.90.39	1001	00	FIS	N			1.000	
										2.000	
09.103.15.452.5191.4397	SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA. SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DOS MERCADOS PÚBLICOS. LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO AMBIENTE DOS MERCADOS PÚBLICOS: MERCADO DO BAIRRO DOS ESTADOS, MERCADO DO BISSA, MERCADO DO CASTELO BRANCO, MERCADO CENTRAL, MERCADO SINDO FRIEIRE, MERCADO DO GEISEL, MERCADO DE JAGUARIBE, MERCADO DO JARDIM VENEZA, MERCADO DE MANGABEIRA, MERCADO MIRAMAR, MERCADO DO PEIXE, MERCADO DE OITIZIPEIRO, MERCADO DO RANGEL, MERCADO TAMBAU, MERCADO TANCREDO NEVES, MERCADO DA TORRE, MERCADO DO VALENTINA, SERVIÇO DE SEGURANÇA ARMADA E DESARMADA 24 HS DE SEGUNDA A DOMINGO, INCLUINDO FERIADOS, MERCADOS: MERCADO DO BAIRRO DOS ESTADOS, MERCADO DO BESSA, MERCADO DO CASTELO BRANCO, MERCADO CENTRAL, MERCADO SINDOLFO FRIEIRE, MERCADO DO GEISEL, MERCADO DE JAGUARIBE, MERCADO DO JARDIM VENEZA, MERCADO DE MANGABEIRA, MERCADO MIRAMAR, MERCADO DO PEIXE, MERCADO DE OITIZIPEIRO, MERCADO DO RANGEL, MERCADO TAMBAU, MERCADO TANCREDO NEVES, MERCADO DA TORRE E MERCADO DO VALENTINA.										

(TODAS AS FONTES)										RS 1,00
Órgão: 09 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO										
Unidade Orçamentária: 103 - DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		8281	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	1.000	1.000	
09.103.15.452.5568.4395	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS. PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E SUSTENTABILIDADE DO ANEXO FÍSICO E PESSOAL DA DOP E AGENTES DE CONTROLE URBANO.									
		8284	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	1.000	1.000	
09.103.15.452.5584.1195	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CEMITÉRIOS. PROMOVER O AUMENTO DO NÚMERO DE COVAS E TUMULOS EM NOSSA CIDADE, PROPICIANDO MELHORES CONDIÇÕES DE SEPULTAMENTO DOS ENTES FALLECIDOS: PESSOENS, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CEMITÉRIOS; CONSTRUÇÃO DE UMA CENTRAL DE VELÓRIOS POPULAR E CREMATÓRIOS PÚBLICOS; CONSTRUÇÃO DE UM CEMITÉRIO PÚBLICO NOS BARRIOS: MANGABEIRA VILIDADE VERDE, PLANALTO BOA ESPERANÇA, GERVASIO/MAIA E ENTRE OS BARRIOS DE JARDIM VENEZA E DAS INDUSTRIAS; REFORMAR O CEMITÉRIO DA "BOA SENTENÇA", LOCALIZADO NO CENTRO DE JOÃO PESSOA; REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DA PENHA; REQUALIFICAR A CAPELA DO CEMITÉRIO SENHOR DA BOA SENTENÇA, NO VARADOURO; REQUALIFICAR OS CEMITÉRIOS: SANTA CATARINA, NO BAIRRO DOS ESTADOS, MONSENHOR MAGNO, NO VALENTINA FIGUEIREDO; VERTICALIZAÇÃO DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS: SENHOR DA BOA SENTENÇA NO BAIRRO DO VARADOURO; SANTA CATARINA NO BAIRRO DOS ESTADOS E AMPLIAR A VERTICALIZAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO JOSÉ, EM CRUZ DAS ARMAS E CRISTO REDENTOR; REQUALIFICAR A CAPELA DO CEMITÉRIO DO CRISTO REDENTOR; CONSTRUIR UMA CENTRAL DE VELÓRIOS POPULAR NO CEMITÉRIO LOCALIZADO NO BAIRRO DE MONSENHOR MAGNO; CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO DE MANGABEIRA COM A CENTRAL DE VELÓRIOS CONSTRUÇÃO DE UM CEMITÉRIO PÚBLICO EM CIDADE VERDE.									
		8287	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	15.000		
		8286	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	50.000		
		8289	4.4.90.51	1001	00	FIS	N	500		
		8291	4.4.90.51	1510	02	FIS	N	1.200.000		
		8290	4.4.90.52	1001	00	FIS	N	1.000		
									1.266.500	
09.103.15.452.5584.2274	PROJETO MONUMENTA REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DO CENTRO HISTÓRICO NO ENTORNO DE MONUMENTOS TOMADOS PELO GOVERNO FEDERAL E MODIFICAÇÃO DO USO DO SOLO INCOMPATÍVEIS COM A ÁREA, INCENTIVANDO USOS ECONOMICAMENTE AUTO SUSTENTÁVEIS, A FIM DE TORNAR A ÁREA ATRAENTE FNCOS INVESTIDORES. PROJETO MONUMENTA									

Página 112 de 423

(TODAS AS FONTES)										RS 1,00
Órgão: 09 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO										
Unidade Orçamentária: 103 - DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
09.103.23.692.5584.2281	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA E RECUPERAÇÃO DE MERCADOS. PROPORCIONAR MELHOR ATENDIMENTO AOS HABITANTES DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA ELEVAÇÃO DOS NÍVEIS DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS MERCADOS PÚBLICOS. REALIZAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DOS MERCADOS PÚBLICOS DOS BARRIOS: BESSA; RANGEL; OTIZEIRO; CASTELO BRANCO; MANGABEIRA; VALENTINA E MERCADO CENTRAL, NO CENTRO									
		8293	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	350.000		
		8294	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	350.000		
		10612	4.4.90.51	1001	00	FIS	S	494.670		
		8295	4.4.90.51	1001	00	FIS	N	947.500		
		8296	4.4.90.51	1510	02	FIS	N	2.000.000		
									4.142.170	

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	6.990.670	0	0	1.006.000	5.984.670	0	0
Fiscal	6.990.670	0	0	1.006.000	5.984.670	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DO ÓRGÃO

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	28.754.470	14.000.000	0	3.180.000	11.574.470	0	0
Fiscal	28.744.470	14.000.000	0	3.170.000	11.574.470	0	0
Seguridade	10.000	0	0	10.000	0	0	0

Página 114 de 423

(TODAS AS FONTES)										RS 1,00
Órgão: 09 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO										
Unidade Orçamentária: 103 - DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		8292	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	2.000	2.000	
09.103.15.691.5584.4206	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CENTROS DE COMÉRCIO E SERVIÇOS. PROPORCIONAR MELHOR ATENDIMENTO AOS HABITANTES DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA ELEVAÇÃO DOS NÍVEIS DOS SERVIÇOS PRESTADOS. REFORMAR CENTRO DE COMÉRCIO E SERVIÇOS VARADOURO (CCSV), CENTRO COMERCIAL DE PASSAGEM (CCP), CENTRO DE COMÉRCIO E SERVIÇOS FRUTIFEROS BARBOSA (CCSFB), A CONSTRUIR SHOPPING POPULAR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS NOS BARRIOS DE MANGABEIRA, CIDADE VERDE E COSTA E SILVA; REQUALIFICAÇÃO DO DISTRITO MECÂNICO.									
		8297	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	100.000		
		8298	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	10.000		
		8299	4.4.90.51	1510	02	FIS	N	1.000.000		
									1.110.000	
09.103.23.692.5191.1341	CONSTRUÇÃO E REFORMA NA CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE AGRICULTURA FAMILIAR. CONSTRUÇÃO DE ÁREA PARA AMPLIAR A COMERCIALIZAÇÃO E PROMOVER MAIS QUALIDADE A ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA AGRICULTURA FAMILIAR. CONSTRUIR 01(UMA) COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA NA ÁREA DE ESTACIONAMENTO DA ENTRADA PRINCIPAL, 01 (UMA) REFORMA DA COBERTURA DO GALPÃO ANEXO E PAVIMENTAÇÃO / CALÇAMENTO DO ESTACIONAMENTO INTERNO NA CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE AGRICULTURA FAMILIAR. CENTRAL DE ABASTECIMENTO; REFORMA DO AUDITÓRIO QUE TEM CAPACIDADE PARA 50 PESSOAS; PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS OPERADORES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO; IMPLANTAR UMA CENTRAL DE ABASTECIMENTO NO BAIRRO GRAMAME NAS PROXIMIDADES DO SESC GRAVATÁ.									
		8276	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	1.000		
		8279	4.4.90.51	1001	00	FIS	N	1.000		
		8280	4.4.90.51	1510	02	FIS	N	300.000		
									302.000	

Página 113 de 423

(TODAS AS FONTES)										RS 1,00
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA										
Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
10.101.08.122.5001.2941	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (A EXEMPLO DO AUXÍLIO NATALIDADE E AUXÍLIO FUNERAL). BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS									
		9157	3.3.90.08	1001	00	SEG	N	20.000	20.000	
10.101.12.122.2130.4390	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS - BNDES/PMAT PROPORCIONAR AOS MUNICÍPIOS UMA GESTÃO EFICIENTE, QUE GERE AUMENTO DE RECEITAS E OUI REDUÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS PRESTADOS A COLETIVIDADE. EFICIENTIZAÇÃO DA APLICABILIDADE DO DINHEIRO PÚBLICO, TENDO EM VISTA O MELHOR ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA COLETIVIDADE.									
		10451	4.4.90.14	1001	00	FIS	N	100		
		10452	4.4.90.14	1130	03	FIS	N	8.000		
		10453	4.4.90.30	1001	00	FIS	N	100		
		10454	4.4.90.30	1130	03	FIS	N	8.000		
		10455	4.4.90.33	1001	00	FIS	N	100		
		10456	4.4.90.33	1130	03	FIS	N	12.000		
		10457	4.4.90.35	1001	00	FIS	N	100		
		10458	4.4.90.35	1130	03	FIS	N	163.000		
		10459	4.4.90.36	1001	00	FIS	N	100		
		10460	4.4.90.36	1130	03	FIS	N	9.000		
		10461	4.4.90.39	1001	00	FIS	N	100		
		10462	4.4.90.39	1130	03	FIS	N	1.000.000		
		10463	4.4.90.51	1001	00	FIS	N	100		
		10464	4.4.90.51	1130	03	FIS	N	600.000		
		10465	4.4.90.52	1001	00	FIS	N	100		
		10466	4.4.90.52	1130	03	FIS	N	200.000		
									2.000.800	

Página 115 de 423

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA									
Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO									
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
10.101.12.361.5197.2476	ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES ESCOLARES. ASSEGURAR INFRAESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES. BENS E SERVIÇOS A ADEQUAR. CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA COM IMPLANTAÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO NO VALENTINA II. CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO NA ESCOLA SANTOS DIKONE. IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL EM TODAS AS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA. INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADOS NA ESCOLA MUNICIPAL PROF. OSCAR DE CASTRO NO BARRIO DE CRUZ DAS ARMAS. INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADOS NAS SALAS DE AULAS DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, QUE OFERECEM ENSINO EM TEMPO INTEGRAL. * MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA EM DEZ UNIDADES ESCOLARES, TIPO PARTE ELÉTRICA, PARTE HIDRÁULICA, CONSTRUÇÃO DE MURROS, PORTARIAS, ESTACIONAMENTOS, INSTALAÇÕES DE SALAS DE PROJEÇÕES E ESTACIONAMENTOS								
		9158	3.3.90.30	1111	08	FIS	N	2.000.000	
		9159	3.3.90.30	1113	02	FIS	N	1.000	
		9160	3.3.90.30	1124	02	FIS	N	600.000	
		9161	3.3.90.36	1111	08	FIS	N	50.000	
		9162	3.3.90.36	1113	02	FIS	N	1.000	
		9174	3.3.90.39	1111	08	FIS	N	1.457.000	
		9163	3.3.90.39	1113	02	FIS	N	246.300	
		9164	3.3.90.39	1124	02	FIS	N	800.000	
		9168	4.4.90.51	1111	08	FIS	N	35.000	
		10697	4.4.90.51	1111	08	FIS	S	450.670	
		9167	4.4.90.51	1111	08	FIS	N	1.220.500	
		9168	4.4.90.51	1113	02	FIS	N	246.300	
		9165	4.4.90.51	1120	02	FIS	N	500.000	
		9170	4.4.90.52	1111	08	FIS	N	100.000	
		9169	4.4.90.52	1113	02	FIS	N	1.000	
		9171	4.4.90.52	1124	02	FIS	N	1.000	
		9172	4.5.90.61	1111	08	FIS	N	1.000	
		9173	4.5.90.61	1113	02	FIS	N	1.000	
									7.711.770

Página 116 de 423

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA									
Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO									
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		9181	3.3.90.30	1111	08	FIS	N	1.000	
		9182	3.3.90.30	1124	02	FIS	N	1.000	
		9183	3.3.90.36	1111	08	FIS	N	1.000	
		9184	3.3.90.36	1113	02	FIS	N	1.000	
		9185	3.3.90.39	1111	08	FIS	N	1.000	
		9187	3.3.90.39	1113	02	FIS	N	1.000	
		9186	3.3.90.39	1124	02	FIS	N	1.000	
		9198	4.4.90.51	1111	08	FIS	N	7.749.300	
		9188	4.4.90.51	1113	02	FIS	N	1.001.000	
		9193	4.4.90.51	1120	02	FIS	N	8.999.000	
		10696	4.4.90.51	1124	02	FIS	N	1.000.000	
		9200	4.4.90.52	1111	08	FIS	N	1.000	
		9190	4.4.90.52	1113	02	FIS	N	1.000	
		9194	4.4.90.52	1124	02	FIS	N	1.000	
		9199	4.5.90.61	1111	08	FIS	N	1.000	
		9191	4.5.90.61	1113	02	FIS	N	1.000	
									18.761.300
10.101.12.365.5197.2777	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO INFANTIL. AMPLIAR NÚMERO DE VAGAS. CREIS A CONSTRUIR E A REFORMAR: CREIS NOS BARRIOS DE SÃO RAFAEL, MONSENHOR MAGNO, RANGEL E NO LOTEAMENTO JARDIM ESTHER A CONSTRUIR; CONSTRUÇÃO DE 1 UNIDADE DO CREI: NO BARRIO DE TAMBÁ. CONSTRUÇÃO DE CREI NO CONJUNTO HABITACIONAL COLINAS DO SUL II, NO RANGEL, ANATÓLIA E COMUNIDADE LARANJEIRAS, NO BARRIO DO JOSÉ AMÉRICO CONSTRUIR UM CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO INFANTIL EM CRUZ DAS ARMAS, NO CRISTO, NO PLANALTO DA BOA ESPERANÇA, LOCALIZADO NA RUA HERMENEGILDO FRANCISCO DA CRUZ S/N QUADRA 10, LOTEAMENTO PARQUE DO SOL. IMPLANTAR E MANTER OS CREIS DO BARRIO DE MANGABEIRA E NO LOTEAMENTO ROTA DO SOL CONSTRUÇÃO DO CREI NO LOTEAMENTO PARQUE DO SOL * CONSTRUÇÃO DE CREI NO BARRIO DOS FUNCIONÁRIOS, NAS PROXIMIDADES DA RUA ALEXANDRE LINS								

Página 116 de 423

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA										
Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
10.101.12.361.5197.2805	CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO. CONSTRUIR NOVA SEDE PARA O CECAPRO MANTER O CENTRO DE LÍNGUAS, ESCOLA DE ARTES MUNICIPAL E BIBLIOTECA MUNICIPAL, TEATRO EDNALDO DO EGYPITO, CENTRO DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. BENS E SERVIÇOS: IMPLANTAR UM CENTRO DE LÍNGUAS NO BARRIO DOS ESTADOS; IMPLANTAR UMA BIBLIOTECA MUNICIPAL NOS BARRIOS: MANGABEIRA, DAS INDÚSTRIAS E ALTO DO MATEUS IMPLANTAR UM CENTRO DE LÍNGUAS NA REGIÃO SUL DA CIDADE. CONSTRUIR BIBLIOTECA PÚBLICA NO CENTRO DA CAPITAL IMPLANTAR UM CENTRO DE LÍNGUAS NO BARRIO DOS ESTADOS IMPLANTAR UMA BIBLIOTECA MUNICIPAL NOS BARRIOS: MANGABEIRA, DAS INDÚSTRIAS E ALTO DO MATEUS. IMPLANTAR UM CENTRO DE LÍNGUAS NA REGIÃO SUL DA CIDADE. INSTITUIR O PROGRAMA BIBLIOTECA ITINERANTE. CONSTRUIR BIBLIOTECA PÚBLICA EM UM DOS BARRIOS DA ZONA SUL.									
		9175	3.3.90.30	1111	08	FIS	N	1.000		
		9176	3.3.90.36	1111	08	FIS	N	1.000		
		9177	3.3.90.39	1111	08	FIS	N	1.000		
		9178	4.4.90.51	1111	08	FIS	N	200.000		
		9179	4.4.90.52	1111	08	FIS	N	5.000		
		9180	4.5.90.61	1111	08	FIS	N	5.000		
									213.000	
10.101.12.361.5197.2896	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES. AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE VAGAS. AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE VAGAS PARA CRIANÇAS FILHAS DE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E ONDE EXISTEM CONSTRUÇÕES DE CONDOMÍNIOS DE CASAS OFERECIDAS POR PROJETOS GOVERNAMENTAIS CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR NO BARRIO SÃO JOSÉ - ESCOLA GÍDIO RECREIO, ALTIPLANO - ESCOLA NO PARQUE DO SOL, PARATIBE - ESCOLA EM NOVA MANGABEIRA - ESCOLA NA COM. BOA ESPERANÇA, CRISTO - ESCOLA NO SÍTIO MUMBABA, BARRIO DAS INDÚSTRIAS - ESCOLA NO JARDIM VENEZA - ESCOLA NO RÓGER, REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA MUNICIPAL FRIE AFONSO, NO ROGER; ESCOLA MUNICIPAL JOÃO COUTINHO, ESCOLA JOÃO MONTEIRO DA FRANCA, VIEIRA DINIZ CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO NA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA INOBUA, MANGABEIRA CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA NA ESCOLA MUNICIPAL RADEGUNDIS FEITOSA, NO JOSÉ AMÉRICO CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA NAS TRÊS-LAGOAS, LOCALIZADA NO BARRIO JARDIM VENEZA. CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO INFANTIL NO BARRIO DO JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA. CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA PADRÃO EM TEMPO INTEGRAL DOTADA DE GINÁSIO POLIESPORTIVO, AO LADO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO HIPRANGA, NO BARRIO PLANALTO DA BOA ESPERANÇA CONSTRUIR UMA ESCOLA PADRÃO EM TEMPO INTEGRAL, COM GINÁSIO POLIESPORTIVO, NO PARQUE DO SOL AMPLIAÇÃO DA OFERTA VAGAS PARA CRIANÇAS FILHAS DE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR NO LOTEAMENTO PARQUE DO SOL - GRAMAME, NA RUA JOÃO MARIA DE ARAÚJO, PARA ATENDER CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMPLIAÇÃO DAS VAGAS EXISTENTES									

Página 117 de 423

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA									
Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO									
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		9201	3.3.90.30	1111	08	FIS	N	1.000	
		9203	3.3.90.30	1113	02	FIS	N	1.000	
		9209	3.3.90.36	1111	08	FIS	N	1.000	
		9207	3.3.90.36	1113	02	FIS	N	1.000	
		9210	3.3.90.39	1111	08	FIS	N	800.000	
		9211	3.3.90.39	1113	02	FIS	N	63.500	
		9213	3.3.90.39	1120	02	FIS	N	500.000	
		9228	4.4.90.51	1111	08	FIS	N	1.400.000	
		9227	4.4.90.51	1113	02	FIS	N	61.500	
		9215	4.4.90.51	1120	02	FIS	N	150.000	
		9231	4.4.90.52	1111	08	FIS	N	1.000	
		9233	4.4.90.52	1113	02	FIS	N	1.000	
		9238	4.5.90.61	1111	08	FIS	N	1.000	
		9236	4.5.90.61	1113	02	FIS	N	1.000	
									2.983.000
10.101.28.846.7001.7005	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES								
		9243	3.2.90.23	1001	00	FIS	N	50.000	
		9245	3.3.90.93	1001	00	FIS	N	287.600	
		9244	3.3.90.93	1124	02	FIS	N	3.000.000	
									3.337.600

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	35.927.470	0	50.800	9.840.400	25.126.070	0	11.000
Fiscal	35.907.470	0	50.000	9.820.400	25.126.070	0	11.000
Seguridade	20.000	0	0	20.000	0	0	0

Página 119 de 423

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA											
Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE GESTÃO CURRICULAR											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL		
10.102.12.122.5205.2640	APOIO À FORMAÇÃO MANTER O PROGRAMA DE APOIO À FORMAÇÃO DOS SERVIDORES E DEPENDENTES DIRETOS, COM CONCESSÃO DE BOLSAS, BENS E SERVIÇOS A MANTER										
		9269	3.3.90.18	1001	00	FIS	N		1.000		
		9270	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		1.000		
										2.000	
10.102.12.122.5207.4080	TV CIDADE DE JOÃO PESSOA UTILIZAR OS RECURSOS TECNOLÓGICOS NA DIFUSÃO, APROPRIAÇÃO E APROFUNDAMENTO EDUCACIONAL ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DA MÍDIA EM EDUCAÇÃO. TV A MANTER, ASSEGURAR A TRADIÇÃO SIMULTÂNEA EM LIBRAS NA GRADE DE PROGRAMAÇÃO DA TV.										
		9280	3.3.90.14	1001	00	FIS	N		2.000		
		9281	3.3.90.30	1001	00	FIS	N		1.000		
		9282	3.3.90.36	1001	00	FIS	N		16.000		
		9283	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		1.000		
		9284	4.4.90.51	1001	00	FIS	N		16.000		
		9285	4.4.90.52	1001	00	FIS	N		1.000		
		9286	4.5.90.61	1001	00	FIS	N		1.000		
										38.000	
10.102.12.243.5200.2512	SAÚDE DO ESCOLAR PROMOVER A SAÚDE DO ESCOLAR. PROMOVER A SAÚDE DO ESCOLAR Campanha de prevenção de cáries (kits de saúde bucal para alunos da rede municipal de ensino)										
		9287	3.3.90.30	1001	00	FIS	N		1.000		
		9288	3.3.90.36	1001	00	FIS	N		51.000		
		9289	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		1.000		
										53.000	

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA											
Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE GESTÃO CURRICULAR											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL		
		9311	4.4.90.52	1124	02	FIS	N		150.000		
										1.065.000	
10.102.12.361.5200.2314	EVENTOS EDUCACIONAIS E CULTURAIS PROMOVER EVENTOS ENVOVENDO A COMUNIDADE ESCOLAR. BENS E SERVIÇOS CRIAR O CONCURSO ANUAL DE REDAÇÃO PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO.										
		9314	3.3.90.14	1111	08	FIS	N		1.000		
		9315	3.3.90.30	1111	08	FIS	N		60.000		
		9316	3.3.90.31	1111	08	FIS	N		4.000		
		9317	3.3.90.36	1111	08	FIS	N		1.000		
		9319	3.3.90.39	1111	08	FIS	N		100.000		
		9320	3.3.90.48	1111	08	FIS	N		1.000		
		9321	4.4.90.52	1111	08	FIS	N		1.000		
										168.000	
10.102.12.361.5200.2499	BANDAS MARCAIS ESCOLARES E MUSICALIZAÇÃO INFANTIL NOS CRECHES IMPLEMENTAR OFICINAS PERMANENTES DE MÚSICA NAS ESCOLAS, FORTALECER O MONITORAMENTO MUSICAL NA REDE, MONTAR GRUPOS DE MÚSICA DIVERSIFICADA. BANDA MARCIAL MUNICIPAL PROFESSOR MUNICIPAL OSCAR DE CASTRO, NO BARRIO DE CRUZ DAS ARMAS A CRIAR IMPLEMENTAR OFICINAS PERMANENTES DE MÚSICA NAS ESCOLAS. IMPLANTAR ESCOLAS DE MÚSICAS ERUDITAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS EM PERIFERIAS DISPONIBILIZAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL O CONHECIMENTO EM MÚSICA CLÁSSICA CRIAÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA										
		9358	3.3.90.18	1111	08	FIS	N		24.899		
		9359	3.3.90.30	1111	08	FIS	N		500.000		
		9360	3.3.90.36	1111	08	FIS	N		10.000		
		9361	3.3.90.39	1111	08	FIS	N		200.000		
		9362	3.3.90.48	1111	08	FIS	N		1.800		
		9363	4.4.90.52	1111	08	FIS	N		500.000		
										1.236.699	

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA											
Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE GESTÃO CURRICULAR											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL		
10.102.12.306.5200.2514	ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR PROMOVER A SAÚDE DO ESCOLAR, MEDIANTE A OFERTA DE ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL EM TODAS AS UNIDADES ESCOLARES, ATENDENDO A LEI Nº 11.947/2009 E A RESOLUÇÃO Nº 382/2009 DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR - PNAE. REFEIÇÕES A SERVIR.										
		9291	3.3.90.30	1001	00	FIS	N		10.000.000		
		9290	3.3.90.30	1122	02	FIS	N		8.000.000		
		9292	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		300.000		
										18.300.000	
10.102.12.361.5200.2306	PARCERIAS DIDÁTICO PEDAGÓGICO IMPLEMENTAR AÇÕES JUNTO À REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM VISTAS À MELHORIA DO ENSINO APRENDIZAGEM, INTENSIFICANDO O APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL, AO ENSINO FUNDAMENTAL E A EJA, REALIZANDO O ENSINO DE EXCELENCIA. ESTAGIÁRIOS, MONITORES, ASSESSORIAS E OFICINAS A APOIAR. INCLUIR NO PCCR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE PSICOPEDAGOGIA. DISPONIBILIZAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE ORIENTAÇÃO PSICOPEDAGÓGICA.										
		9293	3.3.90.14	1111	08	FIS	N		10.000		
		9296	3.3.90.18	1111	08	FIS	N		1.000		
		9295	3.3.90.30	1111	08	FIS	N		10.000		
		9297	3.3.90.30	1113	02	FIS	N		100.000		
		9298	3.3.90.30	1124	02	FIS	N		200.000		
		9299	3.3.90.31	1111	08	FIS	N		1.000		
		9300	3.3.90.33	1111	08	FIS	N		1.000		
		9301	3.3.90.35	1111	08	FIS	N		1.000		
		9302	3.3.90.36	1111	08	FIS	N		79.000		
		9305	3.3.90.36	1113	02	FIS	N		10.000		
		9304	3.3.90.36	1124	02	FIS	N		50.000		
		9308	3.3.90.39	1111	08	FIS	N		200.000		
		9306	3.3.90.39	1113	02	FIS	N		50.000		
		9307	3.3.90.39	1124	02	FIS	N		50.000		
		9309	3.3.90.48	1111	08	FIS	N		1.000		
		9310	4.4.90.52	1111	08	FIS	N		1.000		
		9312	4.4.90.52	1113	02	FIS	N		150.000		

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA											
Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE GESTÃO CURRICULAR											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL		
10.102.12.361.5200.2510	INFRAESTRUTURA BÁSICA DISPONIBILIZAR TODA INFRAESTRUTURA BÁSICA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL NA MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO. BENS E SERVIÇOS A REALIZAR										
		9364	3.3.90.30	1111	08	FIS	N		5.000.000		
		9365	3.3.90.33	1111	08	FIS	N		2.000.000		
		9366	3.3.90.36	1111	08	FIS	N		1.000		
		9367	3.3.90.39	1111	08	FIS	N		1.000		
		9368	4.4.90.52	1111	08	FIS	N		1.000		
										7.003.000	
10.102.12.361.5200.2503	PARCERIAS EDUCATIVAS FIRMAR PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, TENDO COMO OBJETIVO A AMPLIAÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS. CONVÊNIO A FIRMAR CONVÊNIO A SER FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DA PARAIBA. TENDO EM VISTA A AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES EDUCATIVAS E SOCIAIS DESENVOLVIDAS PELA REFERIDA ASSOCIAÇÃO EVENTO EDUCACIONAL - SEMANA DO MESTRE DE CULTURA NA ESCOLA FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO SOCIAL EVANGÉLICA SARAH KALLEY, VISANDO APOIAR SUAS AÇÕES BENEFICENTES. FIRMAR PARCERIA COM A ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL BALAIÃO NORDESTE PARA MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA MESTRE DOMINGUINHOS. *CONVÊNIO A SER FIRMADO ENTRE A PMPJ E A ASSOCIAÇÃO PARABIANA DE AUTISMO-APA, ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS COM REGISTRO NO CNPJ Nº 17.782.423/0001-09. *CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO MÉDICA PARABIANA A ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE FORMAÇÃO DOCENTE E O DESENVOLVIMENTO DA CAMPANHA DE COMBATE AO TABAGISMO NAS ESCOLAS, COM A FINALIDADE DE ATENDER A LEI 13.492/2017.										
		9370	3.3.50.41	1111	08	FIS	N		1.000		
		9371	3.3.50.43	1111	08	FIS	N		500.000		
		9372	3.3.90.36	1111	08	FIS	N		1.000		
		9369	3.3.90.39	1111	08	FIS	N		80.899		
		9373	3.3.90.48	1111	08	FIS	N		80.000		
										662.899	
10.102.12.361.5200.4064	AÇÕES DIDÁTICAS, PEDAGÓGICAS, ESPORTIVAS E CULTURAIS ELEVAR O ÍNDICE DE APROVEITAMENTO DE QUALIDADE DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL. BENS E SERVIÇOS A REALIZAR IMPLANTAR ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL NAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO DO BARRIO DE MANGABEIRA AQUISIÇÃO DE LIVROS DE AUTORES PARABIANOS PARA ATENDER AS ESCOLAS VALORIZANDO A LITERATURA LOCAL.										

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE GESTÃO CURRICULAR

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
	INCLUIR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO JOGOS ESCOLARES E PARASCOLARES NAS SEQUENTES MODALIDADES: I - MODALIDADES ESPORTIVAS: GINÁSTICA ARTÍSTICA, SKATE, BICICROSS, TÊNIS DE CAMPO, JUDO, PATINS, TÊNIS DE MESA, NATAÇÃO, BASQUETEBOLE, FUTSAL, HANDEBOL, VOLEIBOL, FUTEBOL DE CAMPO, ATLETISMO II - MODALIDADES PARASPORTIVAS: TÊNIS DE CADEIRAS DE RODAS, ATLETISMO, BASQUETEBOLE DE CADEIRAS DE RODAS, BOCHA, CANOAGEM, CICLISMO, ESGRIMA, FUTEBOL DE 5, VOLEIBOL SENTADO, GOLFBALL, NATAÇÃO, JUDO E TÊNIS DE MESA. * AQUISIÇÃO DE LIVROS DE AUTORES PARAIBANOS PARA ATENDER AS ESCOLAS VALORIZANDO A LITERATURA LOCAL. * AMPLIAR A QUANTIDADE DE BIBLIOTECAS ESCOLAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO * EQUIPAR 40 (QUARENTA E OITO) ESCOLAS COM BIBLIOTECAS OU SALAS DE LEITURAS								
		9374	3.3.90.14	1111	08	FIS	N	10.000	
		9375	3.3.90.18	1111	08	FIS	N	1.000	
		9376	3.3.90.30	1111	08	FIS	N	4.114.800	
		9377	3.3.90.30	1113	02	FIS	N	1.000	
		10589	3.3.90.30	1121	02	FIS	N	2.000	
		9376	3.3.90.30	1124	02	FIS	N	762.700	
		9379	3.3.90.31	1111	08	FIS	N	1.000	
		9380	3.3.90.33	1111	08	FIS	N	500	
		9381	3.3.90.35	1111	08	FIS	N	1.000	
		9393	3.3.90.35	1111	08	FIS	N	1.000	
		9395	3.3.90.36	1111	08	FIS	N	30.000	
		10676	3.3.90.36	1111	08	FIS	S	30.000	
		9397	3.3.90.36	1113	02	FIS	N	1.000	
		9399	3.3.90.36	1124	02	FIS	N	1.000	
		9401	3.3.90.39	1111	08	FIS	N	50.000	
		10677	3.3.90.39	1111	08	FIS	S	70.000	
		9403	3.3.90.39	1113	02	FIS	N	1.000	
		9404	3.3.90.39	1124	02	FIS	N	1.000	
		9419	3.3.90.48	1111	08	FIS	N	100.000	
		9420	3.3.90.49	1111	08	FIS	N	202	
		9421	4.4.90.52	1111	08	FIS	N	100.000	

Página 124 de 423

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE GESTÃO CURRICULAR

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
10.102.12.361.5207.2498	GESTÃO ESCOLAR APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES. UNIDADE A MANTER.								
		10473	3.3.90.14	1111	08	FIS	N	5.000	
		10476	3.3.90.30	1111	08	FIS	N	4.000.000	
		10474	3.3.90.30	1113	02	FIS	N	4.500	
		10495	3.3.90.30	1120	02	FIS	N	990.000	
		10475	3.3.90.30	1124	02	FIS	N	10.000	
		10478	3.3.90.31	1111	08	FIS	N	1.000	
		10479	3.3.90.33	1111	08	FIS	N	60.000	
		10480	3.3.90.35	1111	08	FIS	N	1.000	
		10481	3.3.90.36	1111	08	FIS	N	70.000	
		10483	3.3.90.36	1113	02	FIS	N	500	
		10482	3.3.90.36	1124	02	FIS	N	15.000	
		10486	3.3.90.39	1111	08	FIS	N	2.230.000	
		10484	3.3.90.39	1113	02	FIS	N	500	
		10485	3.3.90.39	1124	02	FIS	N	103.000	
		10487	3.3.90.48	1111	08	FIS	N	10.000	
		10488	3.3.90.49	1111	08	FIS	N	1.000	
		10489	4.4.90.52	1111	08	FIS	N	2.000.000	
		10491	4.4.90.52	1113	02	FIS	N	500	
		10490	4.4.90.52	1124	02	FIS	N	700.000	
									10.202.000
10.102.12.361.5207.2526	CUIDANDO DA SAÚDE PROPORCIONAR UMA MELHORA NA QUALIDADE DE VIDA DOS EDUCADORES. CAMPAÑA A REALIZAR: CRIAR POLÍTICA DE INCENTIVO À SAÚDE VOCAL DO PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COMO PREVENÇÃO E TRATAMENTO AOS DISTÚRBIOS E DISFONIAS PELO USO DA VOZ NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.								
		10577	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	1.000	
		10578	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	1.000	

Página 126 de 423

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE GESTÃO CURRICULAR

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		9422	4.4.90.52	1113	02	FIS	N	1.000	
		9424	4.4.90.52	1124	02	FIS	N	500.000	
									5.780.202
10.102.12.361.5207.2312	FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS ESCOLARES E DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS FORTALECER OS CONSELHOS COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DEMOCRÁTICAS E PARTICIPATIVAS DE GESTÃO, VISANDO O CONTROLE SOCIAL DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS. CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS E FÓRUMS A REALIZAR. FORTALECER OS CONSELHOS COM VISTAS A DESENVOLVER AÇÕES DEMOCRÁTICAS E DE CAPACITAÇÃO. DESPESA COM ALIMENTAÇÃO, MATERIAL DIDÁTICO, ASSESSORIA E HOSPEDAGEM PARA FÓRUMS, SEMINÁRIOS E CONFERÊNCIAS. CRIAR EQUIPE MULTIDISCIPLINAR COM TODA ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA VIABILIZAR A EXECUÇÃO DA LEI QUE CRIA OS NÚCLEOS DE MEDIAÇÃO NAS ESCOLAS. GARANTIR A CRIAÇÃO DE UMA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR E TODA ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA VIABILIZAR A EXECUÇÃO DA LEI 12.792/14 QUE CRIA NÚCLEOS DE MEDIAÇÃO NAS ESCOLAS								
		9556	3.3.90.14	1111	08	FIS	N	5.000	
		9557	3.3.90.30	1111	08	FIS	N	1.000	
		9558	3.3.90.33	1111	08	FIS	N	15.000	
		9559	3.3.90.36	1111	08	FIS	N	40.000	
		9560	3.3.90.39	1111	08	FIS	N	1.000	
		9561	3.3.90.48	1111	08	FIS	N	1.000	
		9562	4.4.90.52	1111	08	FIS	N	1.000	
									64.000
10.102.12.361.5207.2496	PROGRAMA MUNICIPAL DE DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA MANTER PROCEDIMENTOS PARA O PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS MEDIANTE DECENTRALIZAÇÃO PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PROGRAMA A MANTER QUALIFICAÇÃO DO JOVEM PARA INCLUSÃO NO MERCADO DE TRABALHO								
		9563	3.3.90.30	1111	08	FIS	N	100.000	
		9564	3.3.90.36	1111	08	FIS	N	100.000	
		9565	3.3.90.39	1111	08	FIS	N	100.000	
		9567	4.4.90.52	1111	08	FIS	N	100.000	
									400.000

Página 125 de 423

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE GESTÃO CURRICULAR

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		10579	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	1.000	
		10580	4.4.90.52	1001	00	FIS	N	1.000	
									4.000
10.102.12.361.5207.2765	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER AÇÕES ASSEGUANDO A MANUTENÇÃO, NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E DO EFICAZ FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL. BENS E SERVIÇOS A MANTER								
		9271	3.3.90.14	1111	00	FIS	N	5.000	
		9272	3.3.90.30	1111	00	FIS	N	90.000	
		9273	3.3.90.33	1111	00	FIS	N	5.000	
		9274	3.3.90.36	1111	00	FIS	N	10.000	
		9275	3.3.90.39	1111	00	FIS	N	25.000	
		9276	3.3.90.48	1111	00	FIS	N	5.000	
		10698	3.3.90.93	1111	00	FIS	N	300.000	
		9278	4.4.90.52	1111	00	FIS	N	10.000	
									450.000
10.102.12.361.5207.2786	TRANSPORTE ESCOLAR MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTES, VISANDO A MELHORIA DE ACESSO DO ALUNADO JUNTO AS UNIDADES EDUCACIONAIS E ATIVIDADES PEDAGÓGICAS. FROTA A AMPLIAR (04) E VEÍCULOS A MANTER (35).								
		10477	3.3.90.30	1111	08	FIS	N	500.000	
		10492	3.3.90.30	1113	02	FIS	N	1.000	
		10493	3.3.90.30	1123	02	FIS	N	1.000	
		10494	3.3.90.36	1111	08	FIS	N	1.000	
		10502	3.3.90.36	1113	02	FIS	N	1.000	
		10501	3.3.90.39	1111	08	FIS	N	1.030.000	
		10503	3.3.90.39	1113	02	FIS	N	1.000	
		10504	3.3.90.39	1123	02	FIS	N	1.000	
		10496	3.3.90.39	1123	02	FIS	N	1.000	
		10497	4.4.90.52	1111	08	FIS	N	50.000	
		10498	4.4.90.52	1113	02	FIS	N	1.000	

Página 127 de 423

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA											
Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE GESTÃO CURRICULAR											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL		
		10500	4.4.90.52	1123	02	FIS	N	1.000			
		10499	4.4.90.52	1124	02	FIS	N	210.000			
									1.790.000		
10.102.12.361.5207.2789	DIÁLOGOS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
	REUNIR TODOS OS SEGMENTOS LIGADOS AO SETOR DA EDUCAÇÃO, PARA AVALIAR E DEFINIR POLÍTICAS EDUCACIONAIS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, ATENDENDO AO QUE ESTÁ PRECONIZADO NA LEI ORÇÂNICA DO MUNICÍPIO (ART. 104, § 4º) PROFSSIONAIS A QUALIFICAR										
		9568	3.3.90.30	1111	08	FIS	N	1.000			
		9569	3.3.90.36	1111	08	FIS	N	10.000			
		9570	3.3.90.39	1111	08	FIS	N	1.000			
		9571	4.4.90.52	1111	08	FIS	N	1.000			
									13.000		
10.102.12.365.5207.2781	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO INFANTIL										
	ASSEGURAR INFRAESTRUTURA BÁSICA ADEQUADA AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL, BENS E SERVIÇOS A REALIZAR										
		10505	3.3.90.30	1111	08	FIS	N	2.000.000			
		10506	3.3.90.30	1113	02	FIS	N	1.000			
		10507	3.3.90.30	1124	02	FIS	N	300.000			
		10508	3.3.90.36	1111	08	FIS	N	1.000			
		10509	3.3.90.36	1113	02	FIS	N	1.000			
		10510	3.3.90.36	1124	02	FIS	N	1.000			
		10511	3.3.90.39	1111	08	FIS	N	50.000			
		10512	3.3.90.39	1113	02	FIS	N	1.000			
		10513	3.3.90.39	1124	02	FIS	N	1.000			
		10516	4.4.90.52	1111	08	FIS	N	978.400			
		10514	4.4.90.52	1113	02	FIS	N	1.000			
		10515	4.4.90.52	1124	02	FIS	N	500.000			
									3.835.400		

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA											
Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE GESTÃO CURRICULAR											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL		
		9595	3.3.90.36	1111	08	FIS	N	1.000			
		9594	3.3.90.36	1113	02	FIS	N	1.000			
		9596	3.3.90.36	1124	02	FIS	N	1.000			
		9597	3.3.90.39	1111	08	FIS	N	1.000			
		9598	3.3.90.39	1113	02	FIS	N	1.000			
		9599	3.3.90.39	1124	02	FIS	N	2.422.000			
		9600	3.3.90.48	1111	08	FIS	N	1.000			
		9601	3.3.90.48	1124	02	FIS	N	1.000			
		9602	3.3.90.49	1111	08	FIS	N	1.000			
		9604	3.3.90.49	1124	02	FIS	N	1.000			
		9605	4.4.90.52	1111	08	FIS	N	1.000			
		9607	4.4.90.52	1113	02	FIS	N	1.000			
		9606	4.4.90.52	1124	02	FIS	N	1.000			
									3.638.000		
10.102.12.367.5200.2520	APOIO A EDUCAÇÃO INCLUSIVA										
	IMPLEMENTAR AÇÕES E REALIZAR CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA COM VISTAS A ORIENTAÇÃO DOS DOCENTES, GESTORES E FAMILIARES A DIFUNDIR A IMPORTANCIA DO PROCESSO DE INCLUSÃO SOCIAL, PROGRAMAS, CAMPANHAS E ESTÁGIOS A REALIZAR.										
		10517	3.1.90.04	1111	08	FIS	N	500			
		10518	3.3.90.14	1111	08	FIS	N	1.000			
		10519	3.3.90.18	1111	08	FIS	N	1.000			
		10520	3.3.90.30	1111	08	FIS	N	36.000			
		10521	3.3.90.30	1113	02	FIS	N	500			
		10522	3.3.90.32	1111	08	FIS	N	60.000			
		10523	3.3.90.33	1111	08	FIS	N	80.000			
		10524	3.3.90.36	1111	08	FIS	N	1.000			
		10525	3.3.90.36	1113	02	FIS	N	500			
		10526	3.3.90.39	1111	08	FIS	N	50.000			
		10529	3.3.90.39	1113	02	FIS	N	500			
		10530	3.3.90.48	1111	08	FIS	N	1.000			
		10531	4.4.90.52	1111	08	FIS	N	10.000			

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA											
Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE GESTÃO CURRICULAR											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL		
10.102.12.366.5200.2520	PROJ. JOVEM URBANO										
	INCLUSÃO DE JOVENS COM FAIXA ETÁRIA DE 16 E 20 ANOS NO ENSINO REGULAR COM AÇÕES ARTICULADAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E AÇÃO COMUNITÁRIA. PROGRAMA A MANTER QUALIFICAÇÃO DO JOVEM PARA INCLUSÃO NO MERCADO DE TRABALHO										
		9573	3.1.90.04	1111	08	FIS	N	1.000			
		9572	3.1.90.04	1124	02	FIS	N	1.000			
		9574	3.3.90.14	1111	08	FIS	N	1.000			
		9575	3.3.90.18	1111	08	FIS	N	1.000			
		9576	3.3.90.18	1124	02	FIS	N	1.000			
		9577	3.3.90.30	1111	08	FIS	N	1.000			
		9578	3.3.90.30	1124	02	FIS	N	1.000			
		9579	3.3.90.36	1111	08	FIS	N	1.000			
		9580	3.3.90.36	1124	02	FIS	N	1.000			
		9581	3.3.90.39	1111	08	FIS	N	1.000			
		9582	3.3.90.39	1124	02	FIS	N	1.000			
		9583	3.3.90.48	1111	08	FIS	N	1.000			
		9584	3.3.90.48	1124	02	FIS	N	1.000			
		9585	3.3.90.49	1111	08	FIS	N	1.000			
		9586	3.3.90.49	1124	02	FIS	N	1.000			
		9587	4.4.90.52	1111	08	FIS	N	1.000			
		9588	4.4.90.52	1124	02	FIS	N	1.000			
									17.000		
10.102.12.366.5200.2521	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E BRASIL ALFABETIZADO										
	IMPLEMENTAR AÇÕES COM VISTAS À ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO, POR MEIO DE PARCERIAS E MOBILIZAÇÃO SOCIAL. OFICINAS, PALESTRAS, SEMINÁRIOS E AULAS DE CAMPO A REALIZAR										
		9589	3.3.90.14	1111	08	FIS	N	1.000			
		9591	3.3.90.30	1111	08	FIS	N	2.000			
		9592	3.3.90.30	1113	02	FIS	N	1.000			
		9593	3.3.90.30	1124	02	FIS	N	1.200.000			

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA											
Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE GESTÃO CURRICULAR											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL		
		10532	4.4.90.52	1113	02	FIS	N	500			
									242.500		
10.102.12.391.5193.2838	OFICINA ESCOLA										
	MANTER AÇÕES VISANDO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS TENDO COMO OBJETO DE TRABALHO O PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DA CIDADE DE JOÃO PESSOA. BOLSAS A DISPONIBILIZAR E PROGRAMA A APOIAR.										
		5159	3.3.90.18	1001	00	FIS	N	190.000			
		9608	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	10.000			
		9609	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	100			
		9610	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	66.000			
		9611	3.3.90.48	1001	00	FIS	N	100			
		9612	3.3.90.49	1001	00	FIS	N	100			
									266.300		
10.102.12.392.5207.4172	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA CASA DE ARTE MUNICIPAL										
	ESTIMULAR A PRODUÇÃO CULTURAL NAS DIVERSAS ÁREAS DE MANIFESTAÇÃO ARTÍSTICA EM JOÃO PESSOA. AÇÕES DE ARTE E CULTURA A REALIZAR										
		9613	3.3.90.18	1001	00	FIS	N	1.000			
		9614	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	1.000			
		9615	3.3.90.33	1001	00	FIS	N	1.000			
		9616	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	1.000			
		9617	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	1.000			
		9618	3.3.90.48	1001	00	FIS	N	1.000			
		9619	3.3.90.49	1001	00	FIS	N	1.000			
		9620	4.4.90.52	1001	00	FIS	N	1.000			
									8.000		
10.102.12.392.5207.4173	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL										
	DIFUSÃO DE CONHECIMENTO LITERÁRIO, CIENTÍFICO E ARTÍSTICO-CULTURAL EM JOÃO PESSOA. BIBLIOTECA IMPLANTADA. BIBLIOTECA IMPLANTADA. CRIAR AUDIOTECAS NAS BIBLIOTECAS E ESCOLAS MUNICIPAIS										
		9621	3.3.90.18	1001	00	FIS	N	1.000			

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA									
Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE GESTÃO CURRICULAR									
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		9622	3.3.90.30	1001	00	FIS	N		1.000
		9623	3.3.90.33	1001	00	FIS	N		1.000
		9624	3.3.90.36	1001	00	FIS	N		1.000
		9625	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		1.000
		9626	3.3.90.48	1001	00	FIS	N		1.000
		9627	3.3.90.49	1001	00	FIS	N		1.000
		9628	4.4.90.52	1001	00	FIS	N		1.000
									8.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	55.256.000	2.500	0	49.259.100	5.993.400	0	1.000
Fiscal	55.256.000	2.500	0	49.259.100	5.993.400	0	1.000
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA									
Unidade Orçamentária: 104 - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO									
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		9672	3.3.90.36	1124	02	FIS	N		1.000
		9681	3.3.90.39	1111	08	FIS	N		40.000
		9676	3.3.90.39	1111	08	FIS	N		194.900
		9680	3.3.90.39	1113	02	FIS	N		1.000
		9674	3.3.90.39	1124	02	FIS	N		1.000
		10678	4.4.90.52	1111	08	FIS	S		100.000
		9682	4.4.90.52	1111	08	FIS	N		500.000
		9683	4.4.90.52	1113	02	FIS	N		1.000
		9684	4.4.90.52	1124	02	FIS	N		1.000
									1.148.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	3.156.000	0	0	1.552.000	1.604.000	0	0
Fiscal	3.156.000	0	0	1.552.000	1.604.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA									
Unidade Orçamentária: 104 - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO									
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
10.104.12.361.5174.2253	IMPLEMENTAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LABORATÓRIOS IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DAS UNIDADES EDUCACIONAIS. LABORATÓRIOS A MANTER.								
		9631	3.3.90.14	1111	08	FIS	N		3.000
		9633	3.3.90.30	1111	08	FIS	N		200.000
		9634	3.3.90.30	1113	02	FIS	N		1.000
		9635	3.3.90.30	1124	02	FIS	N		1.000
		9638	3.3.90.36	1111	08	FIS	N		5.000
		9639	3.3.90.36	1113	02	FIS	N		1.000
		9641	3.3.90.36	1120	02	FIS	N		1.000
		9643	3.3.90.39	1111	08	FIS	N		792.000
		9646	3.3.90.39	1113	02	FIS	N		1.000
		9647	3.3.90.39	1124	02	FIS	N		1.000
		9651	4.4.90.52	1111	08	FIS	N		1.000.000
		9654	4.4.90.52	1113	02	FIS	N		1.000
		9652	4.4.90.52	1124	02	FIS	N		1.000
									2.008.000
10.104.12.361.5174.2862	INCLUSÃO DIGITAL EXPANDIR O USO DA INFORMÁTICA NA COMUNIDADE EDUCACIONAL ESCOLAR, GARANTINDO O ACESSO AOS RECURSOS TECNOLÓGICOS, MANTER E AMPLIAR O SISTEMA ACADÊMICO MUNICIPAL-SAM. UNIDADE EDUCACIONAL A ATENDER E SISTEMA A MANTER. DISPONIBILIZAR O BOLETIM ESCOLAR ELETRÔNICO CONTENDO OS DADOS COM NOTAS, FREQUÊNCIAS E OBSERVAÇÕES ACERCA DO COMPORTAMENTO DO ALUNO, ATRAVÉS DA INTERNET EM TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS. * CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE INCLUSÃO DOS ALUNOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA DA REDE MUNICIPAL AO ACESSO DE TECNOLOGIA								
		9657	3.3.90.14	1111	08	FIS	N		5.000
		9658	3.3.90.30	1111	08	FIS	N		300.000
		9659	3.3.90.30	1113	02	FIS	N		1.000
		9662	3.3.90.30	1124	02	FIS	N		1.000
		9668	3.3.90.36	1111	08	FIS	N		100
		9670	3.3.90.36	1113	02	FIS	N		1.000

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA									
Unidade Orçamentária: 105 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS									
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
10.105.12.361.5001.2881	DESPESA DE PESSOAL COM MAGISTÉRIO E DEMAIS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB PAGAMENTO DE DESPESA DE PESSOAL COM MAGISTÉRIO E DEMAIS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DESPESA COM PESSOAL COM MAGISTÉRIO E DEMAIS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB A REALIZAR								
		5167	3.1.90.04	1112	02	FIS	N		35.000.000
		10424	3.1.90.04	1114	02	FIS	N		3.050.000
		10581	3.1.90.04	1113	02	FIS	N		100.000
		10583	3.1.90.04	1115	02	FIS	N		100.000
		10423	3.1.90.05	1113	02	FIS	N		20.000
		5169	3.1.90.11	1112	02	FIS	N		126.390.200
		10425	3.1.90.11	1114	02	FIS	N		10.600.000
		10582	3.1.90.11	1113	02	FIS	N		10.000.000
		10584	3.1.90.11	1115	02	FIS	N		1.000.000
									188.260.200
10.105.12.361.5001.2889	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DA SEDEC COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL DO ORGÃO DESPESAS DE PESSOAL ATIVO DA SEDEC								
		10533	3.1.90.04	1111	08	FIS	N		50.969.000
		10535	3.1.90.05	1111	08	FIS	N		29.500
		10534	3.1.90.11	1111	08	FIS	N		41.000.000
									91.998.500

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	278.258.700	278.258.700	0	0	0	0	0
Fiscal	278.258.700	278.258.700	0	0	0	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA									
Unidade Orçamentária: 106 - CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES									
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
10.106.12.361.5172.2545	FORMAÇÃO EM GESTÃO DEMOCRÁTICA NAS UNIDADES DE ENSINO (GESTORES) PROMOVER FORMAÇÃO PARA GESTORES DAS UNIDADES DE ENSINO PROFESSORES DE MODO A HABILITÁ-LO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO. PROFISSIONAIS A QUALIFICAR, CURSOS DE CAPACITAÇÃO DOS GESTORES PARA IDENTIFICAR/LIDAR COM CRIANÇAS EM SITUAÇÕES DE ABUSO SEXUAL.FORMAÇÃO EM GESTÃO DEMOCRÁTICA NAS UNIDADES DE ENSINO.								
		9687	3.3.90.30	1111	08	FIS	N	1.000	
		9688	3.3.90.35	1111	08	FIS	N	1.000	
		9690	3.3.90.36	1111	08	FIS	N	1.000	
		9691	3.3.90.39	1111	08	FIS	N	1.000	
		10675	3.3.90.39	1111	08	FIS	S	50.000	
		9692	4.4.90.52	1111	08	FIS	N	1.000	
									55.000
10.106.12.361.5172.2549	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL NAS AREAS PEDAGÓGICAS, TÉCNICAS E GERENCIAIS. PROFISSIONAIS A QUALIFICAR E PROGRAMA A MANTER, QUALIFICAR OS PROFESSORES DA ESCOLA MUNICIPAL GIGERO LEITE, NO BAIRRO DO VALE INTRA E QUALIFICAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO COM CURSOS DE MESTRADO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS AUXILIARES DE BIBLIOTECAS E PROFESSORES HEADAPTADOS QUE EXERCEM SUAS ATIVIDADES EM/OU SALA DE LEITURA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO								
		9693	3.3.90.30	1111	08	FIS	N	1.000	
		9694	3.3.90.30	1113	02	FIS	N	1.000	
		9695	3.3.90.30	1124	02	FIS	N	1.000	
		9696	3.3.90.35	1111	08	FIS	N	1.000	
		9697	3.3.90.36	1113	02	FIS	N	1.000	
		9698	3.3.90.36	1124	02	FIS	N	1.000	
		9701	3.3.90.39	1111	08	FIS	N	898.000	
		9703	3.3.90.39	1113	02	FIS	N	1.000	
		9699	3.3.90.39	1124	02	FIS	N	1.000	
		9704	4.4.90.52	1111	08	FIS	N	1.000	
		9706	4.4.90.52	1113	02	FIS	N	1.000	
									908.000

Página 136 de 423

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA									
Unidade Orçamentária: 110 - ESTAÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTES									
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
10.110.12.122.5001.4070	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DA ESTAÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTES COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL DO ÓRGÃO PESSOAL DA ESTAÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTES A REMUNERAR								
		5205	3.1.90.04	1001	00	FIS	N	1.478.000	
		9432	3.1.90.05	1001	00	FIS	N	2.000	
		5207	3.1.90.11	1001	00	FIS	N	400.000	
									1.880.000
10.110.12.122.5445.2981	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CIÊNCIA, CULTURA E ARTES (ECCA) ESTAÇÃO DAS ARTES. MANTER O FUNCIONAMENTO DA ECCA PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO DA GRANDE JOÃO PESSOA. ESTAÇÃO CIÊNCIA, CULTURA E ARTES A FUNCIONAR								
		9444	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	50.000	
		9445	3.3.90.30	1125	02	FIS	N	1.000	
		9446	3.3.90.31	1001	00	FIS	N	1.000	
		9448	3.3.90.35	1001	00	FIS	N	1.000	
		9447	3.3.90.35	1125	02	FIS	N	1.000	
		9451	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	5.000	
		9453	3.3.90.36	1125	02	FIS	N	1.000	
		9456	3.3.90.37	1001	00	FIS	N	1.000	
		9455	3.3.90.37	1125	02	FIS	N	1.000	
		9462	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	1.702.600	
		9464	3.3.90.39	1125	02	FIS	N	2.000	
		9468	4.4.90.51	1001	00	FIS	N	85.000	
		9466	4.4.90.51	1125	02	FIS	N	500	
		9467	4.4.90.52	1125	02	FIS	N	500	
									1.852.600
10.110.12.361.5289.4061	DIFUSÃO E POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA, DA CULTURA E DAS ARTES NO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL. DIFUNDIR E POPULARIZAR A CIÊNCIA E AS ARTES NO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL VISANDO O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DOS DISCENTES E DOCENTES DO SISTEMA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. EXPOSIÇÕES E MOSTRAS DE CIÊNCIAS A REALIZAR								

Página 136 de 423

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA									
Unidade Orçamentária: 106 - CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES									
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
10.106.12.364.5172.2902	UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL IMPLEMENTAR EM PARCERIA COM A UFRR O NÚCLEO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-MEC, VISANDO A OFERTA DE CURSOS A DISTÂNCIA. NÚCLEO A MANTER, IMPLEMENTAR EM PARCERIA COM A UFRR, O NÚCLEO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - MEC; NÚCLEO DE ENSINO A DISTÂNCIA A MANTER.								
		9707	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	1.000	
		9706	3.3.90.35	1001	00	FIS	N	1.000	
		9709	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	11.000	
		9710	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	11.000	
		9711	4.4.90.52	1001	00	FIS	N	1.000	
									25.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	988.000	0	0	984.000	4.000	0	0
Fiscal	988.000	0	0	984.000	4.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 137 de 423

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA									
Unidade Orçamentária: 110 - ESTAÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTES									
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		9469	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	1.000	
		9470	3.3.90.30	1125	02	FIS	N	1.000	
		9482	3.3.90.35	1001	00	FIS	N	1.000	
		9485	3.3.90.35	1125	02	FIS	N	1.000	
		9489	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	1.000	
		9487	3.3.90.36	1125	02	FIS	N	1.000	
		9494	3.3.90.37	1001	00	FIS	N	1.000	
		9491	3.3.90.37	1125	02	FIS	N	1.000	
		9495	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	1.000	
		9499	4.4.90.51	1001	00	FIS	N	1.000	
		9497	4.4.90.51	1125	02	FIS	N	1.000	
		9501	4.4.90.52	1001	00	FIS	N	1.000	
		9503	4.4.90.52	1125	02	FIS	N	1.000	
									13.000
10.110.12.392.5289.4056	SALÃO DE EXPOSIÇÕES DA ESTAÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTES MPLANTAR, FORTALECER E MANTER AS INSTALAÇÕES DO SALÃO DE EXPOSIÇÕES SALÃO DE EXPOSIÇÕES A REALIZAR								
		9505	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	1.000	
		9506	3.3.90.30	1125	02	FIS	N	1.000	
		9507	3.3.90.35	1001	00	FIS	N	1.000	
		9508	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	1.000	
		9509	3.3.90.37	1001	00	FIS	N	1.000	
		9511	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	1.000	
		9510	3.3.90.39	1125	02	FIS	N	1.000	
		9512	4.4.90.51	1001	00	FIS	N	1.000	
		9513	4.4.90.52	1001	00	FIS	N	2.000	
		9514	4.4.90.52	1125	02	FIS	N	1.000	

Página 139 de 423

TODAS AS FONTES											RS 1,00
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA											
Unidade Orçamentária: 110 - ESTAÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTES											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL		
										11.000	
10.110.12.392.5289.4059	SALAS DE ARTES DA ESTAÇÃO CABO BRANCO CIÊNCIA, CULTURA E ARTES IMPLANTAR, DESENVOLVER AÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS E MANTER AS INSTALAÇÕES DAS SALAS DE ARTES SALAS DE ARTES A REALIZAR										
		9516	3.3.90.30	1001	00	FIS	N		1.100		
		9515	3.3.90.30	1125	02	FIS	N		1.000		
		9518	3.3.90.35	1001	00	FIS	N		1.100		
		9517	3.3.90.35	1125	02	FIS	N		1.000		
		9519	3.3.90.36	1001	00	FIS	N		1.100		
		9520	3.3.90.36	1125	02	FIS	N		1.000		
		9521	3.3.90.37	1001	00	FIS	N		1.100		
		9522	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		1.000		
		9523	4.4.90.51	1001	00	FIS	N		1.000		
		9524	4.4.90.51	1125	02	FIS	N		1.000		
		9526	4.4.90.52	1001	00	FIS	N		1.000		
		9525	4.4.90.52	1125	02	FIS	N		1.000		
										12.400	
10.110.12.573.5289.4171	INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO MUSEU DE CIÊNCIAS DEFININDO O CONHECIMENTO CIENTÍFICO PARA ALUNOS, SERVIDORES E COMUNIDADE EM GERAL MUSEU DA CIÊNCIA A INSTALAR										
		9527	3.3.90.30	1001	00	FIS	N		1.000		
		9528	3.3.90.30	1125	02	FIS	N		1.000		
		9529	3.3.90.35	1001	00	FIS	N		1.000		
		9530	3.3.90.36	1001	00	FIS	N		5.000		
		9531	3.3.90.37	1001	00	FIS	N		1.000		
		9532	3.3.90.37	1001	00	FIS	N		1.000		
		9533	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		1.000		
		9538	3.3.90.39	1125	02	FIS	N		501.000		
		9534	4.4.90.51	1001	00	FIS	N		1.000		
		9536	4.4.90.51	1125	02	FIS	N		1.000		

TODAS AS FONTES											RS 1,00
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA											
Unidade Orçamentária: 110 - ESTAÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTES											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL		
		9535	4.4.90.52	1001	00	FIS	N		1.000		
		9537	4.4.90.52	1125	02	FIS	N		2.613.272		
										3.128.272	

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	6.897.272	1.880.000	0	2.303.000	2.714.272	0	0
Fiscal	6.897.272	1.880.000	0	2.303.000	2.714.272	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

TODAS AS FONTES											RS 1,00
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA											
Unidade Orçamentária: 201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL		
10.201.04.122.5001.2655	GAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS GAPACITAR SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS GAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS										
		6122	3.3.90.14	1001	00	FIS	N		15.000		
		6124	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		35.000		
										50.000	
10.201.04.122.5001.2733	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROMOVER O AFRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, VISANDO MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO VOLTADO PARA A COMUNIDADE CULTURAL E A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA EQUIPAR AS UNIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL, DOTANDO-A DE CONDIÇÕES OPERACIONAIS APROPRIADAS. SERVIÇOS MANTIDOS ESTABELECEER ESTRUTURA ADMINISTRATIVA PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.										
		6142	3.3.90.14	1001	00	FIS	N		28.000		
		6143	3.3.90.30	1001	00	FIS	N		180.000		
		6145	3.3.90.33	1001	00	FIS	N		60.000		
		6151	3.3.90.35	1001	00	FIS	N		7.000		
		6153	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		385.000		
		7288	4.4.90.52	1001	00	FIS	N		90.000		
										750.000	
10.201.04.122.5001.2734	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA GERIR A POLÍTICA FUNCIONAL E DE RECURSOS HUMANOS DA FUNJOPE. FOLHA DE PESSOAL ATIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA FOLHA DE PAGAMENTO										
		7289	3.1.90.04	1001	00	FIS	N		1.870.000		
		7293	3.1.90.11	1001	00	FIS	N		3.058.000		
		7290	3.1.90.92	1001	00	FIS	N		1.000		
		7291	3.1.90.94	1001	00	FIS	N		60.000		
		7292	3.1.90.96	1001	00	FIS	N		1.000		
										4.990.000	

TODAS AS FONTES											RS 1,00
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA											
Unidade Orçamentária: 201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL		
10.201.09.271.5280.2987	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA OS DETENTORES DOS SERVIÇOS DE NATUREZA TEMPORÁRIA E CARGOS COMISSIONADOS. CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS										
		7294	3.1.90.13	1001	00	SEG	N		1.007.000		
										1.007.000	
10.201.09.271.5282.2944	CONTRIBUIÇÕES E ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DE TERCEIROS GARANTIR RECURSOS PARA RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, A FORNECEDOR PESSOAS FÍSICAS SEM VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. 13 COMPETÊNCIAS ENCARGOS COM PRESTADORES DE SERVIÇO										
		7296	3.3.90.47	1001	00	SEG	N		1.000		
										1.000	
10.201.09.272.5280.2988	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM BENEFÍCIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL										
		7295	3.1.91.13	1001	00	SEG	N		3.000		
										3.000	
10.201.13.391.5275.2441	CONSTRUÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES PREDIAIS DA ÁREA ARTÍSTICO CULTURAL DOTAR OS EQUIPAMENTOS PREDIAIS DO MUNICÍPIO EM CÉDIDOS MEDIANTE CONVÊNIOS E COMODATOS, DE CONDIÇÕES TÉCNICAS AMBIENTAIS E PRODUTIVAS, ADEQUADAS AS PRÁTICAS LABORAIS DE ARTE E CULTURA EM NÍVEIS DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE. CONSTRUÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES PREDIAIS DA ÁREA ARTÍSTICO CULTURAL; CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL CRISTÓVAM TADEU * IMPLANTAÇÃO DE 1 (UM) ESPAÇO DOS ARTISTAS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA										
		7297	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		50.000		
										50.000	
10.201.13.391.5275.2448	AÇÕES DE FOMENTO E MANUTENÇÃO DE ACERVOS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARQUITETÔNICO CONTRIBUIR PARA A CONSTRUÇÃO DE IDENTIDADES CULTURAIS, ESTIMULANDO A PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA ARTÍSTICA, ARQUITETÔNICA E PATRIMONIAL DE JOÃO PESSOA NAS DIVERSAS ÁREAS DA MANIFESTAÇÃO ARTÍSTICA E PARA A MANUTENÇÃO, PRESERVAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS, CRIAÇÃO DE MUSEUS, MEMÓRIAS, ACERVOS E ITENS RELEVANTES DA IDENTIDADE CULTURAL DO MUNICÍPIO.										

(TODAS AS FONTES)										RS 1,00
Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA										
Unidade Orçamentária: 201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
	ações de fomento e manutenção de acervos e patrimônio histórico e arquitetônico								10.000	
		7298	3.3.90.39	1001	00	FIS	N			
10.201.13.392.5269.1609	AÇÃO SOCIAL PELA MÚSICA - NÚCLEO JOÃO PESSOA PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL ATRAVÉS DO ENSINO DA MÚSICA. AÇÃO SOCIAL PELA MÚSICA - NÚCLEO JOÃO PESSOA								60.000	
		8207	3.3.90.30	1990	01	FIS	N	100.000		
		8208	3.3.90.36	1990	01	FIS	N	10.000		
		7307	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	120.000		
		8209	3.3.90.39	1990	01	FIS	N	100.000		
		8210	4.4.90.52	1990	01	FIS	N	90.000		
									420.000	
10.201.13.392.5269.1610	OFICINAS CULTURAIS CONTRIBUIR PARA A QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE AGENTES CULTURAIS E OUTROS. OFICINAS CULTURAIS; OFICINAS DE ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS CULTURAIS.								150.000	
		7308	3.3.90.36	1001	00	FIS	N			
10.201.13.392.5269.2434	ARTE E CULTURA NA EDUCAÇÃO PROMOVER, REGISTRAR, CAPACITAR E DIFUNDIR A ARTE E A CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA NAS ESCOLAS E NOS PROCESSOS EDUCACIONAIS, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE CURSOS, PALESTRAS, WORKSHOPS E OFICINAS DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO, DESTINADOS A AGENTES CULTURAIS, PROFESSORES, JOVENS, ADULTOS E SOCIEDADE EM GERAL. FORMAÇÃO / QUALIFICAÇÃO FORMAÇÕES E QUALIFICAÇÕES.								80.000	
		7309	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	40.000		
		7310	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	40.000		
									80.000	

(TODAS AS FONTES)										RS 1,00
Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA										
Unidade Orçamentária: 201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
10.201.13.392.5269.2447	ações de fomento e manutenção da ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL REALIZAR AS AÇÕES DE IDENTIDADE CULTURAL, ATIVIDADES ARTÍSTICAS, APRESENTAÇÕES, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL E SEUS AGENTES CULTURAIS NAS DIVERSAS EXPRESSÕES E MANIFESTAÇÕES MUSICAIS. ações de fomento e manutenção da ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL								25.000	
		7319	3.3.90.36	1001	00	FIS	N			
		7320	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		35.000	
									60.000	
10.201.13.392.5269.2451	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE ARTISTAS E DEMAIS AGENTES CULTURAIS PROPONER OFICINAS E CURSOS DE CAPACITAÇÃO AOS AGENTES CULTURAIS DESTA MUNICÍPIO, VISANDO A MELHORIA E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE. PROGRAMA DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE ARTISTAS E DEMAIS AGENTES CULTURAIS								15.000	
		7321	3.3.90.36	1001	00	FIS	N			
		7322	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		65.000	
									80.000	
10.201.13.392.5270.2436	ações de fomento ao AUDIOVISUAL RESGATAR, PROMOVER, FOMENTAR E DIFUNDIR A PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DE ATIVIDADES QUE INCENTIVEM A EXIBIÇÃO DE FILMES NACIONAIS E ESTRANGEIROS COM DESTAQUE PARA OS CINEMAS PARAIBANOS. CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO DOS BENS CULTURAIS ATRAVÉS DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAIS ações de fomento ao AUDIOVISUAL								70.000	
		7323	3.3.90.31	1001	00	FIS	N			
		7325	3.3.90.36	1001	00	FIS	N		20.000	
		7326	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		40.000	
									130.000	
10.201.13.392.5270.2438	ações de fomento à LITERATURA E BIBLIOTECAS RESGATAR, PROMOVER, FOMENTAR E DIFUNDIR A PRODUÇÃO LITERÁRIA POR PARTE DO MOVIMENTO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DE ATIVIDADES QUE INCENTIVEM A REALIZAÇÃO DE SARAUS POÉTICOS E EVENTOS NA ÁREA DE LITERATURA, BIBLIOTECA E EDITORAÇÃO. ações de fomento à LITERATURA E BIBLIOTECAS; REALIZAR O FESTIVAL LITERÁRIO MUNICIPAL COM A PARTICIPAÇÃO DE AUTORES PARAIBANOS.									

(TODAS AS FONTES)										RS 1,00
Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA										
Unidade Orçamentária: 201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
10.201.13.392.5269.2435	PROJETOS ESPECIAIS DE ARTE, CULTURA, IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL CONTRIBUIR PARA A CONSTRUÇÃO DE IDENTIDADES CULTURAIS ESTIMULANDO A PRODUÇÃO CULTURAL NAS DIVERSAS ÁREAS DA MANIFESTAÇÃO ARTÍSTICA E PARA A MANUTENÇÃO, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MONUMENTOS, CRIAÇÃO DE MUSEUS, MEMÓRIAS, ACERVOS E ITENS RELEVANTES DA IDENTIDADE CULTURAL DO MUNICÍPIO. CONTRIBUIR PARA A CONSTRUÇÃO DE IDENTIDADES CULTURAIS ESTIMULANDO A PRODUÇÃO CULTURAL NAS DIVERSAS ÁREAS DA MANIFESTAÇÃO ARTÍSTICA E PARA A MANUTENÇÃO, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MONUMENTOS, CRIAÇÃO DE MUSEUS, MEMÓRIAS, ACERVOS E ITENS RELEVANTES DA IDENTIDADE CULTURAL DO MUNICÍPIO.								80.000	
		7311	3.3.50.43	1001	00	FIS	N			
		8211	3.3.90.30	1990	01	FIS	N		50.000	
		7312	3.3.90.31	1001	00	FIS	N		30.000	
		8212	3.3.90.31	1990	01	FIS	N		10.000	
		7313	3.3.90.36	1001	00	FIS	N		60.000	
		7314	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		210.000	
		8213	3.3.90.39	1990	01	FIS	N		10.000	
		8214	3.3.90.39	1990	01	FIS	N		160.000	
		7315	3.3.90.48	1001	00	FIS	N		20.000	
		7316	3.3.90.93	1001	00	FIS	N		40.000	
		8215	3.3.90.93	1990	01	FIS	N		50.000	
		8216	4.4.90.52	1990	01	FIS	N		120.000	
									840.000	
10.201.13.392.5269.2446	ações de fomento e manutenção da BANDA DE MÚSICA REALIZAR AÇÕES DE IDENTIDADE CULTURAL, ATIVIDADES ARTÍSTICAS, APRESENTAÇÕES, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA BANDA DE MÚSICA 5 DE AGOSTO E SEUS AGENTES CULTURAIS NAS DIVERSAS EXPRESSÕES E MANIFESTAÇÕES MUSICAIS. REALIZAR AÇÕES DE IDENTIDADE CULTURAL, ATIVIDADES ARTÍSTICAS, APRESENTAÇÕES, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA BANDA DE MÚSICA 5 DE AGOSTO E SEUS AGENTES CULTURAIS NAS DIVERSAS EXPRESSÕES E MANIFESTAÇÕES MUSICAIS.								25.000	
		7317	3.3.90.36	1001	00	FIS	N			
		7318	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		25.000	
									50.000	

(TODAS AS FONTES)										RS 1,00
Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA										
Unidade Orçamentária: 201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		8439	3.3.90.30	1990	01	FIS	N		19.000	
		8440	3.3.90.31	1990	01	FIS	N		20.000	
		8441	3.3.90.33	1990	01	FIS	N		31.000	
		7327	3.3.90.36	1001	00	FIS	N		15.000	
		8442	3.3.90.36	1990	01	FIS	N		60.000	
		7328	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		25.000	
		8443	3.3.90.39	1990	01	FIS	N		130.000	
		8444	4.4.90.52	1990	01	FIS	N		25.000	
									325.000	
10.201.13.392.5270.2439	ações de fomento à MÚSICA RESGATAR, PROMOVER, FOMENTAR E DIFUNDIR A PRODUÇÃO MUSICAL NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DE ATIVIDADES QUE INCENTIVEM A REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS MUSICAIS. ações de fomento à MÚSICA								110.000	
		7329	3.3.90.36	1001	00	FIS	N			
		7330	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		205.000	
									315.000	
10.201.13.392.5270.2440	ações de fomento à CULTURA POPULAR RESGATAR, PROMOVER, FOMENTAR E DIFUNDIR A CULTURA POPULAR E SUAS MANIFESTAÇÕES NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DE ATIVIDADES QUE INCENTIVEM A REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES IDENTITÁRIAS. ações de fomento à CULTURA POPULAR								60.000	
		7333	3.3.50.43	1001	00	FIS	N			
		7334	3.3.90.31	1001	00	FIS	N		30.000	
		7335	3.3.90.36	1001	00	FIS	N		80.000	
		7336	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		130.000	
									300.000	

(TODAS AS FONTES)										RS 1,00
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA										
Unidade Orçamentária: 201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
10.201.13.392.5270.2456	AÇÕES DE FOMENTO ÀS ARTES VISUAIS									
	RESGATAR, PROMOVER, FOMENTAR E DIFUNDIR A PRODUÇÃO ARTÍSTICA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DE EXPOSIÇÕES, MOSTRAS, PERFORMANCES, INTERVENÇÕES URBANAS, SALÕES E FEIRAS, COMPREENDENDO AS DIVERSAS LINGUAGENS VISUAIS (FOTOS, PINTURAS, DESENHOS ENTRE OUTRAS).									
	AÇÕES DE FOMENTO ÀS ARTES VISUAIS; EVENTOS DE ARTES VISUAIS.									
		7307	3.3.90.31	1001	00	FIS	N		20.000	
		7339	3.3.90.36	1001	00	FIS	N		25.000	
		7340	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		35.000	
									80.000	
10.201.13.392.5270.2469	AÇÕES DE FOMENTO ÀS ARTES CÊNICAS									
	RESGATAR, PROMOVER, FOMENTAR E DIFUNDIR A PRODUÇÃO DE ARTES CÊNICAS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DE ATIVIDADES QUE INCENTIVAM A REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE TEATRO, CIRCO, PERFORMANCE, ENTRE OUTRAS EXPRESSÕES CÊNICAS ENVOLVENDO ARTISTAS NACIONAIS E ESTRANGEIROS COM ÊNFASE NOS PARAIBANOS.									
	AÇÕES DE FOMENTO ÀS ARTES CÊNICAS									
		7341	3.3.90.36	1001	00	FIS	N		25.000	
		7342	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		115.000	
									140.000	
10.201.13.392.5270.4492	AÇÕES DE FOMENTO À DANÇA									
	RESGATAR, PROMOVER, FOMENTAR E DIFUNDIR A DANÇA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DE ATIVIDADES QUE INCENTIVAM A REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA, PERFORMANCE, ENTRE OUTRAS EXPRESSÕES ENVOLVENDO ARTISTAS NACIONAIS E ESTRANGEIROS COM ÊNFASE NOS PARAIBANOS.									
	AÇÕES DE FOMENTO À DANÇA									
		7347	3.3.90.36	1001	00	FIS	N		10.000	
		7348	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		40.000	
									50.000	
10.201.13.392.5271.2442	CIRCULAÇÃO DE BENS CULTURAIS									
	REALIZAR E APOIAR ESPETÁCULOS, LANÇAMENTOS, EXIBIÇÕES, PERFORMANCES, EXPOSIÇÕES DE ARTES VISUAIS E OUTRAS INTERVENÇÕES DE TEATRO, DANÇA, MÚSICA, LITERATURA E FOLGUEADOS POPULARES EM DIVERSOS PONTOS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA E EM OUTROS MUNICÍPIOS VISANDO FAZER CIRCULAR OS BENS CULTURAIS PARAIBANOS.									
	EVENTOS									
	REALIZAR APRESENTAÇÕES MUSICAIS, NOS BAIRROS DA CAPITAL, PROMOVENDO AS MAIS DIVERSAS EXPRESSÕES E GÊNEROS MUSICAIS FINANCEIROMENTO E INCENTIVO A PEQUISA CULTURAL, IMPLANTANDO O ESTUDO NA ÁREA DE CULTURA									

(TODAS AS FONTES)										RS 1,00
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA										
Unidade Orçamentária: 201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
10.201.13.392.5271.4493	CULTURA NOS BAIRROS									
	PROMOVER A CIRCULAÇÃO DE BENS CULTURAIS PRODUZIDOS NA CAPITAL, BEM COMO O ACESSO DA POPULAÇÃO PESSOENSE A ESSES BENS.									
	CULTURA NOS BAIRROS									
		7380	3.3.90.36	1001	00	FIS	N		100.000	
		7381	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		160.000	
									260.000	
10.201.13.392.5274.1603	FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA CLÁSSICA									
	REALIZAR A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA CLÁSSICA, DENTRO DO CALENÁRIO TRADICIONAL DA CIDADE.									
	FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA CLÁSSICA									
		7382	3.3.90.33	1001	00	FIS	N		50.000	
		8673	3.3.90.33	1990	01	FIS	N		120.000	
		7383	3.3.90.36	1001	00	FIS	N		20.000	
		8674	3.3.90.36	1990	01	FIS	N		50.000	
		7384	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		200.000	
		8675	3.3.90.39	1990	01	FIS	N		400.000	
									900.000	
10.201.13.392.5274.1607	PROJETO SABADINHO BOM									
	REALIZAR A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO SABADINHO BOM, DENTRO DO CALENÁRIO DA CIDADE.									
	PROJETO SABADINHO BOM									
		7385	3.3.90.36	1001	00	FIS	N		60.000	
		7386	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		130.000	
									190.000	
10.201.13.392.5274.1608	PROJETO POLVORA CULTURAL									
	REALIZAR E PROMOVER O PROJETO POLVORA CULTURAL, PROMOVENDO A DIFUSÃO DA MÚSICA PRODUZIDA EM JOÃO PESSOA E NO ESTADO DA PARAIBA, BEM COMO A OCUPAÇÃO RESPONSÁVEL E CRIATIVA DO PARQUE CASA DA POLVORA, OFERECENDO ANDA CULTURA E ENTRETENIMENTO DE BOA QUALIDADE AO PÚBLICO PESSOENSE.									
	PROJETO POLVORA CULTURAL									

(TODAS AS FONTES)										RS 1,00
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA										
Unidade Orçamentária: 201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
	IMPLEMENTAR O SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E INDICADORES CULTURAIS									
	PROMOVER A CULTURA GOSPEL EM SEUS DIVERSOS SEGMENTOS									
	REALIZAR E/OU APOIAR FINANCEIRAMENTE A CIRCULAÇÃO DE BENS CULTURAIS									
	REALIZAR EXPOSIÇÕES, PERFORMANCES, ESPETÁCULOS, APRESENTAÇÕES, SHOWS, SANAIS, RECITAIS E INTERVENÇÕES DE ARTES VISUAIS, TEATRO, CIRCO, DANÇA, MÚSICA, LITERATURA, ÁUDIO VISUAL, ARTES INTEGRADAS, ARTESANATO, CULTURA POPULAR, DESIGN E MODA NAS PRAÇAS DOS BAIRROS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA.									
		10625	3.3.50.43	1001	00	FIS	S		80.000	
		7371	3.3.50.43	1001	00	FIS	N		220.000	
		7372	3.3.90.31	1001	00	FIS	N		40.000	
		7373	3.3.90.33	1001	00	FIS	N		30.000	
		7374	3.3.90.36	1001	00	FIS	N		40.000	
		7375	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		250.000	
		7376	3.3.90.48	1001	00	FIS	N		50.000	
									710.000	
10.201.13.392.5271.2445	PRODUÇÃO, DIFUSÃO E APOIO CULTURAL A ENTIDADES E ARTISTAS									
	TRANSFORMAR A CULTURA EM VETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, CRIANDO LINHAS DE INCENTIVO CULTURAL, ATRAVÉS DE APOIO FINANCEIRO E DIVULGAÇÃO DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA POR MEIO DOS DIVERSOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, PARA ENTIDADES, GRUPOS E ARTISTAS COM BASE TERRITORIAL MUNICIPAL, VISANDO CRIAR TURISMO CULTURAL, FORTALECER OS MOVIMENTOS CULTURAIS DE BAIRRO, OCUPAÇÃO E RENDA, ALÉM DA CRIAÇÃO DE IDENTIDADES CULTURAIS LOCAIS, APOIANDO PROJETOS CONSOLIDADOS NOS BAIRROS, COMO, MOSTRAS CULTURAIS, FESTIVAS, CONCURSOS, PUBLICAÇÕES, FEIRAS E SEMINÁRIOS, RECONHECER E INCENTIVAR OS TERRITÓRIOS E EMPREENDIMENTOS DE ECONOMIA CRIATIVA EM JOÃO PESSOA.									
	PRODUÇÃO, DIFUSÃO E APOIO CULTURAL A ENTIDADES E ARTISTAS									
		7377	3.3.90.31	1001	00	FIS	N		20.000	
		7378	3.3.90.36	1001	00	FIS	N		10.000	
		7379	3.3.90.48	1001	00	FIS	N		20.000	
									50.000	

(TODAS AS FONTES)										RS 1,00
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA										
Unidade Orçamentária: 201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		7387	3.3.90.36	1001	00	FIS	N		55.000	
		7388	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		135.000	
									190.000	
10.201.13.392.5274.2444	PAIXÃO DE CRISTO									
	REALIZAR A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE ESPETÁCULO DA PAIXÃO DE CRISTO DENTRO DO CALENÁRIO RELIGIOSO TRADICIONAL DA CIDADE. APOIAR FINANCEIRAMENTE EVENTOS DE NATUREZA COLETIVA E QUE ENVOLVAM COMUNIDADES DE FORMA ORGANIZADA, PERMANENTE E QUE OCORRAM POR FORÇA DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA E QUE PASSEM, COM ESSE APOIO, A GERAREM OPORTUNIDADES DE TURISMO CULTURAL E GERAÇÃO DE OCUPAÇÃO, EMPREGO E RENDA PARA OS PRODUTORES DE ARTE E CULTURA.									
	PAIXÃO DE CRISTO									
		7389	3.3.50.43	1001	00	FIS	N		45.000	
		7390	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		70.000	
		7391	3.3.90.48	1001	00	FIS	N		45.000	
									160.000	
10.201.13.392.5274.2449	AÇÕES DE FOMENTO E DIFUSÃO DO CARNAVAL									
	REALIZAR A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO CARNAVAL PESSOENSE ENQUANTO ESPETÁCULO DA TRADIÇÃO POPULAR DENTRO DO CALENÁRIO TRADICIONAL DA CIDADE. APOIAR FINANCEIRO A EVENTOS DE NATUREZA COLETIVA QUE ENVOLVAM COMUNIDADES DE FORMA ORGANIZADA, PERMANENTE E QUE OCORRAM POR FORÇA DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA E QUE PASSEM COM ESSE APOIO, A GERAREM OPORTUNIDADES DE TURISMO CULTURAL E GERAÇÃO DE OCUPAÇÃO, EMPREGO E RENDA PARA OS PRODUTORES DE ARTE E CULTURA.									
	AÇÕES DE FOMENTO E DIFUSÃO DO CARNAVAL									
		10626	3.3.50.43	1001	00	FIS	S		70.000	
		7392	3.3.50.43	1001	00	FIS	N		150.000	
		8217	3.3.50.43	1990	01	FIS	N		200.000	
		7393	3.3.90.33	1001	00	FIS	N		40.000	
		8216	3.3.90.33	1990	01	FIS	N		150.000	
		7394	3.3.90.36	1001	00	FIS	N		40.000	
		8219	3.3.90.36	1990	01	FIS	N		50.000	
		7396	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		350.000	
		8220	3.3.90.39	1990	01	FIS	N		1.100.000	
		7395	3.3.90.48	1001	00	FIS	N		20.000	
									2.170.000	

(TODAS AS FONTES)										RS 1,00
Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA										
Unidade Orçamentária: 201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
10.201.13.392.5274.2450	ações de fomento e difusão do São João									
	REALIZAR A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO SÃO JOÃO PESSOENSE ENQUANTO ESPETÁCULO DA TRADIÇÃO POPULAR, DENTRO DO CALENDÁRIO TRADICIONAL DA CIDADE. APOIO FINANCEIRO A EVENTOS DE NATUREZA COLETIVA E QUE ENVOLVAM COMUNIDADES DE FORMA ORGANIZADA, PERMANENTE E QUE OCORRAM POR FORÇA DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA E QUE PASSAM, COM ESSE APOIO, A GERAREM OPORTUNIDADES DE TURISMO CULTURAL E GERAÇÃO DE OCUPAÇÃO, EMPREGO E RENDA PARA OS PRODUTORES DE ARTE E CULTURA.									
	ações de fomento e difusão do São João									
		8224	3.3.30.39	1990	01	FIS	N		770.000	
		7401	3.3.50.43	1001	00	FIS	N		130.000	
		8221	3.3.50.43	1990	01	FIS	N		70.000	
		7399	3.3.90.31	1001	00	FIS	N		15.000	
		7400	3.3.90.33	1001	00	FIS	N		15.000	
		8222	3.3.90.33	1990	01	FIS	N		80.000	
		7397	3.3.90.36	1001	00	FIS	N		35.000	
		8223	3.3.90.36	1990	01	FIS	N		80.000	
		7402	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		310.000	
		7398	3.3.90.48	1001	00	FIS	N		15.000	
									1.520.000	
10.201.13.392.5274.2452	FESTA DAS NEVES									
	REALIZAR A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DA FESTA DAS NEVES PESSOENSE ENQUANTO MANIFESTAÇÃO DA TRADIÇÃO POPULAR DENTRO DO CALENDÁRIO TRADICIONAL DA CIDADE.									
	FESTA DAS NEVES									
		7404	3.2.20.22	1001	00	FIS	N		150.000	
		7403	3.3.90.36	1001	00	FIS	N		20.000	
									170.000	
10.201.13.392.5274.2453	SALÃO MUNICIPAL DE ARTES PLÁSTICAS - SAMAP									
	REALIZAR A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO SAMAP ENQUANTO EVENTO PERMANENTE DENTRO DO CALENDÁRIO CULTURAL DA CIDADE.									
	SALÃO MUNICIPAL DE ARTES PLÁSTICAS - SAMAP									
		7405	3.3.90.31	1001	00	FIS	N		45.000	
		7407	3.3.90.33	1001	00	FIS	N		15.000	

(TODAS AS FONTES)										RS 1,00
Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA										
Unidade Orçamentária: 201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		7406	3.3.90.36	1001	00	FIS	N		10.000	
		7406	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		30.000	
									100.000	
10.201.13.392.5274.2454	FESTAS DE FIM DE ANO									
	REALIZAR E APOIAR FINANCIARIAMENTE A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DAS FESTAS DE FIM DE ANO (NATAL E REVELLON) DA CAPITAL.									
	FESTAS DE FIM DE ANO									
		7409	3.3.90.33	1001	00	FIS	N		35.000	
		7410	3.3.90.36	1001	00	FIS	N		15.000	
		7411	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		430.000	
									480.000	
10.201.13.392.5274.2901	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE EVENTOS E AÇÕES CULTURAIS									
	GERIR A INFRAESTRUTURA DOS EVENTOS E DEMAIS AÇÕES CULTURAIS COM OBJETIVO DE FOMENTAR, ESTIMULAR, INCENTIVAR E APOIAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS E DEMAIS AÇÕES DA POLÍTICA CULTURAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.									
	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE EVENTOS E AÇÕES CULTURAIS									
		7412	3.3.90.33	1001	00	FIS	N		105.000	
		7413	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		495.000	
									600.000	
10.201.13.392.5275.2407	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES NO CENTRO CULTURAL CASA DA PÓLVORA									
	APOIAR E IMPLEMENTAR AÇÕES ADMINISTRATIVO-FINANCEIRAS E ATIVIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS VISANDO A MANUTENÇÃO, PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS NA ÁREA DE TURISMO CULTURAL DO MONUMENTO CASA DA PÓLVORA, SEM COMO SUA RECUPERAÇÃO E PROJEÇÃO ENQUANTO BEM PATRIMONIAL TOMBADO.									
	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES NO CENTRO CULTURAL CASA DA PÓLVORA									
		7299	3.3.90.36	1001	00	FIS	N		30.000	
		7300	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		80.000	
									110.000	
10.201.13.392.5275.2408	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA GALERIA CASARÃO 34									
	PRODUZIR, APOIAR E IMPLEMENTAR AÇÕES ADMINISTRATIVO-FINANCEIRAS E ATIVIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS VISANDO A MANUTENÇÃO, PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS NA ÁREA DE ARTES VISUAIS NO CASARÃO 34, BEM COMO SUA PROJEÇÃO ENQUANTO BEM PATRIMONIAL DE TURISMO CULTURAL.									
	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA GALERIA CASARÃO 34									

(TODAS AS FONTES)										RS 1,00
Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA										
Unidade Orçamentária: 201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		7301	3.3.90.36	1001	00	FIS	N		20.000	
		7302	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		110.000	
									130.000	
10.201.13.392.5275.2776	INSTALAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇÃO DE CENTROS CULTURAIS									
	INSTALAR, MANTER, APOIAR POR MEIO DE SUBVENÇÕES ENTIDADES CULTURAIS SEM FINS LUCRATIVOS E OPERACIONALIZAR POLÍTICAS CULTURAIS DE CARÁTER PÚBLICO NOS CENTROS CULTURAIS DOS DIVERSOS BAIROS DO MUNICÍPIO									
	INSTALAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇÃO DE CENTROS CULTURAIS									
		10624	3.3.50.43	1001	00	FIS	S		50.000	
		7303	3.3.90.36	1001	00	FIS	N		20.000	
		7304	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		80.000	
									150.000	
10.201.13.392.5275.4375	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES NO CENTRO CULTURAL TENENTE LUCENA - MANGABEIRA									
	APOIAR E IMPLEMENTAR AÇÕES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS E ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS, VISANDO A MANUTENÇÃO, PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS NA ÁREA DE CULTURA NO CENTRO CULTURAL TENENTE LUCENA - MANGABEIRA.									
	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES NO CENTRO CULTURAL TENENTE LUCENA - MANGABEIRA									
		7305	3.3.90.36	1001	00	FIS	N		10.000	
		7306	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		30.000	
									40.000	
10.201.13.392.5473.2457	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES									
	EFEITUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS CUMPRINDO COMPROMISSOS RECONHECIDOS.									
	DESENVOLVER PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL DE POPO OPERACIONAL NOS RESIDÊNCIAS DOS PROGRAMAS MINHA CASA MINHA VIDA, DÍVIDA RECONHECIDA									
		7414	3.3.90.92	1001	00	FIS	N		10.000	
									10.000	

(TODAS AS FONTES)										RS 1,00
Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA										
Unidade Orçamentária: 201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
10.201.13.392.5474.2443	INVESTIMENTOS NA CULTURA A CONTA DE CONVÊNIO									
	IMPLEMENTAR E OPERACIONALIZAR AS ATIVIDADES ESTABELECIDAS EM CONVÊNIO E ACORDOS CELEBRADOS ENTRE A PREFEITURA, ENTIDADES, ORGANIZAÇÕES E INSTITUIÇÕES CULTURAIS EM TODOS OS NÍVEIS.									
	15 CONVÊNIO FIRMADOS CONVÊNIO FIRMADOS									
	* CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO BALAIÃO NORDESTE A PROMOÇÃO DO CURSO DE SANICIONEROS E FOMENTAR A ORGANIZAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES DA ORQUESTRA SANFÔNICA									
		7415	3.3.90.30	1001	00	FIS	N		2.000	
		8225	3.3.90.30	1510	02	FIS	N		80.000	
		7416	3.3.90.33	1001	00	FIS	N		2.000	
		8226	3.3.90.33	1510	02	FIS	N		80.000	
		7417	3.3.90.36	1001	00	FIS	N		2.000	
		8227	3.3.90.36	1510	02	FIS	N		30.000	
		7418	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		2.000	
		8228	3.3.90.39	1510	02	FIS	N		100.000	
		7419	3.3.90.93	1001	00	FIS	N		2.000	
		8229	3.3.90.93	1510	02	FIS	N		20.000	
		8230	4.4.90.52	1510	02	FIS	N		90.000	
									410.000	
10.201.13.392.5474.4163	CONVÊNIO MINC- PONTOS DE CULTURA									
	APOIAR POR MEIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA MAIS CULTURA, PONTOS DE CULTURA, PROJETOS DE INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS, DE CARÁTER CULTURAL OU COM HISTÓRICO DE ATIVIDADES CULTURAIS, INSTITUIÇÕES QUE ATUEM NA PRODUÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL, HA PELO MENOS DOIS ANOS E INSCRITA NO CNPJ HA PELO MENOS UM ANO, CONTRIBUINDO PARA INCLUSÃO SOCIAL, A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA, SEJA ATRAVÉS DA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, SEJA POR MEIO DE AÇÕES DE FORTALECIMENTO DAS IDENTIDADES CULTURAIS.									
	APOIO A 20 UNIDADES APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DE 20 PONTOS DE CULTURA.									
		8476	3.3.50.43	1510	02	FIS	N		720.000	
		7420	3.3.90.93	1001	00	FIS	N		9.000	
		8477	3.3.90.93	1510	02	FIS	N		20.000	
		8475	4.4.50.42	1510	02	FIS	N		480.000	
									1.220.000	

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Unidade Orçamentária: 201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
10.201.13.392.5474.4203	CONVÊNIO MAIS CULTURA								
	IMPLEMENTAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E GESTÃO COMPARTILHADA ESTRUTURADA NOS SEGUINTE EIXOS: I - CULTURA E CIDADANIA: CIDADANIA, IDENTIDADE E DIVERSIDADE; II - CIDADE CULTURAL: QUALIFICAÇÃO DO AMBIENTE SOCIAL, E DIREITO À CIDADE; E III - CULTURA E RENDA: OCUPAÇÃO, RENDA E FINANCIAMENTO DA CULTURA. 5 CONVENIOS / PROGRAMA MAIS CULTURA PROGRAMA MAIS CULTURA								
		7421	3.3.50.43	1001	00	FIS	N		5.000
		8231	3.3.50.43	1510	02	FIS	N		10.000
		8232	3.3.90.30	1510	02	FIS	N		10.000
		8233	3.3.90.36	1510	02	FIS	N		10.000
		8234	3.3.90.39	1510	02	FIS	N		40.000
		8235	3.3.90.93	1510	02	FIS	N		10.000
		8236	4.4.20.42	1510	02	FIS	N		20.000
									105.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	19.565.000	6.000.000	150.000	12.500.000	915.000	0	0
Fiscal	18.554.000	4.890.000	150.000	12.489.000	915.000	0	0
Seguridade	1.011.000	1.010.000	0	1.000	0	0	0

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Unidade Orçamentária: 303 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTES

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
10.303.12.573.5446.2982	ADMINISTRAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CABO BRANCO CIÊNCIA, CULTURA E ARTES ADMINISTRAR O FUNDO DE MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO. FUNDO DE MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CIÊNCIA, CULTURA E ARTES (ECCA)								
		10536	3.3.90.08	1001	00	FIS	N		2.500
		10537	3.3.90.08	1990	01	FIS	N		500
		10539	3.3.90.14	1001	00	FIS	N		2.500
		10538	3.3.90.14	1990	01	FIS	N		1.000
		10540	3.3.90.30	1001	00	FIS	N		6.000
		10541	3.3.90.30	1990	01	FIS	N		1.000
		10542	3.3.90.33	1001	00	FIS	N		1.000
		10543	3.3.90.33	1990	01	FIS	N		500
		10544	3.3.90.35	1001	00	FIS	N		1.500
		10545	3.3.90.35	1990	01	FIS	N		1.000
		10547	3.3.90.36	1001	00	FIS	N		1.500
		10546	3.3.90.36	1990	01	FIS	N		1.000
		10548	3.3.90.37	1001	00	FIS	N		2.500
		10549	3.3.90.37	1990	01	FIS	N		1.000
		10551	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		2.500
		10550	3.3.90.39	1990	01	FIS	N		1.000
		10552	3.3.90.93	1001	00	FIS	N		1.000
		10553	4.4.90.51	1001	00	FIS	N		2.000
		10554	4.4.90.51	1990	01	FIS	N		1.000
		10556	4.4.90.52	1001	00	FIS	N		2.000
		10555	4.4.90.52	1990	01	FIS	N		1.000
									34.000
10.303.12.573.5446.2983	ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO CABO BRANCO CIÊNCIA, CULTURA E ARTES. MANUTER E CONTROLAR O FUNCIONAMENTO DA ECCA FUNDO DE MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CIÊNCIA, CULTURA E ARTES (ECCA)								
		10557	3.3.90.08	1990	01	FIS	N		1.000

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
10.301.04.122.5001.2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS								
	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL PAGAMENTO DE DESPESAS AS QUAIS NÃO CORRESPONDAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA EM BENS E SERVIÇOS								
		8535	4.4.90.52	1001	00	FIS	N		100.000
									100.000
10.301.13.392.5382.1415	PROGRAMA DE INCENTIVO A PROJETOS CULTURAIS BENEFICIADOS PELA LEI Nº 8560/2001 GARANTIR O FINANCIAMENTO A PROJETOS CULTURAIS APROVADOS PELA COMISSÃO DELIBERATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E DE AUTORIA DE EMPREENDEDORES CULTURAIS DE JOÃO PESSOA. PROJETO SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA FINANCIAMENTO. EFETIVAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE DESENVOLVAM TRABALHOS CULTURAIS VOLTADOS PARA MÚSICA GOSPEL COM BASE NA LEI MUNICIPAL 1.756/2012								
		8541	3.3.50.43	1001	00	FIS	N		905.000
		8536	3.3.90.31	1001	00	FIS	N		1.900.000
		8540	3.3.90.36	1001	00	FIS	N		40.000
		8538	3.3.90.36	1090	01	FIS	N		5.000
		8542	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		20.000
		8539	3.3.90.39	1090	01	FIS	N		5.000
		8537	3.3.90.92	1001	00	FIS	N		10.000
									2.885.000
10.301.28.846.7001.7005	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES								
	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES								
		8534	3.3.90.93	1001	00	FIS	N		25.000
									25.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	3.010.000	0	0	2.910.000	100.000	0	0
Fiscal	3.010.000	0	0	2.910.000	100.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Unidade Orçamentária: 303 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTES

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		10558	3.3.90.14	1001	00	FIS	N		5.000
		10559	3.3.90.30	1001	00	FIS	N		94.000
		10560	3.3.90.30	1990	01	FIS	N		50.000
		10561	3.3.90.31	1990	01	FIS	N		1.000
		10563	3.3.90.33	1001	00	FIS	N		10.000
		10562	3.3.90.33	1990	01	FIS	N		1.000
		10564	3.3.90.36	1001	00	FIS	N		40.000
		10565	3.3.90.36	1990	01	FIS	N		14.664
		10567	3.3.90.37	1001	00	FIS	N		20.000
		10566	3.3.90.37	1990	01	FIS	N		1.000
		10568	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		40.000
		10569	3.3.90.39	1990	01	FIS	N		100.000
		10570	3.3.90.48	1990	01	FIS	N		1.000
		10571	3.3.90.93	1001	00	FIS	N		5.000
		10572	3.3.90.93	1990	01	FIS	N		2.000
		10574	4.4.90.51	1001	00	FIS	N		10.000
		10573	4.4.90.51	1990	01	FIS	N		1.000
		10575	4.4.90.52	1001	00	FIS	N		33.000
		10576	4.4.90.52	1990	01	FIS	N		1.000
									430.664

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	464.664	0	0	413.664	51.000	0	0
Fiscal	464.664	0	0	413.664	51.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DO ÓRÇÃO

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	402.623.106	286.141.200	200.000	79.762.164	36.507.742	0	12.000
Fiscal	401.592.106	285.131.200	200.000	79.741.164	36.507.742	0	12.000
Seguridade	1.031.000	1.010.000	0	21.000	0	0	0

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
11.101.04.122.5001.2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER UMA BOA FUNCIONALIDADE DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE NO ÂMBITO DE TODA SECRETARIA. AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO, SERVIÇOS DE DEDETAZAMENTO, SERVIÇOS GRÁFICOS, CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, PARA MELHOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DESTA SECRETARIA.								
		7197	3.3.90.14	1001	00	FIS	N	5.000	
		7198	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	596.000	
		7200	3.3.90.33	1001	00	FIS	N	10.000	
		7202	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	2.000	
		7204	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	100.000	
		7206	3.3.90.47	1001	00	FIS	N	18.000	
		7208	4.4.90.52	1001	00	FIS	N	58.000	
									789.000
11.101.04.122.5001.2587	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOAL REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES. PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOAL.								
		2688	3.1.90.04	1001	00	FIS	N	4.165.000	
		2690	3.1.90.05	1001	00	FIS	N	2.000	
		2692	3.1.90.11	1001	00	FIS	N	7.800.000	
		2694	3.1.90.16	1001	00	FIS	N	33.000	
									12.000.000
11.101.04.126.5001.2175	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA PROVER E GERENCIAR OS RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM USO, BUSCANDO AS SUAS INTEGRAÇÕES E COMPATIBILIZAÇÕES COM NOVAS SOLUÇÕES, OBJETIVANDO A OTIMIZAÇÃO DOS MÉTODOS DE PROCESSOS APLICADOS AO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. MANUTENÇÃO, EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.								
		7466	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	15.000	
		7468	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	10.000	
		7471	4.4.90.52	1001	00	FIS	N	60.000	
									125.000

Página 160 de 423

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
11.101.04.128.5001.2010	QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES COM OBJETIVO DE MELHORAR O SEU DESEMPENHO NAS FUNÇÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS QUALIFICAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO CAPACITAÇÃO A REALIZAR - 06 MATERIAL GRÁFICO A PRODUZIR = 5.000 LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO = 06 PALESTRAS, SEMINÁRIO E DEBATES A REALIZAR = 08 PALESTRANTE A CONTRATAR = 08								85.000
		7195	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	5.000	
									5.000
11.101.15.451.5001.2580	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS MELHORAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E DE APOIO ADMINISTRATIVO. ATENDER AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E A DEMANDA DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E DRENAGEM EM DIVERSOS LOCAIS.								
		7498	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	3.542.665	
									3.542.665
11.101.26.122.5001.2221	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS ADQUIRIR VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS COM O OBJETIVO DE ASSEGURAR E MELHORAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS EXISTENTES. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.								
		7473	4.4.90.52	1001	00	FIS	N	2.500.000	
		7477	4.4.90.52	1920	03	FIS	N	9.000.000	
									11.500.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	27.921.665	12.000.000	0	4.303.665	11.618.000	0
Fiscal	27.921.665	12.000.000	0	4.303.665	11.618.000	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0

Página 161 de 423

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
11.102.08.122.5001.4131	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (A EXEMPLO DO AUXÍLIO-NATALIDADE E AUXÍLIO-FUNERAL). PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DOS SERVIDORES.								
		7513	3.3.90.08	1001	00	SEG	N	3.000	
									3.000
11.102.28.846.7001.7065	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES								
		7517	3.3.20.93	1510	02	FIS	N	5.000.000	
		7524	3.3.90.93	1001	00	FIS	N	5.000	
									5.005.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	5.008.000	0	0	5.008.000	0	0
Fiscal	5.005.000	0	0	5.005.000	0	0
Seguridade	3.000	0	0	3.000	0	0

Página 162 de 423

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Unidade Orçamentária: 107 - DIRETORIA DE OBRAS

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
11.107.04.122.5084.1086	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS PROMOVER UM SISTEMA ADEQUADO DE FUNCIONAMENTO DOS PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS. CONSTRUÇÕES E ADAPTAÇÕES DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DESTINADO A FUNCIONAR O MUSEU HISTÓRICO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, CRIADO ATRAVÉS DA LEI Nº 1643/2006 ; CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DESTINADO A FUNCIONAR A FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE; DO MUSEU DO FUTEBOL, NA GRAÇA, LEI Nº 10.949/2007; RECUPERAÇÃO DO FREIO ONDE FUNCIONA A LAVANDERIA PÚBLICA NA RUA IMA PAIVA, NO BARRIO DE MANDACARU; IMPLANTAÇÃO DE DISTRITO MECÂNICO ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO DE GALPÕES NOS BARRIOS DE VALENTINA FIGUEIREDO, DOS NOVAIS E DE MANDACARU; PROMOVER UM SISTEMA ADEQUADO DE FUNCIONAMENTO DOS PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.								
		7527	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	1.000	
		7529	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	1.000	
		7531	4.4.90.51	1001	00	FIS	N	1.000.000	
									1.002.000
11.107.04.122.5084.2429	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAL MANTER EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO OS PRÓPRIOS MUNICIPAIS. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS.								
		7536	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	30.000	
		7535	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	500.000	
									530.000
11.107.15.451.5099.1046	INFRA-ESTRUTURA URBANA NOS BARRIOS E COMUNIDADES PROMOVER UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO. INFRAESTRUTURA URBANA DO BESSA PROMOVER UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA A POPULAÇÃO CARENTE DE MUNICÍPIO. INSTALAÇÃO DE GRADIL DE PROTEÇÃO COM 30 METROS DE EXTENSÃO NA RUA LUIZ XV SITUADA NO JARDIM SAMARITANO NO CRISTO REDENTOR, DIVISA COM BARRIO DE CRUZ DAS ARMAS - 30 METROS. URBANIZAÇÃO DAS RUAS INSPECTORA EMÍLIA MENDONÇA GOMES, MARIANGELA LUIZENA PEIXOTO (VALENTINA FIGUEIREDO) * CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE LIGANDO O BARRIO PADRE ZE E JARDIM MANGUEIRA COM APROXIMADAMENTE 30M DE COMPRIMENTO								
		7538	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	1.000	
		7540	4.4.90.51	1001	00	FIS	N	20.000	
		7547	4.4.90.51	1510	02	FIS	N	1.000.000	
									1.021.000

Página 163 de 423

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Orgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA									
Unidade Orçamentária: 107 - DIRETORIA DE OBRAS									
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
11.107.15.451.5099.1063	SISTEMA VIÁRIO								1.021.000
	INTEGRAR AS VIAS SECUNDÁRIAS DO SISTEMA PRINCIPAL, FACILITANDO O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS COM MAIOR SEGURANÇA, ALEM DE FUNCIONAR COMO VIA ALTERNATIVA PARA DESAFOGAR O SISTEMA PRINCIPAL. IMPLANTAR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NAS SEQUITES RUAS E RESPECTIVOS BAIRROS. - RUA BARTOLOMEU LUIZ TROCCELLI CRISTOVÃO DA SILVA BRANDÃO, JUVINA DE OLIVEIRA MONTEIRO, PEDRO NARCISO CASTANHEIRA, PROFESSORA NAIR PAIVA DOS SANTOS, SIZEMANDO DE OLIVEIRA, BAIRRO DO ALTIPLANO. - RUA 5 DE JULHO, AGRICULTOR VALDEMIR FERNANDES MATA, AMARO BATISTA, AIR BARROS, CARLEM MIRANDA FRANCISCO ALVES FEITOSA, DANIEL LIMA BARBOSA, EDUARDO BATISTA VASCONCELOS, INDIO ARABITA, IRANDIR COSTA, JOSE FRANCISCO DAS NEVES, LUIZ FIMELTE, BATISTA, MARIA FERREIRA DA SILVA, MARIA JOSE PONTES, MARTINS TORRES, MISSIONÁRIA MIRIAN ALVES BARROS, NOEL ROSAS, PASTOR SEVERINO DE OLIVEIRA, VICENTE CELESTINO, BAIRRO DO ALTO DO MATEUS. - RUA MIROCENT FERNANDO CINHA LIMA, ESTEFANIA SANTOS, JOÃO CARVALHO DE LUCENA, JOSE PASTOR FERREIRA DA SILVA, RUA LADRILHAI DE CARVALHO, BAIRRO DO BESSA. - RUA JOSE SOUSA DÍAZ, NO BAIRRO FUNCIONÁRIOS III. - RUA AMARCO COUTINHO, NO CENTRO. - RUA CAVALCANTE COSTA, CAETANO FIGUEIREDO, HORACIO TRIJANO DE OLIVEIRA, LUIZA PEDROZA, NO BAIRRO DO CRISTO REDENTOR. - RUA ESTRELA MOURA, JOSÉ TAVARES, LUIZ PONZZI, SÃO SALVADOR, RM CRUZ DAS ARMAS - RUA ALGOROBAS, DOS AGRICULTORES, DOS BURRIS, AV. CIDADE DE CAJAZEIRAS, AV. CIDADE DE MANAIRÁ, DOS GRANDES, DIMARQUIA, DA ECONOMIA, JARDIM PARAÍSO, DOS LÍRIOS, MANOEL DE PAULA MAGALHÃES, MONTE DAS OLIVEIRAS, MONTE SINAI, DAS PATATIVAS (CONJ. PADRE IBIRAPUÁ, SABIA, SERVIA E MONTENEGRO, DAS VIOLETAS, BAIRRO DAS INDUSTRIAS. - RUA JOAQUIM PEREIRA NASCIMENTO, JOSEFA PEREIRA DE ALMEIDA, UNIVERSITARIO JANSEN NOBREGA DE ARAUJO, NO BAIRRO ERNESTO GERSEL. - RUA MARIA AUXILIADORA PATRÍCIA GOUVEIA, BAIRRO FUNCIONÁRIOS III. - RUA MARTA DA LUZ, NO BAIRRO JARDIM PLANALTO. - RUA PROFESSOR OSWALDO DE MIRANDA PEREIRA NAS MARGENS DA BEZERRA NO BAIRRO JOÃO AGRIPINO. - RUA CELESTINA IRINEU DOS SANTOS, LUIZ PONZZI, SAUL SEBASTIÃO PEREIRA, SEBASTIÃO DA SILVA SANTOS, BAIRRO JOÃO PAULO II. - RUA GLEONICE ALVES DANTAS, CONSTANTINO PEREIRA, JOSE TARCINO DE CASTRO, JOSEFA PONTES CESAR, PROF. MARIA PESSOA DA SILVA, OTAVIO S. O. DE FRANCA, MANOEL G. ALBUQUERQUE, CICERO GREGORIO DE LACERDA/COMERCIANTE ANTONIO ALVES DE LIMA, APOSENTADO JOAO FRANCISCO DOS SANTOS, PEREIRA JOSE ALTON FERREIRA DA SILVA, JACKSON DO PANDEIRO, APOSENTADO ABEL ODILON PAULO, APOSENTADA ALBERTINA CABRAL DANTAS, ADRIAN TAVARES DA SILVA, ANTONIO L. DE FARIAS, VALDOMIRO DE SOUSA, ROSILDA V. DE AMORIM, JOAO DO CARMO LIMA, SESON DAS CHAGAS GOUARIT, PAULO ROBERTO M. DA GUNIA, DOMESTICA NAURIMA DE OLIVEIRA SANTOS, DULCE F. DOS SANTOS, TODAS NO LOTEAMENTO CIDADE DOS COULIBRS NO BAIRRO DO JOSE AMERICO. - RUA CÂNDIDA FERREIRA NOBRE, OTACÍLIO PATRIOTA DE ALMEIDA, RAFAEL CORREIRA DE OLIVEIRA, BAIRRO DO JOSE AMERICO. - RUA JOSE DE MELO LUIZA RANGEL, TRAVASSOS, TRAVESSA VICENTE COSTA FILHO, M. JOSE SANTOS DA SILVA / COMUNIDADE RABO DA GATA, RECAPAMENTO DA RUA SAO JUDAS TADEUS, RUA JOSE DE MELO LUIZA, TRECHO DA RUA SOUSA RANGEL, ATÉ A RUA GERALDO NO BAIRRO DO RANGEL. - RUA LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, NO BAIRRO DE TAMBIA. - RUA LIRIO DA FAZ, MARIA EMILIA DE SOUZA PEREIRA, PANEIRA DO CAMPO (CIDADE VERDE), BAIRRO MANGABEIRA. - RUA PONTA DE CAMPINA, PRAIA DE CANOA QUEBRADA, PRAIA DE CARAPIBUS (CONJUNTO ASSPOM), AVENIDA DOS ESCOTEIROS,								

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Orgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA									
Unidade Orçamentária: 107 - DIRETORIA DE OBRAS									
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
	*COLINAS DO SUL II (GRAMAME): COMERCIANTE VALDETE SOARES RODRIGUES. *CRUZ DAS ARMAS: JOSÉ TAVARES; ESTELA MOURA; SÃO SALVADOR; LUIZ PONZZI. *FUNCIONÁRIOS- MARIA AUXILIADORA PATRÍCIA GOUVEIA *JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA: BANCÁRIO ANTONIO MACAU; PROF. MARIA LIANZA *CONJ. MARINEZ – GRAMAME: JOSÉ LUIZ DA SILVA; JOANA COUTINHO OLIVEIRA; AGRICULTOR CELSO DANTAS; ELIAS JUSTINO DA CUNHA; VENANCIO GONCALVES DE OLIVEIRA; SEBASTIÃO PEREIRA DE ARAUJO; SANDOR DANTAS DE ALBUQUERQUE; SEVERINO PEDRO SOARES; JOAQUIM ANGELO DA COSTA. *CONJ. DA ASSPOM (MANGABEIRA): PRAIA DE CANOA QUEBRADA; PRAIA DE CARAPIBUS; PONTA DE CAMPINA *GRAMAME: ANESIO COELHO; ANTONIO PEREIRA DA PAIXÃO; DOS EVANGELISTAS; ADEIAS MONTEIRO DE FARIAS; LUIZ SPINELLI; PAULO CESAR DA SILVA PONTES *MANGABEIRA I (CIDADE VERDE): LIRIO DA PAZ; PANEIRA DO CARMO; MARIA EMILIA DE SOUZA PEREIRA; RUA DAS COLONIAS *MANGABEIRA VI: MIGUEL MONTES DE MENEZES *MANGABEIRA VIII: CEL. CALIXTO; EFRAM DE ARAUJO ESCOREL; JOÃO BARBOSA DE ARAUJO; GOV. TARCIRIO DE MIRANDA BURITTY. *ECONOMISTA HESLER PAULO N. DA SILVA; AROUSVALDO JOSE TORRE DE MELHO *NOVAS: SANTO AMARO; JUÁ; JOS. MNEIRINO; MARTA DA LUZ; JOÃO PAULO II: SAUL SEBASTIÃO BEZERRA; CELESTINA IRINEU DOS SANTOS; LUIZ PONZZI *JARDIM PLANALTO: NELSON CARRERA *TAMBIA: LUIZ OLIVEIRA DA SILVA *TORRE: PROF. OSWALDO MIRANDA PEREIRA *SEREL: PROF. JOSIE DA SILVA *RANGEL: MOURÃO RANGEL; JOSE DE MELO LUIZA RANGEL *TRAVASSOS: 14 DE JULHO; ROMEU RANGEL; ROM JESUS; OSWALDO CEMOS; RECAPAMENTO DA RUA SAO JUDAS TADEUS *RABO DA GATA: M. JOSE SANTOS DA SILVA. *VALENTINA: LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA; MOACIR DA COSTA PEREIRA; YOLI ELOI DE MEDEIROS. *VALENTINA (MONSENHOR MAGNO): MENINO JESUS; SANTA SOFIA; SANTA GORETH; IRAN GOMES SOARES; LARANHEIRAS; ANA MARIA NUNES; DOS PINHEIROS; DO CEDRO; DALMA GOMES DA SILVA; SIRIGUELAS; DOS CATÓLES; ARRIVAL DO BONFIM. *VALENTINA (ROTA DO SOL): JOÃO POSSIANO; M. MADALENA ALVES; ADALGISA MARIA CONCEIÇÃO; SEVERINO FERREIRA DE SOUZA; VALENTINA (PARATIBI); ALENICE FELPE DE MORAIS; ONREIA OLIVEIRA DA SILVA; PROJETA DA (C.O.D. LIBERDADE); ALAYDE BATISTA DE AZEVEDO; PEDRO GABRIEL DE ARAUJO; M. DAS NEVES ALMEIDA URTIGA; JOSE LUIZ DE ALBUQUERQUE; SONIA LEITE CORREIROS; ANA LUCIA DE SOUZA SANTOS; PINHEIRO DE PARANÁ; HELENO FRANCISCO PEREIRA; PROJETA DA (CRECHE); ANALICE PEREIRA DOS SANTOS; AGENOR FELIPE DE MORAIS; MARIA DE LOURDES BEZERRA; MARIA DE ALMEIDA URTIGA; CLAUDIO RIBEIRO DE SOUZA; JOSIMAR ALMEIDA DA SILVA; PINTASSILGO (2019) IMPLANTAR PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS CELINA SOARES AZEVEDO; JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA; NAPOLEÃO GIBRIM; MONTENEGRO; MANOEL MASCOTE; CAVALCANTE; MANGABEIRA VII; MARIA GOMES DOS SANTOS E MISSIONÁRIA OLÍVIA LOPES CATÃO, ALTO DO MATEUS; DOUTOR MARIO COUTINHO SOBRINHO; VALENTINA;								
		10609	4.4.90.51	1001	00	FIS	S		2.460.730
		7668	4.4.90.51	1001	00	FIS	N		10.017.000
		7669	4.4.90.51	1510	02	FIS	N		50.000.000
		7670	4.4.90.51	1520	02	FIS	N		1.000

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Orgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA									
Unidade Orçamentária: 107 - DIRETORIA DE OBRAS									
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
	MANGABEIRA: - RUA MIGUEL MONTES DE MENEZES, MANGABEIRA VI. - RUA AROUSVALDO JOSE TORRE DE MELO, CORONEL CALIXTO, ECONOMISTA HESLER PAULO N. DA SILVA, EFRAM DE ARAUJO ESCOREL, GOVERNADOR TARCIRIO DE MIRANDA BURITTY, JOAO BARBOSA DE ARAUJO, JOAO OLIVEIRA DA SILVA, DAS COLONIAS, MANGABEIRA VIII. - RUA MARIA DE LOURDES PESSOA, MARIA NELY TRIJANO DE SOUSA, LIGANDO-AS AS RUAS FUNCIONÁRIA PUBLICA GEN FERREIRA DA SILVA E JOSE ESTEVAN DA SILVA, UTILIZADAS PELA POPULAÇÃO DO JOSE AMERICO, COMO VIAS DE LIGAÇÃO A PRAÇA DO COQUEIRAL EM MANGABEIRA. - RUA ALAYDE BATISTA DE AZEVEDO, ANA LUCIA DE SOUZA SANTOS, ANALICE PEREIRA DOS SANTOS, AGENOR FELIPE DE MORAIS, ANTONIO FELIPE MORAIS, CLAUDIO RIBEIRO DE SOUZA SANTOS, HELENO FRANCISCO PEREIRA, PE. ANTONIO D. JOSE LUIZ DE ALBUQUERQUE, JOSIMAR DE ALMEIDA SILVA, MARIA DE LURDES BEZERRA, MARIA DAS NEVES ALMEIDA URTIGA, DANIELA OLIVEIRA DA SILVA, PEDRO GABRIEL DE ARAUJO, PINHEIRO DE PARANÁ, PINTASSILGO, PROJETA DA (CONDOMINIO LIBERDADE), PROJETA DA (CRECHE) SONIA LEITE CORREIROS, NO BAIRRO PARAÍBI. - RUA JOSE DE OLIVEIRA BATISTA, LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA, MOACIR DA COSTA PEREIRA, ROSEMIRA RIBEIRO DE LIMA, NO VALENTINA FIGUEIREDO. - RUA EDGAR CAVALCANTE PEDROSA, UNIVERSITARIO MARCONI RODRIGUES FREIRE BAIRRO OLÍAS. - RUA COMERCIANTE VALDETE SOARES RODRIGUES, CLAUDIO COSTA VASCONCELOS, MARIA LIVIA ALVES COELHO, PEDRO INACIO ARAUJO, SEVERINO ANTONIO DA SILVA, SARGENTO CARLOS MOREIRA DA SILVA, CONTADORA ROSEANE VENANCIO DA SILVA, ESC. MARIANA GANTALICE DE SOARES, JORNALISTA ODIVALDO BATISTA (COLINAS DO SUL II), GRAMAME. - RUA JOSÉ LUIZ DA SILVA, JOANA COUTINHO OLIVEIRA, AGRICULTOR CELSO DANTAS, ELIAS JUSTINO DA CUNHA, VENANCIO GONCALVES DE OLIVEIRA, SEBASTIÃO PEREIRA DE ARAUJO, SANDOR DANTAS DE ALBUQUERQUE, SEVERINO PEDRO SOARES, JOAQUIM ANGELO DA COSTA, NO CONJUNTO HABITACIONAL MARINEZ, BAIRRO GRAMAME; - RUA ADEIAS MONTEIRO DE FARIAS, ANESIO COELHO, ANTONIO PEREIRA DA PAIXÃO, DOS EVANGELISTAS, LUIZ SPINELLI, PAULO CESAR DA SILVA PONTES, BAIRRO GRAMAME. - RUA JOSÉ VICENTE DOS SANTOS/COMUNIDADE IPÊS, NA COMUNIDADE MOSENHOR MAGNO, ANA MARIA NUNES, ARRIVAL DO BONFIM, DALMA GOMES DA SILVA, DOS CATÓLES, DO CEDRO, DOS PINHEIROS, IRAN GOMES SOARES, LARANHEIRAS, MENINO JESUS, SANTA GORETH, SANTA SOFIA, SIRIGUELAS, YOLI ELOI DE MEDEIROS, COMUNIDADE ROTA DO SOL, ADALGISA MARIA DA CONCEIÇÃO, JOÃO POSSIANO, M. MADALENA ALVES, SEVERINO FERREIRA DE SOUZA, BAIRRO VALENTINA, ESTUDANTE TATIANA CIRINO DE ARAUJO, JOÃO PAULO II. * PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E/OU ASFÁLTICA NAS SEQUITES RUAS E RESPECTIVOS BAIRROS: * ALTIPLANO CABO BRANCO; BARTOLOMEU LUIZ TROCCELLI; PROF. HIPOLITO RIBEIRO; * BESSA: FRANCISCO FEITOSA PALITOT, CONCLUIR A RUA IRINEUDO ALBUQUERQUE; CHAVES; MIRACENE FERNANDO CURBA LIMA, RODRIGO TOSSCANO DE BRITO BORGES; * BRISAMAR: TELEGRAFISTA JOSE NEVES FACOTE * CASTELO BRANCO: JOSE SERGIO NAVARRO; JOSEFA ANANIAS; JOSEFA CUNHA DANTAS; VEREDADOR JOÃO FREIRE; JULIO QUEIROZ CARREIRA; MARIA DE LOURDES OREZCOLO; SEBASTIÃO CESAR PARDE; * CRISTO: ANTONIO DE F. VASCONCELOS; DANIL DO PENHA; CARVALHO; LILIANO P. DE SOUSA; FELIPE DE ARAUJO ESCOTEIRO FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA; TENENTE JOAO BATISTA DE OLIVEIRA; JOSE BORGES COUTINHO; POETA JOSE LIMEIRA; JOAO RIBEIRO; MAJOR BRITO; FLORENTES QUEIROZ TAVARES; JOAO CAVALCANTE COSTA; PROF. LUIZA FERREIRAS VIEIRA; LUIZA PEDROZA; CELIA T. SPINELLI; NEREU DE MORAES COELHO; RAIMUNDO DE CARVALHO NOBREGA; *CENTRO: AMARCO COUTINHO								

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Orgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA									
Unidade Orçamentária: 107 - DIRETORIA DE OBRAS									
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
	*COLINAS DO SUL II (GRAMAME): COMERCIANTE VALDETE SOARES RODRIGUES. *CRUZ DAS ARMAS: JOSÉ TAVARES; ESTELA MOURA; SÃO SALVADOR; LUIZ PONZZI. *FUNCIONÁRIOS- MARIA AUXILIADORA PATRÍCIA GOUVEIA *JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA: BANCÁRIO ANTONIO MACAU; PROF. MARIA LIANZA *CONJ. MARINEZ – GRAMAME: JOSÉ LUIZ DA SILVA; JOANA COUTINHO OLIVEIRA; AGRICULTOR CELSO DANTAS; ELIAS JUSTINO DA CUNHA; VENANCIO GONCALVES DE OLIVEIRA; SEBASTIÃO PEREIRA DE ARAUJO; SANDOR DANTAS DE ALBUQUERQUE; SEVERINO PEDRO SOARES; JOAQUIM ANGELO DA COSTA. *CONJ. DA ASSPOM (MANGABEIRA): PRAIA DE CANOA QUEBRADA; PRAIA DE CARAPIBUS; PONTA DE CAMPINA *GRAMAME: ANESIO COELHO; ANTONIO PEREIRA DA PAIXÃO; DOS EVANGELISTAS; ADEIAS MONTEIRO DE FARIAS; LUIZ SPINELLI; PAULO CESAR DA SILVA PONTES *MANGABEIRA I (CIDADE VERDE): LIRIO DA PAZ; PANEIRA DO CARMO; MARIA EMILIA DE SOUZA PEREIRA; RUA DAS COLONIAS *MANGABEIRA VI: MIGUEL MONTES DE MENEZES *MANGABEIRA VIII: CEL. CALIXTO; EFRAM DE ARAUJO ESCOREL; JOÃO BARBOSA DE ARAUJO; GOV. TARCIRIO DE MIRANDA BURITTY. *ECONOMISTA HESLER PAULO N. DA SILVA; AROUSVALDO JOSE TORRE DE MELHO *NOVAS: SANTO AMARO; JUÁ; JOS. MNEIRINO; MARTA DA LUZ; JOÃO PAULO II: SAUL SEBASTIÃO BEZERRA; CELESTINA IRINEU DOS SANTOS; LUIZ PONZZI *JARDIM PLANALTO: NELSON CARRERA *TAMBIA: LUIZ OLIVEIRA DA SILVA *TORRE: PROF. OSWALDO MIRANDA PEREIRA *SEREL: PROF. JOSIE DA SILVA *RANGEL: MOURÃO RANGEL; JOSE DE MELO LUIZA RANGEL *TRAVASSOS: 14 DE JULHO; ROMEU RANGEL; ROM JESUS; OSWALDO CEMOS; RECAPAMENTO DA RUA SAO JUDAS TADEUS *RABO DA GATA: M. JOSE SANTOS DA SILVA. *VALENTINA: LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA; MOACIR DA COSTA PEREIRA; YOLI ELOI DE MEDEIROS. *VALENTINA (MONSENHOR MAGNO): MENINO JESUS; SANTA SOFIA; SANTA GORETH; IRAN GOMES SOARES; LARANHEIRAS; ANA MARIA NUNES; DOS PINHEIROS; DO CEDRO; DALMA GOMES DA SILVA; SIRIGUELAS; DOS CATÓLES; ARRIVAL DO BONFIM. *VALENTINA (ROTA DO SOL): JOÃO POSSIANO; M. MADALENA ALVES; ADALGISA MARIA CONCEIÇÃO; SEVERINO FERREIRA DE SOUZA; VALENTINA (PARATIBI); ALENICE FELPE DE MORAIS; ONREIA OLIVEIRA DA SILVA; PROJETA DA (C.O.D. LIBERDADE); ALAYDE BATISTA DE AZEVEDO; PEDRO GABRIEL DE ARAUJO; M. DAS NEVES ALMEIDA URTIGA; JOSE LUIZ DE ALBUQUERQUE; SONIA LEITE CORREIROS; ANA LUCIA DE SOUZA SANTOS; PINHEIRO DE PARANÁ; HELENO FRANCISCO PEREIRA; PROJETA DA (CRECHE); ANALICE PEREIRA DOS SANTOS; AGENOR FELIPE DE MORAIS; MARIA DE LOURDES BEZERRA; MARIA DE ALMEIDA URTIGA; CLAUDIO RIBEIRO DE SOUZA; JOSIMAR ALMEIDA DA SILVA; PINTASSILGO (2019) IMPLANTAR PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS CELINA SOARES AZEVEDO; JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA; NAPOLEÃO GIBRIM; MONTENEGRO; MANOEL MASCOTE; CAVALCANTE; MANGABEIRA VII; MARIA GOMES DOS SANTOS E MISSIONÁRIA OLÍVIA LOPES CATÃO, ALTO DO MATEUS; DOUTOR MARIO COUTINHO SOBRINHO; VALENTINA;								
		7672	4.4.90.51	1920	03	FIS	N		1.000
		7802	4.4.90.51	1630	01	FIS	N		3.000.000
11.107.15.452.5099.1049	URBANIZAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA								65.479.730
	DOTAR A ORLA MARÍTIMA DE INFRAESTRUTURA ADEQUADA DE MODO PROPORCIONAL AO USUÁRIO MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA ATRAVES DA PADRONIZAÇÃO DE BARRACAS E DA IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA HIGIENE, ILUMINAÇÃO, MURO DE CONTENÇÃO, CICLOVIAS E CALÇADAS. URBANIZAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA. GARANTIR AOS CIDADÃOS QUE TRANSEMTE PELA ORLA MARÍTIMA DE JOÃO PESSOA A UTILIZAÇÃO DE BANHEIROS, ATRAVES DA CONSTRUÇÃO DE 10 POSTOS; ESPALHADOS POR TODA A COSTA PESSOENSE, TODAS RESGUARDADAS POR MEMBROS DA GUARDA MUNICIPAL DA CAPITAL. CONSTRUIR BANHEIROS PÚBLICOS NAS PRAIAS DE CABO BRANCO, TAMBAU, MANAIRA, BESSA PENHA, PRAIA DO SOL, JACARÉ E SEIXAS, GARANTIR AOS CIDADÃOS QUE TRANSEMTE PELA ORLA MARÍTIMA DE JOÃO PESSOA A UTILIZAÇÃO DE BANHEIROS ATRAVES DA CONSTRUÇÃO DE 10 POSTOS ESPALHADOS POR TODA COSTA RESGUARDADA POR MEMBROS DA GUARDA MUNICIPAL. IMPLANTAR BEBEDOUROS NA ORLA MARÍTIMA ENTRE CABO BRANCO E BESSA.URBANIZAÇÃO DA PRAIA DO SOL, COM DUPLICAÇÃO DE VIA DE ACESSO; ILUMINAÇÃO PORTAL DE ENTRADA E PADRONIZAÇÃO DE BARRACAS;IMPLANTAR REDE DE ESGOTO SANITARIO NAS RUAS CAETANO FIGUEIREDO E MARIA DE MARCOZANO MILGROE, NO CRISTO. CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS PARA CAMINHADA NA ORLA DO BESSA. CONSTRUÇÃO DE 15 BASES DE APOIO AOS BANHISTAS E ATLETAS DISTRIBUIDAS NA ORLA, DOTADAS DE BANHEIROS, VESTUÁRIOS E BEBEDOUROS *CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS NA ORLA DE JOÃO PESSOA *CONSTRUÇÃO NA ORLA DO BESSA DO CALÇADO DO 'BESSA' COM A INSTALAÇÃO DE BARRACAS E DA IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA HIGIENE, ILUMINAÇÃO, MURO DE CONTENÇÃO, CICLOVIAS,								
		7552	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		1.000
		7555	4.4.90.51	1001	00	FIS	N		20.000
		7562	4.4.90.51	1510	02	FIS	N		1.000.000
11.107.15.452.5099.1050	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS, ESCADARIAS, PRAÇAS, JARDINS E ALAMBRAÇOS								1.021.000
	*CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS, ESCADARIAS, PRAÇAS, JARDINS E ALAMBRAÇOS *PROFICIONAR MAIOR SEGURANÇA NAS ÁREAS PÚBLICAS DESTINADAS AO USO EXCLUSIVO DE PEDESTRES. MEDIDAS DE SEGURANÇA NAS ÁREAS PÚBLICAS DESTINADAS AO USO DOS PEDESTRES. CONSTRUIR A ESCADARIA DA RUA CANTOR CARLOS ALEXANDRE E RUA CANTOR RAUL, SENDAS LOCALIZADAS NO BAIRRO DO MATEUS. REFORMA NA PRAÇA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO ALTO DA TORRE. CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO DE COLINAS DO SUL, RETIRADA DE OBSTÁCULOS E CONSTRUÇÃO DE ESCADARIAS OU OUTRO ACESSO QUE FOR MAIS ADEQUADO, NOS ACESSOS A ORLA DO BESSA, NA AV. ARTHUR MONTEIRO DE PAIVA. REFORMA NA PRAÇA JORGE VAL CASSER NO CASTELO BRANCO. CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS: NO BAIRRO DOS NOVAS, JD. CID. UNIVERSITÁRIA, CID. VERDE (BAIRRO DAS INDUSTRIAS), JD. VENEZA E PADRE IBIRAPUÁ. REQUALIZAR AS SEQUITES PRAÇAS: CARRO VELHO - MANAIRA, SKATE PLAZA DE MANAIRA; ANTONIO DA SILVA PESSOA - TAMBIA. CONSTRUIR QUADROS POLIESPORTIVAS COMO EQUIPAMENTO COMPLEMENTAR EM PELO MENOS 30 PRAÇAS EM TODA A CIDADE, PARA								

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Orgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA									
Unidade Orçamentária: 107 - DIRETORIA DE OBRAS									
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
	USO COLETIVO E PÚBLICO EM BARRIOS DIVERSIFICADOS CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS AO LONGO DA RUA RODRIGUES CHAVES, BAIRRO DO CENTRO (TRINCHEIRAS) E NO PROLONGAMENTO DA RUA PRESIDENTE FELIX ANTONIO, BAIRRO DE CRUZ DAS ARMAS								
	CONSTRUIR A "CALÇADINHA" DA ORLA DO BAIRRO DO BESSA								
	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CALÇADO DA ORLA DO BESSA, DO MAG SHOPPING E IATE CLUBE.								
	IMPLANTAÇÃO DE UMA CALÇADA NA AV. SANTA CATARINA, NO BAIRRO DOS ESTADOS, EM FRENTE AO CAMPO DE FUTEBOL DA EMLUR								
	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS AO LONGO DA AVENIDA XAVIER JUNIOR, BAIRRO DE CRUZ DAS ARMAS ATÉ A RUA JOSÉ GOMES DA SILVEIRA, BAIRRO DO CRISTO REDENTOR								
	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS AO LONGO DO CANTO CENTRAL DA AVENIDA CRUZ DAS ARMAS								
	CONSTRUÇÃO DA "CALÇADINHA" ENTRE O MAG SHOPPING E IATE CLUBE, DA ORLA DO BAIRRO DO BESSA								
	RECUPERAÇÃO DA PRAÇA BELA NO BAIRRO DOS FUNCIONÁRIOS II								
	CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PRAÇA NO BAIRRO DOS NOVAIS, DOTADAS DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA; IMPLANTAÇÃO DE UMA PISTA DE CAMINHADA DE 01 KM AO REDOR DO CAMPO NA RUA VALENÇO MENDONÇA, JARDIM PLANALTO; AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS ADAPTADOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E/OU MOBILIDADE REDUZIDA-TIPO PLAYGROUND, COM INSTALAÇÃO E MONTAGEM INCLUSA NAS PRAÇAS DO CAU E DO COQUEIRAL; 04 BALANÇOS INDIVIDUAIS ADAPTADOS (PARA 1 PESSOA CADEIRANTE); 02 BALANÇOS ADAPTADOS PARA 1 PESSOA CADEIRANTE E 1 PESSOA NÃO CADEIRANTE); 02 BALANÇOS DE DOIS LUGARES; 02 CARROSSES ADAPTADOS (PARA 2 PESSOAS CADEIRANTES E 2 PESSOAS NÃO CADEIRANTES); 2 DANÇONAS ADAPTADAS (PARA 2 PESSOAS CADEIRANTES E 2 NÃO CADEIRANTES); 02 GIRAS PARA CADEIRANTES (PARA ATÉ 6 USUÁRIOS SENDO 2 CADEIRANTES E 4 PESSOAS NÃO CADEIRANTES); 2 PLAYGROUNDS (TIPO CASA DE TARZAN).								
	* CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO ERNANI SÁTIRO; NO LOTE SITUADO ENTRE AS RUAS JONAS MORAIS I OREDO E ANTONIO SINESIO SANTOS, NO CONJ. INOCOOP, NO CRISTO, NA RUA JOSÉ TAVARES BENEVIDES, NO BESSA, NA AV. FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, EM MANAÍRA;								
	* CONSTRUÇÃO 1 (UM) PARQUE LINEAR DAS 01 (TRES) RUAS NOS BANDEIRAS								
	* CONSTRUÇÃO 1 (UMA) ALAMEDA NO CASTELO BRANCO								
	* REVITALIZAR A CALÇADA DA RUA VALDA CRUZ CORDEIRO AS MARGENS DA BARREIRA QUE DIVIDE OS BARRIOS DO JOÃO AGRIPINO, BRISAMAR E JARDIM LUNA, DOS BARRIOS SÃO JOSÉ E MANAÍRA, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ESCADARIAS EXISTENTES NA BARREIRA ANTERIORMENTE MENCIONADA.								
	* RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS IMPLANTADO A ACESSIBILIDADE EM (AQUILATOR) RUAS/ARTÉRIAS DA CIDADE COM O PROGRAMA "AMPA ACESSÍVEL" EM JOÃO PESSOA								
	* CONSTRUÇÃO DA "CALÇADINHA" ENTRE O MAG SHOPPING E IATE CLUBE NA ORLA DO BESSA.								
	2019) REVITALIZAÇÃO DA CALÇADINHA DA ORLA DE MANAÍRA; REFORMA E CONSTRUÇÃO DA CALÇADA NA PONTE SOBRE O RIO JAGUARIBE, NA RUA SÃO GERALDO, VARIÁO.								
	10605	3.3.90.30	1001	00	FIS	S		25.000	
	7563	3.3.90.30	1001	00	FIS	N		301.000	
	7564	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		1.000	
	10606	3.3.90.39	1001	00	FIS	S		25.000	
	10607	4.4.90.51	1001	00	FIS	S		25.000	

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Orgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA									
Unidade Orçamentária: 107 - DIRETORIA DE OBRAS									
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS CONSULTORAS PARA DAR SUPORTE TÉCNICO A PROJETOS ESPECIAIS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS.								
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS CONSULTORAS DE PROJETOS; CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS; REALIZAR ESTUDO PARA VIABILIZAÇÃO DE PISO TÁTIL NOS ESPAÇOS PÚBLICOS DA CIDADE.								
	7570	3.3.90.35	1001	00	FIS	N		460.000	
	7572	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		1.000	
									461.000
	PROGRAMA IPTU CIDADÃO								
	PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COMUNIDADE ATRAVÉS DA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS MEDIANTE O REGIME DE PARCERIA.								
	PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS MEDIANTE O REGIME DE PARCERIA.								
	7887	4.4.90.51	1001	00	FIS	N		1.500.000	
									1.500.000
	IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA								
	DOTAR A CIDADE DE UMA INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS MAIS EFICIENTE.								
	INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS MAIS EFICIENTE: DESLIGAMENTO DE ESGOTOS CLANDESTINOS NAS GALERIAS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS NA ORLA DE JOÃO PESSOA								
	(2019) IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA PARA EVITAR OS ALAGAMENTOS DOS BARRIOS: ESPLANADA, COMUNIDADE 5 DE JUNHO NO ALTO DO MATEUS, COMUNIDADE TRÊS LAGOAS NO JARDIM VENEZA								
	7575	3.3.90.30	1001	00	FIS	N		30.000	
	7576	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		1.000	
	7579	4.4.90.51	1001	00	FIS	N		5.231.000	
	7581	4.4.90.51	1510	02	FIS	N		1.000.000	
	7805	4.4.90.51	1610	02	FIS	N		1.000.000	
									7.262.000

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Orgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA									
Unidade Orçamentária: 107 - DIRETORIA DE OBRAS									
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
	CONTENÇÃO E PROTEÇÃO DE ENCOSTAS, BARREIRAS E FALÉSIAS.								
	PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA AS FAMILIAS RESIDENTES NAS ENCOSTAS E BARREIRAS, ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS DE CARÁTER SOCIAL E COMUNITÁRIO.								
	EXECUTAR OBRAS DE CONTENÇÃO E PROTEÇÃO DE ENCOSTAS, BARREIRAS E FALÉSIAS NOS BARRIOS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA. (2 KM)								
	EXECUTAR OBRAS DE CONTENÇÃO E PROTEÇÃO DE ENCOSTAS, BARREIRAS E FALÉSIAS NOS BARRIOS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA. RECUPERAÇÃO DA BARREIRA DO CABO BRANCO								
	OBRA DE CONTENÇÃO E PROTEÇÃO NA BARREIRA DO CABO BRANCO E BARREIRAS QUE NECESSITEM DE ALGUM PLANO CONTRA A DEGRADAÇÃO								
		7691	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	1.000	
		7695	4.4.90.51	1001	00	FIS	N	2.000	
		7701	4.4.90.51	1510	02	FIS	N	1.000.000	
									1.003.000
	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CICLOVIAS								
	DOTAR A CIDADE DE UM SISTEMA DE CICLOVIAS, PROPORCIONANDO MAIS SEGURANÇA AOS CICLISTAS E PEDESTRES.								
	DOTAR A CIDADE DO SISTEMA DE CICLOVIAS DANDO MAIS SEGURANÇA AO PEDESTRE EXECUTAR SISTEMA DE CICLOVIA NOS BARRIOS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, IMPLANTAR SISTEMA DE CICLOVIA NA AVENIDA DORS DE FEVEREIRO NO HANGEL AVENIDA JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA NA TORRE RUA HILTON SOUTO MAIOR MANGABEIRA JOÃO ORVILLE DA SILVA ALTIPLANO CABO BRANCO AV. EMILIA MENDONÇA GOMES (VALENTINA) AV. DOM PEDRO II TORRE RUA MARIANGELA (VALENTINA) RUA FRANCISCO LEONARDO RIBEIRO CONTINHO								
	CRUZAR CICLOVIA SEGREGADA E ARBORIZADA QUE CONECTE O CENTRO DA CIDADE E OS BARRIOS PRÓXIMOS À ORLA DA CIDADE, PARA TRANSITO PERMANENTE (30 KM), INTEGRAR E AUMENTAR CICLOVIAS (2 KM)								
	IMPLANTAR SISTEMA DE CICLOVIAS NA AV. RANIERE MAZZILLI NO CRISTO, AV. 2 DE FEVEREIRO NO HANGEL AV. JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA NA TORRE E EM TODA EXTENSÃO DA AV. BEIRA RIO ATÉ O BAIRRO CABO BRANCO, BEM COMO A RECUPERAÇÃO TOTAL DA CICLOVIA LOCALIZADA EM TODO PERCURSO DA AV. TANCREDO NEVES.								
	IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA NOS BARRIOS DE CIDADE VERDE, MANGABEIRA IV E JACARAPE.								
		7673	4.4.90.51	1001	00	FIS	N	2.000	
		7674	4.4.90.51	1510	02	FIS	N	1.000	
									3.000
	MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO AOS TRANSPORTES DE MASSA								
	MODERNIZAR E MELHORAR AS VIAS DE ACESSO AOS TRANSPORTES DE MASSA, USANDO A EFICIENTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS AOS USUÁRIOS.								
	MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE DE MASSA, DAR EFICÁCIA AOS COMANDOS DA LEM MUNICIPAL Nº 8389/99, PARA A CONSTRUÇÃO, EM TODOS OS PONTOS DE ÔNIBUS DA CAPITAL, DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS COM ILUMINAÇÃO COMPATIVEL E PLANTIOGRAMA DE EMERQUAKE, CONSTRUÇÃO DO								

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Orgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA									
Unidade Orçamentária: 107 - DIRETORIA DE OBRAS									
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
	BIENÁRIO DO CONJUNTO ERNESTO GEISEL; CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA EM FRENTE AO GRUPO RONALDO; CONSTRUÇÃO DE UM VIADUTO NA SAÍDA DO GEISEL								
	CONSTRUÇÃO DO BIENÁRIO DO CONJUNTO ERNESTO GEISEL								
	CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE ENTRE OS BARRIOS DE MANGABEIRA E VALENTINA FIGUEIREDO								
	CONSTRUÇÃO DE UMA VIA ALTERNATIVA DE ACESSO AO BAIRRO ALTIPLANO								
	* MODERNIZAR E MELHORAR AS VIAS DE ACESSO AOS TRANSPORTES DE MASSA USANDO A EFICIENTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS AOS USUÁRIOS NO TERMINAL DO CRISTO, LOCALIZADO NA RUA DESPORTISTA NAPOLEÃO DURÉ, CONTEMPLANDO PAVIMENTAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ACESSIBILIDADE.								
	* CONSTRUÇÃO DE UMA VIA DE ALTERNATIVA DE ACESSO AO BAIRRO ALTIPLANO.								
		7675	4.4.90.51	1001	00	FIS	N	1.000	
		7676	4.4.90.51	1510	02	FIS	N	1.000.000	
									1.001.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	81.045.730	0	0	1.379.000	79.666.730	0	0
Fiscal	81.045.730	0	0	1.379.000	79.666.730	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA									
Unidade Orçamentária: 108 - DIRETORIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO									
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
11.108.25.752.5115.1082	IMPLANTÇÃO, EXPANSÃO, EFICIENTIZAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA								
	IMPLANTAR REDES DE ILUMINAÇÃO, RECUPERAR E MANTER EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO AS REDES DE ILUMINAÇÃO EXISTENTES NA CIDADE DE JOÃO PESSOA, MODERNIZAR O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE, ATRAVÉS DA IMPLANTÇÃO DE NOVOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO.								
	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE DE JOÃO PESSOA, AMPLIAR A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA SUBSTITUINDO DE LUMINÁRIAS PARA LED								
		7704	3.3.90.30	1001	00	FIS	N		1.000
		7707	3.3.90.30	1620	02	FIS	N		20.000
		7925	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		500.000
		8422	3.3.90.39	1620	02	FIS	N		10.880.000
		7922	4.4.90.51	1001	00	FIS	N		201.000
		7875	4.4.90.51	1510	02	FIS	N		1.000
		7876	4.4.90.51	1920	03	FIS	N		1.000
		8421	4.4.90.51	1620	02	FIS	N		19.000.000
		7878	4.4.90.52	1001	00	FIS	N		4.000
		7880	4.4.90.52	1620	02	FIS	N		100.000
									30.708.000
11.108.26.782.5146.1072	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS								
	MANTER EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO O SISTEMA VIÁRIO URBANO COM O OBJETIVO DE MELHORAR A LOCOMOÇÃO DE PEDESTRES E A CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS.								
	RECUPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA.								
	* PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NAS SEQUENTES RUAS: * ÁGUA FRIA: PEDRO ALVES DE ANDRADE; * ALTO DO MATEUS: ARLUR GOMES DE FARIAS; * CRISTO REIDENTOS: PEDRO IVÓ PAVIA; * ENGENHO VELHO: RUA B. CEP.: 50082-000 * FUNCIONÁRIOS: TONI CÁSSIO RODRIGUES ESTRELA, SEBASTIANA PEREIRA GOMES; * JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA: ERINALDO CORDEIRO DA SILVA, JOSÉ GOMES DE ALMEIDA; * MANGABEIRA IV: ADRIANO JORGE CAVALCANTE RIBEIRO, MARIA BOTELHO, RITA FERREIRA DA SILVA, FILMENA TRIGUEIRO COSTA, ESTUARTE FREDERICO DE FARIAS DIAS; * QUADRAMARES: HEIRANI PESSOA LUNA; * VALENTINA: ALEXANDRO FERREIRA LUNA;								
		7209	3.3.90.30	1001	00	FIS	N		1.700.000
		7739	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		7.501.000
		7797	3.3.90.39	1630	01	FIS	N		3.886.615
									13.087.615

Página 172 de 423

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE									
Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO									
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
12.101.18.541.5293.2537	OPERACIONALIZAÇÃO DO COMAM								
	EXECUTAR AS AÇÕES NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COMAM								
	AÇÕES RESULTANTES DAS REUNIÕES E DECISÕES DO COMAM								
		6506	3.3.90.30	1001	00	FIS	N		1.000
		6507	3.3.90.36	1001	00	FIS	N		1.000
		6508	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		1.000
		6509	4.4.90.52	1001	00	FIS	N		500
									3.500
12.101.18.541.5293.2651	PLANO DE MEIO AMBIENTE E ZONEAMENTO GEO-AMBIENTAL DO MUNICÍPIO								
	DIRECIONAR AS AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL NO SENTIDO DE IMPLEMENTAR A POLÍTICA PÚBLICA DE MEIO AMBIENTE RELATIVAS A PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL E PATRIMÔNIO DA CIDADANIA, MEDIANTE DELIMITAÇÕES DAS ZONAS GEO-AMBIENTAIS E SOCIO-AMBIENTAIS ZONEAMENTO GEO-AMBIENTAIS E SOCIO-AMBIENTAIS E PLANO DE MEIO AMBIENTE ELABORADOS								
		6510	3.3.90.30	1001	00	FIS	N		1.000
		6511	3.3.90.36	1001	00	FIS	N		1.000
		6512	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		1.000
									3.000
12.101.18.541.5293.4153	APOIO À PRODUÇÃO DE MUDAS NATIVAS								
	IMPLEMENTAR A POLÍTICA PÚBLICA DE ARBORIZAÇÃO COM VALORIZAÇÃO DE PRODUÇÃO ESPÉCIES NATIVAS E AQUISIÇÃO DE ORNAMENTAIS E ADEQUAÇÃO EKOGENAS.								
	MIDIAS A PRODUZIR E ADQUIRIR INSTITUIR PROGRAMA MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO "UMA VIDA, UMA ÁRVORE"								
		6513	3.3.90.30	1001	00	FIS	N		10.000
		6514	3.3.90.36	1001	00	FIS	N		1.000
		6515	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		5.000
		6516	4.4.90.52	1001	00	FIS	N		500
									16.500

Página 174 de 423

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA									
Unidade Orçamentária: 108 - DIRETORIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO									
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
11.108.26.782.5580.2428	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS								
	ASSEGURAR A FUNCIONALIDADE DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA CIDADE, OBSERVANDO ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS.								
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS.								
		7741	3.3.90.30	1001	00	FIS	N		1.100.000
		7742	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		600.000
		7744	3.3.90.47	1001	00	FIS	N		50.000
									1.750.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	45.545.615	0	0	29.238.615	19.307.000	0	0
Fiscal	45.545.615	0	0	29.238.615	19.307.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DO ÓRGÃO							
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	159.521.010	12.000.000	0	36.929.280	110.591.730	0	0
Fiscal	159.518.010	12.000.000	0	36.929.280	110.591.730	0	0
Seguridade	3.000	0	0	3.000	0	0	0

Página 173 de 423

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE									
Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO									
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
12.101.18.542.5293.4197	EVENTOS E CONCURSOS AMBIENTAIS								
	PARTICIPAR DE CONCURSOS E EVENTOS AMBIENTAIS, COM TROCA DE EXPERIÊNCIA E INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES, NO INTERESSE DAS POLÍTICAS AMBIENTAIS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, EVENTOS COM PREMIAÇÃO E BRINDES.								
	EVENTOS REALIZADOS:								
		6517	3.3.90.30	1001	00	FIS	N		2.000
		6518	3.3.90.36	1001	00	FIS	N		1.000
		6519	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		3.000
		6520	4.4.90.52	1001	00	FIS	N		500
									6.500

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	29.500	0	0	28.000	1.500	0	0
Fiscal	29.500	0	0	28.000	1.500	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 175 de 423

(TODAS AS FONTES)										RS 1,00
Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE										
Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
12.102.08.122.5001.2941	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (A EXEMPLO DO AUXÍLIO NATALIDADE E AUXÍLIO FUNERAL), BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS									
		6534	3.3.90.08	1001	00	SEF	N	1.500		1.500
12.102.18.122.5001.2535	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SEMAM PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES E APARELHAMENTO ADMINISTRATIVO PARA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO DA SEDE DA SEMAM, NO CENTRO DE ESTUDOS E PRÁTICAS AMBIENTAIS E NO ZOO PARQUE ARRUDA CAMARA E VIVEIRO MUNICIPAL. MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SEMAM NA SEDE, NO CENTRO DE EDUC. AMBIENTAL E NO ZOO PARQUE ARRUDA CAMARA.									
		6521	3.3.90.14	1001	00	FIS	N	10.000		10.000
		6523	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	310.000		310.000
		6525	3.3.90.33	1001	00	FIS	N	10.000		10.000
		879	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	10.000		10.000
		6527	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	50.000		50.000
		6529	4.4.90.51	1001	00	FIS	N	1.000		1.000
		6530	4.4.90.52	1001	00	FIS	N	16.000		16.000
										407.000
12.102.18.122.5001.2806	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL DO ÓRGÃO REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO									
		883	3.1.90.04	1001	00	FIS	N	1.998.000		1.998.000
		884	3.1.90.05	1001	00	FIS	N	2.000		2.000
		885	3.1.90.11	1001	00	FIS	N	2.000.000		2.000.000
										4.000.000
12.102.28.846.7001.7005	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES									

(TODAS AS FONTES)										RS 1,00
Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE										
Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		6537	3.3.20.93	1510	02	FIS	N	1.000		1.000
		6535	3.3.90.93	1001	00	FIS	N	10.000		10.000
										11.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
TOTALS	4.419.500	4.000.000	0	402.500	17.000	0	0	0
Fiscal	4.418.000	4.000.000	0	401.000	17.000	0	0	0
Seguridade	1.500	0	0	1.500	0	0	0	0

(TODAS AS FONTES)										RS 1,00
Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE										
Unidade Orçamentária: 103 - DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
12.103.18.541.5298.2541	ZOO NEAMENTO AMBIENTAL DIRECIONAR AS AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL NO SENTIDO DE IMPLEMENTAR A POLÍTICA PÚBLICA DO MEIO AMBIENTE, RELATIVAS À PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL E PISAGÍSTICO DA CIDADE, MEDIANTE AS DELIMITAÇÕES DAS ZONAS GEO-AMBIENTAIS. ZOO NEAMENTO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA (ELABORADO)									
		6642	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	500		500
		6643	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	500		500
		6644	3.3.90.30	1510	02	FIS	N	500		500
		6645	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	500		500
		6646	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	500		500
		6647	3.3.90.36	1510	02	FIS	N	500		500
		6648	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	1.000		1.000
		6649	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	500		500
		6650	3.3.90.39	1510	02	FIS	N	500		500
										5.000
12.103.18.541.5303.2803	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES NO CENTRO DE ESTUDOS E PRÁTICAS AMBIENTAIS ADAPTAR FÍSICAMENTE CEPAM CONTRIBUINDO COM UMA MAIOR CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL NAS COMUNIDADES E NO SISTEMA DE ENSINO DO MUNICÍPIO, INCLUSIVE COM A IMPLANTAÇÃO PLENA DA SALA VERDE. ADAPTAÇÕES FÍSICAS NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL WALFREDO GUEDES PEREIRA, INCLUSIVE A SALA VERDE, IMPLANTADOS E FUNCIONANDO PLENAMENTE. IMPLANTAR A EDUCAÇÃO AMBIENTAL									
		6681	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	500		500
		6682	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	500		500
		6684	3.3.90.30	1510	02	FIS	N	500		500
		6686	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	500		500
		6688	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	500		500
		6690	3.3.90.36	1510	02	FIS	N	500		500
		6691	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	2.000		2.000
		6692	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	500		500
		6693	3.3.90.39	1510	02	FIS	N	500		500
		6694	4.4.90.51	1001	00	FIS	N	200		200

(TODAS AS FONTES)										RS 1,00
Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE										
Unidade Orçamentária: 103 - DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		6695	4.4.90.51	1001	00	FIS	N	300		300
		6697	4.4.90.51	1510	02	FIS	N	500		500
		6699	4.4.90.52	1001	00	FIS	N	500		500
		6702	4.4.90.52	1001	00	FIS	N	500		500
		6704	4.4.90.52	1510	02	FIS	N	500		500
										8.500
12.103.18.541.5303.2806	EDUCAÇÃO AMBIENTAL JUNTO A SEGMENTOS ORGANIZADOS DA SOCIEDADE DESENVOLVER ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL JUNTO AS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE MORADORES, INCLUSIVE COM IMPLEMENTAÇÃO DE USO DE UNIDADES DO TIPO "ESMÓVEL", COMUNIDADES URBANAS ATENDIDAS									
		10616	3.3.50.43	1001	00	FIS	S	95.000		95.000
		6706	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	500		500
		6707	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	500		500
		6709	3.3.90.30	1510	02	FIS	N	500		500
		6712	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	500		500
		6714	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	500		500
		6715	3.3.90.36	1510	02	FIS	N	500		500
		6716	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	500		500
		6718	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	500		500
		6717	3.3.90.39	1510	02	FIS	N	500		500
		6719	4.4.90.52	1001	00	FIS	N	500		500
										100.000
12.103.18.541.5303.2834	PRÁTICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL FOMENTAR AS AÇÕES EDUCATIVAS QUE LEVEM A DESPERTAR COMPORTAMENTO CONSTRUTIVO EM RELAÇÃO AO MEIO AMBIENTE ESCOLAS ATENDIDAS									
		6720	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	5.000		5.000
		6721	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	500		500
		6722	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	5.000		5.000
		6723	4.4.90.52	1001	00	FIS	N	1.000		1.000
										11.500

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 103 - DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
12.103.18.541.5304.1339	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS PROMOVER A RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS AMBIENTALMENTE, COM PLANTIO E REPLANTIO DE MUDAS, ÁREAS PROTEGIDAS DEGRADADAS DEVIDAMENTE RECUPERADAS PROTEGIDAS, PRINCIPALMENTE NOS MANGUES E EM ÁREAS DO CENTRO HISTÓRICO, E AINDA AS DECORRENTES DE AÇÕES FÍSICAS DO PAC - SANHÁUA.								
		6734	3.3.90.30	1001	00	FIS	N		5.000
		6735	3.3.90.30	1001	00	FIS	N		500
		6754	3.3.90.30	1001	00	FIS	N		500
		6737	3.3.90.30	1510	02	FIS	N		1.000
		6755	3.3.90.30	1520	02	FIS	N		500
		6740	3.3.90.36	1001	00	FIS	N		500
		6743	3.3.90.36	1001	00	FIS	N		500
		6757	3.3.90.36	1001	00	FIS	N		500
		6758	3.3.90.36	1520	02	FIS	N		500
		6759	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		2.000
		6761	3.3.90.39	1510	02	FIS	N		500
		6762	3.3.90.39	1520	02	FIS	N		500
									12.500
12.103.18.541.5306.2988	PLANO REORDENAMENTO DO PARQUE ZOOBOTÂNICO ARRUDA CÂMARA IMPLEMENTAR A PARTIR DO PLANO DE REODENAMENTO DO PARQUE ZOOBOTÂNICO ARRUDA CÂMARA, E DOS SEUS ANTE-PROJETOS, CONFORME ESTABELECIDO NAQUELE PLANO E SEUS ELEMENTOS FUNCIONAIS, AMBIENTAIS, PISAGÍSTICOS DE CIRCULAÇÃO E ACESSIBILIDADE, OS PROJETOS EXECUTIVOS E DE ENGENHARIA, ALEM DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES, A ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS, FUNCIONAIS E PISAGÍSTICOS DE CIRCULAÇÃO E ACESSIBILIDADE, E PROJETOS EXECUTIVOS E DE ENGENHARIA, TUDO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 84.017/79, QUE REGULA OS PARQUES EM TODO O PAÍS. PROJETOS EXECUTIVOS: ARQUITETÔNICOS, FUNCIONAIS E PISAGÍSTICOS DE CIRCULAÇÃO E ACESSIBILIDADE, E DE ENGENHARIA EXECUTADOS.								
		6816	3.3.90.30	1001	00	FIS	N		500
		6819	3.3.90.36	1001	00	FIS	N		500
		6820	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		500
		6821	4.4.90.52	1001	00	FIS	N		500
									2.000

Página 180 de 423

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 103 - DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
12.103.18.541.5306.2708	HORTO FLORESTAL DE JOÃO PESSOA INSTALAR HORTO FLORESTAL DE JOÃO PESSOA, COM O INTUITO DE PRODUIR MUDAS DA FLORA NATIVA EXISTENTE NOS ECOSISTEMAS DE JOÃO PESSOA E SEU ENTORNO, BEM COMO MUDAS DE ESPÉCIES EXÓTICAS. HORTO FLORESTAL INSTALDO COM PRODUÇÃO DE MUDAS DA FLORA NATIVA, BEM COMO MUDAS DE ESPÉCIES EXÓTICAS.								
		6822	3.3.90.30	1001	00	FIS	N		500
		6823	3.3.90.30	1001	00	FIS	N		500
		6824	3.3.90.30	1510	02	FIS	N		500
		6825	3.3.90.36	1001	00	FIS	N		500
		6826	3.3.90.36	1001	00	FIS	N		500
		6827	3.3.90.36	1510	02	FIS	N		500
		6828	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		1.000
		6829	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		500
		6830	3.3.90.39	1510	02	FIS	N		500
		6831	4.4.90.51	1001	00	FIS	N		500
		6832	4.4.90.51	1001	00	FIS	N		500
		6833	4.4.90.51	1510	02	FIS	N		500
		6834	4.4.90.52	1001	00	FIS	N		1.000
		6835	4.4.90.52	1510	02	FIS	N		1.000
									8.500
12.103.18.541.5306.2707	EXECUÇÃO DE PLANOS DE REGUALIFICAÇÃO DO PARQUE ZOOBOTÂNICO ARRUDA CÂMARA EXECUTAR DE ACORDO COM AS PRIORIDADES ESTABELECIDAS OS PROJETOS CONSTANTES DO PLANO DE REGUALIFICAÇÃO DO PARQUE ARRUDA CÂMARA PROJETOS IMPLEMENTADOS CONSTRUÇÃO DE 01 PLAYGROUND								
		6836	4.4.90.51	1001	00	FIS	N		1.000
		6837	4.4.90.51	1001	00	FIS	N		500
		6838	4.4.90.51	1510	02	FIS	N		500
		6839	4.4.90.52	1001	00	FIS	N		500
		6840	4.4.90.52	1510	02	FIS	N		500
									3.000

Página 181 de 423

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 103 - DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
12.103.18.541.5306.2835	MANUTENÇÃO DO PARQUE AUGUSTO DOS ANJOS MANUTER E ZELAR O PARQUE AUGUSTO DOS ANJOS, CRIADO PELA LEI Nº. 10879/2006, NO BAIRRO GRAMAME, NO INTUITO DE PRESERVAR AQUELA ÁREA VERDE, E OFERECER A POPULAÇÃO UM ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA E PRÁTICA DE ESPORTE. PARQUE CRIADO E INSTALADO								
		6869	3.3.90.30	1001	00	FIS	N		500
		6870	3.3.90.36	1001	00	FIS	N		500
		6871	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		500
		6872	4.4.90.51	1001	00	FIS	N		500
		6873	4.4.90.52	1001	00	FIS	N		500
									2.500
12.103.18.542.5298.4199	INVENTÁRIO ARBÓREO QUALQUANTITATIVO DAS ÁRVORES DA CIDADE. QUANTIFICAR E QUALIFICAR AS ÁRVORES URBANAS NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS. PLANO ELABORADO DO INVENTÁRIO QUANTITATIVO E QUALITATIVO.								
		6651	3.3.90.30	1001	00	FIS	N		500
		6652	3.3.90.36	1001	00	FIS	N		500
		6653	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		500
									1.500
12.103.18.542.5298.4201	CONSULTORIA AMBIENTAL CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS TÉCNICOS. ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS A ELABORAR								
		6654	3.3.90.30	1001	00	FIS	N		500
		6655	3.3.90.36	1001	00	FIS	N		500
		6656	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		500
									1.500
12.103.18.542.5303.2559	ACERVO BIBLIOGRÁFICO E DOCUMENTAL ADQUIRIR BIBLIOGRAFIA TÉCNICO-CIENTÍFICA E DOCUMENTAL NA ÁREA DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS E AFINS E DISPONIBILIZAR TODOS OS DADOS A FIM DE PROPORCIONAR UMA BIBLIOTECA ESPECIALIZADA. BIBLIOTECA INSTALADA								
		6671	3.3.90.30	1001	00	FIS	N		500

Página 182 de 423

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 103 - DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
12.103.18.541.5306.2708	HORTO FLORESTAL DE JOÃO PESSOA INSTALAR HORTO FLORESTAL DE JOÃO PESSOA, COM O INTUITO DE PRODUIR MUDAS DA FLORA NATIVA EXISTENTE NOS ECOSISTEMAS DE JOÃO PESSOA E SEU ENTORNO, BEM COMO MUDAS DE ESPÉCIES EXÓTICAS. HORTO FLORESTAL INSTALDO COM PRODUÇÃO DE MUDAS DA FLORA NATIVA, BEM COMO MUDAS DE ESPÉCIES EXÓTICAS.								
		6675	3.3.90.36	1001	00	FIS	N		500
		6673	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		500
		6676	4.4.90.52	1001	00	FIS	N		500
									2.000
12.103.18.542.5303.4159	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E PRÁTICAS AMBIENTAIS MANUTER O CENTRO DE ESTUDOS E PRÁTICAS AMBIENTAIS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO PARA A SOCIEDADE. CENTRO FUNCIONANDO								
		6725	3.3.90.30	1001	00	FIS	N		1.000
		6726	3.3.90.36	1001	00	FIS	N		500
		6727	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		1.000
		6728	4.4.90.51	1001	00	FIS	N		500
		6730	4.4.90.52	1001	00	FIS	N		1.000
									4.000
12.103.18.542.5303.4202	CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS CAPACITAR E QUALIFICAR OS TÉCNICOS PARA APRIMORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS. TÉCNICOS CAPACITADOS E QUALIFICADOS								
		6731	3.3.90.30	1001	00	FIS	N		500
		6732	3.3.90.36	1001	00	FIS	N		500
		6733	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		1.000
									2.000
12.103.18.542.5304.2576	CREDECENCIAMENTO/CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIOS ATENDER AS NECESSIDADES PARA MONITORAMENTO DE RIOS E LAGOAS, COM O CREDECENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS PARA ANÁLISES. LABORATÓRIOS CREDECENCIADOS E CONTRATADOS.								
		6766	3.3.90.30	1001	00	FIS	N		500
		6767	3.3.90.36	1001	00	FIS	N		500
		7108	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		500
									1.500

Página 183 de 423

12.104.18.542.5294.4319	ADQUIRIR SEMENTES, MUDAS NATIVAS E ORNAMENTAIS, GRAMA, TERRA VEGETAL E ARGILA								
	ADQUIRIR SEMENTES, MUDAS, GRAMA E TERRA VEGETAL PARA PRODUÇÃO E PLANTIO DE MUDAS NA CIDADE								
	MUDAS,SEMENTES E GRAMAS A ADQUIRIR E PRODUZIR								
	7023	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	10.000		
	7025	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	500		
	7028	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	500		
								11.000	

Página 192 de 423

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Orgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE	
Unidade Orçamentária: 104 - DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL	

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	57.100	0	0	52.700	4.400	0	0
Fiscal	57.100	0	0	52.700	4.400	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 193 de 423

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Orgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE	
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO - AMBIENTE	

Código	Especificação	Cód.Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
12.301.14.122.5381.4181	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS								
	PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS À FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS								
	6006	3.3.30.08	1090	01	FIS	N	500		500
12.301.18.122.5381.4137	MANUTENÇÃO E APARELHAMENTO DO PARQUE ZOOBOTÂNICO ARRUDA CÂMARA								
	INSTRUMENTALIZAR O ÓRGÃO DANDO CONDIÇÕES OPERACIONAIS PARA MAIOR EFICIÊNCIA E PRODUTIVIDADE NA ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS E POLÍTICAS AMBIENTAIS QUE RESULTEM EM MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA A SOCIEDADE								
	PARQUE MANTIDO, RECUPERADO E CONSERVADO.								
	5993	3.3.90.30	1090	01	FIS	N	100.000		100.000
	5994	3.3.90.36	1090	01	FIS	N	2.000		2.000
	5995	3.3.90.39	1090	01	FIS	N	137.000		137.000
	5996	4.4.90.51	1090	01	FIS	N	1.000		1.000
	5997	4.4.90.52	1090	01	FIS	N	10.000		10.000
								250.000	
12.301.18.122.5381.4138	ARBORIZAÇÃO URBANA								
	PRODUZIR E ADQUIRIR MUDAS DE ESPÉCIES NATIVAS, ORNAMENTAIS E FRUTÍFERAS E EXECUTAR O PLANTIO E REPLANTIO EM ESPAÇOS URBANOS EM ÁREAS DEGRADADAS								
	MUDAS PRODUZIDAS/ADQUIRIDAS E PLANTADAS								
	5999	3.3.90.30	1090	01	FIS	N	40.000		40.000
	6000	3.3.90.36	1090	01	FIS	N	1.000		1.000
	6002	3.3.90.39	1090	01	FIS	N	9.000		9.000
								50.000	
12.301.18.126.5381.4135	ACERVO BIBLIOGRÁFICO E DOCUMENTAL								
	ADQUIRIR BIBLIOGRAFIA TÉCNICO-CIENTÍFICA E DOCUMENTAL NA ÁREA DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS E AFINS E DISPONIBILIZAR TODOS OS DADOS A FIM DE IMPLANTAR UMA BIBLIOTECA								
	BIBLIOTECA INSTALADA								
	5988	3.3.90.30	1090	01	FIS	N	1.000		1.000
	5989	3.3.90.36	1090	01	FIS	N	500		500
								1.500	

Página 194 de 423

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Orgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE	
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO - AMBIENTE	

Código	Especificação	Cód.Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		5990	3.3.90.39	1090	01	FIS	N	500	500
		5991	4.4.90.52	1090	01	FIS	N	3.000	3.000
								5.000	
12.301.18.512.5294.4320	ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO								
	TER O PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO ELABORADO NO MUNICÍPIO.								
	PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO A REALIZAR								
	6144	3.3.90.30	1090	01	FIS	N	2.000		2.000
	6146	3.3.90.30	1090	01	FIS	N	500		500
	6147	3.3.90.30	1510	02	FIS	N	300		300
	6148	3.3.90.36	1090	01	FIS	N	500		500
	6149	3.3.90.36	1090	01	FIS	N	500		500
	6150	3.3.90.36	1510	02	FIS	N	500		500
	6152	3.3.90.39	1090	01	FIS	N	1.000		1.000
	6154	3.3.90.39	1090	01	FIS	N	500		500
	6155	3.3.90.39	1510	02	FIS	N	200		200
	6156	4.4.90.51	1090	01	FIS	N	2.000		2.000
	6157	4.4.90.51	1090	01	FIS	N	500		500
	6158	4.4.90.51	1510	02	FIS	N	500		500
								9.000	
12.301.18.541.5303.4136	MANUTENÇÃO E APARELHAMENTO DO CENTRO DE ESTUDOS E PRÁTICAS AMBIENTAIS.								
	MANTER E INSTRUMENTALIZAR O ÓRGÃO DANDO CONDIÇÕES OPERACIONAIS PARA MAIOR EFICIÊNCIA E PRODUTIVIDADE NA ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS DE POLÍTICAS AMBIENTAIS QUE RESULTEM EM MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA A SOCIEDADE								
	ÓRGÃO APARELHADO								
	5579	3.3.90.30	1090	01	FIS	N	5.000		5.000
	5580	3.3.90.36	1090	01	FIS	N	2.000		2.000
	5581	3.3.90.39	1090	01	FIS	N	8.000		8.000
	5582	4.4.90.51	1090	01	FIS	N	1.000		1.000
	5583	4.4.90.52	1090	01	FIS	N	4.000		4.000
								20.000	

Página 195 de 423

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Orgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE	
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO - AMBIENTE	

Código	Especificação	Cód.Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
12.301.18.541.5381.2754	APOIO A PRODUÇÃO DE MUDAS NATIVAS								
	IMPLEMENTAR A POLÍTICA PÚBLICA DE ARBORIZAÇÃO COM A VALORIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE ESPÉCIES NATIVAS E ORNAMENTAIS E ADEQUAÇÃO DO USO DE ESPÉCIES EXÓTICAS.								
	MUDAS PRODUZIDAS								
	5737	3.3.90.30	1090	01	FIS	N	35.500		35.500
	5736	3.3.90.30	1090	01	FIS	N	500		500
	5738	3.3.90.30	1510	02	FIS	N	500		500
	5739	3.3.90.36	1090	01	FIS	N	2.000		2.000
	5743	3.3.90.36	1090	01	FIS	N	1.000		1.000
	5744	3.3.90.36	1510	02	FIS	N	500		500
	5740	3.3.90.39	1090	01	FIS	N	5.000		5.000
	5741	3.3.90.39	1090	01	FIS	N	500		500
	5742	3.3.90.39	1510	02	FIS	N	500		500
	5745	4.4.90.51	1090	01	FIS	N	1.000		1.000
	5746	4.4.90.52	1090	01	FIS	N	4.000		4.000
								51.000	
12.301.18.541.5381.2767	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ZONEAMENTO E USO DO SOLO DO PARQUE CABO BRANCO								
	DISCIPLINAR A GESTÃO E OCUPAÇÃO RACIONAL DA ÁREA DO PARQUE								
	PLANO IMPLEMENTADO								
	5977	3.3.90.30	1090	01	FIS	N	500		500
	5978	3.3.90.36	1090	01	FIS	N	1.000		1.000
	5979	3.3.90.39	1090	01	FIS	N	3.000		3.000
	5980	4.4.90.51	1090	01	FIS	N	500		500
								5.000	
12.301.18.541.5381.2842	AÇÕES ADMINISTRATIVAS NO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE								
	PROMOVER AS AÇÕES PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE								
	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE FUNCIONANDO PLENAMENTE								
	5981	3.1.90.13	1090	01	FIS	N	10.000		10.000
	5982	3.3.90.14	1090	01	FIS	N	40.000		40.000
								50.000	

Página 196 de 423

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE										
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO - AMBIENTE										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		5983	3.3.90.30	1090	01	FIS	N	20.000		
		5984	3.3.90.33	1090	01	FIS	N	30.000		
		5985	3.3.90.36	1090	01	FIS	N	2.000		
		5986	3.3.90.39	1090	01	FIS	N	130.000		
		5987	4.4.90.52	1090	01	FIS	N	18.000		
									250.000	
12.301.18.542.5294.1493	ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUO SÓLIDO ELABORA O PLANO DE RESÍDUOS SÓLIDO NO MUNICÍPIO ESTUDOS E PROJETOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS A ELABORAR									
		5511	3.3.90.30	1090	01	FIS	N	500		
		5512	3.3.90.30	1090	01	FIS	N	500		
		5513	3.3.90.30	1510	02	FIS	N	500		
		5514	3.3.90.36	1090	01	FIS	N	500		
		5516	3.3.90.36	1090	01	FIS	N	500		
		5515	3.3.90.36	1090	01	FIS	N	500		
		5517	3.3.90.36	1510	02	FIS	N	500		
		5518	3.3.90.39	1090	01	FIS	N	1.500		
		5521	3.3.90.39	1510	02	FIS	N	500		
		5523	4.4.90.51	1090	01	FIS	N	500		
		5526	4.4.90.51	1510	02	FIS	N	500		
									6.500	
12.301.18.542.5294.2565	ESTUDOS HIDROLÓGICOS EM CURSOS DE ÁGUA LEVANTAR AS CONDIÇÕES HIDROLÓGICAS DOS MANANCIAIS, RIOS, CORREGIDOS E CANAIS NO QUE RESPEITA AS VAZES, CONCENTRAÇÃO DE OREIAS, ASSOREAMENTO, BOTA E FORMAÇÕES VEGETAIS. MONITORAR AS CONDIÇÕES HIDROLÓGICAS DOS RIOS E MANANCIAIS * REMAPEAMENTO DOS RIOS E NASCENTES									
		5495	3.3.90.30	1090	01	FIS	N	1.000		
		5496	3.3.90.36	1090	01	FIS	N	1.000		
		5497	3.3.90.39	1090	01	FIS	N	3.000		
									5.000	

Página 197 de 423

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE										
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO - AMBIENTE										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		5594	3.3.90.36	1090	01	FIS	N	3.000		
		5595	3.3.90.36	1090	01	FIS	N	500		
		5592	3.3.90.36	1510	02	FIS	N	500		
		5596	3.3.90.39	1090	01	FIS	N	3.500		
		5597	3.3.90.39	1090	01	FIS	N	500		
		5598	3.3.90.39	1510	02	FIS	N	500		
									10.000	
12.301.18.542.5381.2750	MODERNIZAÇÃO DA DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL OTIMIZAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS A SOCIEDADE E DAR MAIS MOBILIDADE E EFICIÊNCIA AOS TRABALHOS DE CAMPO MEDIANTE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE DE INFORMÁTICA E DE TRANSPORTE. ÓRGÃO APARELHADO E CAPACITADO									
		5669	3.3.90.30	1090	01	FIS	N	20.000		
		5672	3.3.90.36	1090	01	FIS	N	5.000		
		5674	3.3.90.39	1090	01	FIS	N	135.000		
		5675	4.4.90.52	1090	01	FIS	N	20.000		
									180.000	
12.301.18.542.5381.2752	APARELHAMENTO DA DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS AMBIENTAIS INSTRUMENTALIZAR A DIRETORIA DANDO CONDIÇÕES OPERACIONAIS PARA MAIOR EFICIÊNCIA E PRODUTIVIDADE NA ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS DE POLÍTICAS AMBIENTAIS QUE RESULTEM EM MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA A SOCIEDADE. ÓRGÃO APARELHADO									
		5728	3.3.90.30	1090	01	FIS	N	5.000		
		5731	3.3.90.34	1510	02	FIS	N	500		
		5729	3.3.90.36	1090	01	FIS	N	1.000		
		5730	3.3.90.39	1090	01	FIS	N	2.500		
		5732	4.4.90.52	1090	01	FIS	N	1.000		
									10.000	
12.301.18.542.5381.2753	EVENTOS AMBIENTAIS REALIZAR EVENTOS AMBIENTAIS, COM TROCA DE EXPERIÊNCIA E INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES, NO INTERESSE DAS POLÍTICAS AMBIENTAIS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. EVENTOS REALIZADOS.									

Página 199 de 423

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE										
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO - AMBIENTE										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
12.301.18.542.5294.4319	AQUISIÇÃO DE SEMENTES, MUDAS NATIVAS E ORNAMENTAIS, GRAMA, TERRA VEGETAL E ARGILA ADQUIRIR SEMENTES, MUDAS, GRAMA E TERRA VEGETAL PARA PRODUÇÃO E PLANTIO DE MUDAS NA GRANDE MUDAS, SEMENTES E GRAMAS A ADQUIRIR E PRODUZIR									
		5508	3.3.90.30	1090	01	FIS	N	48.000		
		5509	3.3.90.36	1090	01	FIS	N	1.000		
		5510	3.3.90.39	1090	01	FIS	N	1.000		
									50.000	
12.301.18.542.5303.4202	CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS CAPACITAR E QUALIFICAR OS TÉCNICOS PARA APRIMORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS. TÉCNICOS CAPACITADOS E QUALIFICADOS									
		5584	3.3.90.30	1090	01	FIS	N	1.000		
		5585	3.3.90.36	1090	01	FIS	N	5.000		
		5586	3.3.90.39	1090	01	FIS	N	24.000		
									30.000	
12.301.18.542.5303.4296	CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL CONCIENCIAR A POPULAÇÃO QUANTO A PREZERVAÇÃO AMBIENTAL CONTROLE AMBIENTAL IMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO - PARQUE MUNICIPAL MARÍTIMO DE PRAIAZINHO POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA									
		5587	3.3.90.30	1090	01	FIS	N	5.000		
		5588	3.3.90.36	1090	01	FIS	N	1.000		
		5589	3.3.90.39	1090	01	FIS	N	4.000		
									10.000	
12.301.18.542.5381.1476	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS AMBIENTAIS ELABORAÇÃO DE PROJETOS RELACIONADOS A CONSERVAÇÃO AMBIENTAL ELABORAÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS									
		5590	3.3.90.30	1090	01	FIS	N	500		
		5591	3.3.90.30	1090	01	FIS	N	500		
		5593	3.3.90.30	1510	02	FIS	N	500		

Página 198 de 423

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE										
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO - AMBIENTE										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		5735	3.3.90.39	1090	01	FIS	N	9.000		
		5733	3.3.90.30	1090	01	FIS	N	5.500		
		5734	3.3.90.36	1090	01	FIS	N	500		
									15.000	
12.301.18.542.5381.2759	PROJETO DE CRÉDITO DE CARBONO. APOIAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. PROJETOS IMPLEMENTADOS									
		5964	3.3.90.30	1090	01	FIS	N	1.500		
		5965	3.3.90.36	1090	01	FIS	N	500		
		5966	3.3.90.39	1090	01	FIS	N	1.000		
									3.000	
12.301.18.542.5381.2761	EVENTOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL REALIZAR EVENTOS EM EDUCAÇÃO AMBIENTAIS JUNTO A SUA POPULAÇÃO, NO INTERESSE DAS POLÍTICAS AMBIENTAIS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. EVENTOS REALIZADOS									
		5969	3.3.90.39	1090	01	FIS	N	9.000		
		5967	3.3.90.30	1090	01	FIS	N	5.000		
		5968	3.3.90.36	1090	01	FIS	N	1.000		
									15.000	
12.301.18.542.5381.2766	ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS AMBIENTAIS PROMOVER ESTUDOS, PROJETOS E DIAGNÓSTICOS AMBIENTAIS EM ÁREAS A SEREM MONITORADAS E/OU RECUPERADAS. ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS ELABORADOS									
		5970	3.3.90.30	1090	01	FIS	N	1.000		
		5971	3.3.90.36	1090	01	FIS	N	500		
		5972	3.3.90.39	1090	01	FIS	N	247.000		
		5973	3.3.90.39	1090	01	FIS	N	500		
		5974	3.3.90.39	1510	02	FIS	N	500		
		5975	4.4.90.51	1090	01	FIS	N	500		
		5976	4.4.90.52	1090	01	FIS	N	500		

Página 200 de 423

TODAS AS FONTES											RS 1,00
Orgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE											
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO - AMBIENTE											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento		TOTAL	
										250.500	
12.301.18.542.5381.4196	ELABORAÇÃO E IMPLANTACAO DE PROJETOS SOCIO AMBIENTAIS ATRAVES DE CONVENIOS. EFETIVAR CONVENIOS E PARCERIAS PARA IMPLEMENTAR PROJETOS SOCIO-AMBIENTAIS. PROJETOS IMPLEMENTADOS										
		6011	3.3.90.30	1090	01	FIS	N		1.000		
		6013	3.3.90.30	1090	01	FIS	N		500		
		6014	3.3.90.30	1510	02	FIS	N		500		
		6017	3.3.90.36	1090	01	FIS	N		500		
		6019	3.3.90.36	1090	01	FIS	N		500		
		6021	3.3.90.36	1510	02	FIS	N		500		
		6024	3.3.90.39	1090	01	FIS	N		500		
		6025	3.3.90.39	1090	01	FIS	N		500		
		6026	3.3.90.39	1510	02	FIS	N		500		
										5.000	
12.301.18.542.5381.4196	TRATAMENTOS FITOSSANITÁRIOS E TRATOS CULTURAS (PODAS) DE ARVORES URBANAS LOCALIZADAS EM LOGRADOUROS PUBLICOS. REALIZAR TRATAMENTO FITOSSANITARIO (CONTROLE DE PRAGAS, FUNGOS E CLIPINS) E PODAS (LIMPEZA E ACEPÇÃO) EM ARVORES PUBLICAS DE ACORDO COM LAUDOS TECNICOS DA SEMMA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE SERVIÇOS EM ENGENHARIA AGRONÔMICA.										
		6047	3.3.90.30	1090	01	FIS	N		100		
		6049	3.3.90.36	1090	01	FIS	N		400		
		6051	3.3.90.39	1090	01	FIS	N		399.500		
										400.000	
12.301.18.542.5381.4256	CRIACAO UNIDADE DE CONSERVACAO - UCS E PARQUES. DETERMINAR ÁREAS POTENCIAIS REPRESENTATIVAS DOS ECOSISTEMAS NOS DOMINIOS DA MATA ATLANTICA PARA CRIAÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVACAO MUNICIPAL. ÁREAS DELIMITADAS E UNIDADES DE CONSERVACAO CRIADAS MONITORAMENTO, AVALIACAO E INSERÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVACAO MUNICIPAL - UCS E PARQUES NOS PLANOS DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO. CRIAÇÃO DO PARQUE DO TIMBÓ.										
		6056	3.3.90.30	1090	01	FIS	N		500		
		6058	3.3.90.30	1090	01	FIS	N		500		
										10.000	

TODAS AS FONTES											RS 1,00
Orgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE											
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO - AMBIENTE											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento		TOTAL	
12.301.18.543.5381.2757	RECUPERACAO DE ÁREAS DEGRADADAS AMBIENTALMENTE RECOMPOR A VEGETACAO COM PLANTIO E REPLANTIO EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO NAS ZONAS ESPECIAIS ÁREAS RECUPERADAS COM MUDAS ADQUIRIDAS E PLANTADAS										
		5794	3.3.90.30	1090	01	FIS	N		1.500		
		5797	3.3.90.30	1090	01	FIS	N		500		
		5798	3.3.90.30	1510	02	FIS	N		500		
		5801	3.3.90.36	1090	01	FIS	N		500		
		5804	3.3.90.36	1090	01	FIS	N		500		
		5805	3.3.90.36	1510	02	FIS	N		500		
		5807	3.3.90.39	1090	01	FIS	N		5.000		
		5810	3.3.90.39	1090	01	FIS	N		500		
		5813	3.3.90.39	1510	02	FIS	N		500		
		5816	4.4.90.51	1090	01	FIS	N		1.000		
		5819	4.4.90.51	1090	01	FIS	N		500		
		5821	4.4.90.51	1510	02	FIS	N		500		
										12.000	
12.301.18.543.5381.2758	PRESERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES. MAPEAMENTO, CERCAMENTO E MONITORAMENTO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL. ÁREAS INVENTARIADAS E MONITORADAS NO TOCANTE AOS SEUS BIOMAS.										
		6132	3.3.90.30	1090	01	FIS	N		2.000		
		6133	3.3.90.30	1090	01	FIS	N		500		
		6134	3.3.90.30	1510	02	FIS	N		300		
		6135	3.3.90.36	1090	01	FIS	N		500		
		6136	3.3.90.36	1090	01	FIS	N		500		
		6137	3.3.90.36	1510	02	FIS	N		500		
		6138	3.3.90.39	1090	01	FIS	N		10.000		
		6139	3.3.90.39	1090	01	FIS	N		500		
		6140	3.3.90.39	1510	02	FIS	N		200		
		6141	4.4.90.51	1090	01	FIS	N		1.000		

TODAS AS FONTES											RS 1,00
Orgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE											
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO - AMBIENTE											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento		TOTAL	
6060		3.3.90.30	1510	02	FIS	N			500		
6064		3.3.90.36	1090	01	FIS	N			500		
6067		3.3.90.36	1090	01	FIS	N			500		
6070		3.3.90.36	1510	02	FIS	N			500		
6077		3.3.90.39	1090	01	FIS	N			3.000		
6081		3.3.90.39	1090	01	FIS	N			500		
6086		3.3.90.39	1510	02	FIS	N			500		
6092		4.4.90.51	1090	01	FIS	N			500		
6094		4.4.90.51	1090	01	FIS	N			500		
6097		4.4.90.51	1510	02	FIS	N			500		
6099		4.4.90.52	1090	01	FIS	N			500		
6103		4.4.90.52	1090	01	FIS	N			500		
6106		4.4.90.52	1510	02	FIS	N			500		
										10.000	
12.301.18.542.5381.4257	PLANO DE RECUPERACAO DA MATA ATLANTICA. REALIZAR DIAGNOSTICO, PROPOR METAS E ACOES PARA CONSERVACAO E RECUPERACAO DO BIOMA MATA ATLANTICA. PLANO DE CONSERVACAO E RECUPERACAO DO BIOMA MATA ATLANTICA ELABORADO. PLANO DE RECUPERACAO E CONSERVACAO DA MATA ATLANTICA DA CIDADE DE JOAO PESSOA										
		6125	3.3.90.30	1090	01	FIS	N		500		
		6126	3.3.90.36	1090	01	FIS	N		500		
		6127	3.3.90.39	1090	01	FIS	N		500		
		6128	4.4.90.51	1090	01	FIS	N		500		
										2.000	
12.301.18.542.5381.4297	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA AMBIENTAL. CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS OU EMPREENDEDORES PARA REALIZAR ANÁLISE DE PROJETOS AMBIENTAIS. CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS										
		6129	3.3.90.30	1090	01	FIS	N		500		
		6130	3.3.90.36	1090	01	FIS	N		500		
		6131	3.3.90.39	1090	01	FIS	N		4.000		
										5.000	

TODAS AS FONTES											RS 1,00
Orgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE											
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO - AMBIENTE											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento		TOTAL	
										16.000	
12.301.28.846.7001.7005	ENCARGOS COM INDENIZACOES E RESTITUICOES. DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZACOES E RESTITUICOES. ENCARGOS COM INDENIZACOES E RESTITUICOES										
		6159	3.3.20.93	1510	02	FIS	N		1.000		
		6160	3.3.90.93	1090	01	FIS	N		4.000		
										5.000	

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	1.680.500	10.000	0	1.595.500	75.000	0	0
Fiscal	1.680.500	10.000	0	1.595.500	75.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DO ORÇÃO							
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	6.903.000	4.010.000	0	2.772.000	122.900	0	100
Fiscal	6.903.000	4.010.000	0	2.770.500	122.900	0	100
Seguridade	1.000	0	0	1.500	0	0	0

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Orgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE										
Unidade Orçamentária: 208 - INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS-HCV										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
13.208.04.122.5001.2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS . MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL PAGAMENTO DE DESPESAS AS QUAIS NÃO CORRESPONDAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA EM BENS E SERVIÇOS									
		7806	3.3.90.14	1290	06	FIS	N	10.000		
		7807	3.3.90.30	1290	06	FIS	N	2.150.000		
		7808	3.3.90.33	1290	06	FIS	N	10.000		
		7809	3.3.90.36	1290	06	FIS	N	10.000		
		7810	3.3.90.39	1290	06	FIS	N	747.100		
		7811	4.4.90.51	1290	06	FIS	N	50.000		
		7812	4.4.90.52	1290	06	FIS	N	250.000		
									3.227.100	
13.208.09.271.5408.2860	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA OS DETENTORES DE SERVIÇOS DE NATUREZA TEMPORÁRIA PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL									
		7823	3.1.90.13	1290	06	SEG	N	1.250.000		
									1.250.000	
13.208.10.122.5001.2587	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOAL PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PAGAMENTO A PESSOAL									
		7814	3.1.90.04	1290	06	SEG	N	3.853.960		
		7813	3.1.90.11	1290	06	SEG	N	6.288.040		
									10.142.000	
13.208.10.122.5037.2103	GESTÃO DO CONHECIMENTO FORTALECER AS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE PAGAMENTO DE DESPESAS AS QUAIS NÃO CORRESPONDAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA EM BENS E SERVIÇOS									
		7815	3.3.90.30	1290	06	SEG	N	1.000		
		7816	3.3.90.39	1290	06	SEG	N	1.000		

Página 210 de 423

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Orgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE										
Unidade Orçamentária: 208 - INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS-HCV										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		7820	3.3.90.36	1290	06	SEG	N			1.000
		7821	3.3.90.39	1290	06	SEG	N			1.103.900
		8327	3.3.90.39	1220	02	SEG	N			251.000
		8325	4.4.90.51	1220	02	SEG	N			690.000
		8672	4.4.90.52	1220	02	SEG	N			100.200
		8671	4.4.90.52	1220	02	SEG	N			896.148
										5.962.248
13.208.28.846.7001.7005	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES									
		7824	3.3.20.93	1220	02	FIS	N	5.000		
										5.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	20.643.348	11.392.000	0	7.265.000	1.986.348	0	0
Fiscal	3.232.100	0	0	2.932.100	900.000	0	0
Seguridade	17.411.248	11.392.000	0	4.332.900	1.086.348	0	0

Página 212 de 423

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Orgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE										
Unidade Orçamentária: 208 - INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS-HCV										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
										2.000
13.208.10.122.5037.2107	GESTÃO DE PESSOAS PROMOVER AÇÕES PERMANENTES PARA O CUIDADO DA SAÚDE DOS TRABALHADORES DO CV PAGAMENTOS DE DESPESAS AS QUAIS NÃO CORRESPONDAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA EM BENS E SERVIÇOS									
		7825	3.3.90.30	1290	06	SEG	N	1.500		
		7826	3.3.90.39	1290	06	SEG	N	1.500		
										3.000
13.208.10.122.5327.2829	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS, CUMPRINDO COMPROMISSOS LEGALMENTE RECONHECIDOS PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS, RESTOS À PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA E DE COMPROMISSOS RECONHECIDOS									
		7822	3.3.90.92	1290	06	SEG	N	50.000		
										50.000
13.208.10.128.5061.2111	HUMANIZAÇÃO. INTENSIFICAR AÇÕES DE HUMANIZAÇÃO NA ATENÇÃO GINECOLÓGICA, OBSTÉTRICA E NEONATAL PAGAMENTO DE DESPESAS AS QUAIS NÃO CORRESPONDAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA EM BENS E SERVIÇOS POTENCIALIZAR A ASSISTÊNCIA AS CRIANÇAS EGRESSAS DO MÉTODO CANGURU E AS PORTADORAS DE MICROCEFALIA ATRAVÉS DA ASSISTÊNCIA INTERDISCIPLINAR, COM ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA PROPORCIONAR O ATENDIMENTO DOS PROFISSIONAIS COM ESTIMULAÇÃO SENSORIAL E USO DE LUDOTERAPIA "BRINQUEDOS"									
		7827	3.3.90.30	1290	06	SEG	N	1.000		
		7828	3.3.90.39	1290	06	SEG	N	1.000		
										2.000
13.208.10.302.5061.2110	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR PROMOÇÃO DA ATENÇÃO GINECOLÓGICA, OBSTÉTRICA E HOSPITALAR PAGAMENTO DE DESPESAS AS QUAIS NÃO CORRESPONDAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA EM BENS E SERVIÇOS									
		7817	3.3.90.14	1290	06	SEG	N	10.000		
		7818	3.3.90.30	1290	06	SEG	N	2.900.000		
		7819	3.3.90.33	1290	06	SEG	N	10.000		

Página 211 de 423

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Orgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE										
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
13.301.10.032.5012.1574	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL CAPACITAR E MOBILIZAR LIDERANÇAS DOS MOVIMENTOS NEGROS NA PERSPECTIVA DA PROMOÇÃO DA EQUIDADE NO SUS FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL									
		10672	3.3.50.43	1211	07	SEG	S	132.445		
		5425	3.3.90.36	1220	02	SEG	N	16.000		
		5482	3.3.90.37	1220	02	SEG	N	8.000		
		5599	3.3.90.39	1211	07	SEG	N	10.000		
		5463	3.3.90.39	1220	02	SEG	N	180.000		
		5484	3.3.90.93	1220	02	SEG	N	15.000		
										361.445
13.301.10.032.5012.4352	GSUS - PARTICIPASUS - MANTER E IMPLEMENTAR A GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DO SUS MUNICIPAL E A EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE PROMOVER A GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DA SOCIEDADE NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO SUS MUNICIPAL POLÍTICA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA NO SUS MUNICIPAL									
		5701	3.1.90.04	1212	02	SEG	N	15.000		
		5465	3.1.90.11	1212	02	SEG	N	2.000		
		5466	3.1.90.13	1212	02	SEG	N	5.000		
		5407	3.1.90.16	1212	02	SEG	N	2.000		
		5468	3.1.90.94	1212	02	SEG	N	1.500		
		5469	3.3.90.14	1212	02	SEG	N	20.000		
		5470	3.3.90.30	1212	02	SEG	N	20.000		
		5471	3.3.90.33	1212	02	SEG	N	7.000		
		5472	3.3.90.36	1212	02	SEG	N	3.000		
		5473	3.3.90.39	1212	02	SEG	N	10.000		
		5474	3.3.90.48	1212	02	SEG	N	5.000		
		5475	4.4.90.52	1213	02	SEG	N	10.000		
										100.500

Página 213 de 423

(TODAS AS FONTES)										RS 1,00
Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE										
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
13.301.10.122.5001.2412	ENCARGOS COM AUXÍLIO TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS SUBSIDIAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ÁREA DE SAÚDE COM A DISTRIBUIÇÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE, NO SENTIDO DE MINIMIZAR OS CUSTOS COM O TRANSPORTE COLETIVO UTILIZADO POR ESTES, DAS SUAS RESIDÊNCIAS AO LOCAL DE TRABALHO ENCARGOS COM AUXÍLIO TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS									
		5693	3.3.90.49	1211	07	SEG	N	3.800.000		3.800.000
13.301.10.122.5001.2602	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DA SAÚDE GARANTIR O PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DA SAÚDE PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DA SAÚDE									
		5652	3.1.90.04	1211	07	SEG	N	50.000.000		50.000.000
		5653	3.1.90.05	1211	07	SEG	N	70.000		70.000
		8757	3.1.90.11	1211	07	SEG	N	125.000.000		125.000.000
		5654	3.1.90.13	1211	07	SEG	N	1.000		1.000
		8761	3.1.90.16	1211	07	SEG	N	8.000.000		8.000.000
										183.071.000
13.301.10.122.5013.2079	GSUS - PLANEJASUS - PROMOVER AS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE NA SMS - JOÃO PESSOA PROMOVER AS AÇÕES DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE NA SMS-JOÃO PESSOA AÇÕES DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE NA SMS-JOÃO PESSOA									
		5476	3.3.90.14	1212	02	SEG	N	10.000		10.000
		5477	3.3.90.30	1212	02	SEG	N	3.000		3.000
		5478	3.3.90.33	1212	02	SEG	N	7.000		7.000
		5479	3.3.90.35	1212	02	SEG	N	10		10
		5480	3.3.90.36	1212	02	SEG	N	10		10
		5481	3.3.90.39	1212	02	SEG	N	9.000		9.000
		5482	3.3.90.48	1212	02	SEG	N	5.000		5.000
		5763	4.4.90.52	1213	02	SEG	N	10.000		10.000
										44.020

(TODAS AS FONTES)										RS 1,00
Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE										
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		5694	3.1.90.13	1211	07	SEG	N	17.000.000		17.000.000
13.301.10.128.5082.2126	REDE ESCOLA - CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA DE REDE-ESCOLA-FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE COM PERFIL PARA ATUAR NO SUS CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA DA REDE-ESCOLA-FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA ATUAR NO SUS PROFISSIONAIS FORMADOS E CAPACITADOS COM PERFIL PARA ATUAR NO SUS									
		5608	3.1.90.04	1211	07	SEG	N	10		10
		5490	3.1.90.04	1290	06	SEG	N	10.000		10.000
		5609	3.1.90.04	1940	02	SEG	N	10.000		10.000
		5610	3.1.90.05	1211	07	SEG	N	10		10
		5491	3.1.90.05	1290	06	SEG	N	10		10
		5611	3.1.90.05	1940	02	SEG	N	10		10
		5612	3.1.90.11	1211	07	SEG	N	10		10
		5492	3.1.90.11	1290	06	SEG	N	10.000		10.000
		5613	3.1.90.11	1940	02	SEG	N	10.000		10.000
		5614	3.1.90.13	1211	07	SEG	N	10		10
		5493	3.1.90.13	1290	06	SEG	N	5.000		5.000
		5615	3.1.90.13	1940	02	SEG	N	30.000		30.000
		5616	3.1.90.16	1211	07	SEG	N	10		10
		5650	3.1.90.16	1290	06	SEG	N	100.000		100.000
		5617	3.1.90.16	1940	02	SEG	N	20.000		20.000
		5618	3.1.90.24	1211	07	SEG	N	10		10
		5494	3.1.90.24	1290	06	SEG	N	5.000		5.000
		5619	3.1.90.24	1940	02	SEG	N	2.000		2.000
		5620	3.3.90.14	1211	07	SEG	N	10		10
		5498	3.3.90.14	1290	06	SEG	N	2.500		2.500
		5621	3.3.90.14	1940	02	SEG	N	5.000		5.000
		5622	3.3.90.18	1211	06	SEG	N	10		10
		5499	3.3.90.18	1290	06	SEG	N	10.000		10.000
		5623	3.3.90.18	1940	02	SEG	N	10.000		10.000
		5624	3.3.90.20	1211	07	SEG	N	10		10

(TODAS AS FONTES)										RS 1,00
Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE										
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
13.301.10.122.5013.4443	GSUS - OUTRAS IMPLEMENTAÇÕES DO BLOCO DE GESTÃO, NA SAÚDE MUNICIPAL GARANTIR A IMPLEMENTAÇÃO DE NOVOS PROGRAMAS FINANCIADOS PELO GOVERNO FEDERAL PARA O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE GESTÃO (FNS) NA SAÚDE MUNICIPAL									
		5600	3.3.90.14	1211	07	SEG	N	10		10
		5483	3.3.90.14	1212	02	SEG	N	10		10
		5601	3.3.90.30	1211	07	SEG	N	10		10
		5484	3.3.90.30	1212	02	SEG	N	10		10
		5602	3.3.90.33	1211	07	SEG	N	10		10
		5485	3.3.90.33	1212	02	SEG	N	10		10
		5603	3.3.90.36	1211	07	SEG	N	10		10
		5486	3.3.90.36	1212	02	SEG	N	10		10
		5604	3.3.90.39	1211	07	SEG	N	10		10
		5487	3.3.90.39	1212	02	SEG	N	10		10
		5605	3.3.90.48	1211	07	SEG	N	10		10
		5488	3.3.90.48	1212	02	SEG	N	10		10
		5606	3.3.90.93	1211	07	SEG	N	10		10
		5489	3.3.90.93	1212	02	SEG	N	10		10
		5607	4.4.90.52	1211	07	SEG	N	10		10
		5704	4.4.90.52	1213	02	SEG	N	50.000		50.000
										50.150
13.301.10.122.5280.2403	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DA ÁREA DE SAÚDE - IPM ASSEQUIRAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DA ÁREA DE SAÚDE									
		10210	3.1.91.13	1211	07	SEG	N	16.193.022		16.193.022
										16.193.022
13.301.10.122.5280.2882	ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVL DE NATUREZA TEMPORÁRIA E CARGOS COMISSIONADOS ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS									

(TODAS AS FONTES)										RS 1,00
Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE										
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		5500	3.3.90.20	1290	06	SEG	N	5.000		5.000
		5625	3.3.90.20	1940	02	SEG	N	5.000		5.000
		5626	3.3.90.30	1211	07	SEG	N	10		10
		5501	3.3.90.30	1290	06	SEG	N	45.000		45.000
		5627	3.3.90.30	1940	02	SEG	N	30.000		30.000
		5638	3.3.90.33	1211	07	SEG	N	10		10
		5502	3.3.90.33	1290	06	SEG	N	5.000		5.000
		5639	3.3.90.33	1940	02	SEG	N	5.000		5.000
		5640	3.3.90.35	1211	07	SEG	N	10		10
		5503	3.3.90.35	1290	06	SEG	N	5.000		5.000
		5641	3.3.90.35	1940	02	SEG	N	5.000		5.000
		5642	3.3.90.36	1211	07	SEG	N	10		10
		5504	3.3.90.36	1290	06	SEG	N	60.000		60.000
		5643	3.3.90.36	1940	02	SEG	N	10.000		10.000
		5644	3.3.90.39	1211	07	SEG	N	10		10
		5505	3.3.90.39	1290	06	SEG	N	30.000		30.000
		5645	3.3.90.39	1940	02	SEG	N	10.000		10.000
		5646	3.3.90.48	1211	07	SEG	N	10		10
		5506	3.3.90.48	1290	06	SEG	N	5.000		5.000
		5647	3.3.90.48	1940	02	SEG	N	150.000		150.000
		5648	4.4.90.52	1211	07	SEG	N	10		10
		5507	4.4.90.52	1290	06	SEG	N	30.000		30.000
		5649	4.4.90.52	1940	02	SEG	N	30.000		30.000
										656.680
13.301.10.128.5082.4239	GSUS - CIRMATA ATLÂNTICA-COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE QUALIFICAR AS EQUIPES GESTORAS DA CIRMATA ATLÂNTICA QUALIFICAÇÃO DOS GESTORES DO SUS NA MACROREGIÃO JOÃO PESSOA - COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - MATA ATLÂNTICA									
		5655	3.3.90.14	1211	07	SEG	N	10		10
		5519	3.3.90.14	1212	02	SEG	N	1.000		1.000
		6760	3.3.90.14	1214	02	SEG	N	1.000		1.000

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		5656	3.3.90.30	1211	07	SEG	N		10
		5520	3.3.90.30	1212	02	SEG	N	1.000	
		6736	3.3.90.30	1214	02	SEG	N	1.000	
		5657	3.3.90.33	1211	07	SEG	N	10	
		5522	3.3.90.33	1212	02	SEG	N	1.000	
		6739	3.3.90.33	1214	02	SEG	N	1.000	
		5658	3.3.90.35	1211	07	SEG	N	10	
		5524	3.3.90.35	1212	02	SEG	N	1.000	
		6742	3.3.90.35	1214	02	SEG	N	1.000	
		5659	3.3.90.36	1211	07	SEG	N	10	
		5525	3.3.90.36	1212	02	SEG	N	1.000	
		6744	3.3.90.36	1214	02	SEG	N	1.000	
		5660	3.3.90.39	1211	07	SEG	N	10	
		5527	3.3.90.39	1212	02	SEG	N	1.000	
		6749	3.3.90.39	1214	02	SEG	N	1.000	
		5661	3.3.90.48	1211	07	SEG	N	10	
		5528	3.3.90.48	1212	02	SEG	N	1.000	
		6750	3.3.90.48	1214	02	SEG	N	1.000	
		5662	3.3.90.93	1211	07	SEG	N	10	
		5529	3.3.90.93	1212	02	SEG	N	10	
		6752	3.3.90.93	1214	02	SEG	N	10	
		5663	4.4.90.52	1211	07	SEG	N	10	
		5765	4.4.90.52	1213	02	SEG	N	10.000	
		6756	4.4.90.52	1214	02	SEG	N	10.000	
									34.110
13.301.10.128.5082.4445	GSUS - PRÓ-SAÚDE - FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE - GESTÃO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROMOVER A FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E A GESTÃO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E GESTÃO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE IMPLEMENTADAS NA SMS								
		5664	3.1.90.16	1211	07	SEG	N	10	
		5530	3.1.90.16	1212	02	SEG	N	3.000	

Página 218 de 423

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		5766	4.4.90.52	1213	02	SEG	N	10.000	
		6797	4.4.90.92	1214	02	SEG	N	10	
									172.750
13.301.10.128.5082.4405	EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. PROMOVER AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.								
		5681	3.1.90.16	1211	07	SEG	N	10	
		5541	3.1.90.16	1212	02	SEG	N	15.000	
		5542	3.1.90.16	1220	02	SEG	N	5.000	
		6806	3.1.90.16	1214	02	SEG	N	5.000	
		5543	3.3.20.93	1212	02	SEG	N	10	
		5682	3.3.90.14	1211	07	SEG	N	10	
		5544	3.3.90.14	1212	02	SEG	N	10.000	
		5545	3.3.90.14	1220	02	SEG	N	10	
		6808	3.3.90.14	1214	02	SEG	N	10	
		5683	3.3.90.30	1211	07	SEG	N	10	
		5546	3.3.90.30	1212	02	SEG	N	60.000	
		5547	3.3.90.30	1220	02	SEG	N	10.000	
		6809	3.3.90.30	1214	02	SEG	N	10.000	
		5684	3.3.90.33	1211	07	SEG	N	10	
		5548	3.3.90.33	1212	02	SEG	N	10.000	
		5549	3.3.90.33	1220	02	SEG	N	10	
		6810	3.3.90.33	1214	02	SEG	N	10	
		5685	3.3.90.35	1211	07	SEG	N	10	
		5550	3.3.90.35	1212	02	SEG	N	5.000	
		5551	3.3.90.35	1220	02	SEG	N	10	
		6811	3.3.90.35	1214	02	SEG	N	10	
		5686	3.3.90.36	1211	07	SEG	N	10	
		5552	3.3.90.36	1212	02	SEG	N	20.000	
		5553	3.3.90.36	1220	02	SEG	N	10	

Página 220 de 423

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		6763	3.1.90.16	1214	02	SEG	N	10	
		5665	3.3.20.93	1211	07	SEG	N	10	
		5531	3.3.20.93	1212	02	SEG	N	2.000	
		6764	3.3.20.93	1214	02	SEG	N	10	
		5666	3.3.90.14	1211	07	SEG	N	10	
		5532	3.3.90.14	1212	02	SEG	N	20.000	
		6765	3.3.90.14	1214	02	SEG	N	10	
		5667	3.3.90.30	1211	07	SEG	N	10	
		5533	3.3.90.30	1212	02	SEG	N	100.000	
		6445	3.3.90.30	1214	02	SEG	N	1.000	
		5668	3.3.90.33	1211	07	SEG	N	10	
		5534	3.3.90.33	1212	02	SEG	N	5.000	
		6767	3.3.90.33	1214	02	SEG	N	10	
		5670	3.3.90.35	1211	07	SEG	N	10	
		5535	3.3.90.35	1212	02	SEG	N	1.000	
		6768	3.3.90.35	1214	02	SEG	N	10	
		5671	3.3.90.36	1211	07	SEG	N	10	
		5536	3.3.90.36	1212	02	SEG	N	500	
		6791	3.3.90.36	1214	02	SEG	N	10	
		5673	3.3.90.39	1211	07	SEG	N	10	
		5537	3.3.90.39	1212	02	SEG	N	20.000	
		6793	3.3.90.39	1214	02	SEG	N	10	
		5676	3.3.90.46	1211	07	SEG	N	10	
		5538	3.3.90.46	1212	02	SEG	N	10	
		6794	3.3.90.46	1214	02	SEG	N	10	
		5677	3.3.90.48	1211	07	SEG	N	10	
		5539	3.3.90.48	1212	02	SEG	N	10.000	
		6795	3.3.90.48	1214	02	SEG	N	10	
		5678	3.3.90.49	1211	07	SEG	N	10	
		5540	3.3.90.49	1212	02	SEG	N	10	
		7967	3.3.90.49	1214	02	SEG	N	10	
		5679	4.4.90.52	1211	07	SEG	N	10	

Página 219 de 423

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		6812	3.3.90.36	1214	02	SEG	N	10	
		5687	3.3.90.39	1211	07	SEG	N	10	
		5554	3.3.90.39	1212	02	SEG	N	90.000	
		5555	3.3.90.39	1220	02	SEG	N	10	
		6813	3.3.90.39	1214	02	SEG	N	10	
		5688	3.3.90.46	1211	07	SEG	N	10	
		5556	3.3.90.46	1212	02	SEG	N	1.000	
		5557	3.3.90.46	1220	02	SEG	N	10	
		6814	3.3.90.46	1214	02	SEG	N	10	
		5689	3.3.90.48	1211	07	SEG	N	10	
		5558	3.3.90.48	1212	02	SEG	N	10.000	
		5559	3.3.90.48	1220	02	SEG	N	10	
		6815	3.3.90.48	1214	02	SEG	N	10	
		5690	3.3.90.49	1211	07	SEG	N	10	
		5560	3.3.90.49	1212	02	SEG	N	2.000	
		5561	3.3.90.49	1220	02	SEG	N	10	
		6816	3.3.90.49	1214	02	SEG	N	10	
		5691	3.3.90.93	1211	07	SEG	N	10	
		5562	3.3.90.93	1212	02	SEG	N	2.000	
		5563	3.3.90.93	1220	02	SEG	N	10	
		6817	3.3.90.93	1214	02	SEG	N	10	
		5692	4.4.90.52	1211	07	SEG	N	1.000	
		6972	4.4.90.52	1213	02	SEG	N	30.000	
		5564	4.4.90.52	1212	02	SEG	N	5.000	
		6974	4.4.90.52	1214	02	SEG	N	5.000	
									296.300
13.301.10.301.5005.1573	QUALIFICAÇÃO EM PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA PARA QUE OFERECAM A COMUNIDADE OUTRAS ALTERNATIVAS TERAPÊUTICAS E MEDICAMENTOSAS. QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA * INCLUSÃO DE TERAPIAS COMPLEMENTARES E INTEGRATIVAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA								

Página 221 de 423

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		5565	3.3.90.30	1220	02	SEG	N	1.400	
		5566	3.3.90.33	1220	02	SEG	N	15.000	
		5680	3.3.90.36	1211	07	SEG	N	7.000	
		5567	3.3.90.36	1220	02	SEG	N	43.000	
		5568	3.3.90.39	1220	02	SEG	N	47.000	
									113.400
13.301.10.301.5005.4176	AB - PSE - MANTER E IMPLEMENTAR O PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA DESENVOLVER EM PARCERIA COM AS ESCOLAS PÚBLICAS DE JOÃO PESSOA, O PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA. AÇÕES DE SAÚDE IMPLANTADAS NA REDE ESCOLAR MUNICIPAL. MAPEAR OS PORTADORES DE DIABETES								
		5569	3.1.90.16	1212	02	SEG	N	12.000	
		10674	3.2.50.43	1211	07	SEG	S	52.664	
		5570	3.3.90.14	1212	02	SEG	N	4.000	
		5571	3.3.90.30	1212	02	SEG	N	300.000	
		5572	3.3.90.33	1212	02	SEG	N	6.000	
		5573	3.3.90.36	1212	02	SEG	N	1.000	
		10673	3.3.90.39	1211	07	SEG	S	75.000	
		5574	3.3.90.39	1212	02	SEG	N	235.000	
		5575	3.3.90.40	1212	02	SEG	N	2.000	
		5576	3.3.90.47	1212	02	SEG	N	500	
		5577	3.3.90.48	1212	02	SEG	N	12.000	
		5578	3.3.90.93	1212	02	SEG	N	1.000	
		5797	4.4.90.52	1213	02	SEG	N	400.000	
									1.101.164
13.301.10.301.5005.4242	AB - SB - MANTER E IMPLEMENTAR A SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA GARANTIR A ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA PARA OS MUNICÍPIOS DE JOÃO PESSOA OFERTA DE AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA - SMS JOÃO PESSOA								
		5790	3.1.90.04	1211	07	SEG	N	3.500.000	
		5791	3.1.90.04	1212	02	SEG	N	4.000.000	
		5793	3.1.90.05	1211	07	SEG	N	10	

Página 222 de 423

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
									14.916.710
13.301.10.301.5005.4252	AB - SF - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA PROMOÇÃO E FOMENTO ÀS AÇÕES DE ATENÇÃO E ASSISTÊNCIA BÁSICA À SAÚDE PELAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA ATIVIDADES DE ATENÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - DESENVOLVIDAS PELAS EQUIPES DO SAÚDE DA FAMÍLIA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA - EPI PARA OS AGENTES DE SAÚDE ENDEMIAS DO MUNICÍPIO								
		7124	3.1.90.04	1211	07	SEG	N	500.000	
		7127	3.1.90.04	1212	02	SEG	N	4.000.000	
		7130	3.1.90.05	1211	07	SEG	N	10	
		7135	3.1.90.05	1212	02	SEG	N	10	
		10201	3.1.90.11	1211	07	SEG	N	800.900	
		10200	3.1.90.11	1212	02	SEG	N	1.000.000	
		10199	3.1.90.13	1211	07	SEG	N	10	
		7140	3.1.90.13	1212	02	SEG	N	1.500.000	
		7141	3.1.90.16	1211	07	SEG	N	10	
		7142	3.1.90.16	1212	02	SEG	N	10	
		7143	3.1.90.94	1211	07	SEG	N	10	
		7144	3.1.90.94	1212	02	SEG	N	1.000	
		7161	3.3.90.14	1211	07	SEG	N	10	
		7162	3.3.90.14	1212	02	SEG	N	10	
		7163	3.3.90.18	1211	07	SEG	N	10	
		7164	3.3.90.18	1212	02	SEG	N	10	
		7165	3.3.90.30	1211	07	SEG	N	10	
		7166	3.3.90.30	1212	02	SEG	N	20.000	
		7167	3.3.90.33	1211	07	SEG	N	10	
		7168	3.3.90.33	1212	02	SEG	N	10	
		7169	3.3.90.35	1211	07	SEG	N	10	
		7170	3.3.90.35	1212	02	SEG	N	10	
		7171	3.3.90.36	1211	07	SEG	N	10	
		7172	3.3.90.36	1212	02	SEG	N	500.000	
		7180	3.3.90.39	1211	07	SEG	N	10	

Página 224 de 423

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		5796	3.1.90.05	1212	02	SEG	N	10	
		5800	3.1.90.11	1211	07	SEG	N	500.000	
		5803	3.1.90.11	1212	02	SEG	N	2.100.000	
		5808	3.1.90.13	1211	07	SEG	N	10	
		5812	3.1.90.13	1212	02	SEG	N	3.400.000	
		5814	3.1.90.16	1211	07	SEG	N	10	
		5818	3.1.90.16	1212	02	SEG	N	1.000	
		5822	3.1.90.94	1211	07	SEG	N	10	
		5823	3.1.90.94	1212	02	SEG	N	5.000	
		10666	3.3.50.43	1211	07	SEG	S	70.000	
		5825	3.3.90.14	1211	07	SEG	N	10	
		5828	3.3.90.14	1212	02	SEG	N	10	
		5831	3.3.90.18	1211	07	SEG	N	10	
		5832	3.3.90.18	1212	02	SEG	N	10	
		5836	3.3.90.30	1211	07	SEG	N	10	
		5839	3.3.90.30	1212	02	SEG	N	900.000	
		6393	3.3.90.33	1211	07	SEG	N	10	
		6395	3.3.90.33	1212	02	SEG	N	10	
		6396	3.3.90.36	1211	07	SEG	N	10	
		6399	3.3.90.36	1212	02	SEG	N	10	
		6402	3.3.90.39	1211	07	SEG	N	10	
		6403	3.3.90.39	1212	02	SEG	N	300.000	
		6407	3.3.90.46	1211	07	SEG	N	10	
		6409	3.3.90.46	1212	02	SEG	N	10	
		6410	3.3.90.48	1211	07	SEG	N	10	
		6411	3.3.90.48	1212	02	SEG	N	30.000	
		6415	3.3.90.49	1211	07	SEG	N	10	
		6414	3.3.90.49	1212	02	SEG	N	10.000	
		6413	3.3.90.93	1211	07	SEG	N	10	
		6419	3.3.90.93	1212	02	SEG	N	10	
		6420	4.4.90.52	1211	07	SEG	N	500	
		6421	4.4.90.52	1213	02	SEG	N	100.000	

Página 223 de 423

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		7173	3.3.90.39	1211	07	SEG	N	10	
		7174	3.3.90.39	1212	02	SEG	N	500.000	
		7175	3.3.90.46	1211	07	SEG	N	10	
		7177	3.3.90.46	1212	02	SEG	N	10	
		7176	3.3.90.48	1211	07	SEG	N	10	
		7179	3.3.90.48	1212	02	SEG	N	5.000.000	
		7181	3.3.90.49	1212	02	SEG	N	150.000	
		7182	4.4.90.51	1211	07	SEG	N	10	
		7183	4.4.90.51	1213	02	SEG	N	10.000	
		7184	4.4.90.52	1211	07	SEG	N	10	
		7185	4.4.90.52	1213	02	SEG	N	40.000	
									14.022.130
13.301.10.301.5005.4275	AB - ACS - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PROMOVER AS AÇÕES DE ATENÇÃO E ASSISTÊNCIA BÁSICA À SAÚDE DESENVOLVIDAS PELOS ACS ATENÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DESENVOLVIDAS PELOS ACS S MANTIDAS E IMPLEMENTADAS REALIZAÇÃO DA SEGUNDA E DA TERCEIRA ETAPAS DO CURSO DE FORMAÇÃO PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE								
		5840	3.1.90.04	1211	07	SEG	N	100	
		5852	3.1.90.04	1212	02	SEG	N	10.000	
		5857	3.1.90.05	1211	07	SEG	N	10	
		5861	3.1.90.05	1212	02	SEG	N	100	
		10202	3.1.90.11	1211	07	SEG	N	6.500.000	
		5869	3.1.90.11	1212	02	SEG	N	15.000.000	
		5870	3.1.90.13	1211	07	SEG	N	500	
		5871	3.1.90.13	1212	02	SEG	N	50.000	
		5872	3.1.90.16	1211	07	SEG	N	10	
		5873	3.1.90.16	1212	02	SEG	N	10.000	
		5874	3.1.90.94	1211	07	SEG	N	10	
		5875	3.1.90.94	1212	02	SEG	N	30.000	
		5876	3.1.91.13	1211	07	SEG	N	10	
		5877	3.1.91.13	1212	02	SEG	N	7.000.000	

Página 225 de 423

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Orgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE										
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		5879	3.3.90.14	1211	07	SEG	N			500
		5880	3.3.90.14	1212	02	SEG	N			5.000
		5881	3.3.90.18	1211	07	SEG	N			10
		5882	3.3.90.18	1212	02	SEG	N			500
		5883	3.3.90.30	1211	07	SEG	N			500
		5886	3.3.90.30	1212	02	SEG	N			50.000
		5888	3.3.90.33	1211	07	SEG	N			10
		5891	3.3.90.33	1212	02	SEG	N			500
		5892	3.3.90.36	1211	07	SEG	N			500
		5916	3.3.90.36	1212	02	SEG	N			500
		5919	3.3.90.39	1211	07	SEG	N			500
		5920	3.3.90.39	1212	02	SEG	N			5.000
		5923	3.3.90.46	1211	07	SEG	N			500
		5925	3.3.90.46	1212	02	SEG	N			500
		5928	3.3.90.48	1211	07	SEG	N			1.000
		5930	3.3.90.48	1212	02	SEG	N			50.000
		5935	3.3.90.49	1211	07	SEG	N			500
		5938	3.3.90.49	1212	02	SEG	N			10.000
		5940	3.3.90.93	1211	07	SEG	N			10
		5942	3.3.90.93	1212	02	SEG	N			100
		5948	4.4.90.51	1211	07	SEG	N			10
		5950	4.4.90.51	1212	02	SEG	N			100
		5952	4.4.90.52	1211	07	SEG	N			10
		5955	4.4.90.52	1213	02	SEG	N			100.000
										28.826.990
13.301.10.301.5005.4276	AB - NASF - IMPLANTAR, MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DOS NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA FOMENTO ÀS AÇÕES DE ATENÇÃO E ASSISTÊNCIA BÁSICA À SAÚDE, DESENVOLVIDAS PELOS NASFS ATIVIDADES DE ATENÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - DESENVOLVIDAS PELOS NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA IMPLANTADAS, MANTIDAS E IMPLEMENTADAS									
		6189	3.1.90.04	1211	07	SEG	N			500.000
		6190	3.1.90.04	1212	02	SEG	N			1.800.000

Página 226 de 423

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Orgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE										
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
13.301.10.301.5005.4285	AB - INFORMAÇÃO E TELESSAÚDE - REQUALIFICAÇÃO DAS UBSS IMPLEMENTAR E MANTER A REDE DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE EM JOÃO PESSOA - REQUALIFICAÇÃO DAS UBSS REDE MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE - REQUALIFICAÇÃO DAS UBSS									
		6245	3.1.90.04	1212	02	SEG	N			10.000
		6247	3.1.90.11	1212	02	SEG	N			5.000
		6248	3.1.90.13	1212	02	SEG	N			5.000
		6250	3.1.90.16	1212	02	SEG	N			5.000
		6251	3.1.90.94	1212	02	SEG	N			5.000
		6253	3.3.90.14	1212	02	SEG	N			2.000
		6254	3.3.90.30	1212	02	SEG	N			50.000
		6255	3.3.90.33	1212	02	SEG	N			3.000
		6257	3.3.90.36	1212	02	SEG	N			1.000
		6259	3.3.90.39	1212	02	SEG	N			10.000
		6261	3.3.90.48	1212	02	SEG	N			5.000
		6263	3.3.90.93	1212	02	SEG	N			5.000
		6264	4.4.90.52	1213	02	SEG	N			100.000
										206.000
13.301.10.301.5005.4287	AB - PAD-FINQ - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA PROMOVER A MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA OFERTA DE SERVIÇOS E AÇÕES EM SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA									
		6288	3.1.90.04	1211	07	SEG	N			1.400.000
		6289	3.1.90.04	1212	02	SEG	N			8.300.000
		6290	3.1.90.05	1211	07	SEG	N			10
		6291	3.1.90.05	1212	02	SEG	N			10
		6292	3.1.90.11	1211	07	SEG	N			1.500.000
		6293	3.1.90.11	1212	02	SEG	N			3.000.000
		6294	3.1.90.13	1211	07	SEG	N			10
		6295	3.1.90.13	1212	02	SEG	N			1.100.000
		6296	3.1.90.16	1211	07	SEG	N			10

Página 226 de 423

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Orgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE										
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		6194	3.1.90.05	1211	02	SEG	N			10
		6195	3.1.90.05	1212	02	SEG	N			10
		6196	3.1.90.11	1211	07	SEG	N			100.000
		6198	3.1.90.11	1212	02	SEG	N			50.000
		6199	3.1.90.13	1211	07	SEG	N			10
		6205	3.1.90.13	1212	02	SEG	N			1.000.000
		6208	3.1.90.16	1211	07	SEG	N			10
		6210	3.1.90.16	1212	02	SEG	N			10
		6211	3.1.90.94	1211	07	SEG	N			10
		6213	3.1.90.94	1212	02	SEG	N			10
		6217	3.3.90.14	1211	07	SEG	N			10
		6218	3.3.90.14	1212	02	SEG	N			10
		6219	3.3.90.30	1211	07	SEG	N			10
		6220	3.3.90.30	1212	02	SEG	N			50.000
		6223	3.3.90.33	1211	07	SEG	N			10
		6224	3.3.90.33	1212	02	SEG	N			10
		6225	3.3.90.35	1211	07	SEG	N			10
		6226	3.3.90.35	1212	02	SEG	N			10
		6227	3.3.90.36	1211	07	SEG	N			10
		6229	3.3.90.36	1212	02	SEG	N			10
		6232	3.3.90.39	1211	07	SEG	N			10
		6233	3.3.90.39	1212	02	SEG	N			10.000
		6235	3.3.90.48	1211	07	SEG	N			10
		6234	3.3.90.48	1212	02	SEG	N			10
		6236	4.4.90.51	1211	07	SEG	N			10
		6237	4.4.90.51	1213	02	SEG	N			10
		6238	4.4.90.52	1211	07	SEG	N			10
		6239	4.4.90.52	1213	02	SEG	N			10
										3.510.230

Página 227 de 423

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Orgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE										
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		6297	3.1.90.16	1212	02	SEG	N			900.000
		6298	3.1.90.94	1211	07	SEG	N			10
		6299	3.1.90.94	1212	02	SEG	N			5.000
		10660	3.3.50.43	1211	07	SEG	S			97.335
		6300	3.3.90.14	1211	07	SEG	N			10
		6301	3.3.90.14	1212	02	SEG	N			10.000
		6302	3.3.90.18	1211	07	SEG	N			10
		6303	3.3.90.18	1212	02	SEG	N			10
		10203	3.3.90.30	1211	07	SEG	N			100.000
		6308	3.3.90.30	1212	02	SEG	N			5.900.000
		6311	3.3.90.33	1211	07	SEG	N			10
		6315	3.3.90.33	1212	02	SEG	N			10.000
		6324	3.3.90.35	1211	07	SEG	N			10
		6325	3.3.90.35	1212	02	SEG	N			10
		6328	3.3.90.36	1211	07	SEG	N			10
		6327	3.3.90.36	1212	02	SEG	N			200.000
		6328	3.3.90.39	1211	07	SEG	N			100.010
		6329	3.3.90.39	1212	02	SEG	N			3.800.000
		6330	3.3.90.46	1211	07	SEG	N			10
		6333	3.3.90.46	1212	02	SEG	N			10
		10204	3.3.90.48	1211	07	SEG	N			700.000
		6336	3.3.90.48	1212	02	SEG	N			1.000.000
		6340	3.3.90.49	1211	07	SEG	N			10
		6341	3.3.90.49	1212	02	SEG	N			200.000
		6355	3.3.90.93	1212	02	SEG	N			50.000
		10661	4.4.50.42	1211	07	SEG	S			60.000
		6356	4.4.90.51	1211	07	SEG	N			100
		6360	4.4.90.51	1213	02	SEG	N			500.000
		6358	4.4.90.52	1211	07	SEG	N			500
		6357	4.4.90.52	1213	02	SEG	N			500.000
										29.433.095

Página 229 de 423

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
13.301.10.301.5005.4439	AB - ECR - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DOS CONSULTÓRIOS DE RUA (RSM-CHAC-SM) PROMOVER, IMPLEMENTAR E MANTER OS CONSULTÓRIOS DE RUA PARA A REDE DE SAÚDE MENTAL CONSULTÓRIOS DE RUA IMPLANTADOS, IMPLEMENTADOS E FORTALECIDOS PARA AS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL EM JOÃO PESSOA								
		7046	3.1.90.04	1211	07	SEG	N	50.000	
		7055	3.1.90.04	1212	02	SEG	N	140.000	
		7057	3.1.90.05	1211	07	SEG	N	10	
		7065	3.1.90.05	1212	02	SEG	N	10	
		7067	3.1.90.11	1211	07	SEG	N	10	
		7069	3.1.90.11	1212	02	SEG	N	5.000	
		7073	3.1.90.13	1211	07	SEG	N	10	
		7077	3.1.90.13	1212	02	SEG	N	35.000	
		7080	3.1.90.16	1211	07	SEG	N	10	
		7082	3.1.90.16	1212	02	SEG	N	10	
		7083	3.1.90.94	1211	07	SEG	N	10	
		7084	3.1.90.94	1212	02	SEG	N	10	
		7085	3.3.90.14	1211	07	SEG	N	10	
		7086	3.3.90.14	1212	02	SEG	N	10	
		7087	3.3.90.18	1211	07	SEG	N	10	
		7088	3.3.90.18	1212	02	SEG	N	10	
		7089	3.3.90.30	1211	07	SEG	N	10	
		7090	3.3.90.30	1212	02	SEG	N	100.000	
		7091	3.3.90.33	1211	07	SEG	N	10	
		7092	3.3.90.33	1212	02	SEG	N	10	
		7093	3.3.90.35	1211	07	SEG	N	10	
		7094	3.3.90.35	1212	02	SEG	N	10	
		7096	3.3.90.36	1211	07	SEG	N	10	
		7097	3.3.90.36	1212	02	SEG	N	10	
		7099	3.3.90.39	1211	07	SEG	N	10	
		7100	3.3.90.39	1212	02	SEG	N	70.000	
		7102	3.3.90.46	1211	07	SEG	N	10	

Página 230 de 423

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
13.301.10.301.5005.4473	AB - PMAQ-CEO - MANTER E IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE NOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS MUNICIPAIS PROMOVER A MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS MUNICIPAIS PROMOÇÃO DA QUALIDADE DO ACESSO NOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS MUNICIPAIS								
		7207	4.4.90.52	1213	02	SEG	N	50.000	
									80.500
		7942	3.1.90.04	1212	02	SEG	N	10	
		7943	3.1.90.11	1212	02	SEG	N	10	
		7944	3.1.90.13	1212	02	SEG	N	10	
		7945	3.1.90.16	1212	02	SEG	N	10	
		7946	3.1.90.94	1212	02	SEG	N	10	
		7947	3.3.90.30	1212	02	SEG	N	50.000	
		7949	3.3.90.36	1212	02	SEG	N	10	
		7951	3.3.90.39	1212	02	SEG	N	10	
		7952	3.3.90.48	1212	02	SEG	N	180.000	
		7955	4.4.90.52	1212	02	SEG	N	10	
									230.080
13.301.10.301.5005.4487	AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA PROMOVER A MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA OFERTA DE SERVIÇOS E AÇÕES EM SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA								
		8385	3.1.90.04	1211	07	SEG	N	500.000	
		8386	3.1.90.04	1212	02	SEG	N	15.000.000	
		8387	3.1.90.05	1211	07	SEG	N	1.000	
		8388	3.1.90.05	1212	02	SEG	N	1.000	
		8389	3.1.90.11	1211	07	SEG	N	1.000.000	
		8390	3.1.90.11	1212	02	SEG	N	5.000.000	
		10205	3.1.90.13	1211	07	SEG	N	100.000	
		8391	3.1.90.13	1212	02	SEG	N	5.000.000	
		8392	3.1.90.16	1211	07	SEG	N	10.000	

Página 232 de 423

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		7104	3.3.90.46	1212	02	SEG	N	10	
		7106	3.3.90.48	1211	07	SEG	N	10	
		7110	3.3.90.48	1212	02	SEG	N	10.000	
		7111	3.3.90.49	1211	07	SEG	N	10	
		7112	3.3.90.49	1212	02	SEG	N	5.000	
		7113	4.4.90.52	1211	07	SEG	N	10	
		7115	4.4.90.52	1213	02	SEG	N	10.000	
									425.250
13.301.10.301.5005.4440	AB - PMAQ - MANTER E IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA PROMOVER A MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA PROMOÇÃO DA QUALIDADE DO ACESSO À ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL								
		7186	3.1.90.04	1212	02	SEG	N	500.000	
		7187	3.1.90.11	1212	02	SEG	N	500.000	
		7188	3.1.90.13	1212	02	SEG	N	70.000	
		7189	3.1.90.16	1212	02	SEG	N	1.000	
		7190	3.1.90.94	1212	02	SEG	N	1.000	
		7191	3.3.90.30	1212	02	SEG	N	500.000	
		7192	3.3.90.36	1212	02	SEG	N	100.000	
		7193	3.3.90.39	1212	02	SEG	N	1.000.000	
		7194	3.3.90.48	1212	02	SEG	N	2.000.000	
		7196	4.4.90.52	1213	02	SEG	N	1.000.000	
									5.672.000
13.301.10.301.5005.4446	GSUS - PROIEF - AMPLIAÇÃO E/OU IMPLEMENTAÇÃO DAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DO SAÚDE DA FAMÍLIA POTENCIALIZAR A ABRANGÊNCIA DAS ÁREAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA ATUAÇÃO DAS EQUIPES DO SAÚDE DA FAMÍLIA AMPLIADA E IMPLEMENTADA								
		7199	3.3.90.30	1212	02	SEG	N	10.000	
		7201	3.3.90.36	1212	02	SEG	N	10.000	
		7203	3.3.90.39	1212	02	SEG	N	10.000	
		7205	3.3.90.93	1212	02	SEG	N	500	

Página 231 de 423

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		8393	3.1.90.16	1212	02	SEG	N	50.000	
		8394	3.1.90.94	1211	07	SEG	N	10.000	
		8395	3.1.90.94	1212	02	SEG	N	200.000	
		8396	3.3.90.14	1211	07	SEG	N	1.000	
		8397	3.3.90.14	1212	02	SEG	N	50.000	
		8398	3.3.90.18	1211	07	SEG	N	1.000	
		8399	3.3.90.18	1212	02	SEG	N	1.000	
		8400	3.3.90.30	1211	07	SEG	N	50.000	
		8401	3.3.90.30	1212	02	SEG	N	3.000.000	
		8402	3.3.90.33	1211	07	SEG	N	1.000	
		8403	3.3.90.33	1212	02	SEG	N	10.000	
		8404	3.3.90.35	1211	07	SEG	N	1.000	
		8405	3.3.90.35	1212	02	SEG	N	10.000	
		8406	3.3.90.36	1211	07	SEG	N	1.000	
		8407	3.3.90.36	1212	02	SEG	N	800.000	
		8408	3.3.90.39	1211	07	SEG	N	10.000	
		8409	3.3.90.39	1212	02	SEG	N	2.000.000	
		8410	3.3.90.46	1211	07	SEG	N	1.000	
		8411	3.3.90.46	1212	02	SEG	N	10.000	
		8412	3.3.90.48	1211	07	SEG	N	1.000	
		8413	3.3.90.48	1212	02	SEG	N	6.000.000	
		8414	3.3.90.49	1211	07	SEG	N	1.000	
		8415	3.3.90.49	1212	02	SEG	N	500.000	
		8416	3.3.90.93	1212	02	SEG	N	500.000	
		8417	4.4.90.51	1211	07	SEG	N	100.000	
		8418	4.4.90.51	1213	02	SEG	N	700.000	
		8419	4.4.90.52	1211	07	SEG	N	100.000	
		8420	4.4.90.52	1213	02	SEG	N	1.000.000	
									41.721.000

Página 233 de 423

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE										
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
13.301.10.301.5139.1212	INV - MELHORIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE - CONSTRUÇÃO PROMOVER A REGULARIZAÇÃO E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE (2019) ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA A ESTAÇÃO SAÚDE (GEISEL LUI IV, EXPANSÃO).									
		9976	3.3.20.93	1211	07	SEG	N		10	
		10662	3.3.90.39	1211	07	SEG	S	90.000		
		9979	3.3.90.39	1211	07	SEG	N	500.000		
		9980	3.3.90.39	1212	02	SEG	N	3.000.000		
		9981	3.3.90.39	1220	02	SEG	N	500.000		
		9982	3.3.90.93	1212	02	SEG	N	10		
		9983	3.3.90.93	1220	02	SEG	N	10		
		9984	4.4.90.51	1211	07	SEG	N	900.000		
		10586	4.4.90.51	1213	02	SEG	N	5.000.000		
		9985	4.4.90.51	1220	02	SEG	N	500.000		
		10663	4.4.90.52	1211	07	SEG	S	190.330		
		9986	4.4.90.52	1211	07	SEG	N	207.335		
		9987	4.4.90.52	1213	02	SEG	N	4.000.000		
		10002	4.4.90.52	1220	02	SEG	N	500.000		
									15.387.695	
13.301.10.301.5139.1486	INV - GEO - CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR, ADEQUAR E EQUIPAR CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS PRIMARIAS E AMPLIAR A ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA GEO'S CONSTRUIDOS, REFORMADOS, ADEQUADOS E EQUIPADOS EM JOÃO PESSOA									
		10155	3.3.90.39	1211	07	SEG	N	10		
		10156	3.3.90.39	1220	02	SEG	N	10		
		10157	3.3.90.93	1211	07	SEG	N	10		
		10158	3.3.90.93	1220	02	SEG	N	10		
		10159	4.4.90.51	1211	07	SEG	N	10		
		10160	4.4.90.51	1220	02	SEG	N	10		
		10161	4.4.90.52	1211	07	SEG	N	10		
		10162	4.4.90.52	1220	02	SEG	N	10		

Página 234 de 423

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE										
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		7228	3.3.90.36	1212	02	SEG	N	5.000		
		7230	3.3.90.39	1211	07	SEG	N	10		
		7233	3.3.90.39	1212	02	SEG	N	50		
		7234	3.3.90.48	1211	07	SEG	N	10		
		7235	3.3.90.48	1212	02	SEG	N	50		
		7236	3.3.90.93	1211	07	SEG	N	10		
		7237	3.3.90.93	1212	02	SEG	N	50		
		10665	4.4.50.42	1211	07	SEG	S	20.000		
		7238	4.4.90.52	1213	02	SEG	N	500.000		
									2.575.790	
13.301.10.302.5005.8859	MAC - CEREST - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR CEREST MANTIDO E IMPLEMENTADO									
	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO CEREST MUNICIPAL REALIZAR CAMPANHAS DE PREVENÇÃO A ACIDENTES DO TRABALHO E DOENÇAS OCUPACIONAIS, DENOMINADAS DE "ABRIL VERDE"									
		7249	3.1.90.04	1211	07	SEG	N	5.000		
		7250	3.1.90.04	1212	02	SEG	N	100.000		
		7251	3.1.90.05	1211	07	SEG	N	10		
		7252	3.1.90.05	1212	02	SEG	N	10		
		7254	3.1.90.11	1211	07	SEG	N	10		
		7255	3.1.90.11	1212	02	SEG	N	5.000		
		7257	3.1.90.13	1211	07	SEG	N	10		
		7259	3.1.90.13	1212	02	SEG	N	30.000		
		7261	3.1.90.16	1211	07	SEG	N	10		
		7262	3.1.90.16	1212	02	SEG	N	10		
		7263	3.1.90.94	1211	07	SEG	N	10		
		7264	3.1.90.94	1212	02	SEG	N	10		
		7265	3.3.90.14	1211	07	SEG	N	10		
		7266	3.3.90.14	1212	02	SEG	N	10		
		7268	3.3.90.18	1212	02	SEG	N	10		
		7269	3.3.90.30	1211	07	SEG	N	10		
		7271	3.3.90.30	1212	02	SEG	N	50.000		

Página 236 de 423

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE										
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
									80	
13.301.10.301.5139.1570	INV - ACADEMIA DA SAÚDE - INCENTIVO PARA CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA AMPLIADA (PI) PROMOVER A CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS DA SAÚDE EM JOÃO PESSOA NOVAS ACADEMIAS DA SAÚDE IMPLANTADAS EM JOÃO PESSOA CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE NO BARRIO DO RANGEL E EM MANGABEIRA VIII CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE NOS BAIROS DE CRUZ DAS ARMAS, MANGABEIRA, RANGEL E BARRIO DOS NOVAIS;									
		9922	3.3.90.39	1211	07	SEG	N	10		
		9923	3.3.90.39	1212	02	SEG	N	10		
		9924	3.3.90.93	1211	07	SEG	N	10		
		9925	3.3.90.93	1212	02	SEG	N	10		
		9926	4.4.90.51	1211	07	SEG	N	10		
		9927	4.4.90.51	1213	02	SEG	N	10		
		9928	4.4.90.52	1211	07	SEG	N	10		
		9929	4.4.90.52	1213	02	SEG	N	10		
									80	
13.301.10.302.5005.2032	MAC - PESSOA COM DEFICIÊNCIA - REDE VIVER SEM LIMITES (RVSL) ORGANIZAR SERVIÇOS E AÇÕES DE SAÚDE VISANDO A PROMOÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL À PESSOA COM DEFICIÊNCIA SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA									
		7210	3.1.90.16	1211	07	SEG	N	10		
		7211	3.1.90.16	1212	02	SEG	N	500		
		7212	3.3.90.39	1211	07	SEG	N	10		
		7213	3.3.90.39	1212	02	SEG	N	1.000.000		
		7215	3.3.50.39	1211	07	SEG	N	10		
		7216	3.3.50.39	1212	02	SEG	N	50		
		10664	3.3.50.43	1211	07	SEG	S	50.000		
		7218	3.3.90.30	1211	07	SEG	N	10		
		7219	3.3.90.30	1212	02	SEG	N	500.000		
		7221	3.3.90.32	1211	07	SEG	N	10		
		7223	3.3.90.32	1212	02	SEG	N	500.000		
		7226	3.3.90.36	1211	07	SEG	N	10		

Página 235 de 423

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE										
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		7272	3.3.90.33	1211	07	SEG	N	10		
		7273	3.3.90.33	1212	02	SEG	N	10		
		7274	3.3.90.36	1211	07	SEG	N	10		
		7275	3.3.90.36	1212	02	SEG	N	10		
		7276	3.3.90.39	1211	07	SEG	N	10		
		7278	3.3.90.39	1212	02	SEG	N	5.000		
		7279	3.3.90.46	1211	07	SEG	N	10		
		7280	3.3.90.46	1212	02	SEG	N	10		
		7281	3.3.90.48	1211	07	SEG	N	10		
		7282	3.3.90.48	1212	02	SEG	N	10		
		7283	3.3.90.49	1211	07	SEG	N	10		
		7284	3.3.90.49	1212	02	SEG	N	2.000		
		7285	3.3.90.93	1212	02	SEG	N	10		
		7286	4.4.90.52	1211	07	SEG	N	10		
		7287	4.4.90.52	1213	02	SEG	N	500		
									197.740	
13.301.10.302.5005.4237	MAC AMBULATORIAL - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA GARANTIA DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA									
		10209	3.1.90.04	1211	07	SEG	N	900.000		
		9032	3.1.90.04	1212	02	SEG	N	1.000.000		
		9035	3.1.90.05	1211	07	SEG	N	10		
		9037	3.1.90.05	1212	02	SEG	N	10		
		10207	3.1.90.11	1211	07	SEG	N	900.000		
		9040	3.1.90.11	1212	02	SEG	N	1.000.000		
		9041	3.1.90.13	1211	07	SEG	N	10		
		9042	3.1.90.13	1212	02	SEG	N	200.000		
		9043	3.1.90.16	1211	07	SEG	N	10		
		9044	3.1.90.16	1212	02	SEG	N	10		
		9045	3.1.90.94	1211	07	SEG	N	10		

Página 237 de 423

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		9046	3.1.90.94	1212	02	SEG	N	10	
		9047	3.3.90.14	1211	07	SEG	N	10	
		9048	3.3.90.14	1212	02	SEG	N	10	
		9049	3.3.90.18	1211	07	SEG	N	10	
		9050	3.3.90.18	1212	02	SEG	N	10	
		10208	3.3.90.30	1211	07	SEG	N	50.000	
		10587	3.3.90.30	1212	02	SEG	N	1.000.000	
		9051	3.3.90.32	1211	07	SEG	N	10	
		9052	3.3.90.32	1212	02	SEG	N	1.000.000	
		9053	3.3.90.33	1211	07	SEG	N	10	
		9054	3.3.90.33	1212	02	SEG	N	10	
		9055	3.3.90.36	1211	07	SEG	N	10	
		9056	3.3.90.36	1212	02	SEG	N	100.000	
		10689	3.3.90.39	1211	07	SEG	N	50.000	
		9057	3.3.90.39	1212	02	SEG	N	1.000.000	
		9058	3.3.90.46	1211	07	SEG	N	10	
		9059	3.3.90.46	1212	02	SEG	N	10	
		9060	3.3.90.48	1211	07	SEG	N	10	
		9061	3.3.90.48	1212	02	SEG	N	100.000	
		9062	3.3.90.49	1211	07	SEG	N	10	
		9063	3.3.90.49	1212	02	SEG	N	10.000	
		9064	4.4.90.52	1211	07	SEG	N	10.000	
		9065	4.4.90.52	1213	02	SEG	N	50.000	
									7.370.190
13.301.10.302.5005.4277	MAC - RESMIPASM - IMPLEMENTAR E MANTER OS SERVIÇOS DA REDE DE SAÚDE MENTAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA RESMIPASM EM MAC - JOÃO PESSOA. SERVIÇOS DA REDE DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE IMPLANTADOS E IMPLEMENTADOS. CRIAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E APOIO AOS DEPENDENTES QUÍMICOS E AOS SEUS FAMILIARES								
		7499	3.1.90.04	1211	07	SEG	N	100	
		7501	3.1.90.04	1212	02	SEG	N	1.000.000	

Página 238 de 423

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		7626	4.4.90.52	1211	07	SEG	N	10	
		7627	4.4.90.52	1213	02	SEG	N	20.000	
									2.346.330
13.301.10.302.5005.4278	MAC - SAMU - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO AS URGENCIAS - SAMU METROPOLITANO JOÃO PESSOA. MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SAMU METROPOLITANO DE JOÃO PESSOA. AÇÕES DO SAMU IMPLEMENTADAS E MANTIDAS								
		7995	3.1.90.04	1211	07	SEG	N	4.000.000	
		10588	3.1.90.04	1212	02	SEG	N	5.500.000	
		8033	3.1.90.04	1214	02	SEG	N	500.000	
		8006	3.1.90.05	1211	07	SEG	N	10	
		8009	3.1.90.05	1212	02	SEG	N	10	
		8018	3.1.90.05	1214	02	SEG	N	10	
		8020	3.1.90.11	1211	07	SEG	N	50.000	
		8021	3.1.90.11	1212	02	SEG	N	500.000	
		8022	3.1.90.11	1214	02	SEG	N	100.000	
		8039	3.1.90.13	1211	07	SEG	N	10	
		8070	3.1.90.13	1212	02	SEG	N	3.000.000	
		8071	3.1.90.13	1214	02	SEG	N	100.000	
		8072	3.1.90.16	1211	07	SEG	N	10	
		8073	3.1.90.16	1212	02	SEG	N	10.000	
		8074	3.1.90.16	1214	02	SEG	N	10	
		8075	3.1.90.94	1211	07	SEG	N	10	
		8076	3.1.90.94	1212	02	SEG	N	10.000	
		8077	3.1.90.94	1214	02	SEG	N	10	
		8078	3.3.90.14	1211	02	SEG	N	10	
		8079	3.3.90.14	1212	02	SEG	N	10	
		8080	3.3.90.14	1214	02	SEG	N	10	
		8081	3.3.90.18	1212	02	SEG	N	10	
		8082	3.3.90.30	1211	07	SEG	N	10.000	
		8083	3.3.90.30	1212	02	SEG	N	1.800.000	

Página 240 de 423

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		7502	3.1.90.05	1211	07	SEG	N	10	
		7503	3.1.90.05	1212	02	SEG	N	10	
		7504	3.1.90.11	1211	07	SEG	N	5.000	
		7505	3.1.90.11	1212	02	SEG	N	50.000	
		7507	3.1.90.13	1211	07	SEG	N	10	
		7509	3.1.90.13	1212	02	SEG	N	400.000	
		7510	3.1.90.16	1211	07	SEG	N	10	
		7511	3.1.90.16	1212	02	SEG	N	5.000	
		7514	3.1.90.94	1211	07	SEG	N	10	
		7516	3.1.90.94	1212	02	SEG	N	1.000	
		7525	3.3.90.14	1211	07	SEG	N	10	
		7537	3.3.90.14	1212	02	SEG	N	10	
		7543	3.3.90.18	1211	07	SEG	N	10	
		7546	3.3.90.18	1212	02	SEG	N	10	
		7548	3.3.90.30	1211	07	SEG	N	10	
		7549	3.3.90.30	1212	02	SEG	N	500.000	
		7553	3.3.90.33	1211	07	SEG	N	10	
		7557	3.3.90.33	1212	02	SEG	N	10	
		7568	3.3.90.35	1211	07	SEG	N	10	
		7573	3.3.90.35	1212	02	SEG	N	10	
		7578	3.3.90.36	1211	07	SEG	N	10	
		7621	3.3.90.36	1212	02	SEG	N	100.000	
		7583	3.3.90.39	1211	07	SEG	N	10	
		7584	3.3.90.39	1212	02	SEG	N	200.000	
		7585	3.3.90.46	1211	07	SEG	N	10	
		7589	3.3.90.46	1212	02	SEG	N	10	
		7593	3.3.90.48	1211	07	SEG	N	10	
		7597	3.3.90.48	1212	02	SEG	N	5.000	
		7600	3.3.90.49	1211	07	SEG	N	10	
		7604	3.3.90.49	1212	02	SEG	N	60.000	
		7608	3.3.90.93	1211	07	SEG	N	10	
		7611	3.3.90.93	1212	02	SEG	N	10	

Página 239 de 423

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		8084	3.3.90.30	1214	02	SEG	N	100.000	
		8085	3.3.90.33	1211	07	SEG	N	10	
		8086	3.3.90.33	1212	02	SEG	N	10	
		8087	3.3.90.33	1214	02	SEG	N	10	
		8088	3.3.90.35	1212	02	SEG	N	10	
		8089	3.3.90.36	1211	07	SEG	N	10	
		8090	3.3.90.36	1212	02	SEG	N	5.000	
		8091	3.3.90.36	1214	02	SEG	N	10	
		8092	3.3.90.39	1211	07	SEG	N	10.000	
		8093	3.3.90.39	1212	02	SEG	N	2.500.000	
		8094	3.3.90.39	1214	02	SEG	N	100.000	
		8095	3.3.90.46	1211	07	SEG	N	10	
		8096	3.3.90.46	1212	02	SEG	N	10	
		8097	3.3.90.46	1214	02	SEG	N	10	
		8098	3.3.90.48	1211	07	SEG	N	10	
		8099	3.3.90.48	1212	02	SEG	N	100.000	
		8100	3.3.90.48	1214	02	SEG	N	50.000	
		8101	3.3.90.49	1211	07	SEG	N	10	
		8102	3.3.90.49	1212	02	SEG	N	13.000	
		8103	3.3.90.49	1214	02	SEG	N	10.000	
		8104	3.3.90.93	1212	02	SEG	N	5.000	
		8105	4.4.90.52	1211	07	SEG	N	10.000	
		8106	4.4.90.52	1213	02	SEG	N	100.000	
		8107	4.4.90.52	1214	02	SEG	N	100.000	
									18.683.230
13.301.10.302.5005.4279	MAC - HMV - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA. ASSISTÊNCIA HOSPITALAR DE MAC DO HMV IMPLEMENTADAS E MANTIDAS. AÇÕES E SERVIÇOS DE MAC DO HMV IMPLEMENTADAS E MANTIDAS. REFORMA E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DO VALENTINA								
		8108	3.1.90.04	1211	07	SEG	N	400.000	
		8109	3.1.90.04	1212	02	SEG	N	1.500.000	

Página 241 de 423

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Orgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
8110		3.1.90.05	1211	07	SEG	N		10	
8111		3.1.90.05	1212	02	SEG	N		10	
8112		3.1.90.11	1211	07	SEG	N		50.000	
8113		3.1.90.11	1212	02	SEG	N		50.000	
8114		3.1.90.13	1211	07	SEG	N		10	
8115		3.1.90.13	1212	02	SEG	N		400.000	
8116		3.1.90.16	1211	07	SEG	N		10	
8117		3.1.90.16	1212	02	SEG	N		10	
8118		3.1.90.94	1211	07	SEG	N		10	
8119		3.1.90.94	1212	02	SEG	N		10	
8120		3.3.90.14	1211	07	SEG	N		10	
8121		3.3.90.14	1212	02	SEG	N		10	
8122		3.3.90.18	1290	06	SEG	N		10	
8123		3.3.90.18	1212	02	SEG	N		10	
8124		3.3.90.30	1211	07	SEG	N		10.000	
8125		3.3.90.30	1212	02	SEG	N		500.000	
8126		3.3.90.33	1211	07	SEG	N		10	
8127		3.3.90.33	1212	02	SEG	N		10	
8128		3.3.90.36	1211	07	SEG	N		10	
8129		3.3.90.36	1212	02	SEG	N		20.000	
8130		3.3.90.39	1211	07	SEG	N		20.000	
8131		3.3.90.39	1212	02	SEG	N		500.000	
8132		3.3.90.46	1211	07	SEG	N		10	
8133		3.3.90.46	1212	02	SEG	N		10	
8134		3.3.90.48	1211	07	SEG	N		10	
8135		3.3.90.48	1290	06	SEG	N		10	
8136		3.3.90.48	1212	02	SEG	N		20.000	
8137		3.3.90.49	1211	07	SEG	N		10	
8138		3.3.90.49	1212	02	SEG	N		30.000	
10670		4.4.90.52	1211	07	SEG	S		20.000	
8139		4.4.90.52	1211	07	SEG	N		50.000	
8140		4.4.90.52	1213	02	SEG	N		100.000	

Página 242 de 423

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Orgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		8165	3.3.90.48	1212	02	SEG	N	10	
		8173	3.3.90.48	1211	07	SEG	N	10	
		8175	3.3.90.48	1290	06	SEG	N	10	
		8300	3.3.90.48	1212	02	SEG	N	20.000	
		8301	3.3.90.49	1211	07	SEG	N	10	
		8302	3.3.90.49	1212	02	SEG	N	100.000	
		8303	4.4.90.52	1211	07	SEG	N	20.000	
		10657	4.4.90.52	1211	07	SEG	S	712.054	
		8304	4.4.90.52	1213	02	SEG	N	100.000	
									8.577.254
13.301.10.302.5005.4281	MAC - ICV - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS (EP) ASSISTÊNCIA HOSPITALAR DE MAC DO ICV IMPLEMENTADAS E MANTIDAS. AÇÕES E SERVIÇOS DE MAC DO ICV IMPLEMENTADAS E MANTIDAS								
		8305	3.1.90.04	1211	07	SEG	N	700.000	
		8306	3.1.90.04	1212	02	SEG	N	1.000.000	
		8307	3.1.90.05	1211	07	SEG	N	10	
		8308	3.1.90.05	1212	02	SEG	N	10	
		8309	3.1.90.11	1211	07	SEG	N	210.000	
		8310	3.1.90.11	1212	02	SEG	N	450.000	
		8311	3.1.90.13	1211	07	SEG	N	10	
		8312	3.1.90.13	1212	02	SEG	N	100.000	
		8313	3.1.90.16	1211	07	SEG	N	10	
		8314	3.1.90.16	1212	02	SEG	N	10.000	
		8315	3.1.90.94	1211	07	SEG	N	10	
		8316	3.1.90.94	1212	02	SEG	N	10	
		8317	3.3.90.14	1211	07	SEG	N	10	
		8318	3.3.90.14	1212	02	SEG	N	10	
		8319	3.3.90.18	1290	06	SEG	N	10	
		8320	3.3.90.18	1212	02	SEG	N	10	
		8321	3.3.90.30	1211	07	SEG	N	50.000	
		8322	3.3.90.30	1212	02	SEG	N	200.000	

Página 244 de 423

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Orgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
									3.870.190
13.301.10.302.5005.4280	MAC - CHMGTB - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO COMPLEXO HOSPITALAR MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURITY ASSISTÊNCIA HOSPITALAR DE MAC DO CHMGTB IMPLEMENTADAS E MANTIDAS. AÇÕES E SERVIÇOS DE MAC NO CHMGTB IMPLEMENTADAS E MANTIDAS								
		8141	3.1.90.04	1211	07	SEG	N	400.000	
		8143	3.1.90.04	1212	02	SEG	N	2.000.000	
		8142	3.1.90.05	1211	07	SEG	N	10	
		8144	3.1.90.05	1212	02	SEG	N	10	
		8145	3.1.90.11	1211	07	SEG	N	100.000	
		8146	3.1.90.11	1212	02	SEG	N	200.000	
		8147	3.1.90.13	1211	07	SEG	N	10	
		8148	3.1.90.13	1212	02	SEG	N	500.000	
		8149	3.1.90.16	1211	07	SEG	N	10	
		8150	3.1.90.16	1212	02	SEG	N	10	
		8151	3.1.90.94	1211	07	SEG	N	10	
		8152	3.1.90.94	1212	02	SEG	N	10	
		8153	3.3.90.14	1211	07	SEG	N	10	
		8154	3.3.90.14	1212	02	SEG	N	10	
		8155	3.3.90.18	1290	06	SEG	N	10	
		8156	3.3.90.18	1212	02	SEG	N	10	
		8157	3.3.90.30	1211	07	SEG	N	100.000	
		10658	3.3.90.30	1211	07	SEG	S	275.000	
		10589	3.3.90.30	1212	02	SEG	N	2.500.000	
		8158	3.3.90.33	1211	07	SEG	N	10	
		8159	3.3.90.33	1212	02	SEG	N	10	
		8160	3.3.90.36	1211	07	SEG	N	10	
		8161	3.3.90.36	1212	02	SEG	N	10	
		8162	3.3.90.39	1211	07	SEG	N	50.000	
		8163	3.3.90.39	1212	02	SEG	N	1.500.000	
		8164	3.3.90.46	1211	07	SEG	N	10	

Página 243 de 423

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Orgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		8323	3.3.90.33	1211	07	SEG	N	10	
		8324	3.3.90.33	1212	02	SEG	N	10	
		8326	3.3.90.36	1211	07	SEG	N	10	
		8328	3.3.90.36	1212	02	SEG	N	10	
		8329	3.3.90.39	1211	07	SEG	N	10.000	
		8330	3.3.90.39	1212	02	SEG	N	400.000	
		8331	3.3.90.46	1211	07	SEG	N	10	
		8332	3.3.90.46	1212	02	SEG	N	10	
		8333	3.3.90.48	1211	07	SEG	N	10	
		8334	3.3.90.48	1290	06	SEG	N	10	
		8335	3.3.90.48	1212	02	SEG	N	10.000	
		8336	3.3.90.49	1211	07	SEG	N	10	
		8338	3.3.90.49	1212	02	SEG	N	20.000	
		10679	3.3.91.41	1211	07	SEG	N	400.000	
		10701	3.3.91.41	1212	02	SEG	N	900.000	
		8339	4.4.90.52	1211	07	SEG	N	10.000	
		10668	4.4.90.52	1211	07	SEG	S	65.000	
		8340	4.4.90.52	1213	02	SEG	N	50.000	
									4.585.190
13.301.10.302.5005.4289	MAC - UPA - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, EM JOÃO PESSOA AÇÕES E SERVIÇOS DAS UPAS EM JOÃO PESSOA IMPLEMENTADAS E MANTIDAS. UPAS EM JOÃO PESSOA IMPLEMENTADAS E MANTIDAS								
		8670	3.1.90.04	1211	07	SEG	N	5.400.000	
		8677	3.1.90.04	1212	02	SEG	N	8.600.000	
		8679	3.1.90.04	1214	02	SEG	N	1.500.000	
		8679	3.1.90.05	1211	07	SEG	N	10	
		8680	3.1.90.05	1212	02	SEG	N	10	
		8681	3.1.90.05	1214	02	SEG	N	10	
		8682	3.1.90.11	1211	07	SEG	N	100.000	
		8683	3.1.90.11	1212	02	SEG	N	800.000	
		8684	3.1.90.11	1214	02	SEG	N	50.000	

Página 245 de 423

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		8685	3.1.90.13	1211	07	SEG	N	500.000	
		8686	3.1.90.13	1212	02	SEG	N	3.000.000	
		8687	3.1.90.13	1214	02	SEG	N	50.000	
		8688	3.1.90.16	1211	07	SEG	N	10	
		8689	3.1.90.16	1212	02	SEG	N	10.000	
		8690	3.1.90.16	1214	02	SEG	N	10.000	
		8691	3.1.90.94	1211	07	SEG	N	10	
		8692	3.1.90.94	1212	02	SEG	N	10.000	
		8693	3.1.90.94	1214	02	SEG	N	10	
		8694	3.3.90.14	1211	07	SEG	N	10	
		8695	3.3.90.14	1212	02	SEG	N	10	
		8696	3.3.90.14	1214	02	SEG	N	10	
		8697	3.3.90.18	1212	02	SEG	N	10	
		8698	3.3.90.30	1211	07	SEG	N	500.000	
		8699	3.3.90.30	1212	02	SEG	N	3.000.000	
		8700	3.3.90.30	1214	02	SEG	N	500.000	
		8701	3.3.90.33	1211	07	SEG	N	10	
		8702	3.3.90.33	1212	02	SEG	N	10	
		8703	3.3.90.33	1214	02	SEG	N	10	
		8704	3.3.90.36	1211	07	SEG	N	10	
		8705	3.3.90.36	1212	02	SEG	N	5.000	
		8706	3.3.90.36	1214	02	SEG	N	10	
		8707	3.3.90.39	1211	07	SEG	N	50.000	
		8708	3.3.90.39	1212	02	SEG	N	2.000.000	
		8709	3.3.90.39	1214	02	SEG	N	300.000	
		8710	3.3.90.46	1211	07	SEG	N	10	
		8711	3.3.90.46	1212	02	SEG	N	10	
		8712	3.3.90.46	1214	02	SEG	N	10	
		8713	3.3.90.48	1211	07	SEG	N	10	
		8714	3.3.90.48	1212	02	SEG	N	100.000	
		8715	3.3.90.48	1214	02	SEG	N	50.000	
		8716	3.3.90.49	1211	07	SEG	N	10	

Página 246 de 423

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		8369	3.3.90.33	1211	07	SEG	N	10	
		8370	3.3.90.33	1212	02	SEG	N	10	
		8371	3.3.90.36	1211	07	SEG	N	10	
		8372	3.3.90.36	1212	02	SEG	N	5.000	
		8373	3.3.90.39	1211	07	SEG	N	50.000	
		8374	3.3.90.39	1212	02	SEG	N	1.500.000	
		8375	3.3.90.46	1211	07	SEG	N	10	
		8376	3.3.90.46	1212	02	SEG	N	10	
		8377	3.3.90.48	1211	07	SEG	N	10	
		8378	3.3.90.48	1290	06	SEG	N	10	
		8379	3.3.90.48	1212	02	SEG	N	10.000	
		8380	3.3.90.49	1211	07	SEG	N	10	
		8381	3.3.90.49	1212	02	SEG	N	10.000	
		8382	4.4.90.52	1211	07	SEG	N	50.000	
		8383	4.4.90.52	1212	02	SEG	N	100.000	
									4.410.160
13.301.10.302.5005.4441	MAC - OUTRAS AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DO BLOCO DE MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE - HOSPITALAR E AMBULATORIAL GARANTIR A IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE MAC NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE MAC (FNS) NA SAÚDE MUNICIPAL								
		8730	3.1.90.04	1211	07	SEG	N	200.000	
		8731	3.1.90.04	1212	02	SEG	N	500.000	
		8732	3.1.90.05	1211	07	SEG	N	10	
		8733	3.1.90.05	1212	02	SEG	N	10	
		8734	3.1.90.11	1211	07	SEG	N	20.000	
		8736	3.1.90.11	1212	02	SEG	N	100.000	
		8738	3.1.90.13	1211	07	SEG	N	10	
		8739	3.1.90.13	1212	02	SEG	N	600.000	
		8741	3.1.90.16	1211	07	SEG	N	10	
		8744	3.1.90.16	1212	07	SEG	N	10	
		8745	3.3.90.30	1211	07	SEG	N	20.000	

Página 246 de 423

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		8717	3.3.90.49	1212	02	SEG	N	80.000	
		8718	3.3.90.49	1214	02	SEG	N	10	
		10669	4.4.90.52	1211	07	SEG	S	30.000	
		8719	4.4.90.52	1211	07	SEG	N	50.000	
		8720	4.4.90.52	1213	02	SEG	N	1.000.000	
		8721	4.4.90.52	1214	02	SEG	N	100.000	
									27.795.210
13.301.10.302.5005.4200	MAC - HMSI - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL AÇÕES E SERVIÇOS DE MAC DO HMSI IMPLEMENTADAS E MANTIDAS MELHORIA NA ESTRUTURA FÍSICA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA O REFERIDO HOSPITAL E COLOCAR EM FUNCIONAMENTO AS MÁQUINAS DE HEMODIALISE								
		8352	3.1.90.04	1211	07	SEG	N	400.000	
		8353	3.1.90.04	1212	02	SEG	N	400.000	
		8354	3.1.90.05	1211	07	SEG	N	10	
		8355	3.1.90.05	1212	02	SEG	N	10	
		8356	3.1.90.11	1211	07	SEG	N	150.000	
		8357	3.1.90.11	1212	02	SEG	N	30.000	
		8358	3.1.90.13	1211	07	SEG	N	10	
		8359	3.1.90.13	1212	02	SEG	N	100.000	
		8360	3.1.90.16	1211	07	SEG	N	10	
		8361	3.1.90.16	1212	02	SEG	N	10	
		8362	3.1.90.94	1211	07	SEG	N	10	
		8363	3.1.90.94	1212	02	SEG	N	5.000	
		8364	3.3.90.14	1211	07	SEG	N	10	
		8365	3.3.90.14	1212	02	SEG	N	10	
		8366	3.3.90.18	1290	06	SEG	N	10	
		8367	3.3.90.18	1212	02	SEG	N	10	
		8368	3.3.90.30	1211	07	SEG	N	50.000	
		10667	3.3.90.30	1211	07	SEG	S	50.000	
		10690	3.3.90.30	1212	02	SEG	N	1.500.000	

Página 247 de 423

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		8747	3.3.90.30	1290	06	SEG	N	20.000	
		8748	3.3.90.30	1212	02	SEG	N	100.000	
		8751	3.3.90.33	1211	07	SEG	N	10	
		8753	3.3.90.33	1212	02	SEG	N	10	
		8758	3.3.90.36	1211	07	SEG	N	10	
		8762	3.3.90.36	1212	02	SEG	N	25.000	
		8763	3.3.90.39	1211	07	SEG	N	225.000	
		8766	3.3.90.39	1212	02	SEG	N	500.000	
		8767	3.3.90.48	1211	07	SEG	N	10	
		8770	3.3.90.48	1212	02	SEG	N	50.000	
		8772	3.3.90.49	1211	07	SEG	N	10	
		8774	3.3.90.49	1212	02	SEG	N	300.000	
		8781	3.3.90.93	1211	07	SEG	N	10	
		8782	3.3.90.93	1212	02	SEG	N	300.000	
		8784	4.4.90.52	1211	07	SEG	N	10.000	
		8786	4.4.90.52	1213	02	SEG	N	400.000	
									3.370.110
13.301.10.302.5005.4442	MAC-REDE CEGONHA - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DA REDE CEGONHA EM JOÃO PESSOA PROMOVER A MELHORIA DO ACESSO DAS USUÁRIAS DO SUS À REDE CEGONHA REDE CEGONHA MUNICIPAL IMPLEMENTADA E MANTIDA								
		8927	3.1.90.04	1211	07	SEG	N	10	
		8928	3.1.90.04	1212	02	SEG	N	10	
		8929	3.1.90.05	1211	07	SEG	N	10	
		8930	3.1.90.05	1212	02	SEG	N	10	
		8931	3.1.90.11	1211	07	SEG	N	10	
		8932	3.1.90.11	1212	02	SEG	N	10	
		8933	3.1.90.13	1211	07	SEG	N	10	
		8934	3.1.90.13	1212	02	SEG	N	10	
		8935	3.1.90.16	1211	07	SEG	N	10	
		8936	3.1.90.16	1212	02	SEG	N	10	
		8937	3.1.90.94	1211	07	SEG	N	10	

Página 249 de 423

(TODAS AS FONTES)										RS 1,00
Orgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE										
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		8938	3.1.90.94	1212	02	SEG	N		10	
		8939	3.3.30.41	1211	07	SEG	N		10	
		8940	3.3.30.41	1212	02	SEG	N	1.500.000		
		8941	3.3.90.14	1211	07	SEG	N		10	
		8942	3.3.90.14	1212	02	SEG	N		10	
		8943	3.3.90.18	1211	07	SEG	N		10	
		8944	3.3.90.18	1212	02	SEG	N		10	
		8945	3.3.90.30	1211	07	SEG	N		10	
		8946	3.3.90.30	1212	02	SEG	N	100.000		
		8947	3.3.90.33	1211	07	SEG	N		10	
		8948	3.3.90.33	1212	02	SEG	N		10	
		8949	3.3.90.36	1211	07	SEG	N		10	
		8950	3.3.90.36	1212	02	SEG	N		10	
		8956	3.3.90.39	1211	07	SEG	N		10	
		8957	3.3.90.39	1212	02	SEG	N	1.000		
		8959	3.3.90.41	1211	07	SEG	N		10	
		8962	3.3.90.41	1212	02	SEG	N		10	
		8965	3.3.90.46	1211	07	SEG	N		10	
		8966	3.3.90.46	1212	02	SEG	N		10	
		8968	3.3.90.48	1211	07	SEG	N		10	
		8969	3.3.90.48	1212	02	SEG	N		10	
		8970	3.3.90.49	1211	07	SEG	N		10	
		8971	3.3.90.49	1212	02	SEG	N		10	
		8973	3.9.91.41	1211	07	SEG	N		10	
		8974	3.9.91.41	1212	02	SEG	N	4.100.000		
		8975	4.4.90.51	1211	07	SEG	N		10	
		8976	4.4.90.51	1213	02	SEG	N		10	
		8977	4.4.90.52	1211	07	SEG	N		10	
		8979	4.4.90.52	1213	02	SEG	N		10	
									5.701.360	

(TODAS AS FONTES)										RS 1,00
Orgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE										
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		7902	3.3.90.14	1212	02	SEG	N		10	
		7904	3.3.90.18	1211	07	SEG	N		10	
		7909	3.3.90.18	1212	02	SEG	N		10	
		7913	3.3.90.30	1211	07	SEG	N		10	
		7914	3.3.90.30	1212	02	SEG	N		50.000	
		7917	3.3.90.33	1211	07	SEG	N		10	
		7918	3.3.90.33	1212	02	SEG	N		10	
		7919	3.3.90.35	1211	07	SEG	N		10	
		7920	3.3.90.35	1212	02	SEG	N		10	
		7921	3.3.90.36	1211	07	SEG	N		10	
		7923	3.3.90.36	1212	02	SEG	N		30.000	
		7924	3.3.90.39	1211	07	SEG	N		10	
		7926	3.3.90.39	1212	02	SEG	N		100.000	
		7927	3.3.90.46	1211	07	SEG	N		10	
		7928	3.3.90.46	1212	02	SEG	N		10	
		7930	3.3.90.48	1211	07	SEG	N		10	
		7932	3.3.90.48	1212	02	SEG	N		10.000	
		7934	3.3.90.49	1211	07	SEG	N		10	
		7937	3.3.90.49	1212	02	SEG	N		10.000	
		7939	4.4.90.52	1211	07	SEG	N		10.000	
		7941	4.4.90.52	1213	02	SEG	N		10.000	
									950.220	
13.301.10.302.5005.4498	MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE									
	ACÇÕES E SERVIÇOS DE MAC IMPLEMENTADAS E MANTIDAS NA REDE HOSPITALAR MUNICIPAL									
		8837	3.1.90.04	1211	07	SEG	N		3.400.000	
		10592	3.1.90.04	1212	02	SEG	N		7.000.000	
		8840	3.1.90.05	1211	07	SEG	N		10	
		8841	3.1.90.05	1212	02	SEG	N		10	
		8844	3.1.90.11	1211	07	SEG	N		900.000	

(TODAS AS FONTES)										RS 1,00
Orgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE										
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
13.301.10.302.5005.4444	GSUS - CAPS AD III - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO CAPS AD III - ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS (PI)									
	PROMOVER ACESSIBILIDADE E TRATAMENTO AO USUÁRIO DO CRACK E OUTRAS DROGAS NA REDE DE SAÚDE MENTAL EM JOÃO PESSOA									
	CAPS AD III - IMPLANTADO E MANTIDO;									
	IMPLANTAR UNIDADE FEMININA DE RECUPERAÇÃO COM DIREITO A INTERNAÇÃO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS;									
	IMPLANTAR UNIDADE MASCULINA DE RECUPERAÇÃO COM DIREITO A INTERNAÇÃO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS;									
	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE USUÁRIO DE DROGAS NO MANGABEIRA VIII - CIDADE VERDE									
		9972	3.3.90.30	1212	02	SEG	N		10	
		9973	3.3.90.33	1212	02	SEG	N		10	
		9974	3.3.90.36	1212	02	SEG	N		10	
		9975	3.3.90.39	1212	02	SEG	N		10	
		9976	3.3.90.93	1212	02	SEG	N		10	
		9977	4.4.90.52	1213	02	SEG	N		10	
									60	
13.301.10.302.5005.4472	MAC-ADOM - MANTER E IMPLEMENTAR A ATENÇÃO DOMICILIAR EM JOÃO PESSOA									
	GARANTIR A ASSISTÊNCIA DOMICILIAR PARA OS USUÁRIOS DO SUS MUNICIPAL									
	ACÇÕES DE SAÚDE NA ATENÇÃO DOMICILIAR PARA OS USUÁRIOS DO SUS MUNICIPAL									
	IMPLANTAR O PROGRAMA HOSPITAL DOMICILIAR DE ATENDIMENTO E INTERNAÇÃO DOMICILIAR DE JOÃO PESSOA.									
		7863	3.1.90.04	1211	07	SEG	N		5.000	
		7866	3.1.90.04	1212	02	SEG	N		500.000	
		7871	3.1.90.05	1211	07	SEG	N		10	
		7872	3.1.90.05	1212	02	SEG	N		10	
		7873	3.1.90.11	1211	07	SEG	N		5.000	
		7874	3.1.90.11	1212	02	SEG	N		20.000	
		7877	3.1.90.13	1211	07	SEG	N		10	
		7883	3.1.90.13	1212	02	SEG	N		200.000	
		7886	3.1.90.16	1211	07	SEG	N		10	
		7888	3.1.90.16	1212	02	SEG	N		10	
		7889	3.1.90.94	1211	07	SEG	N		10	
		7890	3.1.90.94	1212	02	SEG	N		10	
		7898	3.3.90.14	1211	07	SEG	N		10	

(TODAS AS FONTES)										RS 1,00
Orgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE										
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		8879	3.1.90.11	1212	02	SEG	N		2.000.000	
		8880	3.1.90.13	1211	07	SEG	N		100.000	
		8881	3.1.90.13	1212	02	SEG	N		4.000.000	
		8882	3.1.90.16	1211	07	SEG	N		10.000	
		8883	3.1.90.16	1212	02	SEG	N		100.000	
		8884	3.1.90.94	1211	07	SEG	N		10.000	
		8885	3.1.90.94	1212	02	SEG	N		100.000	
		8886	3.3.90.14	1211	07	SEG	N		10.000	
		8887	3.3.90.14	1212	02	SEG	N		100.000	
		8888	3.3.90.18	1212	02	SEG	N		100.000	
		8889	3.3.90.30	1211	07	SEG	N		200.000	
		10591	3.3.90.30	1212	02	SEG	N		9.600.000	
		8890	3.3.90.33	1211	07	SEG	N		10	
		8891	3.3.90.33	1212	02	SEG	N		10.000	
		8892	3.3.90.36	1211	07	SEG	N		10	
		8893	3.3.90.36	1212	02	SEG	N		50.000	
		8894	3.3.90.39	1211	07	SEG	N		200.000	
		8895	3.3.90.39	1212	02	SEG	N		10.000.000	
		8896	3.3.90.46	1211	07	SEG	N		10	
		8897	3.3.90.46	1212	02	SEG	N		10	
		8898	3.3.90.48	1211	07	SEG	N		50.000	
		8899	3.3.90.48	1212	02	SEG	N		100.000	
		8900	3.3.90.49	1211	07	SEG	N		10	
		8901	3.3.90.49	1212	02	SEG	N		800.000	
		8907	3.3.90.93	1211	07	SEG	N		100.000	
		8908	3.3.90.93	1212	02	SEG	N		500.000	
		10681	3.9.91.41	1211	07	SEG	N		100.000	
		10700	3.9.91.41	1212	02	SEG	N		300.000	
		8909	4.4.90.51	1211	07	SEG	N		200.000	
		8910	4.4.90.51	1213	02	SEG	N		1.000.000	
		8912	4.4.90.52	1211	07	SEG	N		100.000	
		8914	4.4.90.52	1213	02	SEG	N		1.000.000	

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE										
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
										42.140.070
13.301.10.302.5005.4499	MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA									
	MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA SAÚDE MUNICIPAL, RESULTANTES DE PROGRAMAS E REPASSES FEDERAIS PARA JOÃO PESSOA									
		9881	3.1.90.04	1211	07	SEG	N	3.500.000		
		10594	3.1.90.04	1212	02	SEG	N	7.000.000		
		9892	3.1.90.05	1211	07	SEG	N	10		
		9883	3.1.90.05	1212	02	SEG	N	10.000		
		9894	3.1.90.11	1211	07	SEG	N	2.000.000		
		9885	3.1.90.11	1212	02	SEG	N	2.560.000		
		9886	3.1.90.13	1211	07	SEG	N	200.000		
		9887	3.1.90.13	1212	02	SEG	N	5.000.000		
		9888	3.1.90.16	1211	07	SEG	N	10		
		9889	3.1.90.16	1212	02	SEG	N	300.000		
		9890	3.1.90.34	1211	07	SEG	N	10		
		9891	3.1.90.94	1212	02	SEG	N	100.000		
		9892	3.2.20.39	1211	07	SEG	N	10		
		9893	3.2.20.39	1212	02	SEG	N	1.000.000		
		9894	3.2.20.93	1211	07	SEG	N	10		
		9895	3.2.20.93	1212	02	SEG	N	100.000		
		9896	3.3.30.39	1211	07	SEG	N	500.000		
		9899	3.3.30.39	1212	02	SEG	N	500.000		
		9900	3.3.30.39	1215	02	SEG	N	1.000.000		
		9901	3.3.50.39	1211	07	SEG	N	500.000		
		10593	3.3.50.39	1212	02	SEG	N	3.000.000		
		9902	3.3.50.39	1215	02	SEG	N	1.000.000		
		9903	3.3.90.14	1211	07	SEG	N	10		
		9904	3.3.90.14	1212	02	SEG	N	30.000		
		9905	3.3.90.18	1211	07	SEG	N	10		
		9906	3.3.90.18	1212	02	SEG	N	10		

Página 254 de 423

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE										
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
										20.000
		9957	3.3.90.39	1211	07	SEG	N			20.000
		9958	3.3.90.39	1212	02	SEG	N	1.000.000		
		9959	3.3.90.39	1220	02	SEG	N	50.000		
		9960	3.3.90.39	1214	02	SEG	N	50.000		
		9961	3.3.90.93	1211	07	SEG	N	10		
		9962	3.3.90.93	1212	02	SEG	N	10		
		9963	3.3.90.93	1220	02	SEG	N	10		
		9964	3.3.90.93	1214	02	SEG	N	10		
		9965	4.4.90.51	1211	07	SEG	N	100.000		
		9966	4.4.90.51	1213	02	SEG	N	1.000.000		
		9967	4.4.90.51	1220	02	SEG	N	50.000		
		9968	4.4.90.51	1214	02	SEG	N	50.000		
		9969	4.4.90.52	1211	07	SEG	N	10		
		10598	4.4.90.52	1213	02	SEG	N	19.000.000		
		9970	4.4.90.52	1220	02	SEG	N	50.000		
		9971	4.4.90.52	1214	02	SEG	N	50.000		
										21.420.050
13.301.10.302.5139.1485	INV - UPA - CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR, ADEQUAR E EQUIPAR UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO EM JOÃO PESSOA									
	IMPLEMENTAR E ESTRUTURAR A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA ATRAVÉS DAS UPASISSE EM JOÃO PESSOA									
	UPAS CONSTRUÍDAS, REFORMADAS, AMPLIADAS, ADEQUADAS E EQUIPADAS EM JOÃO PESSOA									
	CONSTRUÇÃO DE UMA UPA NO BARRIO JARDIM VENEZA									
		10107	3.3.90.39	1211	07	SEG	N	100.000		
		10108	3.3.90.39	1212	02	SEG	N	1.000.000		
		10109	3.3.90.39	1214	02	SEG	N	100.000		
		10110	3.3.90.93	1211	07	SEG	N	10		
		10111	3.3.90.93	1212	02	SEG	N	10		
		10112	3.3.90.93	1214	02	SEG	N	10		
		10113	4.4.90.51	1211	07	SEG	N	300.000		
		10114	4.4.90.51	1213	02	SEG	N	1.000.000		
		10115	4.4.90.51	1214	02	SEG	N	50.000		
		10116	4.4.90.52	1211	07	SEG	N	100.000		

Página 256 de 423

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE										
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
										200.000
		9907	3.3.90.30	1211	07	SEG	N	200.000		
		9908	3.3.90.30	1212	02	SEG	N	7.000.000		
		9909	3.3.90.30	1215	02	SEG	N	100.000		
		9930	3.3.90.32	1211	07	SEG	N	200.000		
		9910	3.3.90.32	1212	02	SEG	N	2.000.000		
		9911	3.3.90.32	1215	02	SEG	N	1.000.000		
		9912	3.3.90.33	1211	07	SEG	N	10		
		9913	3.3.90.33	1212	02	SEG	N	10		
		9931	3.3.90.36	1211	07	SEG	N	50.000		
		9914	3.3.90.36	1212	02	SEG	N	500.000		
		9932	3.3.90.39	1211	07	SEG	N	50.000		
		9915	3.3.90.39	1212	02	SEG	N	3.000.000		
		9916	3.3.90.46	1211	07	SEG	N	10		
		9917	3.3.90.46	1212	02	SEG	N	10		
		9918	3.3.90.48	1211	07	SEG	N	10		
		9919	3.3.90.48	1212	02	SEG	N	120.000		
		9920	3.3.90.49	1211	07	SEG	N	10		
		9921	3.3.90.49	1212	02	SEG	N	600.000		
		9933	3.3.90.93	1211	07	SEG	N	10		
		9934	3.3.90.93	1212	02	SEG	N	500.000		
		10680	3.3.91.41	1211	07	SEG	N	200.000		
		9935	4.4.90.52	1211	07	SEG	N	10		
		9936	4.4.90.52	1213	02	SEG	N	550.000		
										44.370.160
13.301.10.302.5139.1484	INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA SAÚDE MUNICIPAL									
	PROMOVER A MELHORIA DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA REDE DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES EM JOÃO PESSOA									
	INSTALAÇÕES PREDIAIS DA REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR MUNICIPAL ESTRUTURADAS E IMPLEMENTADAS									
	REFORMAR E AMPLIAR O HOSPITAL SANTA ISABEL NA PERSPECTIVA DE RECUPERAR E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO NAQUELA UNIDADE DE SAÚDE									
	PROMOVER A MELHORIA PREDIAL NO BLOCO CIRÚRGICO ARNALDO TAVARES, LOCALIZADO NO OUTOTRAUMA DE MANGABEIRA, COM AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E AQUISIÇÃO E EQUIPAMENTOS									

Página 255 de 423

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE										
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
										910.000
		10117	4.4.90.52	1213	02	SEG	N	910.000		
		10118	4.4.90.52	1214	02	SEG	N	50.000		
										3.610.030
13.301.10.302.5139.1490	INV - CAPS - UA - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E UNIDADE DE ACOULHIMENTO EM SAÚDE MENTAL (RESM)									
	IMPLEMENTAR E ESTRUTURAR A REDE DE SAÚDE MENTAL EM JOÃO PESSOA									
	CAPS E UA CONSTRUÍDOS, REFORMADOS, AMPLIADOS E EQUIPADOS									
		10171	3.3.90.39	1211	07	SEG	N	10		
		10172	3.3.90.39	1212	02	SEG	N	100.000		
		10173	3.3.90.39	1220	02	SEG	N	100.000		
		10174	3.3.90.92	1211	07	SEG	N	10		
		10175	3.3.90.93	1211	07	SEG	N	10		
		10176	3.3.90.93	1212	02	SEG	N	10		
		10177	3.3.90.93	1220	02	SEG	N	10		
		10178	4.4.90.51	1211	07	SEG	N	10		
		10179	4.4.90.51	1213	02	SEG	N	1.000.000		
		10180	4.4.90.51	1220	02	SEG	N	500.000		
		10181	4.4.90.52	1211	07	SEG	N	10		
		10182	4.4.90.52	1213	02	SEG	N	10		
		10183	4.4.90.52	1220	02	SEG	N	10		
										1.700.000
13.301.10.302.5139.1491	INV - SAMU - REFORMAR, AMPLIAR, ADEQUAR E EQUIPAR O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL AS URGENCIAS EM JOÃO PESSOA.									
	IMPLEMENTAR E ESTRUTURAR A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU METROPOLITANO									
	SAMU METROPOLITANO - JOÃO PESSOA APRIMORADO E EQUIPADO PARA MELHORIA DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE									
		10091	3.3.90.39	1211	07	SEG	N</			

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		10097	3.3.90.93	1220	02	SEG	N		10
		10098	3.3.90.93	1214	02	SEG	N		10
		10099	4.4.90.51	1211	07	SEG	N		10
		10100	4.4.90.51	1213	02	SEG	N		10
		10101	4.4.90.51	1220	02	SEG	N		10
		10102	4.4.90.51	1214	02	SEG	N		10
		10103	4.4.90.52	1211	07	SEG	N		10
		10104	4.4.90.52	1213	02	SEG	N		10
		10105	4.4.90.52	1220	02	SEG	N		10
		10106	4.4.90.52	1214	02	SEG	N		10
									160
13.301.10.302.5139.1566	INV - OUTRAS IMPLEMENTAÇÕES DO BLOCO DE INVESTIMENTOS NA SAÚDE MUNICIPAL. GARANTIR A IMPLEMENTAÇÃO DE NOVOS PROGRAMAS FINANCIADOS PELO GOVERNO FEDERAL PARA O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE INVESTIMENTOS (FNS) NA SAÚDE MUNICIPAL. CONSTRUÇÃO DO "NÚCLEO ESPECIALIZADO AOS RECÉM-NASCIDOS E AS CRIANÇAS COM MICROCEFALIA" NO BARRIO DE MANGABEIRA, NA REGIÃO DA ZONA SUL DESTA CIDADE, PARA PROMOVER ATENDIMENTO DE FORMA ACOMPANHADA, PERMANENTE, QUALIFICADA, ESPECIALIZADA, ESTIMULADA, DENTRE OUTRAS A ESTAS PESSOAS. * IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM TRANSPLANTE DE RINS. * IMPLEMENTAR O "NÚCLEO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AS CRIANÇAS PORTADORAS DE MICROCEFALIA", OBJETIVANDO DESENVOLVER ATIVIDADES DE ESTIMULAÇÃO PRECOCE, ACOMPANHAMENTO E REABILITAÇÃO PARA ESSAS CRIANÇAS ATRAVÉS DE SESSÕES DE FISIOTERAPIA, FONOAUDILOGIA, PSICOLOGIA E OUTROS ATENDIMENTOS E SERVIÇOS QUE AS CRIANÇAS NECESSITAM. * CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NO CRISTO.								
		10019	3.3.90.39	1211	07	SEG	N		10
		10020	3.3.90.39	1213	02	SEG	N		10
		10021	3.3.90.39	1220	02	SEG	N		10
		10022	3.3.90.93	1211	07	SEG	N		10
		10023	3.3.90.93	1213	02	SEG	N		10
		10024	3.3.90.93	1220	02	SEG	N		10
		10025	4.4.90.51	1211	07	SEG	N		10
		10026	4.4.90.51	1213	02	SEG	N		10
		10027	4.4.90.51	1220	02	SEG	N		10
		10028	4.4.90.52	1211	07	SEG	N		10

Página 258 de 423

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		10029	4.4.90.52	1213	02	SEG	N		10
		10030	4.4.90.52	1220	02	SEG	N		10
									120
13.301.10.302.5139.1567	INV - CER - OFICINA ORTOPÉDICA - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO MUNICIPAL E DA OFICINA ORTOPÉDICA. CONSTRUIR EM JOÃO PESSOA, O CENTRO DE REABILITAÇÃO MUNICIPAL, SEM COMO DA OFICINA ORTOPÉDICA. CENTRO DE REABILITAÇÃO MUNICIPAL E OFICINA ORTOPÉDICA. CONSTRUIR EM JOÃO PESSOA. IMPLANTAR E MANUTER OFICINA ORTOPÉDICA DE ADAPTAÇÃO DE ORTESE E PRÓTESE E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE.								
		10011	3.3.90.39	1211	07	SEG	N	20.000	
		10012	3.3.90.39	1212	02	SEG	N	50.000	
		10013	3.3.90.93	1211	07	SEG	N	10	
		10014	3.3.90.93	1212	02	SEG	N	10	
		10015	4.4.90.51	1211	07	SEG	N	20.000	
		10016	4.4.90.51	1213	02	SEG	N	2.000.000	
		10017	4.4.90.52	1211	07	SEG	N	20.000	
		10018	4.4.90.52	1213	02	SEG	N	700.000	
									2.810.020
13.301.10.302.5139.1575	INV - CAPSI - REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE. PROMOVER A MELHORIA DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPSI CIRANDAR. CAPSI REFORMADO								
		10076	3.3.90.30	1211	07	SEG	N	10	
		10077	3.3.90.30	1212	02	SEG	N	10	
		10078	3.3.90.30	1220	02	SEG	N	10	
		10079	3.3.90.39	1211	07	SEG	N	10	
		10080	3.3.90.39	1212	02	SEG	N	250.000	
		10081	3.3.90.39	1220	02	SEG	N	250.000	
		10082	3.3.90.93	1211	07	SEG	N	10	
		10083	3.3.90.93	1212	02	SEG	N	10	
		10084	3.3.90.93	1220	02	SEG	N	10	
		10085	4.4.90.51	1211	07	SEG	N	10	

Página 259 de 423

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		10086	4.4.90.51	1213	02	SEG	N		10
		10087	4.4.90.51	1220	02	SEG	N		10
		10088	4.4.90.52	1211	07	SEG	N		10
		10089	4.4.90.52	1213	02	SEG	N	250.000	
		10090	4.4.90.52	1220	02	SEG	N	250.000	
									1.000.110
13.301.10.302.5139.1576	INV - CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DA GESTANTE, BEBÊ E PUÉRPERA. REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DA GESTANTE, BEBÊ E PUÉRPERA. CASA DA GESTANTE CONSTRUÍDA								
		10163	3.3.90.39	1211	07	SEG	N		10
		10164	3.3.90.39	1220	02	SEG	N		10
		10165	3.3.90.93	1211	07	SEG	N		10
		10166	3.3.90.93	1220	02	SEG	N		10
		10167	4.4.90.51	1211	07	SEG	N		10
		10168	4.4.90.51	1220	02	SEG	N		10
		10169	4.4.90.52	1211	07	SEG	N		10
		10170	4.4.90.52	1220	02	SEG	N		10
									80
13.301.10.302.5139.1577	INV - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE PARTO NORMAL PERI-HOSPITALAR. IMPLANTAR O CENTRO DE PARTO NORMAL PERI-HOSPITALAR NO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS. CENTRO DE PARTO NORMAL IMPLANTADO								
		10185	3.3.90.39	1211	07	SEG	N		10
		10186	3.3.90.39	1212	02	SEG	N		10
		10187	3.3.90.39	1220	02	SEG	N		10
		10188	3.3.90.93	1211	07	SEG	N		10
		10189	3.3.90.93	1212	02	SEG	N		10
		10190	3.3.90.93	1220	02	SEG	N		10
		10191	4.4.90.51	1211	07	SEG	N		10
		10192	4.4.90.51	1213	02	SEG	N		10
		10193	4.4.90.51	1220	02	SEG	N		10

Página 260 de 423

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		10194	4.4.90.52	1211	07	SEG	N		10
		10195	4.4.90.52	1213	02	SEG	N		10
		10196	4.4.90.52	1220	02	SEG	N		10
									120
13.301.10.302.5139.1587	INV - AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA DO CHAGSTE. MELHORAR CONDIÇÕES FÍSICAS E ASSISTENCIAIS, OFERECER MELHOR QUALIDADE DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO DO SUS. AMBIENTES DE UTI (UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA) DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARESSO BURITI AMPLIADOS								
		10003	3.3.90.39	1211	07	SEG	N	80.000	
		10004	3.3.90.39	1220	02	SEG	N	10	
		10005	3.3.90.93	1211	07	SEG	N	10	
		10006	3.3.90.93	1220	02	SEG	N	10	
		10007	4.4.90.51	1211	07	SEG	N	10	
		10008	4.4.90.51	1220	02	SEG	N	1.200.000	
		10009	4.4.90.52	1211	07	SEG	N	10	
		10010	4.4.90.52	1220	02	SEG	N	10	
									1.280.060
13.301.10.302.5139.1588	INV - AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE LAVANDERIA HOSPITALAR DO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS (ICV). PROMOVER A MELHORIA DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA LAVANDERIA DO ICV ATENDENDO AS NECESSIDADES DA GRANDE DEMANDA DO HOSPITAL. INSTALAÇÕES DA LAVANDERIA DO ICV AMPLIADAS								
		10068	3.3.90.39	1211	07	SEG	N	60.000	
		10069	3.3.90.39	1220	02	SEG	N	10	
		10070	3.3.90.93	1211	07	SEG	N	10	
		10071	3.3.90.93	1220	02	SEG	N	10	
		10072	4.4.90.51	1211	07	SEG	N	10	
		10073	4.4.90.51	1220	02	SEG	N	1.200.000	
		10074	4.4.90.52	1211	07	SEG	N	10	
		10075	4.4.90.52	1220	02	SEG	N	10	
									1.260.060

Página 261 de 423

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
13.301.10.302.5414.2871	MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR- MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.								
	MANTER SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR.								
	SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE DA REDE COMPLEMENTAR MANTIDOS.								
	(2019) AMPLIAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE NO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E CIRÚRGICO NOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIO NOVA ESPERANÇA E PADRE ZE.								
		9121	3.3.20.39	1211	07	SEG	N	500.000	
		10596	3.3.20.39	1212	02	SEG	N	4.500.000	
		9122	3.3.20.39	1214	02	SEG	N	100.000	
		9123	3.3.20.39	1215	02	SEG	N	500.000	
		9440	3.3.20.41	1211	07	SEG	N	1.000	
		9441	3.3.20.41	1212	02	SEG	N	500	
		9442	3.3.20.41	1214	02	SEG	N	1.000	
		9443	3.3.20.41	1215	02	SEG	N	1.000	
		10134	3.3.20.43	1212	02	SEG	N	200.000	
		9124	3.3.30.39	1211	07	SEG	N	1.000	
		10695	3.3.30.39	1212	02	SEG	N	18.000.000	
		9125	3.3.30.39	1214	02	SEG	N	1.000	
		9126	3.3.30.39	1215	02	SEG	N	1.000	
		9127	3.3.30.41	1211	07	SEG	N	1.000	
		9128	3.3.30.41	1212	02	SEG	N	1.800.000	
		9129	3.3.30.41	1214	02	SEG	N	1.000	
		9130	3.3.30.41	1215	02	SEG	N	1.000	
		10135	3.3.30.43	1212	02	SEG	N	1.000.000	
		10198	3.3.50.39	1211	07	SEG	N	3.171.300	
		9131	3.3.50.39	1212	02	SEG	N	93.001.000	
		9132	3.3.50.39	1214	02	SEG	N	2.002.000	
		9133	3.3.50.39	1215	02	SEG	N	502.000	
		9134	3.3.50.41	1211	07	SEG	N	1.000	
		10694	3.3.50.43	1211	07	SEG	S	3.859.291	
		10133	3.3.50.43	1212	02	SEG	N	2.000.000	
		9138	3.3.90.36	1211	07	SEG	N	1.000	

Página 262 de 423

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		8981	3.1.90.04	1212	02	SEG	N	800.000	
		8982	3.1.90.11	1211	07	SEG	N	10	
		8983	3.1.90.11	1212	02	SEG	N	1.000.000	
		8994	3.1.90.13	1211	07	SEG	N	10	
		8986	3.1.90.13	1212	02	SEG	N	500.000	
		8988	3.1.90.16	1211	07	SEG	N	10	
		8989	3.1.90.16	1212	02	SEG	N	100.000	
		8991	3.1.90.94	1211	07	SEG	N	10	
		8993	3.1.90.94	1212	02	SEG	N	1.000	
		9001	3.3.90.14	1211	07	SEG	N	10	
		9003	3.3.90.14	1212	02	SEG	N	10.000	
		9004	3.3.90.30	1211	07	SEG	N	10	
		9006	3.3.90.30	1212	02	SEG	N	100.000	
		9008	3.3.90.33	1211	07	SEG	N	10	
		9009	3.3.90.33	1212	02	SEG	N	10.000	
		9010	3.3.90.36	1211	07	SEG	N	10	
		9011	3.3.90.36	1212	02	SEG	N	240.000	
		9012	3.3.90.39	1211	07	SEG	N	10	
		9013	3.3.90.39	1212	02	SEG	N	1.000.000	
		9014	3.3.90.48	1211	07	SEG	N	10	
		9015	3.3.90.48	1212	02	SEG	N	100.000	
		9016	3.3.90.49	1211	07	SEG	N	10	
		9017	3.3.90.49	1212	02	SEG	N	10.000	
		9018	3.3.90.93	1211	07	SEG	N	10	
		9019	3.3.90.93	1212	02	SEG	N	10.000	
		9020	4.4.90.51	1211	07	SEG	N	10	
		9021	4.4.90.51	1213	02	SEG	N	10.000	
		9022	4.4.90.52	1211	07	SEG	N	10	
		9023	4.4.90.52	1213	02	SEG	N	190.000	
									4.081.150

Página 264 de 423

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		9139	3.3.90.36	1212	02	SEG	N	1.000	
		9140	3.3.90.36	1214	02	SEG	N	1.000	
		9141	3.3.90.36	1215	02	SEG	N	1.000	
		10695	3.3.90.39	1211	07	SEG	S	120.000	
		10197	3.3.90.39	1211	07	SEG	N	3.500.000	
		9142	3.3.90.39	1212	02	SEG	N	62.000.000	
		9143	3.3.90.39	1214	02	SEG	N	1.500.000	
		9144	3.3.90.39	1215	02	SEG	N	1.000.000	
		9145	3.3.90.41	1211	07	SEG	N	1.000	
		10136	3.3.90.43	1212	02	SEG	N	1.000	
		9149	3.3.91.39	1211	07	SEG	N	1.000	
		9150	3.3.91.39	1212	02	SEG	N	15.000.000	
		9151	3.3.91.39	1214	02	SEG	N	1.000	
		9152	3.3.91.39	1215	02	SEG	N	1.000	
		9153	3.3.91.41	1211	07	SEG	N	1.000	
		9154	3.3.91.41	1212	02	SEG	N	3.300.000	
		9155	3.3.91.41	1214	02	SEG	N	1.000	
		9156	3.3.91.41	1215	02	SEG	N	1.000	
		10184	3.3.91.43	1212	02	SEG	N	500	
		10706	4.4.20.41	1213	02	SEG	N	10.000	
		10702	4.4.30.41	1213	02	SEG	N	10.000	
		10703	4.4.50.41	1213	02	SEG	N	50.000	
		10693	4.4.50.42	1211	07	SEG	S	1.866.209	
		10704	4.4.90.41	1213	02	SEG	N	10.000	
		10705	4.4.91.41	1213	02	SEG	N	10.000	
									219.534.800
13.301.10.302.5414.2873	GSUS - REGULAÇÃO EM SAÚDE - IMPLANTAÇÃO E/OU IMPLEMENTAÇÃO DO COMPLEXO REGULADOR MUNICIPAL FORTALECER AS AÇÕES DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA, DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE JOÃO PESSOA								
	AÇÕES DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE								
		8980	3.1.90.04	1211	07	SEG	N	10	

Página 263 de 423

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
13.301.10.302.5414.4244	FAEC - MAC - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
	PROMOVER AS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FAEC - NA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR, NO ÂMBITO DO SUS MUNICIPAL								
	PROMOÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA MACROREGIÃO JOÃO PESSOA.								
		9189	3.3.20.39	1212	02	SEG	N	1.000.000	
		9192	3.3.30.39	1212	02	SEG	N	2.000.000	
		10597	3.3.50.39	1212	02	SEG	N	12.000.000	
		9195	3.3.90.36	1212	02	SEG	N	1.000	
		9196	3.3.90.39	1212	02	SEG	N	24.000.000	
		9197	3.3.91.29	1212	02	SEG	N	500.000	
									39.501.000
13.301.10.303.5018.1952	AF - APL - ARRANJO PRODUTIVO LOCAL - CULTIVO DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS								
	IMPLANTAR E IMPLEMENTAR HORTAS DE PLANTAS MEDICINAIS EM UNIDADES DE SAÚDE, PROMOVENDO FORTALECIMENTO DA AF EM FITOTERAPIA								
	CULTIVO QUALIFICADO DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS JUNTO À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO JOÃO PESSOA.								
		9471	3.1.90.04	1212	02	SEG	N	10	
		9472	3.1.90.05	1212	02	SEG	N	10	
		9473	3.1.90.11	1212	02	SEG	N	10	
		9474	3.1.90.13	1212	02	SEG	N	5.000	
		9475	3.1.90.16	1212	02	SEG	N	5.000	
		9476	3.1.90.94	1212	02	SEG	N	10	
		9477	3.3.90.14	1212	02	SEG	N	5.000	
		9478	3.3.90.18	1212	02	SEG	N	10	
		9479	3.3.90.30	1211	07	SEG	N	10	
		9480	3.3.90.30	1212	02	SEG	N	140.000	
		9481	3.3.90.33	1212	02	SEG	N	10	
		9483	3.3.90.35	1212	02	SEG	N	10	
		9484	3.3.90.36	1211	07	SEG	N	10	
		9486	3.3.90.36	1212	02	SEG	N	300.000	
		9488	3.3.90.39	1211	07	SEG	N	10	

Página 265 de 423

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		9490	3.3.90.39	1212	02	SEG	N	150.000	
		9492	3.3.90.46	1212	02	SEG	N	10	
		9493	3.3.90.48	1212	02	SEG	N	10	
		9496	3.3.90.49	1212	02	SEG	N	10.000	
		9498	4.4.90.51	1211	07	SEG	N	10	
		9500	4.4.90.51	1213	02	SEG	N	1.000	
		9502	4.4.90.52	1211	07	SEG	N	10	
		9504	4.4.90.52	1213	02	SEG	N	90.000	
									706.140
13.301.10.303.5018.2040	AF - FARMÁCIA POPULAR - MANTER E IMPLEMENTAR O PROGRAMA DAS FARMÁCIAS POPULARES DO BRASIL EM JOÃO PESSOA. FACILITAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS OFERTADOS PELAS FPB EM JOÃO PESSOA. MANTER O PROGRAMA DAS FARMÁCIAS POPULARES DO BRASIL EM JOÃO PESSOA. INCLUIR FARMÁCIAS NOS BAIRROS: DO CRISTO, RANGEL, BESSA, CRUZ DAS ARMAS, MANDACARU, ALTO DO MATEUS E BESSA								
		9202	3.1.90.04	1211	07	SEG	N	10	
		9204	3.1.90.04	1212	02	SEG	N	10.000	
		9205	3.1.90.05	1211	07	SEG	N	10	
		9206	3.1.90.05	1212	02	SEG	N	10	
		9208	3.1.90.11	1211	07	SEG	N	10	
		9212	3.1.90.11	1212	02	SEG	N	5.000	
		9214	3.1.90.13	1211	07	SEG	N	10	
		9216	3.1.90.13	1212	02	SEG	N	10.000	
		9217	3.1.90.16	1211	07	SEG	N	10	
		9218	3.1.90.16	1212	02	SEG	N	10	
		9219	3.1.90.94	1211	07	SEG	N	10	
		9220	3.1.90.94	1212	02	SEG	N	10	
		9221	3.3.90.30	1211	07	SEG	N	1.000	
		9222	3.3.90.30	1212	02	SEG	N	10.000	
		9223	3.3.90.36	1211	07	SEG	N	10	
		9224	3.3.90.36	1212	02	SEG	N	20.000	
		9225	3.3.90.39	1211	07	SEG	N	10	

Página 266 de 423

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		10152	4.4.90.52	1211	07	SEG	N	50.000	
		10153	4.4.90.52	1212	02	SEG	N	200.000	
		10154	4.4.90.52	1214	02	SEG	N	50.000	
									11.600.150
13.301.10.303.5018.4447	AF - OUTRAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA MUNICIPAL. GARANTIR A IMPLEMENTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA MUNICIPAL. ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA MUNICIPAL IMPLEMENTADA E MANTIDA EM JOÃO PESSOA								
		9394	3.1.90.04	1211	07	SEG	N	10	
		9396	3.1.90.04	1212	02	SEG	N	10	
		9398	3.1.90.05	1211	07	SEG	N	10	
		9400	3.1.90.05	1212	02	SEG	N	10	
		9402	3.1.90.11	1211	07	SEG	N	10	
		9405	3.1.90.11	1212	02	SEG	N	10	
		9406	3.1.90.13	1211	07	SEG	N	10	
		9407	3.1.90.13	1212	02	SEG	N	10	
		9408	3.1.90.16	1211	07	SEG	N	10	
		9409	3.1.90.16	1212	02	SEG	N	10	
		9410	3.1.90.94	1212	02	SEG	N	10	
		9411	3.3.90.14	1212	02	SEG	N	10	
		9412	3.3.90.16	1211	07	SEG	N	10	
		9413	3.3.90.18	1212	02	SEG	N	10	
		9414	3.3.90.20	1211	07	SEG	N	10	
		9415	3.3.90.30	1212	02	SEG	N	10	
		9416	3.3.90.33	1211	07	SEG	N	10	
		9417	3.3.90.33	1212	02	SEG	N	10	
		9418	3.3.90.35	1211	07	SEG	N	10	
		9423	3.3.90.35	1212	02	SEG	N	10	
		9425	3.3.90.36	1211	07	SEG	N	10	
		9426	3.3.90.36	1212	02	SEG	N	10	
		9427	3.3.90.39	1211	07	SEG	N	10	

Página 266 de 423

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		9226	3.3.90.39	1212	02	SEG	N	90.000	
		9229	3.3.90.46	1211	07	SEG	N	10	
		9230	3.3.90.46	1212	02	SEG	N	10	
		9232	3.3.90.48	1211	07	SEG	N	10	
		9234	3.3.90.48	1212	02	SEG	N	10	
		9235	3.3.90.49	1211	07	SEG	N	10	
		9237	3.3.90.49	1212	02	SEG	N	5.000	
		9239	3.3.90.93	1211	07	SEG	N	10	
		9240	3.3.90.93	1212	02	SEG	N	5.000	
		9241	4.4.90.52	1211	07	SEG	N	10	
		9242	4.4.90.52	1213	02	SEG	N	10.000	
									166.180
13.301.10.303.5018.2042	AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA. ABASTECER A REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE COM MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA. MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.								
		10137	3.3.90.30	1211	07	SEG	N	2.500.000	
		10138	3.3.90.30	1212	02	SEG	N	5.000.000	
		10139	3.3.90.30	1214	02	SEG	N	3.000.000	
		10140	3.3.90.32	1211	07	SEG	N	200.000	
		10141	3.3.90.32	1212	02	SEG	N	400.000	
		10142	3.3.90.32	1214	02	SEG	N	200.000	
		10143	3.3.90.36	1211	07	SEG	N	70	
		10144	3.3.90.36	1212	02	SEG	N	10	
		10145	3.3.90.36	1214	02	SEG	N	10	
		10146	3.3.90.39	1211	07	SEG	N	10	
		10147	3.3.90.39	1212	02	SEG	N	10	
		10148	3.3.90.39	1214	02	SEG	N	10	
		10149	3.3.90.93	1211	07	SEG	N	10	
		10150	3.3.90.93	1212	02	SEG	N	10	
		10151	3.3.90.93	1214	02	SEG	N	10	

Página 267 de 423

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		9428	3.3.90.39	1212	02	SEG	N	10	
		9429	3.3.90.46	1211	07	SEG	N	10	
		9430	3.3.90.46	1212	02	SEG	N	10	
		9431	3.3.90.48	1211	07	SEG	N	10	
		9433	3.3.90.48	1212	02	SEG	N	10	
		9434	3.3.90.49	1211	07	SEG	N	10	
		9435	3.3.90.49	1212	02	SEG	N	10	
		9436	3.3.90.93	1211	07	SEG	N	10	
		9437	3.3.90.93	1212	02	SEG	N	10	
		9438	4.4.90.52	1211	07	SEG	N	10	
		9439	4.4.90.52	1213	02	SEG	N	10	
									340
13.301.10.303.5139.1564	INV - APL - ARRANJO PRODUTIVO LOCAL - IMPLANTAR E IMPLEMENTAR HORTAS DE PLANTAS MEDICINAIS EM UNIDADES DE SAÚDE, PROMOVENDO FORTALECIMENTO DA AF EM FITOTERAPIA E EQUIPAR A FARMÁCIA DO EQUILÍBRIO DO SER. IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UMA REDE DE CULTIVO E PRODUÇÃO DE FITOTERÁPICOS, PROMOVENDO A ARTICULAÇÃO ENTRE A COMUNIDADE, A UNIVERSIDADE E O SUS								
		9449	3.3.90.30	1211	07	SEG	N	10	
		9450	3.3.90.30	1212	02	SEG	N	10.000	
		9452	3.3.90.36	1212	02	SEG	N	5.000	
		9454	3.3.90.39	1211	07	SEG	N	16.000	
		9456	3.3.90.39	1212	02	SEG	N	10	
		9457	3.3.90.93	1211	07	SEG	N	10	
		9459	3.3.90.93	1212	02	SEG	N	10	
		9460	4.4.90.51	1211	07	SEG	N	14.200	
		9461	4.4.90.51	1213	02	SEG	N	10	
		9463	4.4.90.52	1211	07	SEG	N	10	
		9465	4.4.90.52	1213	02	SEG	N	110.000	
									155.260

Página 269 de 423

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
13.301.10.304.5397.2792	VS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E GERENCIAMENTO DE RISCO EM JOÃO PESSOA. SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MANTIDOS								
	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E GERENCIAMENTO DE RISCO								
		9246	3.1.90.04	1211	07	SEG	N	10,000	
		9247	3.1.90.04	1290	06	SEG	N	300,000	
		9248	3.1.90.04	1212	02	SEG	N	200,000	
		9249	3.1.90.05	1211	07	SEG	N	10	
		9250	3.1.90.05	1290	06	SEG	N	10	
		9251	3.1.90.05	1212	02	SEG	N	10	
		9252	3.1.90.11	1211	07	SEG	N	10,000	
		9253	3.1.90.11	1290	06	SEG	N	200,000	
		9254	3.1.90.11	1212	02	SEG	N	50,000	
		9255	3.1.90.13	1211	07	SEG	N	10	
		9256	3.1.90.13	1290	06	SEG	N	20,000	
		9257	3.1.90.13	1212	02	SEG	N	50,000	
		9258	3.1.90.16	1211	07	SEG	N	10	
		9259	3.1.90.16	1290	06	SEG	N	30,000	
		9260	3.1.90.16	1212	02	SEG	N	30,000	
		9261	3.1.90.94	1211	07	SEG	N	10	
		9262	3.1.90.94	1290	06	SEG	N	10	
		9263	3.1.90.94	1212	02	SEG	N	5,000	
		9264	3.3.90.14	1290	06	SEG	N	10,000	
		9265	3.3.90.14	1212	02	SEG	N	10,000	
		9266	3.3.90.18	1290	06	SEG	N	10	
		9267	3.3.90.18	1212	02	SEG	N	10	
		9268	3.3.90.30	1211	07	SEG	N	10	
		9277	3.3.90.30	1290	06	SEG	N	100,000	
		9279	3.3.90.30	1212	02	SEG	N	100,000	
		9294	3.3.90.33	1290	06	SEG	N	5,000	
		9303	3.3.90.33	1212	02	SEG	N	5,000	

Página 270 de 423

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		9346	3.1.90.13	1212	02	SEG	N	10	
		9347	3.1.90.16	1211	07	SEG	N	10	
		9348	3.1.90.16	1212	02	SEG	N	10	
		9349	3.1.90.94	1211	07	SEG	N	10	
		9350	3.1.90.94	1212	02	SEG	N	10	
		9351	3.3.90.14	1211	07	SEG	N	10	
		9352	3.3.90.14	1212	02	SEG	N	10	
		9353	3.3.90.18	1212	02	SEG	N	10	
		9354	3.3.90.30	1211	07	SEG	N	10	
		9355	3.3.90.30	1212	02	SEG	N	10	
		9356	3.3.90.33	1212	02	SEG	N	10	
		9357	3.3.90.36	1211	07	SEG	N	10	
		9362	3.3.90.36	1212	02	SEG	N	10	
		9383	3.3.90.39	1211	07	SEG	N	10	
		9384	3.3.90.39	1212	02	SEG	N	10	
		9385	3.3.90.46	1211	07	SEG	N	10	
		9386	3.3.90.46	1212	02	SEG	N	10	
		9387	3.3.90.48	1211	07	SEG	N	10	
		9388	3.3.90.48	1212	02	SEG	N	10	
		9389	3.3.90.49	1211	07	SEG	N	10	
		9390	3.3.90.49	1212	02	SEG	N	10	
		9391	4.4.90.52	1211	07	SEG	N	10	
		9392	4.4.90.52	1212	02	SEG	N	10	
									300
13.301.10.305.5033.2059	VS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM JOÃO PESSOA								
	REALIZAR A VIGILÂNCIA DE MONITORAMENTO DE ÓBITO E NASCIMENTO, PREVENIR E CONTROLAR A OCORRÊNCIA DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E DE AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS, BEM COMO A OCORRÊNCIA DE DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMPETÊNCIA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E EDUCACIONAIS.								
	PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM JOÃO PESSOA.								
		9685	3.1.90.04	1211	07	SEG	N	20,000	
		9686	3.1.90.04	1212	02	SEG	N	60,000	

Página 272 de 423

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		9313	3.3.90.36	1211	07	SEG	N	10	
		9318	3.3.90.36	1290	06	SEG	N	5,000	
		9322	3.3.90.36	1212	02	SEG	N	5,000	
		9323	3.3.90.39	1211	07	SEG	N	10	
		9324	3.3.90.39	1290	02	SEG	N	25,000	
		9325	3.3.90.39	1212	02	SEG	N	100,000	
		9326	3.3.90.46	1211	07	SEG	N	10	
		9327	3.3.90.46	1290	02	SEG	N	10	
		9328	3.3.90.46	1212	02	SEG	N	10	
		9329	3.3.90.48	1211	07	SEG	N	10	
		9330	3.3.90.48	1290	06	SEG	N	100,000	
		9331	3.3.90.48	1212	02	SEG	N	50,000	
		9332	3.3.90.49	1211	07	SEG	N	10	
		9333	3.3.90.49	1290	06	SEG	N	5,000	
		9334	3.3.90.49	1212	02	SEG	N	10,000	
		9335	3.3.90.93	1212	02	SEG	N	10	
		9336	4.4.90.52	1211	07	SEG	N	10	
		9337	4.4.90.52	1290	06	SEG	N	25,000	
		9338	4.4.90.52	1213	02	SEG	N	70,000	
									1.530.190
13.301.10.305.5033.1572	VS - OUTRAS AÇÕES DE IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE								
	GARANTIR A IMPLEMENTAÇÃO DE NOVOS PROGRAMAS FINANCIADOS PELO GOVERNO FEDERAL PARA O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA								
	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (FNS) EM JOÃO PESSOA								
		9339	3.1.90.04	1211	07	SEG	N	10	
		9340	3.1.90.04	1212	02	SEG	N	10	
		9341	3.1.90.05	1211	07	SEG	N	10	
		9342	3.1.90.05	1212	02	SEG	N	10	
		9343	3.1.90.11	1211	07	SEG	N	10	
		9344	3.1.90.11	1212	02	SEG	N	10	
		9345	3.1.90.13	1211	07	SEG	N	10	

Página 271 de 423

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		9689	3.1.90.05	1211	07	SEG	N	10	
		9700	3.1.90.05	1212	02	SEG	N	10	
		9702	3.1.90.11	1211	07	SEG	N	10	
		9705	3.1.90.11	1212	02	SEG	N	5,000	
		9712	3.1.90.13	1211	07	SEG	N	10	
		9713	3.1.90.13	1212	02	SEG	N	20,000	
		9714	3.1.90.16	1211	07	SEG	N	10	
		9715	3.1.90.16	1212	02	SEG	N	20,000	
		9716	3.1.90.94	1211	07	SEG	N	10	
		9717	3.1.90.94	1212	02	SEG	N	10	
		9718	3.3.20.39	1211	07	SEG	N	10	
		9719	3.3.20.39	1212	02	SEG	N	10	
		9720	3.3.20.39	1214	02	SEG	N	10	
		9721	3.3.50.43	1211	07	SEG	N	10	
		9722	3.3.50.43	1212	02	SEG	N	10	
		9723	3.3.90.14	1212	02	SEG	N	10	
		9724	3.3.90.18	1212	02	SEG	N	10	
		9725	3.3.90.30	1211	07	SEG	N	10	
		9726	3.3.90.30	1212	02	SEG	N	50,000	
		9727	3.3.90.33	1212	02	SEG	N	10	
		9728	3.3.90.35	1211	07	SEG	N	10	
		9729	3.3.90.35	1212	02	SEG	N	10	
		9730	3.3.90.36	1211	07	SEG	N	10	
		9731	3.3.90.36	1212	02	SEG	N	10	
		9732	3.3.90.39	1211	07	SEG	N	10	
		9733	3.3.90.39	1212	02	SEG	N	80,000	
		9734	3.3.90.46	1211	07	SEG	N	10	
		9735	3.3.90.46	1212	02	SEG	N	10	
		9736	3.3.90.48	1211	07	SEG	N	10	
		9737	3.3.90.48	1212	02	SEG	N	30,000	
		9738	3.3.90.49	1211	07	SEG	N	10	
		9739	3.3.90.49	1212	02	SEG	N	30,000	

Página 273 de 423

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Orgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		9740	3.3.90.93	1212	02	SEG	N	10	
		9741	4.4.90.51	1211	07	SEG	N	10	
		9742	4.4.90.51	1213	02	SEG	N	10	
		9743	4.4.90.52	1211	07	SEG	N	5.000	
		9744	4.4.90.52	1213	02	SEG	N	100.000	
									420.280
13.301.10.305.5033.2064	VS - PAM - INCENTIVO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS (PVVS) DESENVOLVER AÇÕES E METAS VISANDO O CONTROLE DA EPIDEMIA DE AIDS, OUTRAS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS E HEPATITES VIRAIS, ATUANDO NA PREVENÇÃO E NA PROMOÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS QUE VIVEM OU CONVIVEM COM HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS. PROMOÇÃO DO PLANEJAMENTO DE AÇÕES E METAS PARA CONTROLE DAS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS E AIDS								
		9636	3.1.90.04	1211	07	SEG	N	10	
		9637	3.1.90.04	1212	02	SEG	N	40.000	
		9640	3.1.90.05	1211	07	SEG	N	10	
		9642	3.1.90.05	1212	02	SEG	N	10	
		9644	3.1.90.11	1211	07	SEG	N	10	
		9645	3.1.90.11	1212	02	SEG	N	20.000	
		9648	3.1.90.13	1211	07	SEG	N	10	
		9649	3.1.90.13	1212	02	SEG	N	10.000	
		9650	3.1.90.16	1211	07	SEG	N	10	
		9653	3.1.90.16	1212	02	SEG	N	2.000	
		9655	3.1.90.94	1211	07	SEG	N	10	
		9656	3.1.90.94	1212	02	SEG	N	3.000	
		10671	3.3.50.43	1211	07	SEG	S	132.445	
		9660	3.3.90.14	1212	02	SEG	N	10	
		9661	3.3.90.30	1211	07	SEG	N	50.000	
		9663	3.3.90.30	1212	02	SEG	N	200.000	
		9664	3.3.90.33	1212	02	SEG	N	10	
		9665	3.3.90.35	1212	02	SEG	N	10	
		9666	3.3.90.36	1212	02	SEG	N	10	
		9667	3.3.90.39	1211	07	SEG	N	10	

Página 274 de 423

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Orgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		9831	3.3.90.18	1212	02	SEG	N	10	
		9832	3.3.90.30	1211	07	SEG	N	10	
		9833	3.3.90.30	1212	02	SEG	N	50.000	
		9834	3.3.90.33	1212	02	SEG	N	10	
		9835	3.3.90.36	1211	07	SEG	N	10	
		9836	3.3.90.36	1212	02	SEG	N	10	
		9837	3.3.90.39	1212	02	SEG	N	40.000	
		9838	3.3.90.46	1211	07	SEG	N	10	
		9839	3.3.90.46	1212	02	SEG	N	10	
		9840	3.3.90.48	1211	07	SEG	N	10	
		9841	3.3.90.48	1212	02	SEG	N	50.000	
		9842	3.3.90.49	1211	07	SEG	N	10	
		9843	3.3.90.49	1212	02	SEG	N	50.000	
		9844	3.3.90.93	1212	02	SEG	N	10	
		9845	4.4.90.52	1211	07	SEG	N	10	
		9846	4.4.90.52	1213	02	SEG	N	50.000	
									3.143.035
13.301.10.305.5033.4500	VS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM JOÃO PESSOA. PROMOVER AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM JOÃO PESSOA. PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM JOÃO PESSOA								
		9745	3.1.90.04	1211	07	SEG	N	40.000	
		9746	3.1.90.04	1212	02	SEG	N	180.000	
		9747	3.1.90.05	1211	07	SEG	N	10	
		9748	3.1.90.05	1212	02	SEG	N	5.000	
		9749	3.1.90.11	1211	07	SEG	N	1.010.000	
		9750	3.1.90.11	1212	02	SEG	N	3.000.000	
		9751	3.1.90.13	1211	07	SEG	N	10	
		9752	3.1.90.13	1212	02	SEG	N	80.000	
		9783	3.1.90.16	1211	07	SEG	N	10	
		9784	3.1.90.16	1212	02	SEG	N	120.000	
		9785	3.1.90.34	1211	07	SEG	N	10	

Página 276 de 423

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Orgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		9669	3.3.90.39	1212	02	SEG	N	10.000	
		9671	3.3.90.48	1212	02	SEG	N	10.000	
		9673	3.3.90.49	1211	07	SEG	N	1.000.010	
		9675	3.3.90.49	1212	03	SEG	N	2.000	
		9677	3.3.90.93	1212	02	SEG	N	10	
		9678	4.4.90.52	1211	07	SEG	N	10	
		9679	4.4.90.52	1213	02	SEG	N	100.000	
									1.579.595
13.301.10.305.5033.2066	VS - VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE DE ZOOSESES - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE DE ZOOSESES EM JOÃO PESSOA. FOMENTO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE DE ZOOSESES NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE DE ZOOSESES FORTALECIDAS E IMPLEMENTADAS EM JOÃO PESSOA. EFETIVAR CONVÊNIO E PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE DESENVOLVAM TRABALHOS OU MANTENHAM CASAS DE ACOULHAMENTO DE ANIMAIS ABANDONADOS. (2019) FIRMAR CONVÊNIO COM A DEFESA ANIMAL-PB								
		9816	3.1.90.04	1211	07	SEG	N	10	
		9817	3.1.90.04	1212	02	SEG	N	10.000	
		9818	3.1.90.05	1211	07	SEG	N	10	
		9819	3.1.90.05	1212	02	SEG	N	10	
		9820	3.1.90.11	1211	07	SEG	N	500.000	
		9821	3.1.90.11	1212	02	SEG	N	1.500.000	
		9822	3.1.90.13	1211	07	SEG	N	10	
		9823	3.1.90.13	1212	02	SEG	N	10.000	
		9824	3.1.90.16	1211	07	SEG	N	10	
		9825	3.1.90.16	1212	02	SEG	N	10.000	
		9826	3.1.90.94	1211	07	SEG	N	10	
		9827	3.1.90.94	1212	02	SEG	N	10	
		9828	3.1.91.13	1211	07	SEG	N	10	
		9829	3.1.91.13	1212	02	SEG	N	500.000	
		10692	3.3.50.43	1211	07	SEG	N	50.000	
		10659	3.3.50.43	1211	07	SEG	S	322.635	
		9830	3.3.90.14	1212	02	SEG	N	10	

Página 275 de 423

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Orgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		9786	3.1.90.04	1212	02	SEG	N	10	
		9787	3.1.91.13	1211	07	SEG	N	10	
		9788	3.1.91.13	1212	02	SEG	N	1.200.000	
		9789	3.3.20.39	1211	07	SEG	N	10	
		9790	3.3.20.39	1212	02	SEG	N	10	
		9791	3.3.20.39	1214	02	SEG	N	10	
		9792	3.3.50.43	1211	07	SEG	N	10	
		9793	3.3.50.43	1212	02	SEG	N	10	
		9794	3.3.90.14	1212	02	SEG	N	40.000	
		9795	3.3.90.18	1212	02	SEG	N	5.000	
		9796	3.3.90.30	1211	07	SEG	N	100.000	
		9797	3.3.90.30	1212	02	SEG	N	900.000	
		9798	3.3.90.33	1212	02	SEG	N	10.000	
		9799	3.3.90.35	1211	07	SEG	N	10	
		9800	3.3.90.35	1212	02	SEG	N	40.000	
		9801	3.3.90.36	1211	07	SEG	N	10	
		9802	3.3.90.36	1212	02	SEG	N	30.000	
		9803	3.3.90.39	1211	07	SEG	N	10	
		9804	3.3.90.39	1212	02	SEG	N	500.000	
		9805	3.3.90.46	1211	07	SEG	N	10	
		9806	3.3.90.46	1212	02	SEG	N	10	
		9807	3.3.90.48	1211	07	SEG	N	10	
		9808	3.3.90.48	1212	02	SEG	N	900.000	
		9809	3.3.90.49	1211	07	SEG	N	10	
		9810	3.3.90.49	1212	02	SEG	N	230.000	
		9811	3.3.90.93	1212	02	SEG	N	10	
		9812	4.4.90.51	1211	07	SEG	N	10	
		9813	4.4.90.51	1213	02	SEG	N	100.000	
		9814	4.4.90.52	1211	07	SEG	N	50.000	
		9815	4.4.90.52	1213	02	SEG	N	300.000	
									8.840.200

Página 277 de 423

TODAS AS FONTES										RS 1,00
Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE										
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
13.301.10.305.5139.1568	INV - ZOONOSES - REPASSE PARA O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DAS ZOONOSES APRIMORAR OS SERVIÇOS DO CENTRO DE ZOONOSES EM JOÃO PESSOA AÇÕES DO CENTRO DE ZOONOSES APRIMORADAS <i>compromissos de educação e proteção e adoção animal</i>									
		9847	3.3.90.39	1211	07	SEG	N		10	
		9848	3.3.90.39	1212	02	SEG	N		10	
		9849	3.3.90.93	1211	07	SEG	N		10	
		9850	3.3.90.93	1212	02	SEG	N		10	
		9851	4.4.90.51	1211	07	SEG	N	50.000		
		9852	4.4.90.51	1213	02	SEG	N	400.000		
		9853	4.4.90.52	1211	07	SEG	N		10	
		9854	4.4.90.52	1213	02	SEG	N		10	
									450.060	
13.301.10.305.5139.1563	INV - CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DA REDE DE FRIO MUNICIPAL CONSTRUIR REDE DE FRIO PARA ATENDER REDE DE SAÚDE MUNICIPAL ARMAZENAMENTO ADEQUADO E DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS PARA AS UNIDADES DA REDE DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA									
		10058	3.3.90.30	1211	07	SEG	N		10	
		10059	3.3.90.30	1212	02	SEG	N		10	
		10060	3.3.90.39	1211	07	SEG	N	100.000		
		10061	3.3.90.39	1212	02	SEG	N		100	
		10062	3.3.90.93	1211	07	SEG	N		10	
		10063	3.3.90.93	1212	02	SEG	N		10	
		10064	4.4.90.51	1211	07	SEG	N	300.000		
		10065	4.4.90.51	1213	02	SEG	N	700.000		
		10066	4.4.90.52	1211	07	SEG	N		10	
		10067	4.4.90.52	1213	02	SEG	N	600.000		
									1.700.150	

TODAS AS FONTES										RS 1,00
Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE										
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
13.301.10.684.5320.2909	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES AS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES GARANTIA DE PAGAMENTOS DOS ENCARGOS E EXERCÍCIOS ANTERIORES NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
		9770	3.1.90.92	1211	07	SEG	N		10	
		9772	3.1.90.92	1212	02	SEG	N		20.000	
		9774	3.3.90.92	1211	07	SEG	N		2.000.000	
		9775	3.3.90.92	1290	06	SEG	N		20.000	
		9776	3.3.90.92	1212	02	SEG	N		6.500.000	
		9777	3.3.90.92	1220	02	SEG	N		500.000	
		9778	3.3.90.92	1214	02	SEG	N		900.000	
		9779	4.4.90.92	1211	07	SEG	N		100.000	
		9780	4.4.90.92	1212	02	SEG	N		100.000	
		9781	4.4.90.92	1220	02	SEG	N		20.000	
		9782	4.4.90.92	1214	02	SEG	N		20.000	
									10.180.010	
13.301.10.646.5335.2635	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA SAÚDE SENTENÇAS JUDICIAIS CUMPRIDAS. GARANTIR A EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA SAÚDE									
		9760	3.3.90.91	1211	07	SEG	N		100.000	
		9764	3.3.90.91	1290	06	SEG	N		50.000	
		9766	3.3.90.91	1212	02	SEG	N		7.000.000	
									7.150.000	
13.301.28.845.5528.7058	VS - ONG'S - AIDS - DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS PROMOVER AÇÕES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DE DESPESAS, AS QUAIS, NÃO CORRESPONDAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA EM BENS E SERVIÇOS. PROMOVER PAGAMENTO DE DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS E/OU SUBVENÇÕES QUE NÃO CORRESPONDAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA EM BENS E SERVIÇOS									
		9629	3.3.50.41	1212	02	FIS	N		10	
		9630	3.3.50.43	1211	07	FIS	N		10	
									20	

TODAS AS FONTES										RS 1,00
Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE										
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
13.301.10.306.5005.4433	USUS - FAN - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO FUNDO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EM JOÃO PESSOA PROMOVER O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO. AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO MANTIDAS, E APRIMORADAS EM JOÃO PESSOA									
		9855	3.1.90.04	1211	07	SEG	N		10	
		9856	3.1.90.04	1212	02	SEG	N		20.000	
		9857	3.1.90.05	1211	07	SEG	N		10	
		9858	3.1.90.05	1212	02	SEG	N		10	
		9859	3.1.90.11	1211	07	SEG	N		10	
		9860	3.1.90.11	1212	02	SEG	N		5.000	
		9861	3.1.90.13	1211	07	SEG	N		10	
		9862	3.1.90.13	1212	02	SEG	N		5.000	
		9863	3.1.90.16	1211	07	SEG	N		10	
		9864	3.1.90.16	1212	02	SEG	N		5.000	
		9865	3.1.90.94	1211	07	SEG	N		10	
		9866	3.1.90.94	1212	02	SEG	N		10	
		9867	3.3.90.14	1212	02	SEG	N		10.000	
		9868	3.3.90.16	1212	02	SEG	N		10	
		9869	3.3.90.30	1211	07	SEG	N		10	
		9870	3.3.90.30	1212	02	SEG	N		200.000	
		9871	3.3.90.33	1212	02	SEG	N		5.000	
		9872	3.3.90.36	1212	02	SEG	N		10	
		9873	3.3.90.39	1211	07	SEG	N		10	
		9874	3.3.90.39	1212	02	SEG	N		50.000	
		9875	3.3.90.46	1212	02	SEG	N		5.000	
		9876	3.3.90.48	1212	02	SEG	N		10.000	
		9877	3.3.90.49	1212	02	SEG	N		2.000	
		9878	3.3.90.93	1211	07	SEG	N		10	
		9880	3.3.90.93	1212	02	SEG	N		10	
		9879	4.4.90.52	1213	02	SEG	N		300.000	
									617.140	

TODAS AS FONTES										RS 1,00
Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE										
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		9632	3.3.50.43	1212	02	FIS	N		210.000	
									210.020	
13.301.28.846.7001.7005	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES									
		9937	3.1.90.94	1211	07	FIS	N		5.000	
		9938	3.1.90.94	1212	02	FIS	N		500.000	
		9939	3.1.90.94	1220	02	FIS	N		5.000	
		9940	3.1.90.94	1214	02	FIS	N		5.000	
		9941	3.3.20.93	1211	07	FIS	N		300.000	
		9942	3.3.20.93	1212	02	FIS	N		1.500.000	
		9943	3.3.20.93	1220	02	FIS	N		1.500.000	
		9944	3.3.20.93	1214	02	FIS	N		5.000	
		9945	3.3.30.93	1211	07	FIS	N		5.000	
		9946	3.3.30.93	1212	02	FIS	N		5.000	
		9947	3.3.30.93	1220	02	FIS	N		5.000	
		9948	3.3.30.93	1214	02	FIS	N		5.000	
		9949	3.3.50.93	1211	07	FIS	N		5.000	
		9950	3.3.50.93	1212	02	FIS	N		5.000	
		9951	3.3.50.93	1220	02	FIS	N		5.000	
		9952	3.3.50.93	1214	02	FIS	N		5.000	
		9953	3.3.90.93	1211	07	FIS	N		200.000	
		9954	3.3.90.93	1212	02	FIS	N		500.000	
		9955	3.3.90.93	1220	02	FIS	N		5.000	
		9956	3.3.90.93	1214	02	FIS	N		5.000	
		10119	4.4.90.93	1211	07	FIS	N		5.000	
		10120	4.4.90.93	1213	02	FIS	N		2.000.000	
		10121	4.4.90.93	1220	02	FIS	N		2.000.000	
		10122	4.4.90.93	1214	02	FIS	N		5.000	
									8.580.000	

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	907.399.565	415.573.982	0	429.075.855	62.749.728	0	0
Fiscal	8.790.020	515.000	0	4.285.020	4.010.000	0	0
Seguridade	898.609.545	415.058.982	0	424.810.835	58.739.728	0	0

TOTAL DO ÓRGÃO

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	935.333.863	426.965.982	0	438.626.885	69.739.996	0	1.000
Fiscal	12.022.120	515.000	0	7.197.120	4.310.000	0	0
Seguridade	923.311.743	420.450.982	0	431.429.765	65.429.996	0	1.000

Página 282 de 423

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 14 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETARIO

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		5420	3.1.90.11	1001	00	SEG	N	2.000.000	
		5768	3.3.90.14	1001	00	SEG	N	15.000	
		5769	3.3.90.30	1001	00	SEG	N	30.000	
		5770	3.3.90.36	1001	00	SEG	N	5.000	
		5771	3.3.90.39	1001	00	SEG	N	30.000	
		8911	4.4.90.51	1001	00	SEG	N	1.000	
		7865	4.4.90.51	1312	02	SEG	N	5.000	
		8913	4.4.90.52	1001	00	SEG	N	1.000	
		7868	4.4.90.52	1312	02	SEG	N	5.000	
									2.092.000
14.101.08.243.5313.4008	MAPEAMENTO E DIAGNÓSTICOS DA REALIDADE DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO IMPLANTANDO E MANUTENÇÃO DE UMA CENTRAL DE INFORMAÇÃO SOBRE DIREITOS VIOLADOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MAPEAMENTO DA REALIDADE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PROJETADO A REALIZAR EM REGIME DE COLABORAÇÃO COM OS CONSELHOS TUTELARES E DE DIREITOS, REDES, ONGS, ORGÃOS GOVERNAMENTAIS NA INTENÇÃO DE SISTEMATIZAR E COIBIR QUALQUER VIOLAÇÃO DE DIREITOS * EFETUAR UM PROGRAMA E SERVIÇO COM FOCO NA REALIDADE DOS DIREITOS VIOLADOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CRIANDO UM PLANO DE ATENDIMENTO COM OBJETIVO EM ERRADICAR CASOS DE ABUSOS, EXPLORAÇÃO SEXUAL E TRABALHO PRECOZE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE CRIANDO E GARANTINDO UMA REDE DE PROTEÇÃO INCENTIVAR AS DENÚNCIAS E SUSPEITAS ATRAVÉS DOS TELEFONES *100 E *123;								
		5747	3.3.90.30	1001	00	SEG	N	20.000	
		5748	3.3.90.35	1001	00	SEG	N	15.000	
		5749	3.3.90.36	1001	00	SEG	N	5.000	
		5750	3.3.90.39	1001	00	SEG	N	40.000	
									80.000
14.101.08.244.5298.2423	MONITORAMENTO, DIAGNÓSTICO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVER PESQUISAS E DIAGNÓSTICOS PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA SEDES, LEVANTAMENTOS DE DADOS CENSAITÓRIOS E ELABORAÇÃO DE MAPAS SOCIAIS MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS PRODUTOS E SERVIÇOS A REALIZAR								

Página 284 de 423

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 14 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETARIO

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
14.101.08.241.5313.2582	CONSELHOS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DO IDOSO - CDMI ASSEGUARAR O FORTALECIMENTO DOS ESPAÇOS DE CONTROLE SOCIAL NA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO DELIBERANDO EM TODAS AS SUAS INSTÂNCIAS E EM CONSONÂNCIA COM A POLÍTICA NACIONAL DO IDOSO MANUTENÇÃO DE CONSELHO ASSEGUARAR O FORTALECIMENTO DOS ESPAÇOS DE CONTROLE SOCIAL NA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO DELIBERANDO EM TODAS AS SUAS INSTÂNCIAS E EM CONSONÂNCIA COM A POLÍTICA NACIONAL DO IDOSO MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA REAPARELHAMENTO DO CDMI (COM MATERIAL E EQUIPAMENTO PERMANENTE E DE CONSUMO) CONFERÊNCIAS, FÓRUMS, SEMINÁRIOS, ENCONTROS, CONGRESSOS E OUTROS EVENTOS = A REALIZAR (LOGÍSTICA DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO, REFEIÇÃO, MATERIAL GRÁFICO E DE EXPEDIENTE E REFEIÇÃO) A GARANTIR: CAMINHADA DA PESSOA IDOSA = A ORGANIZAR								
		8723	3.3.90.14	1001	00	SEG	N	15.000	
		6179	3.3.90.30	1001	00	SEG	N	20.000	
		6180	3.3.90.35	1001	00	SEG	N	10.000	
		6182	3.3.90.36	1001	00	SEG	N	2.000	
		6183	3.3.90.39	1001	00	SEG	N	35.000	
									82.000
14.101.08.243.5298.4005	FORTALECIMENTO DAS REDES LOCAIS PARA GARANTIR OS DIREITOS CONQUISTADOS INCENTIVAR CAMPANHAS, CAPACITAÇÕES E PROPICIAR DADOS AOS PROFISSIONAIS QUE ESTÃO TRABALHANDO EM REDE FORTALECIMENTOS DAS REDES LOCAIS PARA GARANTIR DIREITOS CONQUISTADOS PROJETO A REALIZAR EM REGIME DE COLABORAÇÃO COM OS CONSELHOS - 101								
		5705	3.3.90.30	1001	00	SEG	N	7.000	
		5706	3.3.90.36	1001	00	SEG	N	1.500	
		5707	3.3.90.39	1001	00	SEG	N	1.500	
									10.000
14.101.08.243.5313.2592	CONSELHOS TUTELARES DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES GARANTIR A PROTEÇÃO E DEFESA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES PAGAMENTO DOS CONSELHEIROS E EQUIPES TRABALHO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES PARA OUTROS MUNICÍPIOS REALIZAÇÃO DE FÓRUMS, SEMINÁRIO, RODA DE DIÁLOGO E OUTROS; CONSTRUÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E CONSUMO DAS UNIDADES; REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES; AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE; AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PERMANENTE; MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES PARA GARANTIR A PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.								

Página 283 de 423

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 14 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETARIO

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		5702	3.3.90.30	1001	00	SEG	N	10.000	
		5703	3.3.90.36	1001	00	SEG	N	5.000	
		5704	3.3.90.39	1001	00	SEG	N	20.000	
									35.000
14.101.08.244.5313.2591	CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS ASSEGUARAR AS CONDIÇÕES QUE GARANTAM A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO FORTALECIMENTO DOS ESPAÇOS DE CONTROLE SOCIAL DESTINAR, NO MÍNIMO, 3% DOS RECURSOS DO INÍCIO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - R\$100,00 DESTINADO AO CMAS, PARA FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A SEREM GASTOS COM APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL AO COLEGADO CONSELHO A MANTER (01) EVENTOS A REALIZAR - 06 (ELEIÇÕES DO CMAS, FÓRUM, PRÉ CONFERÊNCIA, CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) CAPACITAÇÃO A REALIZAR - 02 (1º E 2º SEMESTRES) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS (COMPUTADORES, SERVIÇOS DE INTERNET, IMPRESSORAS, SCANNERS, DATA SHOW, MODEM); EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE REDES DE INTERNET DESTINADOS À GESTÃO DO SUAS, AO CONTROLE SOCIAL OU À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS; AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, TAIS COMO MESAS INDIVIDUAIS, MESAS DE REUNIÃO, CADEIRAS, SOFÁS, ESTANTES, ARQUIVOS, ARMÁRIOS, GAVIETÉRIOS, APARELHOS DE AR CONDICIONADO, VENTILADORES, BEBEDOUROS, QUADROS DE AVISO, APARELHOS TELEFÔNICOS E OUTROS QUE SEJAM NECESSÁRIOS PARA A ESTRUTURA FÍSICA DO AMBIENTE ONDE É FEITA A GESTÃO E O CONTROLE SOCIAL; AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSUMO E EXPEDIENTE, TAIS COMO CARRINHOS, PAPEIS, TINTA PARA IMPRESSORAS, BORRACHAS, LÁPIS, CANETAS, GRAMPEADORES, FURADORES, PASTAS, ENTRE OUTROS; CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PESSOAS JURÍDICAS OU FÍSICA PARA MINISTRAR CAPACITAÇÕES REFERENTES AO SUAS; CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PESSOA FÍSICA PARA COMPRAR E EQUIPE TÉCNICA DO CMAS; CUSTEIO DE DIÁRIAS E PASSAGENS DA EQUIPE TÉCNICA DO CMAS, E CONSELHEIROS (SERVIDOR DA PM/PJ) DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA PARTICIPAÇÃO NOS EVENTOS DO SUAS; CUSTEIO DE INSCRIÇÃO, PASSAGEM AEROTERRESTRE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE CONSELHEIROS PARA PARTICIPAR DE FÓRUMS, ENCONTROS, REUNIÕES, SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS; REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO, REUNIÕES, ENCONTROS, SEMINÁRIOS, OFICINAS LOCAIS, FÓRUMS, CONFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA TRABALHADORES DO SUAS, USUÁRIOS DO SUAS, GESTORES DO SUAS, CONSELHEIROS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO E LOGÍSTICO PARA CAPACITAÇÕES, ENCONTROS, SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS, FÓRUM, E OFICINAS DE INTERESSE DO SUAS; ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL DE APOIO VOLTADO A EQUIPE TÉCNICA, GESTORES, CONSELHEIROS E USUÁRIOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE								

Página 285 de 423

(TODAS AS FONTES)										RS 1,00
Órgão: 14 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL										
Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETARIO										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
	ASSISTÊNCIA SOCIAL; RELATÓRIOS DE GESTÃO, ENTRE OUTROS DOCUMENTOS RELATIVOS À GESTÃO DO SUAS EM ÂMBITO LOCAL; COMPRA OU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SUPRIMENTOS (COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE), UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DO CMAS, COMO DESLOCOMENTO DOS CONSELHEIROS E EQUIPE TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PÚBLICA E PRIVADA LOCAL, DEVENDO O VEÍCULO SER IDENTIFICADO COM A LOGOMARCA DO SUAS, CONFORME PADRÃO LEGAL.									
		5708	3.3.90.30	1001	00	SEG	N		20.000	
		5709	3.3.90.35	1001	00	SEG	N		15.000	
		5710	3.3.90.36	1001	00	SEG	N		10.000	
		5711	3.3.90.39	1001	00	SEG	N		30.000	
		5712	4.4.90.52	1001	00	SEG	N		20.000	
									95.000	
14.101.08.244.5313.2893	MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS ATENDER AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DOS CONSELHOS DE DIREITOS, COMSEA; COMPED, CIME E CIMCA MANUTENÇÃO, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DA CASA DOS CONSELHOS REAPARELHAMENTO DOS CONSELHOS DE DIREITOS; EQUIPES TÉCNICAS, COORD. E EQUIPES DE APOIO A MANTER E A AMPLIAR; REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS, FÓRUMS, RODAS DE DIÁLOGOS E OUTROS EVENTOS CAMPANHAS A REALIZAR REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO/FORMAÇÃO DOS CONSELHEIROS/AS DE DIREITOS E TÉCNICOS; LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTOS VEÍCULOS PARA APOIO A REALIZAÇÃO DE VISITAS E ATIVIDADES = A MANTER									
		5751	3.3.90.30	1001	00	SEG	N		30.000	
		5752	3.3.90.36	1001	00	SEG	N		5.000	
		5753	3.3.90.39	1001	00	SEG	N		20.000	
									55.000	
14.101.08.244.5447.2984	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL ASSEGURAR A CIDADANIA ATRAVÉS DO FORTALECIMENTO DE CONTROLE SOCIAL NA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROPONDO E MONITORANDO AS AÇÕES E POLÍTICAS MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR CONSELHO A MANTER = 1 REAPARELHAMENTO DE UNIDADE = 1 EVENTOS A REALIZAR = 24 CAPACITAÇÕES A REALIZAR = 6 CONFERENCIA A REALIZAR =									

(TODAS AS FONTES)										RS 1,00
Órgão: 14 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL										
Unidade Orçamentária: 104 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
14.104.04.122.5001.2906	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL DO ÓRGÃO REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO									
		501	3.1.90.04	1001	00	FIS	N		11.000.000	
		502	3.1.90.05	1001	00	FIS	N		4.000	
		504	3.1.90.11	1001	00	FIS	N		3.995.000	
		5774	3.1.90.13	1001	00	FIS	N		1.000	
									15.000.000	
14.104.04.122.5001.2920	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (A EXEMPLO DO AUXÍLIO-NATALIDADE, AUXÍLIO-FUNERAL); OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS TRANSPORTE DO SERVIDOR = 6000 ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR = 4000 AUXÍLIO NATALIDADE = 500 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL									
		5756	3.3.90.08	1001	00	FIS	N		19.000	
									10.000	
14.104.04.122.5001.4367	ESTUDOS SOBRE RECURSOS HUMANOS PROMOVER ESTUDOS E PESQUISAS COM O OBJETIVO DE ELABORAR O PLANO MUNICIPAL DE SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TIFICANDO O QUADRO DE SERVIDORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E SUBSIDIAR A ORGANIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ÂMBITO DA SEDES ESTUDOS SOBRE RECURSOS HUMANOS PESQUISA CONSULTORIA A CONTRATAR = 01 PLANO A ELABORAR = 02 CONCURSO PÚBLICO A SUBSIDIAR = 01									
		8724	3.3.90.30	1001	00	FIS	N		1.000	
		8725	3.3.90.36	1001	00	FIS	N		1.000	
		8726	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		1.000	
									3.000	
14.104.04.122.5001.4427	MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS PROMOVER A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS MANTER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS SERVIÇOS A MANTER									

(TODAS AS FONTES)										RS 1,00
Órgão: 14 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL										
Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETARIO										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
	02									
		7422	3.3.90.30	1001	00	SEG	N		8.000	
		7423	3.3.90.36	1001	00	SEG	N		5.000	
		7424	3.3.90.39	1001	00	SEG	N		10.000	
									23.000	
14.101.08.301.5557.1529	GARANTIR BENEFÍCIO EVENTUAL POR MEIO DO BALCÃO DE DIREITOS ASSEGURAR ASSISTÊNCIA A POPULAÇÃO ATRAVÉS DO BENEFÍCIO DE PROVISÃO E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, SUPLEMENTAR E TEMPORÁRIA, COM FUNDAMENTOS NOS PRINCÍPIOS CIDADANIA E DOS DIREITOS SOCIAIS E HUMANOS. GARANTIR BENEFÍCIO EVENTUAL DE CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS, AUXÍLIO FUNERAL, E KIT NATALIDADE; REALIZAÇÃO DO PROJETO "DIREITO DE NASCER"; BENEFÍCIO A CONCEDER = 40.000 UNIDADE A IMPLANTAR = 01 EQUIPAMENTO A REALIZAR = 01 DIVULGAÇÃO A REALIZAR = 04 AMPLIAR DISTRIBUIÇÃO DE KITS BÁSICOS (ENXOVES) PARA BEBÊS E MÃES CARENTES, KITS DESTINADOS AO CMAS (CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL).									
		10638	3.3.90.32	1001	00	SEG	S		92.000	
		5754	3.3.90.32	1001	00	SEG	N		500.000	
		5755	3.3.90.39	1001	00	SEG	N		500.000	
									1.092.000	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA										
	TOTAL		PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL		
	TOTALS	3.564.000	2.000.000	0	1.532.000	32.000	0	0	0	0
	Fiscal	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Seguridade	3.564.000	2.000.000	0	1.532.000	32.000	0	0	0	0

(TODAS AS FONTES)										RS 1,00
Órgão: 14 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL										
Unidade Orçamentária: 104 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		5757	3.3.90.14	1001	00	FIS	N		25.000	
		5758	3.3.90.30	1001	00	FIS	N		305.000	
		5759	3.3.90.33	1001	00	FIS	N		100.000	
		8727	3.3.90.35	1001	00	FIS	N		15.000	
		5760	3.3.90.36	1001	00	FIS	N		8.000	
		5761	3.3.90.37	1001	00	FIS	N		15.000	
		8728	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		200.000	
		5762	3.3.90.93	1001	00	FIS	N		50.000	
		8902	4.4.90.51	1001	00	FIS	N		10.000	
		8903	4.4.90.52	1001	00	FIS	N		277.000	
									1.005.000	
14.104.04.122.5315.4491	SETOR DE MANUTENÇÃO MANTER OS EQUIPAMENTOS (MOVEIS PRÓPRIOS E/OU LOCADOS), EM CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE, SALUBRIDADE, FUNCIONALIDADE E APARÊNCIA, DE MODO QUE PROMOVA CONDIÇÕES PARA CUMPRIMENTO DAS FUNÇÕES AS QUAIS SE DESTINAM SETOR RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO, CONSERTOS, PINTURA, RETELHAMENTO E PEQUENAS REFORMAS E ADAPTAÇÕES, REVISÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DAS SEDES.									
		5776	3.3.90.30	1001	00	FIS	N		200.000	
		5777	3.3.90.36	1001	00	FIS	N		8.000	
		5778	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		200.000	
									408.000	
14.104.04.122.5001.2010	QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES COM OBJETIVO DE MELHORAR O SEU DESEMPENHO NAS FUNÇÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS QUALIFICAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO CAPACITAÇÃO A REALIZAR - 06 MATERIAL GABARITO A PRODUIR = 5.000 - LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO = 06 PALESTRAS, SEMINÁRIO E DEBATES A REALIZAR = 08 PALESTRANTE A CONTRATAR = 08									
		5783	3.3.90.30	1001	00	FIS	N		10.000	
		5784	3.3.90.35	1001	00	FIS	N		15.000	
		5785	3.3.90.36	1001	00	FIS	N		2.000	
		5786	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		8.000	
									35.000	

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Orgão: 14 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
Unidade Orçamentária: 104 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS									
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
14.104.28.846.7001.7005	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES								
		7425	3.3.20.93	1001	00	FIS	N	100.000	
		7426	3.3.20.93	1312	02	FIS	N	1.800.000	1.900.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	18.361.000	15.000.000	0	3.074.000	287.000	0	0
Fiscal	18.361.000	15.000.000	0	3.074.000	287.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 290 de 423

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Orgão: 14 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
Unidade Orçamentária: 105 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
14.105.08.241.5168.2223	PROGRAMA DA POLÍTICA PARA PESSOA IDOSA GARANTIR AÇÕES ESTRATÉGICAS INTERSECTORIAIS NA PERSPECTIVA DE PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA REALIZAR DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DA PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO; REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIO, FÓRUMS, SIMPÓSIO, CAMPANHAS, PALESTRAS, E OUTROS EVENTOS; CAPACITAÇÃO/FORMAÇÃO ANUAL, A REALIZAR EQUIPE A MANTER E A AMPLIAR; REAPARELHAMENTO DO SETOR; AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS;PROGRAMA DA POLÍTICA DA PESSOA IDOSA, GARANTIR AÇÕES ESTRATÉGICAS INTERSECTORIAIS NA PERSPECTIVA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA; VEÍCULO A LOCAR (2019) REFORÇAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESTINADA AO PROGRAMA DA POLÍTICA DA PESSOA IDOSA.								
		6191	3.3.90.30	1001	00	SEG	N	20.000	
		6192	3.3.90.36	1001	00	SEG	N	15.000	
		6193	3.3.90.39	1001	00	SEG	N	50.000	85.000
14.105.08.242.5317.2593	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (CREAS, CENTRO DIA, ABORD. SOCIAL/RUARTES, CENTRO POP E CRMPD) GARANTIA DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AOS SEGMENTOS ESPECIFICADOS. AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DA MÉDIA COMPLEXIDADE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERTOS, RETELHAMENTO DAS UNIDADES CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - CENTRO POP - MANTER E EXPANDIR AS EQUIPES DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL, CREAS, CENTRO POP, GRUPO E CENTRO DIA. PROMOVER ADAPTAÇÕES QUANTO À ACESSIBILIDADE DAS UNIDADES DOS CENTROS DIA, CREAS E DEMAS EQUIPAMENTOS SEMINÁRIO, FÓRUMS, PALESTRAS, RODAS DE DIÁLOGOS E OUTROS EVENTOS A REALIZAR ORIGINAIS TEMÁTICAS COM ADOLESCENTES E JOVENS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - A REALIZAR; REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES; LOCAÇÃO DE IMÓVEIS IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL PARA ORIGINAIS, MATERIAL GRÁFICO, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, FAXERS, FOLDERS, CARTILHAS (OUTROS), FARDAMENTO PARA USUÁRIOS, LANCHES E DEMAS INSUMOS LOCAR ESPAÇOS PARA EVENTOS, TRANSPORTES ADAPTADO - A LOCAR OU ADQUIRIR AQUISIÇÃO DE PASSAGENS (AÉREA E TERRESTRE); PAGAMENTO DE DIÁRIAS								
		6201	3.3.90.30	1001	00	SEG	N	200.000	
		8722	3.3.90.33	1001	00	SEG	N	80.000	
		6202	3.3.90.36	1001	00	SEG	N	5.000	

Página 291 de 423

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Orgão: 14 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
Unidade Orçamentária: 105 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
14.105.08.240.5171.2254	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTES AMEAÇADO DE MORTE OFERTAR PROTEÇÃO E DEFESA DE CRIANÇA E ADOLESCENTES AMEAÇADO DE MORTE, EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO ACOLHIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE AMEAÇADO DE MORTE UNIDADE A IMPLANTAR = 01 UNIDADE A MANTER = 01 CONVÊNIO A ESTABELECEER = 01 CONVÊNIO A MANTER = 01								
		10650	3.3.90.39	1001	00	SEG	S	15.000	
		6203	3.3.90.39	1001	00	SEG	N	70.000	
		8062	4.4.90.51	1001	00	SEG	N	20.000	
		7879	4.4.90.51	1312	02	SEG	N	1.000.000	
		10051	4.4.90.52	1001	00	SEG	S	15.000	
		8064	4.4.90.52	1001	00	SEG	N	20.000	
		7881	4.4.90.52	1312	02	SEG	N	200.000	1.625.000
14.105.08.243.5171.7069	PLANO DECENAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA MOBILIZAR O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS, GESTORES E A POPULAÇÃO EM GERAL PARA IMPLEMENTAR E MONITORAR O PLANO DECENAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTE, EM CONSONÂNCIA COM A POLÍTICA NACIONAL E O ECA PLANO DECENAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES PLANO MUNICIPAL A CONSTRUIR - 01 PLANO MUNICIPAL A MANTER - 01 ORIGINAIS, PALESTRAS E DEBATES A REALIZAR 0 = 15 SEMINÁRIO A REALIZAR - 06 CAMPANHA A REALIZAR = 04 OUTROS EVENTOS A REALIZAR - 06 CAMISETAS A CONFECIONAR = 1.000 PLANO A PUBLICAR - 10.000								
		6221	3.3.90.30	1001	00	SEG	N	8.000	
		6222	3.3.90.39	1001	00	SEG	N	390.000	398.000
		6228	3.3.90.30	1001	00	SEG	N	15.000	
		6230	3.3.90.36	1001	00	SEG	N	5.000	
		6231	3.3.90.39	1001	00	SEG	N	20.000	40.000

Página 292 de 423

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Orgão: 14 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
Unidade Orçamentária: 105 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
14.105.08.243.5317.4458	AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL-PET1 GARANTIR AÇÕES ESTRATÉGICAS NA PERSPECTIVA DE ENFRENTAMENTO E ERADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL EQUIPE A MANTER E A AMPLIAR CAMPANHAS DE SENSIBILIZAÇÃO A DESENVOLVER DIAGNÓSTICO DAS SITUAÇÕES DE TRABALHO INFANTIL = A DESENVOLVER MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS; REALIZAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL - A DESENVOLVER AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS; CAPACITAÇÃO A REALIZAR; FÓRUMS, SEMINÁRIOS, PALESTRAS E OUTROS EVENTOS = A DESENVOLVER VEÍCULO A LOCAR; ESPAÇO PARA EVENTO A LOCAR DIÁRIAS, PASSAGENS AÉREA E TERRESTRE - A SUBSIDIAR								
		6240	3.3.90.30	1001	00	SEG	N	25.000	
		6241	3.3.90.36	1001	00	SEG	N	5.000	
		6242	3.3.90.39	1001	00	SEG	N	20.000	50.000
14.105.08.244.5159.4425	PROTEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE (ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL) ASSEGURAR O ACOHIMENTO INSTITUCIONAL, NA MODALIDADE ABRIGO E FAMÍLIA ACOHEDORA, QUALIFICADO À PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CUJOS VÍNCULOS FAMILIARES E SOCIAIS ENCONTRAM ROMPIDOS NOVAS UNIDADES = A IMPLANTAR IMPLANTAR 02 CASAS DE PASSAGEM PARA PESSOA IDOSA IMPLANTAR 02 CENTROS DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOA IDOSA CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DAS UNIDADES E IMÓVEIS A LOCAR DESENVOLVER PROJETOS, REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS, FÓRUMS, CONGRESSO, RODAS DE DIÁLOGOS E OUTROS EVENTOS AQUISIÇÃO DE MOBILIA E ELETRO ELETRONICOS VESTUÁRIO, CALÇADOS E MATERIAL DE ESPORTE= A ADQUIRIR AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS; REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES COORD. EQUIPES TÉCNICAS E DE APOIO A MANTER E AMPLIAR; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE MONITORAMENTO; CAMPANHAS A REALIZAR REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO/FORMAÇÃO PARA AS EQUIPES VEÍCULOS PARA ATIVIDADES = A LOCAR EOU ADQUIRIR MATERIAL DE EXPEDIENTE E DEMAS INSUMOS = A ADQUIRIR IMPLEMENTAR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (TD, PEDAGOGO, ED. FÍSICO) DIÁRIAS, PASSAGENS E HOSPEDAGEM (PARA PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS) = A SUBSIDIAR								
		6272	3.3.90.30	1001	00	SEG	N	400.000	
		6273	3.3.90.36	1001	00	SEG	N	8.000	
		6274	3.3.90.39	1001	00	SEG	N	100.000	
		6275	3.3.90.48	1001	00	SEG	N	100.000	

Página 293 de 423

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 14 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 105 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		8874	4.4.90.51	1001	00	SEG	N	20.000	
		7892	4.4.90.51	1312	02	SEG	N	500.000	
		8875	4.4.90.52	1001	00	SEG	N	20.000	
		7904	4.4.90.52	1312	02	SEG	N	200.000	
									1.348.000
14.105.08.244.5170.2233	IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO BÁSICA GARANTIR O ATENDIMENTO ÀS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE POR MEIO DE AÇÕES SOCIAIS INCLUSIVAS, DE VALORIZAÇÃO DA IDENTIDADE CULTURAL E DE FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS. IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CRAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DA PROTEÇÃO BÁSICA, CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL QUILOMBOLA: IMPLANTAR CRAS EM PARATIBE, MOSENHOR MAGNO, VALE DAS PALMEIRAS, GERVASIO MAIAORAMME E BAIRRO DAS INDÚSTRIAS - REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DO CRAS - 11. CONSTRUÇÃO CENTRO CULTURAL QUILOMBOLA = 01 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DA PROTEÇÃO BÁSICA, IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS.								
		6276	3.3.90.30	1001	00	SEG	N	10.000	
		6277	3.3.90.36	1001	00	SEG	N	5.000	
		6278	3.3.90.39	1001	00	SEG	N	25.000	
		8054	4.4.90.51	1001	00	SEG	N	10.000	
		7897	4.4.90.51	1312	02	SEG	N	1.000.000	
		8057	4.4.90.52	1001	00	SEG	N	10.000	
		7899	4.4.90.52	1312	02	SEG	N	500.000	
									1.560.000
14.105.08.244.5170.4488	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS TRABALHO BUSCA A AUTONOMIA DAS FAMILIAS USUÁRIAS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR MEIO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO COORD. EQUIPES TÉCNICAS E DE APOIO A MANTER E AMPLIAR REAPARELHAMENTO DO SETOR (MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO) REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS, FÓRUMS, OFICINAS, FEIRAS RODAS DE DIÁLOGOS E OUTROS EVENTOS MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS E DEMAIS INSÍMIOS = A ADQUIRIR ESPAÇO PARA EVENTOS = A LOCAR REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO/FORMAÇÃO PARA AS EQUIPES MATERIAL GRÁFICO (PLACAS, FOLDERS, FAIXAS, CARTILHAS E OUTROS) A EDITAR/CONFECCIONAR VEÍCULOS PARA APOIO A REALIZAÇÃO DE VISITAS E ATIVIDADES = A LOCAR E/OU ADQUIRIR PARQUEAMENTO PARA EQUIPES = A ADQUIRIR PASSAGEM E DIÁRIAS PARA PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS = A SUBSIDIAR								
		10687	3.3.50.43	1001	00	FIS	N	100.000	
									100.000

Página 294 de 423

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 14 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 105 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		6388	3.3.90.30	1001	00	SEG	N	400.000	
		6389	3.3.90.36	1001	00	SEG	N	5.000	
		6390	3.3.90.39	1001	00	SEG	N	100.000	
		8059	4.4.90.51	1001	00	SEG	N	10.000	
		7906	4.4.90.51	1312	02	SEG	N	700.000	
		8060	4.4.90.52	1001	00	SEG	N	10.000	
		7908	4.4.90.52	1312	02	SEG	N	300.000	
									1.525.000
14.105.28.845.5164.7093	DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS								
		10687	3.3.50.43	1001	00	FIS	N	100.000	
									100.000
14.105.28.845.5168.7064	DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIO E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS PROMOVER AÇÕES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DE DESPESAS AS QUAIS NÃO CORRESPONDAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA EM BENS E SERVIÇOS. DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIO E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS, AUXÍLIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO (BENEFICENTE) DOS FILHOS DE ITAPORANGA. AUXÍLIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO (BENEFICENTE) DOS MORADORES DO JARDIM VENEZA E ADJACÊNCIAS. 62019) PROGRAMA DE AUXÍLIO PARA A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOSÉ; AUXÍLIO FINANCEIRO PARA A FUNDAÇÃO CIDADE VIVA.								

Página 296 de 423

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 14 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 105 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		6279	3.3.90.30	1001	00	SEG	N	10.000	
		6280	3.3.90.33	1001	00	SEG	N	8.000	
		6281	3.3.90.36	1001	00	SEG	N	2.000	
		6282	3.3.90.39	1001	00	SEG	N	10.000	
									30.000
14.105.08.244.5070.2267	PROGRAMA DE ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL A PESSOA EM VULNERABILIDADE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS (CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS, ENDOVAL PARA IRM, AUXÍLIO FUNERAL), AJUDA PECUNIÁRIA, TRANSLADO FUNERÁRIO E OUTROS AUXÍLIOS, INCLUINDO O CUMPRIMENTO DA LEI 1598/2005 ATENDER NECESSIDADE EMERGENCIAL E COMUNITÁRIA								
		6283	3.3.90.30	1001	00	SEG	N	10.000	
		6284	3.3.90.33	1001	00	SEG	N	100.000	
		6285	3.3.90.36	1001	00	SEG	N	3.000	
		6286	3.3.90.39	1001	00	SEG	N	10.000	
									123.000
14.105.08.301.5170.1528	PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA CONTRIBUIR PARA INCLUSÃO SOCIAL DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, GARANTINDO ACESSO À EDUCAÇÃO UNIVERSITÁRIA. BOLSAS A CONCEDER = 500 MANUTENÇÃO DA EQUIPE = 01 MANUTENÇÃO ESPACIO FÍSICO, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL GRÁFICO INCLUIR A DEMANDA DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS, QUE QUEREM INGRESSAR NA UNIVERSIDADE E NÃO DISPOEM DE CONDIÇÕES FINANCEIRAS. CONCEDER BOLSAS A PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS								
		6287	3.3.90.18	1001	00	SEG	N	650.000	
									650.000
14.105.08.301.5170.2229	PROGRAMAS E SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PBF, CRAS, SCFV, PRIMEIRA INFÂNCIA) REALIZAR AÇÕES QUE CONTRIBUAM PARA MINIMIZAÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL, BEM COMO, FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E SOCIAIS, E, PREVENÇÃO DAS VIOLAÇÕES DE DIREITOS ACOMPANHAR COM REFERENCIAMENTO NA BASE TERRITORIAL, REALIZANDO AÇÕES ESTRUTURANTES QUE COMPLEMENTEM AS POLÍTICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA. NOVAS UNIDADES = A IMPLANTAR // IMÓVEIS A LOCAR QUALIFICAR E ALCANÇAR 100% DOS TERRITÓRIOS COM OFERTA DE SCFV NA MODALIDADE DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA OU GRUPOS PARA TODOS OS CICLOS; CONSTRUÇÃO, REFORMAS, MANUTENÇÃO, E ADAPTAÇÕES DAS UNIDADES REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES VEÍCULOS PARA APOIO A REALIZAÇÃO DE VISITAS E ATIVIDADES = A								

Página 295 de 423

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 14 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 105 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		6391	3.3.50.43	1001	00	FIS	N	200.000	
		10653	3.3.50.43	1001	00	FIS	S	447.300	
		10652	4.4.50.42	1001	00	FIS	S	132.335	
		10600	4.4.90.52	1001	00	FIS	N	97.330	
									876.965
14.105.28.845.5317.7056	DESPESA COM CONTRIBUIÇÃO, AUXÍLIO E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS PROMOVER AÇÕES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DE DESPESA AS QUAIS NÃO CORRESPONDAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA EM BENS E SERVIÇOS. DESPESA COM CONTRIBUIÇÃO, AUXÍLIO E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS. CONTRIBUIR COM AS DESPESAS DA ALDEIA SOS, LOCALIZADA NO BAIRRO DE MANGABEIRA								
		10639	3.3.50.43	1001	00	FIS	S	22.000	
		6392	3.3.50.43	1001	00	FIS	N	50.000	
									72.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	8.482.965	0	0	3.718.300	4.764.665	0	0
Fiscal	1.948.965	0	0	819.900	229.665	0	0
Seguridade	7.434.000	0	0	2.899.000	4.535.000	0	0

(TODAS AS FONTES)										RS 1,00
Orgão: 14 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL										
Unidade Orçamentária: 106 - DIRETORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
14.106.08.244.5136.4487	INCLUSÃO PRODUTIVA PARA INSERÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO (GRISPMAN, VESTUÁRIO ALTO MATEUS, MARCENARIA, LAVANDERIAS); DESENVOLVER AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA NA PERSPECTIVA DE AUTONOMIA E RENDA CURSOS, OFICINAS E PALESTRAS = A REALIZAR; COORD. EQUIPES TÉCNICAS E DE APOIO A MANTER E A AMPLIAR CRIAÇÃO DE UMA EQUIPE COM COMPETÊNCIA TÉCNICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS EQUIPES DAS UNIDADES; AQUISIÇÃO DE MATERIA PRIMA PARA CURSOS E OFICINAS INSTRUTORES/PROFESSORES A CONTRATAR (3 POR UNIDADE) MATERIAL DE EXPEDIENTE, E DEMAIS INSUMOS = A ADQUIRIR; MANUTENÇÃO FUNDIAL DAS UNIDADES (CONSERVOS, AMPLIAÇÃO, RETELHAMENTO, PINTURA,) REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES (MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO).									
		5885	3.3.90.30	1001	00	SEG	N		10.000	
		10641	3.3.90.30	1001	00	SEG	S		30.670	
		5887	3.3.90.36	1001	00	SEG	N		5.000	
		10642	3.3.90.36	1001	00	SEG	S		17.000	
		10643	3.3.90.39	1001	00	SEG	S		17.000	
		5889	3.3.90.39	1001	00	SEG	N		20.000	
									99.870	
14.106.08.244.5137.2203	POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL FORTALECER A AMPLIAR A POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL IMPLANTAÇÃO DA CÂMARA INTERSECRETARIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - GAISANUP, CONFORME DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL. CRIAR FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SEMINÁRIOS, FÓRUMS, RODAS DE DIÁLOGOS E OUTROS EVENTOS ANUAL = A REALIZAR CAMPANHAS ANUAIS A REALIZAR MATERIAL GRÁFICO (PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, FOLDERS, FAIXAS, CARTILHAS) A EDITAR/CONFECCIONAR DIAGNÓSTICO QUE INDIQUE VIABILIDADE DE INSECURIDADE ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL - A REALIZAR									
		5902	3.3.90.30	1001	00	SEG	N		30.000	
		5903	3.3.90.36	1001	00	SEG	N		8.000	
		5905	3.3.90.39	1001	00	SEG	N		20.000	
									58.000	
14.106.08.244.5137.4424	SERVIÇOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR (COZINHAS COMUNITARIAS; RESTAURANTES POPULARES; BANCO DE ALIMENTOS E PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA) ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS = A ADQUIRIR NOVAS UNIDADES (5 COZINHAS COMUNITARIAS E 2 RESTAURANTES POPULARES (VALENTINA E MANDACARU), NAS COMUNIDADES COM									

Página 298 de 423

(TODAS AS FONTES)										RS 1,00
Orgão: 14 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL										
Unidade Orçamentária: 107 - DIRETORIA DE ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
14.107.08.244.5129.2815	TRABALHO SOCIAL COMUNITÁRIO-TSC REALIZAR ATIVIDADES PREVENTIVAS ATRAVÉS DE VISTORIAS E SERVIÇOS EMERGENCIAIS, ALÉM DE TRABALHAR NA FORMAÇÃO DE DIVULGADORES DAS ORIENTAÇÕES, TORNANDO EFICAZ E EFICIENTE O ATENDIMENTO ÀS COMUNIDADES, NA MEDIDA EM QUE OBJETIVAR: A PROTEÇÃO BÁSICA ESPECIAL PARA PRIORIZAR OS RISCOS SOCIAIS ATENDER AS PESSOAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL EMERGENCIAL. CAMPANHA SOBRE PREVENÇÃO DE SITUAÇÃO DE RISCO; VISITAS DOMICILIARES A REALIZAR; ATENDIMENTO SOCIAL A REALIZAR; AUXÍLIO FINANCEIRO A PESSOA FÍSICA VÍTIMAS DE DESABAMENTO, ALAGAMENTOS E OUTROS EM SITUAÇÃO DE RISCO E EMERGENCIA SOCIAL									
		5929	3.3.90.30	1001	00	SEG	N		10.000	
		5931	3.3.90.36	1001	00	SEG	N		5.000	
		5932	3.3.90.39	1001	00	SEG	N		10.000	
		5933	3.3.90.48	1001	00	SEG	N		2.400.000	
									2.425.000	
14.107.08.244.5135.4091	PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL -PTTS NAS COMUNIDADES INCLUIDAS NO PROGRAMA PAC E AÇÃO SOCIAL NOS ASSENTAMENTOS URBANOS E Z E I S COLABORAR COM AS AÇÕES INTERSECTORIAIS DE HABITAÇÃO, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE MORADIA E DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE. ORGANIZAR OS MORADORES DESSAS ÁREAS PARA PARTICIPAÇÃO NOS PROJETOS DE URBANIZAÇÃO PARA IMPLEMENTAR AÇÕES INTERSECTORIAIS DE HABITAÇÃO, GERAÇÃO DE RENDA E ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE MORADIA E DESENVOLVIMENTO URBANO PROGRAMA DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL E AÇÃO SOCIAL NOS AGLOMERADOS URBANOS APOIO A PROJETOS DE EDUCAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO URBANO - 6 CADASTROS A REALIZAR OFICINAS E PALESTRAS A REALIZAR - 48 PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL - PAC DIAGNÓSTICO A REALIZAR: 600 PROJETOS A APOIAR: 04 CADASTRO A REALIZAR 1538 / VISITAS DOMICILIARES: 1.200 / AUXÍLIO À FAMILIAS: 1.500									
		5956	3.3.90.30	1001	00	SEG	N		25.000	
		5959	3.3.90.36	1001	00	SEG	N		5.000	
		5960	3.3.90.39	1001	00	SEG	N		10.000	
		8923	3.3.90.39	1312	02	SEG	N		600.000	
		8924	4.4.90.51	1001	00	SEG	N		1.000	
		7915	4.4.90.51	1312	02	SEG	N		30.000	
		8925	4.4.90.52	1001	00	SEG	N		1.000	

Página 300 de 423

(TODAS AS FONTES)										RS 1,00
Orgão: 14 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL										
Unidade Orçamentária: 106 - DIRETORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
	BAIXO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO = A IMPLANTAR POTENCIALIZAR O ESPAÇO FÍSICO (EXISTENTE) COM UNIDADES NAS COZINHAS COMUNITARIAS COM A CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS MULTI- USO VISANDO O DESENVOLVIMENTO HUMANO COMO FOCO NA EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL; GRUPOS DE CONVIVÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA. IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO PLENA DOS RESTAURANTES POPULARES; IMPLANTAÇÃO DE UMA SEDE PRÓPRIA COM AMPLIAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EXISTENTES PARA O BANCO DE ALIMENTOS DE JOÃO PESSOA. IMÓVEIS PARA INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS = A LOCAR OU CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, REFORMAS, MANUTENÇÃO, E ADAPTAÇÕES DAS UNIDADES REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES (MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO) COORD. EQUIPES TÉCNICAS E DE APOIO, A MANTER E AMPLIAR REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS, FÓRUMS, RODAS DE DIÁLOGOS E OUTROS EVENTOS FUNDO MATERIAL GRÁFICO (PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE, FOLDERS, FAIXAS, CARTILHAS) A EDITAR/CONFECCIONAR VEÍCULOS PARA APOIO A REALIZAÇÃO DE VISITAS E ATIVIDADES = A LOCAR E/OU ADQUIRIR MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS E DEMAIS INSUMOS = A ADQUIRIR PARLAMENTO PARA EQUIPES = A ADQUIRIR CURSOS E OFICINAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL - A REALIZAR PASSAGENS E DIÁRIAS PARA PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS = A SUBSIDIAR									
		10640	3.3.50.43	1001	00	SEG	S		50.000	
		5909	3.3.90.30	1001	00	SEG	N		4.001.000	
		5910	3.3.90.36	1001	00	SEG	N		60.000	
		5912	3.3.90.39	1001	00	SEG	N		100.000	
		8916	4.4.90.51	1001	00	SEG	N		20.000	
		7911	4.4.90.51	1312	02	SEG	N		1.500.000	
		8919	4.4.90.52	1001	00	SEG	N		17.000	
		7912	4.4.90.52	1312	02	SEG	N		500.000	
									6.248.000	

Página 299 de 423

(TODAS AS FONTES)										RS 1,00
Orgão: 14 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL										
Unidade Orçamentária: 107 - DIRETORIA DE ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		7916	4.4.90.52	1312	02	SEG	N		20.000	
									692.000	
14.107.08.244.5185.2264	CENTRO DE REFERÊNCIA DA CIDADANIA-CRC E CENTRO DE REFERÊNCIA INTERGERACIONAL-CRI CENTRO SÍNIA BANDEIRA- NOS CRIS= PROMOVER CURSOS DE INCLUSÃO PRODUTIVA PARA O MUNDO DO TRABALHO, NO CR= PROMOVER A OFERTA DE FORMAÇÃO/EDUCAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO NAS UNIDADES DA SEDES, COM A FINALIDADE DE FORMAR EDUCADORES E PROMOVER FORMAÇÃO HUMANA E PROFISSIONALIZAÇÃO PARA AS COMUNIDADES. ORGANIZAR E EXECUTAR INCLUSÃO PRODUTIVA OFERTANDO CURSOS E OFICINAS NAS ÁREAS DE PROFISSIONALIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO PRODUTIVA, ORGANIZAÇÃO SOCIAL, ARTÍSTICA E CULTURAL. REALIZAR INSCRIÇÃO PARA O CADASTRO ÚNICO. ORGANIZAR E EXECUTAR INCLUSÃO PRODUTIVA OFERTANDO CURSOS E OFICINAS NAS ÁREAS DE PROFISSIONALIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO PRODUTIVA, ORGANIZAÇÃO SOCIAL, ARTÍSTICA E CULTURAL. / EQUIPES A MANTER E A AMPLIAR: CURSOS, OFICINAS, FEIRAS, SEMINÁRIOS, CAMPANHAS, E EVENTOS A DESENVOLVER REFORMA, MANUTENÇÃO, ADAPTAÇÃO, RETELHAMENTO E PINTURA DAS UNIDADES REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES; AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO; VEÍCULO A LOCAR									
		6184	3.3.90.30	1001	00	SEG	N		20.000	
		10644	3.3.90.30	1001	00	SEG	S		45.000	
		6185	3.3.90.36	1001	00	SEG	N		5.000	
		6186	3.3.90.39	1001	00	SEG	N		35.000	
		10645	3.3.90.39	1001	00	SEG	S		45.000	
		10646	4.4.90.52	1001	00	SEG	S		45.000	
									195.000	

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	3.312.000	0	0	3.215.000	97.000	0	0
Fiscal	0	0	0	0	0	0	0
Seguridade	3.312.000	0	0	3.215.000	97.000	0	0

Página 301 de 423

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	6.405.670	0	0	4.368.670	2.037.000	0	0
Fiscal	0	0	0	0	0	0	0
Seguridade	6.405.670	0	0	4.368.670	2.037.000	0	0

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Orgão: 14 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
Unidade Orçamentária: 302 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
	TERRESTRE); PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO EM EVENTO E/OU CAPACITAÇÃO, PARA TRABALHADORES REPRESENTAR O SERVIÇO ONDE ATUA.								
		6628	3.1.90.04	1090	01	SEG	N	200.000	
		6629	3.1.90.04	1311	02	SEG	N	2.760.000	
		6630	3.3.90.30	1001	00	SEG	N	94.000	
		6631	3.3.90.30	1090	01	SEG	N	201.000	
		6632	3.3.90.30	1312	02	SEG	N	520.000	
		6633	3.3.90.30	1311	02	SEG	N	1.800.000	
		6634	3.3.90.36	1001	00	SEG	N	3.000	
		6635	3.3.90.36	1311	02	SEG	N	23.000	
		6636	3.3.90.39	1001	00	SEG	N	10.000	
		6637	3.3.90.39	1311	02	SEG	N	505.000	
		6638	3.3.90.92	1311	02	SEG	N	10.000	
		6639	4.4.90.51	1311	02	SEG	N	10.000	
		6641	4.4.90.52	1312	02	SEG	N	10.000	
		6640	4.4.90.52	1311	02	SEG	N	1.000	
								6.147.000	
14.302.08.244.5422.4475	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD/SUAS: 3% DESTINADO AO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS								
	PROMOÇÃO DO CONTROLE SOCIAL NA ASSISTÊNCIA SOCIAL E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS								
	EVENTOS A REALIZAR - 06 (ELEIÇÕES DO CMAS, FÓRUM, PRÉ CONFERÊNCIA, CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)								
	CAPACITAÇÃO A REALIZAR - 02 (1ª E 2ª SEMESTRES)								
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS								
	(COMPUTADORES, SERVIÇOS DE INTERNET, IMPRESSORAS, SCANNERS, DATA SHOW, MODEM); EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO								
	EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE REDES DE INTERNET DESTINADOS A GESTÃO DO SUAS, AO CONTROLE SOCIAL								
	OU A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS:								
	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, TAIS COMO MESAS INDIVIDUAIS, MESAS DE REUNIÃO, CADEIRAS, SOFÁS, ESTANTES, ARQUIVOS, ARMÁRIOS, GAVETEIROS, APARELHOS DE AR CONDICIONADO, VENTILADORES, BEBEDOUROS, QUADROS DE AVISO, APARELHOS TELEFÔNICOS E OUTROS QUE SEJAM NECESSÁRIOS PARA A ESTRUTURA FÍSICA DO AMBIENTE ONDE É FEITA A GESTÃO E O CONTROLE SOCIAL;								
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EXPEDIENTE, TAIS COMO CARBÔNIO, PAPIER, TINTA PARA IMPRESSORAS, BORRACHAS, LÁPIS, CANETAS, GRAMPEADORES, FURADORES, PASTAS, ENTRE OUTROS;								
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PESSOAS JURÍDICAS OU FÍSICA PARA MINISTRAR CAPACITAÇÕES REFERENTES AO SUAS;								
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PESSOA FÍSICA								

Página 306 de 423

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Orgão: 14 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
Unidade Orçamentária: 302 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		6674	3.3.90.18	1311	02	SEG	N	1.000	
		6676	3.3.90.30	1001	00	SEG	N	1.000	
		6677	3.3.90.30	1311	02	SEG	N	300.000	
		6679	3.3.90.36	1001	00	SEG	N	1.000	
		6680	3.3.90.36	1311	02	SEG	N	18.000	
		6685	3.3.90.39	1001	00	SEG	N	1.000	
		6683	3.3.90.39	1311	02	SEG	N	482.000	
		6687	4.4.90.51	1311	02	SEG	N	10.000	
		6689	4.4.90.52	1311	02	SEG	N	500.000	
								2.824.000	
14.302.08.301.5560.4370	FISCO BÁSICO FIXO I - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E SGFV								
	1. GARANTIR O ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL QUALIFICADO À FAMÍLIA, COM A OFERTA DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA/PAIF EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL; 2. COMPLEMENTAR O TRABALHO SOCIAL DA FAMÍLIA, PREVENINDO A OCORRÊNCIA DE SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL E FORTALECENDO A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA, PREVENIR A INSTITUCIONALIZAÇÃO E A SEGREGAÇÃO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES, IDOSOS E PESSOA COM DEFICIÊNCIA.								
	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES E SERVIÇOS EXISTENTES;								
	IMPLANTAÇÃO DE NOVOS SERVIÇOS; PAGAMENTO DAS EQUIPES;								
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REPAROS DOS EQUIPAMENTOS; FARDAMENTOS A ADQUIRIR;								
	LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTOS; AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E OUTROS CONFORME TIPIFICA O SERVIÇO								
		6724	3.1.90.04	1311	02	SEG	N	2.200.000	
		6696	3.3.90.30	1001	00	SEG	N	1.000	
		6720	3.3.90.30	1090	01	SEG	N	100.000	
		6701	3.3.90.30	1311	02	SEG	N	700.000	
		6698	3.3.90.36	1001	00	SEG	N	1.000	
		6703	3.3.90.36	1311	02	SEG	N	15.000	
		6700	3.3.90.39	1001	00	SEG	N	1.000	
		6705	3.3.90.39	1311	02	SEG	N	220.000	
		6710	3.3.90.49	1311	02	SEG	N	5.000	
		6711	4.4.90.51	1311	02	SEG	N	6.000	
		6713	4.4.90.52	1311	02	SEG	N	100.000	
								3.349.000	

Página 306 de 423

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Orgão: 14 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
Unidade Orçamentária: 302 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
	PARA COMPOR A EQUIPE TÉCNICA DO CMAS:								
	CUSTEIO DE DIÁRIAS E PASSAGENS DA EQUIPE TÉCNICA DO CMAS, E CONSELHEIROS (SERVIDORES) DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA PARTICIPAÇÃO NOS EVENTOS DO SUAS;								
	CUSTEIO DE INSCRIÇÃO, PASSAGEM AEREA/TERRESTRE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE CONSELHEIROS E USUÁRIOS PARA PARTICIPAR DE FÓRUMS, ENCONTROS, REUNIÕES, SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS;								
	REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO, REUNIÕES, ENCONTROS, SEMINÁRIOS, OFICINAS, LÓCAIS, FÓRUMS, CONFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA TRABALHADORES DO SUAS, USUÁRIOS DO SUAS, GESTORES DO SUAS, CONSELHEIROS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;								
	LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO E LOGÍSTICO PARA CAPACITAÇÕES, ENCONTROS, SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS, FÓRUM, E OFICINAS DE INTERESSE DO SUAS;								
	ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL DE APOIO VOLTADO A EQUIPE TÉCNICA, GESTORES, CONSELHEIROS E USUÁRIOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;								
	ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; RELATÓRIOS DE GESTÃO, ENTRE OUTROS DOCUMENTOS RELATIVOS À GESTÃO DO SUAS EM ÂMBITO LOCAL;								
	COMPRA OU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SUPRIMENTOS (COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE), UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DO CMAS, COMO DESLOCOMENTO DOS CONSELHEIROS E EQUIPE TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PÚBLICA E PRIVADA LOCAL, DEVENDO O VEÍCULO SER IDENTIFICADO COM A LOGOMARCA DO SUAS, CONFORME PADRÃO LEGAL.								
		6657	3.3.90.14	1311	02	SEG	N	10.000	
		6658	3.3.90.30	1311	02	SEG	N	40.000	
		6659	3.3.90.36	1311	02	SEG	N	10.000	
		6660	3.3.90.39	1311	02	SEG	N	40.000	
		6661	4.4.90.52	1311	02	SEG	N	50.000	
								150.000	
14.302.08.244.5570.2937	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA PARA MUNICÍPIOS I IGD-SUAS E ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA / IGD-PBF								
	APRIMORAMENTO E ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS E APRIMORAR A GESTÃO DO PBF E DO CADASTRO ÚNICO.								
	EQUIPES A MANTER E AMPLIAR, VEÍCULO A LOCAR, MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE A ADQUIRIR, EQUIPES A CAPACITAR;								
	LOCAÇÃO DE ESPAÇOS PARA EVENTOS, AQUISIÇÃO DE PASSAGENS (AEREA E TERRESTRE), PAGAMENTO DE DIÁRIAS, DESTINAR 3% DOS RECURSOS DO IGD PARA CUSTEAR AS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS, BEM COMO O REAPARELHAMENTO DESTES.								
		6672	3.1.90.04	1311	02	SEG	N	1.500.000	

Página 307 de 423

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Orgão: 14 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
Unidade Orçamentária: 302 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
14.302.28.845.5154.7060	DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIO E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS								
	PROMOVER AÇÕES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DE DESPESAS AS QUAIS NÃO CORRESPONDAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA EM BENS E SERVIÇOS, DESPESAS COM CUMPRIMENTO DA LEI N. 12.080/2012 REFERENTE PASSE LIVRE PARA PESSOA COM TRANSPORTE USUÁRIA DE CAPS.								
	DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS PAGAMENTO DE DESPESAS AS QUAIS NÃO CORRESPONDAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA EM BENS E SERVIÇOS, DESPESAS COM CUMPRIMENTO DA LEI N. 12.080/2012 - REFERENTE PASSE LIVRE PARA PESSOA COM TRANSPORTE USUÁRIA DE CAPS.								
		6738	3.3.50.43	1001	00	FIS	N	1.000	
		6741	3.3.50.43	1311	02	FIS	N	150.000	
								151.000	
14.302.28.845.5157.7059	DESPESA COM CONTRIBUIÇÃO, AUXÍLIO E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS								
	PROMOVER AÇÕES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DE DESPESAS AS QUAIS NÃO CORRESPONDAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA EM BENS E SERVIÇOS.								
	DESPESA COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIO E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS PAGAMENTO DE DESPESAS AS QUAIS NÃO CORRESPONDAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA EM BENS E SERVIÇOS, MATERIAL DE CONSUMO A ADQUIRIR - EVENTO A REALIZAR = 04								
		6745	3.3.50.43	1001	00	FIS	N	1.000	
		6746	3.3.50.43	1311	02	FIS	N	100.000	
								101.000	
14.302.28.845.5164.7061	DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIO E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS								
	PROMOVER AÇÕES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DE DESPESAS AS QUAIS NÃO CORRESPONDAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA EM BENS E SERVIÇOS.								
	DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS PAGAMENTO DE DESPESAS AS QUAIS NÃO CORRESPONDAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA EM BENS E SERVIÇOS								
		6747	3.3.50.43	1001	00	FIS	N	1.000	
		6748	3.3.50.43	1311	02	FIS	N	400.000	
								401.000	
14.302.28.846.7001.7005	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES								
	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES								
	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES								
		6751	3.3.20.93	1001	00	FIS	N	10.000	

Página 309 de 423

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 14 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
Unidade Orçamentária: 302 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		6753	3.3.20.93	1311	02	FIS	N	1.000.000	1.010.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	16.908.000	8.980.000	0	7.231.000	697.000	0	0
Fiscal	3.165.000	1.500.000	0	1.665.000	0	0	0
Seguridade	13.743.000	7.480.000	0	5.566.000	697.000	0	0

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 14 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
Unidade Orçamentária: 303 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO									
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
	CONVÊNIOS COM ENTIDADES A CELEBRAR = 12 ATENDES IDOSOS NAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO - 1.000 CONVÊNIO A REALIZAR - 12 - NÚCLEOS DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO A MANTER - 50								
		10640	3.3.50.43	1001	00	FIS	S	64.000	
		6412	3.3.50.43	1090	01	FIS	N	70.000	134.000
14.303.28.846.7001.7005	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES								
		8050	3.3.20.93	1090	01	FIS	N	50.000	50.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	694.000	50.000	0	502.000	142.000	0	0
Fiscal	184.000	0	0	184.000	0	0	0
Seguridade	510.000	50.000	0	318.000	142.000	0	0

TOTAL DO ÓRGÃO

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	59.784.433	26.030.000	0	25.677.970	8.076.665	0	0
Fiscal	24.790.965	16.500.000	0	7.744.300	536.665	0	0
Seguridade	35.003.670	9.530.000	0	17.933.670	7.540.000	0	0

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 14 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
Unidade Orçamentária: 303 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO									
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
14.303.08.241.5558.4371	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA GARANTIR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À PESSOA IDOSA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL GARANTIR O ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA = OFICINAS E PALESTRAS A REALIZAR= E CASA DE ACOULHIMENTO TEMPORÁRIA IMPLANTAR E A MANTER = 01 CONVÊNIOS A CELEBRAR CONVÊNIO A SER FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E INSTITUIÇÃO DE ACOULHIMENTO TENDO EM VISTA A AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE ACOULHIMENTO CONSTRUIR, IMPLANTAR E MANTER CENTRO DE CONVIVÊNCIA E CENTRO DIA PARA PESSOA IDOSA. PROFISSIONAIS A CONTRATAR. REINSTITUIÇÃO DO ESPAÇO DA PÁVIA O IDOSO, NO BAIRRO DA ZONA SUL, ONDE EXISTE A MAIOR PARTE DE IDOSOS DE MENOR PODER AQUISITIVO.								
		8384	3.1.90.04	1090	01	SEG	N	50.000	
		6416	3.3.90.30	1001	00	SEG	N	83.000	
		6394	3.3.90.30	1090	01	SEG	N	80.000	
		6417	3.3.90.36	1001	00	SEG	N	7.000	
		6397	3.3.90.36	1090	01	SEG	N	8.000	
		6418	3.3.90.39	1001	00	SEG	N	10.000	
		6398	3.3.90.39	1090	01	SEG	N	100.000	
		6400	4.4.90.51	1090	01	SEG	N	42.000	
		6401	4.4.90.52	1090	01	SEG	N	100.000	480.000
14.303.08.241.5558.4455	AÇÕES DO CMDI NO CONTROLE SOCIAL, VOLTADO À POLÍTICA PARA PESSOA IDOSA CAPACITAR OS CONSELHEIROS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DO CONTROLE SOCIAL CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PARA CONSELHEIROS REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS, FÓRUMS, ENCONTROS E SEMINÁRIOS								
		6404	3.3.90.30	1090	01	SEG	N	8.000	
		6408	3.3.90.35	1090	01	SEG	N	8.000	
		6405	3.3.90.36	1090	01	SEG	N	5.000	
		6406	3.3.90.39	1090	01	SEG	N	9.000	30.000
14.303.28.845.5558.7054	DESPESA COM CONTRIBUIÇÃO, AUXÍLIO E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS PROMOÇÕES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DE DESPESAS AS QUAIS NÃO CORRESPONDAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA EM BENS E SERVIÇOS. DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIO E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS PAGAMENTO DE DESPESAS AS QUAIS NÃO CORRESPONDAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA DE BENS E SERVIÇOS								

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 15 - SECRETARIA DE TURISMO									
Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO									
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
15.101.04.128.5361.4033	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS. PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE TÉCNICA E PROFISSIONAL DOS SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS. REALIZAÇÃO E/OU PARTICIPAÇÃO EM PALESTRAS, CURSOS, E WORKSHOPS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL, FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, QUALIFICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SERVIDORES NO SISTEMA DE CONVÊNIO (SICONV).								
		6927	3.3.90.14	1001	00	FIS	N	3.000	
		6926	3.3.90.33	1001	00	FIS	N	3.000	
		6928	3.3.90.35	1001	00	FIS	N	4.000	
		6929	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	6.000	16.000
15.101.04.695.5497.4182	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR) GARANTIR AS AÇÕES NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO COMTUR DEFINIR ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES DO COMTUR COMO PREVÊ O REGIMENTO INTERNO.								
		6930	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	2.000	
		6931	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	12.000	14.000
15.101.23.695.5497.4158	INTEGRAÇÃO INTERSETORIAL REGIONAL, ESTADUAL E NACIONAL. PROMOVER O ALINHAMENTO E INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE TURISMO COM AS DIVERSAS ESFERAS GOVERNAMENTAIS, COM A COMUNIDADE TURÍSTICA E SOCIEDADE ORGANIZADA. PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES DO CONSELHO NACIONAL DE TURISMO - CNTI, FÓRUM NACIONAL DOS SECRETÁRIOS E DIRIGENTES DE TURISMO DAS CAPITAIS E DOS DESTINOS INDUTORES - ANSETTUR, CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - CONDETUR. REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA O ALINHAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E AÇÕES INTEGRADAS: CRIAÇÃO DE ROTEIROS INTEGRADOS COM OS MUNICÍPIOS DE CABELO, SANTA RITA, BAYeux, LUGENA E CONDE; REUNIÕES BIMESTRAIS COM SECRETÁRIOS DOS MUNICÍPIOS ACIMA CITADOS PARA O FORTALECIMENTO DE ROTEIROS INTEGRADOS. IMPLANTAÇÃO DO PRODETUR MUNICIPAL.								
		6932	3.3.90.14	1001	00	FIS	N	50.000	
		6933	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	5.000	
		6934	3.3.90.32	1001	00	FIS	N	10.000	
		6935	3.3.90.33	1001	00	FIS	N	37.000	
		6936	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	4.000	

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Orgão: 15 - SECRETARIA DE TURISMO									
Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO									
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
									106.000
15.101.28.845.528.7050	DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS FACILITAR, AGILIZAR E DIMINUIR CUSTOS DO SETOR PÚBLICO ÀS AÇÕES DE DIVULGAÇÃO E FACILITAR, AGILIZAR E DIMINUIR OS CUSTOS DO SETOR PÚBLICO NAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DO DESTINO TURÍSTICO JOÃO PESSOA, AFIM DE MELHORAR SUA COMPETITIVIDADE DE DESTINO, INDUTOR. CONTRIBUIR COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE APRESENTEM PROJETOS VIÁVEIS PARA A DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO, CAPTAÇÃO OU REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA O DESTINO INDUTOR JOÃO PESSOA.								
		6937	3.3.50.41	1001	00	FIS	N	20.000	20.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	156.000	0	0	156.000	0	0	0
Fiscal	156.000	0	0	156.000	0	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 314 de 423

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Orgão: 15 - SECRETARIA DE TURISMO									
Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS									
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
15.102.04.122.5001.4099	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROMOVER O ARBIMONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, VISANDO A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO DOTANDO-A DE CONDIÇÕES OPERACIONAIS APROPRIADAS. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.								
		6950	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	10.000	
		6951	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	1.000	
		6952	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	40.000	
		6953	4.4.90.52	1001	00	FIS	N	40.000	91.000
15.102.04.191.5001.2944	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (A EXEMPLO DO AUXÍLIO-NATALIDADE, AUXÍLIO-FUNERAL). BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS								
		6954	3.3.90.08	1001	00	FIS	N	2.000	2.000
15.102.04.695.5001.4096	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA SETUR DESENVOLVER AÇÕES RELATIVAS AO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO E DOS ENCARGOS DO PESSOAL ATIVO DA SETUR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA SETUR								
		2146	3.1.90.04	1001	00	FIS	N	719.000	
		6955	3.1.90.05	1001	00	FIS	N	3.000	
		2145	3.1.90.11	1001	00	FIS	N	1.477.000	
		6956	3.1.90.16	1001	00	FIS	N	1.000	2.200.000
15.102.28.846.7001.7005	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES								
		6958	3.3.20.93	1510	02	FIS	N	300.000	
		6957	3.3.90.93	1001	00	FIS	N	2.000	302.000

Página 315 de 423

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Orgão: 15 - SECRETARIA DE TURISMO							
Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS							
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	2.595.000	2.200.000	0	355.000	40.000	0	0
Fiscal	2.595.000	2.200.000	0	355.000	40.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 316 de 423

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Orgão: 15 - SECRETARIA DE TURISMO									
Unidade Orçamentária: 103 - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL									
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
15.103.23.695.5077.4039	PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TURISMO DIRECIONAR AS AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL, NO SENTIDO DE IMPLEMENTAR A POLÍTICA PÚBLICA DE TURISMO. ACOMPANHAMENTO, ATUALIZAÇÃO E/OU REVISÃO DO PLANO DIRETOR.								
		7475	3.3.90.35	1001	00	FIS	N	5.000	5.000
15.103.23.695.5499.4145	MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO INTEGRADA E DESCENTRALIZADA DO TURISMO APERFEIÇOAR, MELHORAR E MANTER A QUALIDADE DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS DO DESTINO JOÃO PESSOA. FISCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, DOS PRODUTOS E DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS TURÍSTICOS.								
		7481	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	7.000	7.000
15.103.23.695.5499.4146	QUALIFICAÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA APERFEIÇOAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS VINCULADOS A ATIVIDADE TURÍSTICA. OFERTAR CURSOS, OFICINAS, WORKSHOPS, PALESTRAS, SEMINÁRIOS E TREINAMENTOS QUE COLABOREM COM A QUALIFICAÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA, COMO EXEMPLO, CAPACITAÇÃO DOS GUIAS DE TURISMO COMO DETERMINA A LEI Nº. 6.686 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998.								
		7494	3.3.90.14	1001	00	FIS	N	10.000	
		7494	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	5.000	
		7486	3.3.90.31	1001	00	FIS	N	5.000	
		7487	3.3.90.32	1001	00	FIS	N	5.000	
		7492	3.3.90.33	1001	00	FIS	N	17.000	
		7497	3.3.90.35	1001	00	FIS	N	10.000	52.000
15.103.23.695.5500.1441	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS DE ATENDIMENTO E POSTOS DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS CRIAR E MANTER UMA INFRAESTRUTURA DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS EM LOCAIS ESTRATÉGICOS DE JOÃO PESSOA. CRIAR UMA UNIDADE VOLANTE DE ATENDIMENTO TURÍSTICO NA CIDADE DE JOÃO PESSOA; EQUIPAR E MANTER O CENTRO DE APOIO AO TURISTA; IMPLANTAR E/OU AMPLIAR E MELHORAR A ESTRUTURA DOS POSTOS DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS EM LOCAIS ESTRATÉGICOS.								
		7506	4.4.90.51	1001	00	FIS	N	20.000	20.000

Página 317 de 423

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 15 - SECRETARIA DE TURISMO									
Unidade Orçamentária: 103 - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL									
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		7533	4.4.90.51	1510	02	FIS	N	200.000	
		7512	4.4.90.52	1001	00	FIS	N	12.000	
		7515	4.4.90.52	1510	02	FIS	N	200.000	
									432.000
15.103.23.695.5500.1444	IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PRÉDIOS, ESTRUTURAS E UNIDADES DE INTERESSE TURÍSTICO. MELHORIA, CONSERVAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PRÉDIOS, ESTRUTURAS E UNIDADES DE INTERESSE TURÍSTICO. (2019) IMPLANTAR, RESTAURAR, RECUPERAR E MANTER PRÉDIOS, EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS E UNIDADES DE INTERESSE TURÍSTICO. EX: IMPLANTAÇÃO DOS CHUVEIROS NA ORLA MARÍTIMA DE JOÃO PESSOA. CONSTRUÇÃO DE 01(UM) PIER NA ORLA DE TAMBÁU PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE TRANSPORTES AQUÁTICOS TURÍSTICOS.								
		7605	4.4.90.51	1001	00	FIS	N	112.000	
		7614	4.4.90.51	1510	02	FIS	N	1.000	
		7618	4.4.90.52	1001	00	FIS	N	10.000	
		7625	4.4.90.52	1510	02	FIS	N	1.000	
									124.000
15.103.23.695.5501.1445	APOIAR E FOMENTAR OS SEGMENTOS DE TURISMO SOL E PRAIA, NÁUTICO, EVENTOS E NEGÓCIOS, CULTURAL, DE AVENTURA, RURAL E ECOTURISMO. FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DAS DIVERSAS ATIVIDADES TURÍSTICAS. AÇÕES DE APOIO E FOMENTO AOS DIVERSOS SEGMENTOS DA ATIVIDADE TURÍSTICA. EXEMPLO: APOIO A EVENTOS E AÇÕES DE INTERESSE TURÍSTICO.								
		7630	3.3.90.14	1001	00	FIS	N	13.000	
		7633	3.3.90.31	1001	00	FIS	N	70.000	
		7635	3.3.90.32	1001	00	FIS	N	5.000	
		7638	3.3.90.33	1001	00	FIS	N	15.000	
		7641	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	10.000	
									113.000
15.103.23.695.5501.4183	FORMATAÇÃO DE ROTEIROS E ATIVIDADES TURÍSTICAS. DIVERSIFICAR A OFERTA TURÍSTICA. ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA FORMATAÇÃO DE PRODUTOS, ROTEIROS E ATIVIDADES TURÍSTICAS.								
		7649	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	5.000	
									5.000

Página 318 de 423

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 15 - SECRETARIA DE TURISMO									
Unidade Orçamentária: 103 - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL									
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		7650	3.3.90.32	1001	00	FIS	N	5.000	
		7651	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	5.000	
									15.000
15.103.23.695.5502.4148	ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DO INVENTÁRIO DA OFERTA TURÍSTICA. MANTER UM BANCO DE DADOS ATUALIZADO E DISPONÍVEL PARA CONSULTA. ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DO BANCO DE DADOS DO INVENTÁRIO DA OFERTA TURÍSTICA, CRIAÇÃO DE FERRAMENTA E METODOLOGIA QUE POSSIBILITE A ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO DA OFERTA TURÍSTICA DE JOÃO PESSOA, E DISPONIBILIZAR UM BANCO DE DADOS DE FORMA PÚBLICA E TRANSPARENTE.								
		7652	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	5.000	
		7653	3.3.90.35	1001	00	FIS	N	15.000	
		7654	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	5.000	
		7655	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	10.000	
									35.000
15.103.23.695.5502.4149	PESQUISA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA E AFINS. PROMOVER O LEVANTAMENTO DE DADOS PARA SUBSIDIAR AS AÇÕES DE PLANEJAMENTO DA SETUR. REALIZAR PESQUISA DE DEMANDA E OFERTA, DOS IMPACTOS ECONÔMICOS, SOCIAIS, CULTURAIS E AMBIENTAIS DA ATIVIDADE TURÍSTICA; DIVULGAR ESTAS PESQUISAS.								
		7658	3.3.90.18	1001	00	FIS	N	5.000	
		7659	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	10.000	
		7660	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	1.000	
		7661	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	15.000	
									31.000
15.103.23.695.5503.4150	IMPLEMENTAR E APOIAR AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA. INIBIR A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO TURISMO; APOIAR CAMPANHAS DE COMBATE À PEDOFILIA, À DISCRIMINAÇÃO RACIAL, RELIGIOSA, INDÍGENA, HOMOFÓBICA, TRÁFEGO DE PESSOAS NA ATIVIDADE TURÍSTICA E PROMOVER A CAMPANHA "TURISMO LEGAL". REALIZAR AÇÕES QUE PROMOVAM O ENVOLVIMENTO DE TODOS OS ATORES DA CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO; NAS CAMPANHAS DE ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO TURISMO; NO APOIO ÀS CAMPANHAS DE COMBATE À PEDOFILIA, À DISCRIMINAÇÃO RACIAL, RELIGIOSA, INDÍGENA, HOMOFÓBICA, NO TRÁFEGO DE PESSOAS NA ATIVIDADE TURÍSTICA E NA PROMOÇÃO DA CAMPANHA "TURISMO LEGAL".								

Página 319 de 423

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 15 - SECRETARIA DE TURISMO									
Unidade Orçamentária: 103 - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL									
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		7662	3.3.90.14	1001	00	FIS	N	3.000	
		7663	3.3.90.31	1001	00	FIS	N	20.000	
		7664	3.3.90.32	1001	00	FIS	N	6.500	
		7665	3.3.90.33	1001	00	FIS	N	6.500	
									36.000
15.103.23.695.5504.4107	GESTÃO SUSTENTÁVEL DE ATRATIVOS E UNIDADES DE INTERESSE TURÍSTICO. OTIMIZAR E GARANTIR A SUSTENTABILIDADE DOS ATRATIVOS E UNIDADES DE INTERESSE TURÍSTICO. PROJETOS E AÇÕES QUE BUSQUEM A SUSTENTABILIDADE DOS ATRATIVOS NATURAIS E UNIDADES DE INTERESSE TURÍSTICO, COMO POR EXEMPLO, PIKAZOZINHO E PRISMAS DO SEIXAS.								
		7666	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	1.000	
									1.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	851.000	0	0	295.000	556.000	0	0
Fiscal	851.000	0	0	295.000	556.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 320 de 423

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 15 - SECRETARIA DE TURISMO									
Unidade Orçamentária: 104 - DIRETORIA DE DIVULGAÇÃO E MARKETING									
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
15.104.12.695.5505.1448	CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS PROMOCIONAIS E FERRAMENTAS DE DIVULGAÇÃO. DIVULGAR E PROMOVER O DESTINO, CONTRIBUINDO PARA A CONSOLIDAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO JOÃO PESSOA. CRIAR E IMPLANTAR UM PLANO DE MARKETING QUE ENVOLVA ESTRATÉGIAS E AÇÕES QUE PROMOVAM O DESTINO INDUTOR JOÃO PESSOA E APOIAR AS AÇÕES PROMOCIONAIS DE BROAD SHOWS NOS PRINCIPAIS MERCADOS EMISSORES DE TURISTAS (SUL, SUDESTE, CENTRO-OESTE, NORDESTE E NORTE). REALIZAR CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS (WORKSHOP) EM MERCADOS EMISSORES DE TURISTAS COM OPERADORAS DE TURISMO: FRT, MMT, GAPNET, TREND, B2W, VISUAL, CVC, AZUL, VIAGENS, NEWIT E FLY TOUR.								
		6917	3.3.90.14	1001	00	FIS	N	21.000	
		6918	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	4.000	
		6919	3.3.90.32	1001	00	FIS	N	20.000	
		6920	3.3.90.32	1510	02	FIS	N	1.000	
		6925	3.3.90.33	1001	00	FIS	N	23.000	
		6921	3.3.90.35	1001	00	FIS	N	1.000	
		6922	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	1.500	
		6924	3.3.90.36	1510	02	FIS	N	1.000	
		6923	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	11.000	
									83.500
15.104.23.695.5505.4151	PARTICIPAÇÃO EM MOSTRAS, FEIRAS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E EVENTOS TURÍSTICOS. APRESENTAR JOÃO PESSOA COMO PRODUTO TURÍSTICO NOS MERCADOS PRORRÁRIOS PROMOVENDO O DESTINO COMO APTO A SEDAR E REALIZAR EVENTOS. PARTICIPAÇÃO EM MOSTRAS, FEIRAS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E EVENTOS TURÍSTICOS, COMO TAMBÉM PROMOVER JOÃO PESSOA COMO DESTINO APTO A SEDAR E REALIZAR EVENTOS EM PARCERIA COM O CONVENTION BUREAU E APOIAR E/OU REALIZAR EVENTOS. PARTICIPAR E/OU APOIAR AS FEIRAS NACIONAIS DE TURISMO (WTM, AEROSWESTUR, ENTH, BNT MERCOSUL, AVIRRE, ABAW, FESTIVAL DE TURISMO DE GRAMADO, FESTIVAL DE TURISMO DE JOÃO PESSOA E EXPORTUR CATALICA). PARTICIPAR E/OU APOIAR AS FEIRAS INTERNACIONAIS COMO A FIT EM CONJUNTO COM A AGENCIA DE PROMOÇÃO COMERCIAL DA EMBRATUR, DISTRIBUIÇÃO DE BRINDES NOS EVENTOS E FEIRAS.								
		6910	3.3.90.14	1001	00	FIS	N	22.000	
		6911	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	2.000	
		6912	3.3.90.31	1001	00	FIS	N	500	
		6913	3.3.90.32	1001	00	FIS	N	19.000	
		6914	3.3.90.33	1001	00	FIS	N	24.000	
		6915	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	1.000	

Página 321 de 423

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Orgão: 15 - SECRETARIA DE TURISMO										
Unidade Orçamentária: 104 - DIRETORIA DE DIVULGAÇÃO E MARKETING										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		6916	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	20,000	88.500	
15.104.23.695.5505.4152	APOIAR, REALIZAR E CAPTAR FAMTOURS E PRESSTOURS PROMOVER A FAMILIARIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS LIGADOS A ATIVIDADE TURÍSTICA COM O DESTINO JOÃO PESSOA. BUSCAR NOS MERCADOS PRIORITYÁRIOS, OU APOIAR, OPERADORES E JORNALISTAS PARA SE FAMILIARIZAREM COM O DESTINO TURÍSTICO JOÃO PESSOA.									
		6962	3.3.90.14	1001	00	FIS	N	10,000		
		6959	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	1,000		
		6960	3.3.90.32	1001	00	FIS	N	6,000		
		6981	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	1,000		
		6961	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	2,000		
		6989	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	10,000	30.000	

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	202.000	0	0	202.000	0	0
Fiscal	202.000	0	0	202.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0

Página 322 de 423

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Orgão: 15 - SECRETARIA DE TURISMO										
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		6945	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	10,000		
		6056	3.3.90.30	1090	01	FIS	N	10,000		
		8058	3.3.90.30	1510	02	FIS	N	1,000		
		8061	3.3.90.31	1090	01	FIS	N	10,000		
		6946	3.3.90.32	1001	00	FIS	N	10,000		
		8063	3.3.90.32	1090	01	FIS	N	10,000		
		8065	3.3.90.32	1510	02	FIS	N	1,000		
		6947	3.3.90.33	1001	00	FIS	N	6,000		
		8066	3.3.90.33	1090	01	FIS	N	10,000		
		6948	3.3.90.35	1001	00	FIS	N	28,000		
		8067	3.3.90.35	1090	01	FIS	N	10,000		
		8068	3.3.90.35	1510	02	FIS	N	1,000		
		6949	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	50,000		
		8069	3.3.90.39	1090	01	FIS	N	20,000	195.000	

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	396.000	0	0	396.000	0	0
Fiscal	396.000	0	0	396.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0

TOTAL DO ORÇÃO

TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	4.200.000	2.200.000	0	1.404.000	596.000	0
Fiscal	4.200.000	2.200.000	0	1.404.000	596.000	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0

Página 324 de 423

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Orgão: 15 - SECRETARIA DE TURISMO										
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
15.301.04.122.5001.2733	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROPORCIONAR APOIO E SUPORTE FINANCEIRO AS AÇÕES, PROJETOS E PROGRAMAS TURÍSTICOS, NO ÂMBITO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE TURISMO. PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, VISANDO MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO VOLTADO PARA A COMUNIDADE TURÍSTICA E A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, DOTANDO-A DE CONDIÇÕES OPERACIONAIS APROPRIADAS.									
		6938	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	30,000		
		8051	3.3.90.30	1090	01	FIS	N	20,000		
		8052	3.3.90.30	1510	02	FIS	N	1,000		
		6939	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	100,000		
		8053	3.3.90.39	1090	01	FIS	N	10,000	161.000	
15.301.23.695.5508.4160	AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS, DE FORMA SUSTENTÁVEL, PELA INTEGRAÇÃO DAS INICIATIVAS OFICIAIS COM O SETOR PRODUTIVO. APOIAR E/OU PARTICIPAR FINANCEIRAMENTE EM PLANOS, PROJETOS, AÇÕES E EMPREENDIMENTOS RECONHECIDOS PELO MINISTÉRIO DO TURISMO COMO DE INTERESSE TURÍSTICO, OS QUAIS DEVERÃO ESTAR ABRANGIDOS NOS OBJETIVOS DA POLÍTICA NACIONAL DE TURISMO.									
		6940	3.3.90.14	1001	00	FIS	N	10,000		
		6942	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	4,000		
		6941	3.3.90.33	1001	00	FIS	N	10,000		
		6943	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	16,000	40.000	
15.301.23.695.5508.4161	APOIAR AÇÕES E PROJETOS NA ÁREA DO TURISMO DESENVOLVER E FOMENTAR A ATIVIDADE TURÍSTICA NO MUNICÍPIO PROGRAMA DE TURISMO ESCOLAR POSSIBILITAR AOS ALUNOS E PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, CONHECER MUSEUS, MONUMENTOS, BIBLIOTECAS, UNIVERSIDADES, ÓRGÃO PÚBLICOS, PRAÇAS, PARQUES, TEATROS, RUAS E BAIROS HISTÓRICOS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, AMPLIANDO SEUS HORIZONTES CULTURAIS.									
		6944	3.3.90.14	1001	00	FIS	N	8,000		
		8055	3.3.90.14	1090	01	FIS	N	10,000		

Página 323 de 423

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Orgão: 16 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO										
Unidade Orçamentária: 101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
16.101.04.122.5001.2174	MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E CONSERVAÇÃO DOS BENS MOVEIS E IMOVEIS MANUTER EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO O CENTRO ADMINISTRATIVO, CONTRIBUINDO PARA A GARANTIA E ZELO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, E ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS MOVEIS E IMOVEIS, NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E DO EFICAZ FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO. MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL									
		6975	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	200,000		
		6976	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	1,000		
		6977	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	752,670		
		6978	4.4.90.51	1001	00	FIS	N	200,000		
		6980	4.4.90.52	1001	00	FIS	N	292,000	1.445.670	
16.101.04.122.5001.2219	FORMAÇÃO DE EDUCANDOS PARA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL DESENVOLVER UM PROGRAMA DE EXPERIÊNCIA PRÁTICA PARA ESTUDANTES, COM A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS REMUNERADOS, IMPLEMENTADOS ATRAVÉS DE CONVÊNIOS FIRMADOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, INSTITUIÇÕES DE ENSINO E EMPRESAS PÚBLICAS. PROGRAMA DE ESTÁGIO									
		2945	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	50,000		
		6986	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	10,000	60.000	
16.101.04.122.5001.2280	ENCARGOS DECORRENTES DE MULTAS E FRANQUIAS ASSEGURAR CONDIÇÕES PARA PAGAMENTOS DECORRENTES DE MULTAS E FRANQUIAS IMPETRADAS CONTRA O MUNICÍPIO ENCARGOS DECORRENTES DE MULTAS E FRANQUIAS									
		6993	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	5,000	5.000	
16.101.04.122.5001.2302	ENCARGOS COM ÁGUA DO PODER PÚBLICO MANUTER OS ENCARGOS COM O CONSUMO DE ÁGUA DESTINADO A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS ENCARGOS COM ÁGUA DO PODER PÚBLICO									
		6996	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	6.800,000	6.800.000	

Página 325 de 423

TODAS AS FONTES											RS 1,00
Órgão: 16 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO											
Unidade Orçamentária: 101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL		
16.101.04.122.5001.2304	ENCARGOS COM ENERGIA DO PODER PÚBLICO MANTER OS ENCARGOS COM O CONSUMO DE ENERGIA DESTINADO A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS - ADMINISTRATIVOS ENCARGOS COM ENERGIA DO PODER PÚBLICO										
		6999	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	29.312.000			
									29.312.000		
16.101.04.122.5001.2305	ENCARGOS COM TELEFONIA FIXA E MÓVEL DO PODER PÚBLICO MANTER OS ENCARGOS COM O CONSUMO DE TELEFONE DESTINADO A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS ENCARGOS COM TELEFONIA FIXA E MÓVEL DO PODER PÚBLICO										
		7001	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	2.000.000			
									2.000.000		
16.101.04.122.5001.2325	ENCARGOS COM LOCAÇÃO DE IMÓVEIS DO PODER PÚBLICO ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO REGULAR DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS AMPLIANDO A ÁREA DESTINADA A INSTALAÇÃO DE ÓRGÃOS MUNICIPAIS. ENCARGOS COM LOCAÇÃO DE IMÓVEIS										
		7003	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	2.800.000			
		7005	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	500.000			
									3.300.000		
16.101.04.122.5001.2330	ADQUIÇÃO DE VEÍCULOS DO PODER PÚBLICO RENOVAR FROTA DE VEÍCULOS DO PODER EXECUTIVO OBJETIVANDO A MELHORIA E A RACIONALIZAÇÃO DESTES SERVIÇOS ADQUIÇÃO DE VEÍCULOS										
		7007	4.4.90.52	1001	00	FIS	N	1.000			
									1.000		
16.101.04.122.5001.2340	ENCARGOS COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ASSEGURAR A OFERTA DE VEÍCULOS A SEREM LOCADOS PARA OS DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL A FIM DE COBRIR A INSUFICIÊNCIA EXISTENTE NESTA ÁREA ENCARGOS COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS										
		7009	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	1.000			
		7137	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	7.000.000			
									7.000.000		

TODAS AS FONTES											RS 1,00
Órgão: 16 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO											
Unidade Orçamentária: 101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL		
16.101.04.122.5001.2724	IMPLEMENTAÇÃO DO CIRCUITO INTERNO DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS DAR MAIOR SEGURANÇA E PRESERVAR O PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL VIGILÂNCIA ELETRÔNICA										
		7024	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	1.000			
		7026	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	1.000			
		7027	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	80.000			
		7029	4.4.90.52	1001	00	FIS	N	1.000			
									83.000		
16.101.04.122.5001.4372	GESTÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO FAZER FACE AS DESPESAS RELATIVAS A GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE, NO QUE DIZ RESPEITO AO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, TROCAS DE FILTROS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, BEM COMO DE UM SISTEMA DE RASTREAMENTO DE VEÍCULOS. GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE, ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, TROCAS DE FILTROS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, BEM COMO DE UM SISTEMA DE RASTREAMENTO DE VEÍCULOS.										
		7030	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	7.200.000			
		7031	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	301.000			
		7032	4.4.90.52	1001	00	FIS	N	1.000			
									7.502.000		
16.101.04.126.5001.2300	ENCARGOS COM SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, INTERNET, INTRANET E LOCAÇÃO DE MÁQUINA COPIADORA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS INFORMATIZADOS E AUTOMATIZAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO ATRAVÉS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES, SERVIÇOS DE INTRANET, INTERNET E COPIAS DE DOCUMENTOS ENCARGOS COM SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, INTERNET, INTRANET E LOCAÇÃO DE MÁQUINA COPIADORA										
		7049	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	1.000			
		7058	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	2.812.000			
									2.813.000		
16.101.09.272.5001.4005	ENCARGOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS REPASSE DE RECURSOS PARA COMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DO RPPS CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS										

TODAS AS FONTES											RS 1,00
Órgão: 16 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO											
Unidade Orçamentária: 101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL		
16.101.04.122.5001.2345	ENCARGOS COM SERVIÇOS POSTAIS E TELEGRAFIA DESTINADO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS E DE TELEGRAMAS DE TODOS OS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA BÁSICA DO MUNICÍPIO ENCARGOS COM SERVIÇOS POSTAIS E TELEGRAFIA									7.001.000	
		7010	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	1.000.000			
									1.000.000		
16.101.04.122.5001.2408	ENCARGOS COM AUXÍLIO-TRANSPORTE DO PODER EXECUTIVO SUBSIDIAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATRAVÉS DA DISTRIBUIÇÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE NO SENTIDO DE MINIMIZAR OS CUSTOS COM TRANSPORTE COLETIVO ENTRE A RESIDÊNCIA E O LOCAL DE TRABALHO ENCARGOS COM AUXÍLIO - TRANSPORTE DO PODER EXECUTIVO										
		7013	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	4.700.000			
									4.700.000		
16.101.04.122.5001.2493	ENCARGOS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES IMPLANTAR PROGRAMA DE AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE TRABALHAM DOIS EXPEDIENTES ENCARGOS COM AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES										
		7014	3.3.90.46	1001	00	FIS	N	1.000			
									1.000		
16.101.04.122.5001.2723	CONTROLE DE ACESSO POR BIOMETRIA PARA VISITANTES E SERVIDORES ASSEGURAR O ACESSO DE VISITANTES E SERVIDORES CONTROLE DE ACESSO POR BIOMETRIA PARA VISITANTES E SERVIDORES										
		7016	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	8.000			
		7018	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	1.000			
		7020	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	12.000			
		7022	4.4.90.52	1001	00	FIS	N	1.000			
									22.000		

TODAS AS FONTES											RS 1,00
Órgão: 16 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO											
Unidade Orçamentária: 101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL		
16.101.04.122.5001.2345	ENCARGOS COM SERVIÇOS POSTAIS E TELEGRAFIA DESTINADO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS E DE TELEGRAMAS DE TODOS OS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA BÁSICA DO MUNICÍPIO ENCARGOS COM SERVIÇOS POSTAIS E TELEGRAFIA									7.001.000	
		7061	3.1.91.01	1001	00	SEG	N	10.000			
		7063	3.3.90.41	1001	00	SEG	N	10.000			
									20.000		
16.101.10.301.5001.2346	ENCARGOS COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS ASSEGURAR A OFERTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS A SEREM LOCADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE A FIM DE SUPRIR A INSUFICIÊNCIA EXISTENTE NESTA ÁREA ENCARGOS COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DA SMS										
		5894	3.3.90.36	1211	07	SEG	N	1.000			
		5895	3.3.90.39	1211	07	SEG	N	200.000			
									201.000		
16.101.10.301.5001.2348	ENCARGOS COM LOCAÇÃO DE IMÓVEIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO REGULAR DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DE ÁREAS DESTINADAS AS AÇÕES DE SAÚDE ENCARGOS COM LOCAÇÃO DE IMÓVEIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS										
		5897	3.3.90.36	1211	07	SEG	N	1.000			
		5899	3.3.90.39	1211	07	SEG	N	1.000			
									2.000		
16.101.10.301.5001.2350	ENCARGOS COM ÁGUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS MANTER OS ENCARGOS COM O CONSUMO DE ÁGUA DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS INTEGRANTES DA ESTRUTURA DA SECRETARIA DE SAÚDE ENCARGOS COM ÁGUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS										
		5876	3.3.90.39	1211	07	SEG	N	2.350.000			
									2.350.000		

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Orgão: 16 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO										
Unidade Orçamentária: 101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
16.101.10.301.5001.2351	ENCARGOS COM ENERGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS MANTER OS ENCARGOS COM O CONSUMO DA ENERGIA DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS INTEGRANTES DA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ENCARGOS COM ENERGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS									
		5901	3.3.90.39	1211	07	SEG	N	5.800.000		5.800.000
16.101.10.301.5001.2352	ENCARGOS COM TELEFONIA FIXA E MÓVEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS MANTER OS ENCARGOS COM O CONSUMO DE TELEFONE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS INTEGRANTES DA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ENCARGOS COM TELEFONIA FIXA E MÓVEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS									
		5904	3.3.90.39	1211	07	SEG	N	1.100.000		1.100.000
16.101.10.301.5001.4082	ENCARGOS COM SERVIÇOS POSTAIS E TELEGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS DESTINADO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS E DE TELEGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS ENCARGOS COM SERVIÇOS POSTAIS E TELEGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS									
		5906	3.3.90.39	1211	07	SEG	N	1.000		1.000
16.101.10.301.5001.4260	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS OBJETIVANDO A MELHORIA E A RACIONALIZAÇÃO DESTES SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DA SAÚDE - SMS VEÍCULOS									
		5907	4.4.90.52	1211	07	SEG	N	1.000		1.000
16.101.10.301.5001.4373	GESTÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS FAZER FICAR AS DESPESAS RELATIVAS A GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE, NO QUE DIZ RESPEITO AO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, TROCAS DE FILTROS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, BEM COMO DE UM SISTEMA DE RASTREAMENTO DE VEÍCULOS GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE, ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, TROCAS DE FILTROS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, BEM COMO DE UM SISTEMA DE RASTREAMENTO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE - SMS									

Página 330 de 423

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Orgão: 16 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO										
Unidade Orçamentária: 101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
16.101.12.361.5001.2355	ENCARGOS COM ÁGUA DA SEDEC MANTER OS ENCARGOS COM O CONSUMO DE ÁGUA DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS INTEGRANTES DA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDEC ENCARGOS COM ÁGUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDEC									
		5934	3.3.90.39	1111	08	FIS	N	6.880.000		6.880.000
16.101.12.361.5001.2356	ENCARGOS COM ENERGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDEC MANTER OS ENCARGOS COM O CONSUMO DE ENERGIA DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS INTEGRANTES DA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDEC ENCARGOS COM ENERGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDEC									
		5936	3.3.90.39	1111	08	FIS	N	6.470.000		6.470.000
16.101.12.361.5001.2358	ENCARGOS COM TELEFONIA FIXA E MÓVEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDEC MANTER OS ENCARGOS COM O CONSUMO TELEFONICO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS INTEGRANTES DA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDEC ENCARGOS COM TELEFONIA FIXA E MÓVEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDEC									
		5907	3.3.90.39	1111	08	FIS	N	600.000		600.000
16.101.12.361.5001.2413	ENCARGOS COM AUXÍLIO TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDEC SUBSIDIAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ÁREA EDUCACIONAL, COM A DISTRIBUIÇÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE, NO SENTIDO DE MINIMIZAR OS CUSTOS COM TRANSPORTES COLETIVOS, UTILIZADO ENTRE A RESIDÊNCIA E LOCAL DE TRABALHO ENCARGOS COM AUXÍLIO TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDEC									
		5939	3.3.90.49	1111	08	FIS	N	2.900.000		2.900.000
		5944	3.3.90.49	1112	02	FIS	N	4.000.000		4.000.000
		5947	3.3.90.49	1113	02	FIS	N	2.013.200		2.013.200
		10467	3.3.90.49	1114	02	FIS	N	220.000		220.000
		10468	3.3.90.49	1115	02	FIS	N	30.000		30.000
										9.163.200

Página 332 de 423

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Orgão: 16 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO										
Unidade Orçamentária: 101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		5908	3.3.90.30	1211	07	SEG	N	1.351.000		1.351.000
		5911	3.3.90.39	1211	07	SEG	N	150.000		150.000
		5914	4.4.90.52	1211	07	SEG	N	1.000		1.000
										1.502.000
16.101.12.122.5001.4091	ENCARGOS COM SERVIÇOS POSTAIS E TELEGRAFIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDEC DESTINADA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS E DE TELEGRAMAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDEC ENCARGOS COM SERVIÇOS POSTAIS E TELEGRAFIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDEC									
		5921	3.3.90.39	1111	08	FIS	N	1.000		1.000
16.101.12.361.5001.2127	ENCARGOS COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DA SEDEC MANUTENÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DA SEDEC ENCARGOS COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DA SEDEC									
		5922	3.3.90.36	1111	08	FIS	N	1.000		1.000
		5924	3.3.90.39	1111	08	FIS	N	940.000		940.000
										941.000
16.101.12.361.5001.2354	ENCARGOS COM LOCAÇÃO DE IMÓVEIS DA SEDEC AMPLIAR AS ÁREAS DE ATUAÇÃO DA SEDEC, ATRAVÉS DA LOCAÇÃO DE IMÓVEIS VISANDO O MELHOR DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PELO ORGÃO ENCARGOS COM LOCAÇÃO DE IMÓVEIS DA SEDEC									
		5926	3.3.90.36	1111	08	FIS	N	700.000		700.000
		5927	3.3.90.39	1111	08	FIS	N	650.000		650.000
										1.350.000

Página 331 de 423

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Orgão: 16 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO										
Unidade Orçamentária: 101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
16.101.12.361.5001.4261	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA OBJETIVANDO A MELHORIA E A RACIONALIZAÇÃO DESTES SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDEC VEÍCULOS									
		5951	4.4.90.52	1111	08	FIS	N	1.000		1.000
16.101.12.361.5001.4374	GESTÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDEC FAZER FICAR AS DESPESAS RELATIVAS A GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE, NO QUE DIZ RESPEITO AO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, TROCAS DE FILTROS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, BEM COMO DE UM SISTEMA DE RASTREAMENTO DE VEÍCULOS GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE, ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, TROCAS DE FILTROS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, BEM COMO DE UM SISTEMA DE RASTREAMENTO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDEC									
		5953	3.3.90.30	1111	08	FIS	N	476.000		476.000
		5954	3.3.90.39	1111	08	FIS	N	25.000		25.000
		5956	4.4.90.52	1111	08	FIS	N	1.000		1.000
										502.000
16.101.12.361.5280.2891	ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS DA SEDEC ASSEGUARAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DE NATUREZA TEMPORÁRIA E CARGOS COMISSIONADOS ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDEC									
		5957	3.1.90.13	1111	08	FIS	N	8.645.000		8.645.000
		9897	3.1.90.13	1112	02	FIS	N	13.000.000		13.000.000
		9898	3.1.90.13	1113	02	FIS	N	6.600.000		6.600.000
		10469	3.1.90.13	1114	02	FIS	N	620.000		620.000
		10470	3.1.90.13	1115	02	FIS	N	100.000		100.000
										28.965.000
16.101.12.361.5280.2906	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DA ÁREA DE EDUCAÇÃO - SEDEC - IPM ASSEGUARAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL									

Página 333 de 423

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 16 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO									
Unidade Orçamentária: 101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO									
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		5961	3.1.91.13	1111	08	FIS	N	4.100.000	
		5962	3.1.91.13	1112	02	FIS	N	24.000.000	
		5963	3.1.91.13	1113	02	FIS	N	9.600.000	
		10472	3.1.91.13	1115	02	FIS	N	280.000	
		10471	3.1.91.13	1115	02	FIS	N	1.300.000	
									39.280.000
16.101.28.271.5280.2397	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS								
	ASSEGURAR A POLÍTICA DA SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA EM LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA OS DETENTORES DE SERVIÇOS DE NATUREZA TEMPORÁRIA E CARGOS COMISSIONADOS								
	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS CARGOS COMISSIONADOS - INSS								
		6348	3.1.90.13	1001	00	FIS	N	26.000.000	
									26.000.000
16.101.28.272.5001.2400	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM								
	ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM BENEFÍCIO DOS SERVIDORES MUNICIPAL								
	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL A CONTRIBUIR CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM								
		6347	3.1.91.13	1001	00	FIS	N	16.000.000	
									16.000.000
16.101.28.274.5280.2402	ENCARGOS COM PENSÃO ESPECIAL DO EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA								
	PENSÕES CONCEDIDAS POR LEI ESPECÍFICA OU AS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS								
	ENCARGOS COM PENSÃO ESPECIAL DO EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA								
		6349	3.1.90.03	1001	00	FIS	N	6.000.000	
									6.000.000
16.101.28.846.7001.7005	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES								
	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES								
	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES								
		6350	3.1.90.94	1001	00	FIS	N	600.000	
		6351	3.3.90.93	1001	00	FIS	N	400.000	
									1.000.000

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 16 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO									
Unidade Orçamentária: 101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO									
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
									1.000.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	220.175.870	116.855.000	0	102.820.870	500.000	0	0
Fiscal	209.198.870	116.845.000	0	91.855.870	498.000	0	0
Seguridade	10.977.000	10.000	0	10.965.000	2.000	0	0

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 16 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO									
Unidade Orçamentária: 102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS									
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
16.102.04.122.7001.4462	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TRANSF. CONV. REC. UNIÃO								
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TRANSF. CONV. REC. UNIÃO								
		9753	3.3.90.92	1510	02	FIS	N	5.000	
		9755	4.5.90.92	1510	02	FIS	N	2.500	
		9754	4.6.90.92	1510	02	FIS	N	2.500	
									10.000
16.102.04.331.5325.2821	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO								
	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO DA PREFEITURA								
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS								
		9756	3.3.90.47	1001	00	FIS	N	8.859.544	
									8.859.544
16.102.10.301.5324.2817	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES ÀS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE								
	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA E COM OS COMPROMISSOS RECONHECIDOS, INERENTES AO SETOR DA SAÚDE								
	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES QUITADOS								
		10289	3.1.90.92	1211	07	SEG	N	100.000	
		10301	3.3.90.92	1211	07	SEG	N	210.704	
		10303	4.4.90.92	1211	07	SEG	N	20.000	
		10305	4.5.90.92	1211	07	SEG	N	26.015	
									356.719
16.102.10.301.5324.7052	ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA, INERENTES ÀS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE								
	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA								
	ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA								
		9757	3.2.90.21	1211	07	SEG	N	1.700.000	
		9758	3.2.90.22	1211	07	SEG	N	195.843	
		9759	4.6.90.71	1211	07	SEG	N	3.838.564	
									5.734.407

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 16 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO									
Unidade Orçamentária: 102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS									
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
16.102.10.301.5325.2822	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP, INERENTE ÀS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE								
	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO, INERENTES AO SETOR DE SAÚDE								
	CONTRIBUIÇÃO DO PASEP QUITADA								
		6768	3.3.90.47	1211	07	SEG	N	4.433.490	
									4.433.490
16.102.12.361.5324.2818	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES ÀS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO								
	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA E COM OS COMPROMISSOS RECONHECIDOS INERENTES AO SETOR DE EDUCAÇÃO								
	ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA								
		9761	3.1.90.92	1111	08	FIS	N	600.000	
		9762	3.3.90.92	1111	08	FIS	N	900.000	
		9763	4.4.90.92	1111	08	FIS	N	15.000	
		9765	4.5.90.92	1111	08	FIS	N	5.000	
									1.520.000
16.102.12.361.5324.7051	ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA, INERENTES ÀS AÇÕES DA ÁREA DE EDUCAÇÃO								
	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA								
	ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA, INERENTES ÀS AÇÕES DA ÁREA DE EDUCAÇÃO								
		9767	3.2.90.21	1111	08	FIS	N	890.000	
		9768	3.2.90.22	1111	08	FIS	N	255.324	
		9769	4.6.90.71	1111	08	FIS	N	6.607.271	
									7.752.595
16.102.12.361.5325.2823	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP, INERENTE ÀS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO								
	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO, INERENTES AO SETOR DE EDUCAÇÃO								
	CONTRIBUIÇÃO DO PASEP QUITADA								
		9771	3.3.90.47	1111	08	FIS	N	10.727.405	
									10.727.405

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Orgão: 16 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO										
Unidade Orçamentária: 102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
16.102.28.271.5280.7048	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS ASSEGURAR A POLÍTICA DA SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA EM LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA OS DETENTORES DE SERVIÇOS DE NATUREZA TEMPORÁRIA E CARGOS COMISSIONADOS PAGAMENTOS DE INSS PARA CARGOS COMISSIONADOS E TEMPORARIO								100.000	100.000
		9773	3.1.90.13	1001	00	FIS	N			
16.102.28.843.7001.7003	ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA, DOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA									
		10309	3.2.90.21	1001	00	FIS	N	1.000.000		
		10311	3.2.90.22	1001	00	FIS	N	100.000		
		10313	3.2.90.23	1001	00	FIS	N	15.000		
		10315	3.2.90.25	1001	00	FIS	N	10.000		
		10318	4.6.90.71	1001	00	FIS	N	15.630.000		
		10320	4.6.90.75	1001	00	FIS	N	21.436		
									16.776.438	
16.102.28.845.5528.7049	DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS PROMOVER AÇÕES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DE DESPESAS AS QUAIS NÃO CORRESPONDAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA EM BENS E SERVIÇOS PAGAMENTOS DE DESPESAS AS QUAIS NÃO CORRESPONDAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA EM BENS E SERVIÇOS.									
		10323	3.3.50.43	1001	00	FIS	N	150.000		150.000
16.102.28.846.5324.7027	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES ÀS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA E COM OS COMPROMISSOS RECONHECIDOS INERENTES AO SETOR DA ADMINISTRAÇÃO PAGAMENTOS DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA E DE COMPROMISSOS RECONHECIDOS									
		10329	3.1.90.92	1001	00	FIS	N	50.000		

Página 338 de 423

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Orgão: 16 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO										
Unidade Orçamentária: 102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		10330	3.2.90.92	1001	00	FIS	N	30.000		
		10332	3.3.90.92	1001	00	FIS	N	2.970.000		
		10333	4.4.90.92	1001	00	FIS	N	10.000		
		10335	4.5.90.92	1001	00	FIS	N	10.000		
									3.070.000	
16.102.28.846.5324.7029	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES ÀS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DO GABINETE DO PREFEITO DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA E COM OS COMPROMISSOS RECONHECIDOS INERENTES AO SETOR DO GABINETE DO PREFEITO PAGAMENTOS DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA E DE COMPROMISSOS RECONHECIDOS									
		10337	3.1.90.92	1001	00	FIS	N	50.000		
		10338	3.2.90.92	1001	00	FIS	N	1.000		
		10340	3.3.90.92	1001	00	FIS	N	99.000		
		10342	4.4.90.92	1001	00	FIS	N	17.000		
		10343	4.5.90.92	1001	00	FIS	N	1.000		
									168.000	
16.102.28.846.5324.7030	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES ÀS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DA SECRETARIA DE GESTÃO GOVERN. E ARTICULAÇÃO POLÍTICA DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA E COM OS COMPROMISSOS RECONHECIDOS INERENTES AO SETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO GOVERN. E ARTICULAÇÃO POLÍTICA. PAGAMENTOS DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA E DE COMPROMISSOS RECONHECIDOS									
		10344	3.1.90.92	1001	00	FIS	N	15.000		
		10345	3.2.90.92	1001	00	FIS	N	10.000		
		10346	3.3.90.92	1001	00	FIS	N	46.445		
		10347	4.4.90.92	1001	00	FIS	N	20.000		
		10348	4.5.90.92	1001	00	FIS	N	8.000		
									99.445	

Página 339 de 423

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Orgão: 16 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO										
Unidade Orçamentária: 102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
16.102.28.846.5324.7031	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES ÀS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA E COM OS COMPROMISSOS RECONHECIDOS INERENTES AO SETOR DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. PAGAMENTOS DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA E DE COMPROMISSOS RECONHECIDOS									
		10351	3.1.90.92	1001	00	FIS	N	10.000		
		10353	3.2.90.92	1001	00	FIS	N	15.000		
		10355	3.3.90.92	1001	00	FIS	N	113.865		
		10356	4.4.90.92	1001	00	FIS	N	6.000		
		10357	4.6.90.92	1001	00	FIS	N	10.000		
									154.865	
16.102.28.846.5324.7032	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES ÀS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA E COM OS COMPROMISSOS RECONHECIDOS INERENTES AO SETOR DA SECRETARIA DE FINANÇAS. PAGAMENTOS DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA E DE COMPROMISSOS RECONHECIDOS									
		10358	3.1.90.92	1001	00	FIS	N	50.000		
		10359	3.2.90.92	1001	00	FIS	N	1.200.000		
		10360	3.3.90.92	1001	00	FIS	N	496.000		
		10361	4.4.90.92	1001	00	FIS	N	117.800		
		10362	4.5.90.92	1001	00	FIS	N	10.000		
									1.873.800	
16.102.28.846.5324.7033	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES ÀS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA E COM OS COMPROMISSOS RECONHECIDOS INERENTES AO SETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO PAGAMENTOS DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOS RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA E DE COMPROMISSOS RECONHECIDOS									
		10363	3.1.90.92	1001	00	FIS	N	25.000		
		10364	3.3.90.92	1001	00	FIS	N	10.000		

Página 340 de 423

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Orgão: 16 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO										
Unidade Orçamentária: 102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		10365	3.3.90.92	1001	00	FIS	N	590.000		
		10366	4.4.90.92	1001	00	FIS	N	35.795		
		10367	4.5.90.92	1001	00	FIS	N	10.000		
									670.795	
16.102.28.846.5324.7034	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES ÀS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA E COM OS COMPROMISSOS RECONHECIDOS INERENTES AO SETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO PAGAMENTOS DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOS RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA COM OS COMPROMISSOS RECONHECIDOS									
		10368	3.1.90.92	1001	00	FIS	N	30.000		
		10369	3.2.90.92	1001	00	FIS	N	10.000		
		10370	3.3.90.92	1001	00	FIS	N	170.000		
		10371	4.4.90.92	1001	00	FIS	N	11.300		
		10372	4.5.90.92	1001	00	FIS	N	9.819		
									231.119	
16.102.28.846.5324.7035	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES ÀS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA E COM OS COMPROMISSOS RECONHECIDOS INERENTES AO SETOR DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA PAGAMENTOS DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOS RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA COM OS COMPROMISSOS RECONHECIDOS									
		10373	3.1.90.92	1001	00	FIS	N	30.000		
		10374	3.2.90.92	1001	00	FIS	N	10.000		
		10375	3.3.90.92	1001	00	FIS	N	240.000		
		10376	4.4.90.92	1001	00	FIS	N	10.000		
		10377	4.5.90.92	1001	00	FIS	N	10.000		
									300.000	

Página 341 de 423

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 16 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Unidade Orçamentária: 102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
16.102.28.846.5324.7036	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES ÀS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE: DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA E COM OS COMPROMISSOS RECONHECIDOS INERENTES AO SETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE PAGAMENTOS DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOS RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA COM OS COMPROMISSOS RECONHECIDOS								
		10378	3.1.90.92	1001	00	FIS	N	30.000	
		10379	3.2.90.92	1001	00	FIS	N	10.000	
		10380	3.3.90.92	1001	00	FIS	N	40.000	
		10381	4.4.90.92	1001	00	FIS	N	10.000	
		10382	4.5.90.92	1001	00	FIS	N	10.000	
									100.000
16.102.28.846.5324.7037	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES ÀS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL: DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA E COM OS COMPROMISSOS RECONHECIDOS INERENTES AO SETOR DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PAGAMENTOS DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOS RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA COM OS COMPROMISSOS RECONHECIDOS								
		10383	3.1.90.92	1001	00	FIS	N	20.000	
		10384	3.3.90.92	1001	00	FIS	N	10.000	
		10385	3.3.90.92	1001	00	FIS	N	99.693	
		10386	4.4.90.92	1001	00	FIS	N	10.000	
		10387	4.5.90.92	1001	00	FIS	N	5.000	
									144.693
16.102.28.846.5324.7038	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES ÀS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO: DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA E COM OS COMPROMISSOS RECONHECIDOS INERENTES AO SETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO PAGAMENTOS DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOS RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA COM OS COMPROMISSOS RECONHECIDOS								
		10388	3.1.90.92	1001	00	FIS	N	20.000	
									20.000

Página 342 de 423

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 16 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Unidade Orçamentária: 102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
16.102.28.846.5324.7039	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES ÀS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DA SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA MUNICIPAL: DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA E COM OS COMPROMISSOS RECONHECIDOS INERENTES AO SETOR DA SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA MUNICIPAL PAGAMENTOS DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOS RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA COM OS COMPROMISSOS RECONHECIDOS								
		10389	3.2.90.92	1001	00	FIS	N	5.000	
		10390	3.3.90.92	1001	00	FIS	N	20.177	
		10391	4.4.90.92	1001	00	FIS	N	20.000	
		10392	4.5.90.92	1001	00	FIS	N	5.000	
									70.177
16.102.28.846.5324.7040	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES ÀS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DA SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL: DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA E COM OS COMPROMISSOS RECONHECIDOS INERENTES AO SETOR DA SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL PAGAMENTOS DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOS RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA COM OS COMPROMISSOS RECONHECIDOS								
		10393	3.1.90.92	1001	00	FIS	N	20.000	
		10394	3.2.90.92	1001	00	FIS	N	10.000	
		10395	3.3.90.92	1001	00	FIS	N	10.000	
		10396	4.4.90.92	1001	00	FIS	N	10.000	
		10397	4.5.90.92	1001	00	FIS	N	10.000	
									60.000
16.102.28.846.5324.7041	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES ÀS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DA SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL: DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA E COM OS COMPROMISSOS RECONHECIDOS INERENTES AO SETOR DA SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL PAGAMENTOS DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOS RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA COM OS COMPROMISSOS RECONHECIDOS								
		10398	3.1.90.92	1001	00	FIS	N	20.000	
		10399	3.2.90.92	1001	00	FIS	N	5.000	
		10400	3.3.90.92	1001	00	FIS	N	15.000	
		10401	4.4.90.92	1001	00	FIS	N	20.000	
		10402	4.5.90.92	1001	00	FIS	N	10.000	
									70.000

Página 343 de 423

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 16 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Unidade Orçamentária: 102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
16.102.28.846.5324.7041	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES ÀS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DA SECRETARIA DO TRABALHO, PRODUÇÃO E RENDA: DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA E COM OS COMPROMISSOS RECONHECIDOS INERENTES AO SETOR DA SECRETARIA DE DESENV. SUSTENTAVEL DA PRODUÇÃO PAGAMENTOS DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOS RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA COM OS COMPROMISSOS RECONHECIDOS								
		10403	3.1.90.92	1001	00	FIS	N	10.000	
		10404	3.2.90.92	1001	00	FIS	N	5.000	
		10405	3.3.90.92	1001	00	FIS	N	35.000	
		10406	4.4.90.92	1001	00	FIS	N	30.000	
		10407	4.5.90.92	1001	00	FIS	N	5.000	
									85.000
16.102.28.846.5324.7042	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES ÀS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA E COM OS COMPROMISSOS RECONHECIDOS INERENTES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL PAGAMENTOS DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOS RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA COM OS COMPROMISSOS RECONHECIDOS								
		10408	3.1.90.92	1001	00	FIS	N	10.000	
		10409	3.2.90.92	1001	00	FIS	N	5.000	
		10410	3.3.90.92	1001	00	FIS	N	15.000	
		10411	4.4.90.92	1001	00	FIS	N	25.000	
		10412	4.5.90.92	1001	00	FIS	N	5.000	
									60.000
16.102.28.846.5324.7043	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES ÀS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL: DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA E COM OS COMPROMISSOS RECONHECIDOS INERENTES AO SETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL PAGAMENTOS DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOS RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA COM OS COMPROMISSOS RECONHECIDOS								

Página 344 de 423

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 16 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Unidade Orçamentária: 102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
16.102.28.846.5324.7044	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES ÀS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO: DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA E COM OS COMPROMISSOS RECONHECIDOS INERENTES AO SETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO PAGAMENTOS DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOS RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA COM OS COMPROMISSOS RECONHECIDOS								
		10413	3.1.90.92	1001	00	FIS	N	10.000	
		10414	3.2.90.92	1001	00	FIS	N	10.000	
		10415	3.3.90.92	1001	00	FIS	N	70.000	
		10416	4.4.90.92	1001	00	FIS	N	190.000	
		10417	4.5.90.92	1001	00	FIS	N	10.000	
									290.000
16.102.28.846.5324.7045	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES ÀS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DA SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL: DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA E COM OS COMPROMISSOS RECONHECIDOS INERENTES AO SETOR DA SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL PAGAMENTOS DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOS RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA COM OS COMPROMISSOS RECONHECIDOS								
		10418	3.1.90.92	1001	00	FIS	N	20.000	
		10419	3.2.90.92	1001	00	FIS	N	3.000	
		10420	3.3.90.92	1001	00	FIS	N	97.000	
		10421	4.4.90.92	1001	00	FIS	N	14.000	
		10422	4.5.90.92	1001	00	FIS	N	1.000	
									135.000
16.102.28.846.5324.7045	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES ÀS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DA SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL: DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA E COM OS COMPROMISSOS RECONHECIDOS INERENTES AO SETOR DA SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL PAGAMENTOS DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOS RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA COM OS COMPROMISSOS RECONHECIDOS								
		10426	3.1.90.92	1001	00	FIS	N	20.000	
		10427	3.2.90.92	1001	00	FIS	N	5.000	
		10428	3.3.90.92	1001	00	FIS	N	125.000	
		10429	4.4.90.92	1001	00	FIS	N	5.000	
		10430	4.5.90.92	1001	00	FIS	N	5.000	
									160.000

Página 345 de 423

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 16 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO									
Unidade Orçamentária: 102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS									
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
16.102.28.846.5324.7046	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES ÀS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA E COM OS COMPROMISSOS RECONHECIDOS INERENTES AO SETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PAGAMENTOS DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA COM OS COMPROMISSOS RECONHECIDOS								
		10431	3.1.90.92	1001	00	FIS	N		20.000
		10432	3.2.90.92	1001	00	FIS	N		1.000
		10433	3.3.90.92	1001	00	FIS	N		19.000
		10434	4.4.90.92	1001	00	FIS	N		2.000
		10435	4.5.90.92	1001	00	FIS	N		1.000
									43.000
16.102.28.846.5324.7047	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES ÀS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA E COM OS COMPROMISSOS RECONHECIDOS INERENTES AO SETOR DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES PAGAMENTOS DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA COM OS COMPROMISSOS RECONHECIDOS								
		10436	3.1.90.92	1001	00	FIS	N		20.000
		10437	3.3.90.92	1001	00	FIS	N		2.000
		10438	3.3.90.92	1001	00	FIS	N		18.000
		10439	4.5.90.92	1001	00	FIS	N		1.000
		10440	4.6.90.92	1001	00	FIS	N		2.000
									43.000
16.102.28.846.5324.7067	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES ÀS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DO GABINETE DO VICE PREFEITO DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA E COM OS COMPROMISSOS RECONHECIDOS INERENTES AO SETOR DO GABINETE DO VICE PREFEITO PAGAMENTOS DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA E COM OS COMPROMISSOS RECONHECIDOS								
		10441	3.1.90.01	1001	00	FIS	N		5.000

Página 346 de 423

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 16 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO									
Unidade Orçamentária: 102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS									
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		10442	3.1.90.92	1001	00	FIS	N		5.000
		10443	3.3.90.92	1001	00	FIS	N		20.000
		10444	4.4.90.92	1001	00	FIS	N		13.000
		10445	4.5.90.92	1001	00	FIS	N		1.000
									44.000
16.102.28.846.7001.7005	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES								
		10446	3.1.90.94	1001	00	FIS	N		30.000
		10447	3.3.20.93	1510	02	FIS	N		3.700.000
		10448	3.3.90.93	1001	00	FIS	N		200.000
									3.930.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	68.223.490	1.320.000	5.501.167	34.517.323	611.895	26.111.771	161.334
Fiscal	57.696.874	1.220.000	3.605.324	29.873.129	591.895	22.273.207	135.319
Seguridade	10.526.616	100.000	1.895.843	4.644.194	20.000	3.838.564	26.015

TOTAL DO ÓRGÃO							
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	288.399.360	118.175.000	5.501.167	137.338.193	1.111.895	26.111.771	161.334
Fiscal	266.897.744	118.065.000	3.605.324	121.728.999	1.089.895	22.273.207	135.319
Seguridade	21.501.616	110.000	1.895.843	15.609.194	22.000	3.838.564	26.015

Página 347 de 423

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 19 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
Unidade Orçamentária: 101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
19.101.99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESTINADO AO ATENDIMENTO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCALIS IMPREVISTOS RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
		10450	9.9.99.99	1001	00	FIS	N		100.000
									100.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	100.000	0	0	0	0	0	100.000
Fiscal	100.000	0	0	0	0	0	100.000
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DO ÓRGÃO							
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	0	0	0	0	0	0	0
Fiscal	0	0	0	0	0	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 348 de 423

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 20 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA EMENDAS PARLAMENTARES									
Unidade Orçamentária: 101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA EMENDAS PARLAMENTARES									
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
20.101.99.999.9999.9998	RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA EMENDAS PARLAMENTARES RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA EMENDAS PARLAMENTARES RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA EMENDAS PARLAMENTARES								
		10585	9.9.99.99	1001	00	FIS	N		6.173.067
									6.173.067

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	6.173.067	0	0	0	0	0	6.173.067
Fiscal	6.173.067	0	0	0	0	0	6.173.067
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DO ÓRGÃO							
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	0	0	0	0	0	0	0
Fiscal	0	0	0	0	0	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 349 de 423

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 21 - SECRETARIA DO TRABALHO, PRODUÇÃO E RENDA									
Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS									
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
21.102.04.121.5001.2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS . MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS								
		6627	3.3.30.93	1001	00	FIS	N		10.000
		6621	3.3.90.14	1001	00	FIS	N		20.000
		6622	3.3.90.30	1001	00	FIS	N		108.000
		6623	3.3.90.32	1001	00	FIS	N		5.000
		6624	3.3.90.33	1001	00	FIS	N		40.000
		6625	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		190.000
		6626	3.3.90.92	1001	00	FIS	N		10.000
		6296	4.4.90.52	1001	00	FIS	N		47.000
									430.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	288.399.360	118.175.000	5.501.167	137.338.193	1.111.895	26.111.771	161.334
Fiscal	266.897.744	118.065.000	3.605.324	121.728.999	1.089.895	22.273.207	135.319
Seguridade	21.501.616	110.000	1.895.843	15.609.194	22.000	3.838.564	26.015

TOTAL DO ÓRGÃO							
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	288.399.360	118.175.000	5.501.167	137.338.193	1.111.895	26.111.771	161.334
Fiscal	266.897.744	118.065.000	3.605.324	121.728.999	1.089.895	22.273.207	135.319
Seguridade	21.501.616	110.000	1.895.843	15.609.194	22.000	3.838.564	26.015

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	2.310.000	1.880.000	0	383.000	47.000	0	0
Fiscal	2.310.000	1.880.000	0	383.000	47.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DO ÓRGÃO							
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	2.310.000	1.880.000	0	383.000	47.000	0	0
Fiscal	2.310.000	1.880.000	0	383.000	47.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 350 de 423

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 21 - SECRETARIA DO TRABALHO, PRODUÇÃO E RENDA									
Unidade Orçamentária: 108 - COORDENADORIA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA									
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
21.108.11.331.5120.4902	HABILITAR TRABALHADORES E TRABALHADORAS AO SEGURO DESEMPREGO INSCREVER OS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NO SEGURO DESEMPREGO HABILITAR TRABALHADORES E TRABALHADORAS AO SEGURO DESEMPREGO	7677	3.3.90.39	1510	02	FIS	N	100.000	100.000
									100.000
21.108.11.333.5120.1946	FORMAR BANCO DE DADOS PARA OFERTA DE EMPREGO NAS DIVERSAS ATIVIDADES CAPTAR PARA INSCRIÇÃO E OFERTA NO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO AS VAGAS EXISTENTES NO MUNICÍPIO FORMAR BANCO DE DADOS PARA OFERTA DE EMPREGO NAS DIVERSAS ATIVIDADES	7960 7961	3.3.90.39 4.6.90.92	1510	02	FIS	N	200.000 50.000	250.000
									250.000
21.108.11.333.5120.2997	OPERACIONALIZAÇÃO DAS FUNÇÕES DO SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA INSERÇÃO DE CIDADÃOS DE FORMA MAIS ÁGIL NO MUNDO DO TRABALHO. COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA, SEGURO DESEMPREGO, QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL, CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL, FOMENTO DE ATIVIDADES EMPREENDEDORAS E INFORMAÇÕES SOBRE MERCADO DE TRABALHO OPERACIONALIZAÇÃO DAS FUNÇÕES DO SISTEMA PÚBLICO, TRABALHO E RENDA	7962 7963 7964 7965 7966 7969 7968 7970 7971	3.3.20.93 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.35 3.3.90.39 3.3.90.39 4.4.90.51 4.4.90.52	1510	02	FIS	N	100.000 50.000 200.000 50.000 100.000 40.000 500.000 15.000 35.000	1.090.000
									1.090.000

Página 351 de 423

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 21 - SECRETARIA DO TRABALHO, PRODUÇÃO E RENDA									
Unidade Orçamentária: 303 - BANCO CIDADÃO									
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
21.303.11.122.5379.4072	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS CUMPRINDO COMPROMISSOS RECONHECIDOS. ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7727	3.3.90.92	1090	01	FIS	N	400.000	400.000
									400.000
21.303.11.131.5379.4478	PUBLICIDADE DO BANCO CIDADÃO MANTER A POPULAÇÃO INFORMADAS DAS AÇÕES DO BANCO CIDADÃO INFORMAR A POPULAÇÃO ATRAVÉS DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DAS ATIVIDADES DO BANCO CIDADÃO, PARA QUE SEJAM MELHOR UTILIZADAS.	7730 7733 7734 7735 7736 7737 7738	3.3.90.30 3.3.90.31 3.3.90.32 3.3.90.33 3.3.90.39 4.4.90.51 4.4.90.52	1090	01	FIS	N	100.000 50.000 50.000 50.000 150.000 50.000 50.000	500.000
									500.000
21.303.11.339.5379.2751	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS ORIENTADO PRODUTIVO INCLUSÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO DO MUNICÍPIO CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS ORIENTADOS PRODUTIVOS	7740 7743 7745 7746 7747 7748 7749 7750 7755	3.1.90.04 3.3.90.14 3.3.90.27 3.3.90.30 3.3.90.32 3.3.90.33 3.3.90.35 3.3.90.36 3.3.90.39	1090	01	FIS	N	250.000 50.000 400.000 300.000 300.000 50.000 200.000 300.000 2.600.000	5.600.000
									5.600.000

Página 353 de 423

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 21 - SECRETARIA DO TRABALHO, PRODUÇÃO E RENDA									
Unidade Orçamentária: 108 - COORDENADORIA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA									
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
21.108.11.333.5120.2998	FORMAR BANCO DE DADOS DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS DAS MAIS DIVERSAS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO INSCREVER NO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO O MAIOR NÚMERO DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS NAS MAIS DIVERSAS ATIVIDADES FORMAR BANCO DE DADOS DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS NAS DIVERSAS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO	7978 7976	3.3.90.39 4.4.90.52	1510	02	FIS	N	200.000 50.000	250.000
									250.000
21.108.11.333.5120.4901	QUALIFICAR SOCIAL E PROFISSIONALMENTE OS TRABALHADORES QUALIFICAR OS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DE ACORDO COM O PERFIL SOLICITADO PELO MERCADO DE TRABALHO QUALIFICAR SOCIAL E PROFISSIONALMENTE OS TRABALHADORES	7971	3.3.90.39	1510	02	FIS	N	300.000	300.000
									300.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	1.990.000	0	0	1.840.000	100.000	50.000	0
Fiscal	1.990.000	0	0	1.840.000	100.000	50.000	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 352 de 423

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 21 - SECRETARIA DO TRABALHO, PRODUÇÃO E RENDA									
Unidade Orçamentária: 303 - BANCO CIDADÃO									
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		7751	3.3.90.41	1090	01	FIS	N	100.000	100.000
		7752	3.3.90.93	1090	01	FIS	N	50.000	50.000
		7753	4.4.90.51	1090	01	FIS	N	500.000	500.000
		7754	4.4.90.52	1090	01	FIS	N	500.000	500.000
									5.600.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	6.500.000	250.000	0	5.150.000	1.100.000	0	0
Fiscal	6.500.000	250.000	0	5.150.000	1.100.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 354 de 423

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 21 - SECRETARIA DO TRABALHO, PRODUÇÃO E RENDA

Unidade Orçamentária: 304 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DOS PEQUENOS NEGÓCIOS DE JOÃO PESSOA

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
21.304.11.333.5120.1192	IMPLANTAÇÃO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DOS PEQUENOS NEGÓCIOS DE JOÃO PESSOA AUMENTAR AS OPORTUNIDADES DE EMPREGO E RENDA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA CRIAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, TRANSFERÊNCIA OU REATIVAÇÃO DE PEQUENOS NEGÓCIOS FORMAIS E INFORMAIS. LEVANTAMENTO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS NOS BARRIOS E COMUNIDADES DE JOÃO PESSOA								
		10618	3.3.50.43	1001	00	FIS	S	44.000	
		7973	3.3.90.39	1090	01	FIS	N	150.000	
		7972	4.4.90.52	1090	01	FIS	N	100.000	
									294.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	294.000	0	0	194.000	100.000	0	0
Fiscal	294.000	0	0	194.000	100.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DO ÓRGÃO

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	11.994.000	2.130.000	0	7.567.000	1.347.000	50.000	0
Fiscal	11.094.000	2.130.000	0	7.567.000	1.347.000	50.000	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 22 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 105 - DIRETORIA DE MARKETING

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
22.105.24.131.5123.2224	PESQUISA E MARKETING PROMOVER PESQUISAS DE OPINIÃO PÚBLICA PARA AVALIAR O DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, VISANDO MELHOR ADEQUAÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO ÀS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO. PESQUISA A REALIZAR								
		6549	3.3.90.35	1001	00	FIS	N	30.000	
									30.000
22.105.24.131.5123.2225	DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GOVERNO PROMOVER A DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DO GOVERNO, ATRAVÉS DA IMPRENSA ESCRITA, WEB, MÍDIAS DIGITAIS, RÁDIO E TELEVISÃO, INFORMANDO A POPULAÇÃO DOS DIVERSOS PROGRAMAS REALIZADOS, VISANDO MELHOR UTILIZAÇÃO PELA POPULAÇÃO DOS SERVIÇOS FORNECIDOS PELO GOVERNO MUNICIPAL. CAMPANHA PUBLICITÁRIA, DIVULGAR ATIVIDADES POR MEIOS ALTERNATIVOS E MÍDIAS DIGITAIS, E POR FIM ESTABELEÇER PARCERIAS COM MEIOS DE COMUNICAÇÕES E DIVULGAÇÃO NACIONAIS								
		6550	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	15.670.000	
									15.670.000
22.105.24.131.5123.2427	DIVULGAÇÃO OFICIAL PUBLICAR OS ATOS OFICIAIS E EDITAIS DO GOVERNO MUNICIPAL PUBLICAÇÕES E VÍDEOS								
		6551	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	1.500.000	
									1.500.000
22.105.24.131.5123.4382	ESTABELEÇER PARCERIAS COM MEIOS DE DIVULGAÇÃO E VEICULAÇÃO NACIONAIS PARA DIVULGAÇÃO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA DIVULGAÇÃO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA INFORMAÇÃO ESTABELEÇER PARCERIAS COM MEIOS DE DIVULGAÇÃO E VEICULAÇÃO NACIONAIS PARA DIVULGAÇÃO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA								
		6552	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	30.000	
									30.000
22.105.24.131.5123.4384	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DA PMMP ATRAVÉS DE MEIOS ALTERNATIVOS E DIGITAIS DIVULGAR AS ATIVIDADES DA PMMP ATRAVÉS DE MEIOS ALTERNATIVOS E DIGITAIS INFORMAÇÃO PROMOVER AS ATIVIDADES DA PMMP ATRAVÉS DE MEIOS ALTERNATIVOS E DIGITAIS								

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 22 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
22.102.04.122.5111.2999	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL COORDENARIA E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL, TENDO EM VISTA O PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO								
		5025	3.1.90.04	1001	00	FIS	N	1.689.000	
		5022	3.1.90.05	1001	00	FIS	N	10.000	
		589	3.1.90.11	1001	00	FIS	N	1.800.000	
		6543	3.1.90.16	1001	00	FIS	N	1.000	
									3.500.000
22.102.04.122.5111.2973	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS GERAIS PROMOVER O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS GERAIS DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, VISANDO UMA MELHOR PRODUTIVIDADE. MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								
		6546	3.3.90.14	1001	00	FIS	N	40.000	
		6544	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	50.000	
		6547	3.3.90.33	1001	00	FIS	N	60.000	
		6545	4.4.90.52	1001	00	FIS	N	70.000	
									220.000
22.102.04.122.5111.2711	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, TENDO EM VISTA MOBILIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.								
		6548	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	30.000	
									30.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	3.750.000	3.500.000	0	180.000	70.000	0	0
Fiscal	3.750.000	3.500.000	0	180.000	70.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 22 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 105 - DIRETORIA DE MARKETING

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		6553	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	20.000	
									20.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	17.250.000	0	0	17.250.000	0	0	0
Fiscal	17.250.000	0	0	17.250.000	0	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DO ÓRGÃO

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	21.000.000	3.500.000	0	17.430.000	70.000	0	0
Fiscal	21.000.000	3.500.000	0	17.430.000	70.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL										
Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
24.102.04.122.5001.2895	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
		7439	3.3.90.14	1001	00	FIS	N	50.000		
		7440	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	300.000		
		7441	3.3.90.33	1001	00	FIS	N	80.000		
		7443	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	50.000		
		7445	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	500.000		
		7446	3.3.90.93	1001	00	FIS	N	1.000		
		7447	4.4.90.51	1001	00	FIS	N	1.000		
		7449	4.4.90.52	1001	00	FIS	N	210.000		
									1.192.000	
24.102.04.122.5001.2710	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO EFETUAR O PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO E DOS ENCARGOS DO PESSOAL ATIVO REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO									
		1583	3.1.90.04	1001	00	FIS	N	1.588.000		
		7481	3.1.90.05	1001	00	FIS	N	12.000		
		1584	3.1.90.11	1001	00	FIS	N	1.400.000		
									3.000.000	

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	4.192.000	3.000.000	0	981.000	211.000	0	0
Fiscal	4.192.000	3.000.000	0	981.000	211.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL										
Unidade Orçamentária: 104 - DIRETORIA DE PRODUÇÃO HABITACIONAL										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
24.104.08.482.5372.4464	CONSTRUIR HABITAÇÕES POPULARES DOTADAS DE INFRAESTRUTURAS BÁSICAS. CONSTRUIR HABITAÇÕES POPULARES DOTADAS DE INFRAESTRUTURAS BÁSICAS. CONSTRUIR HABITAÇÕES POPULARES DOTADAS DE INFRAESTRUTURAS BÁSICAS.									
		7490	3.3.50.41	1001	00	SEG	N	6.396.000		
		7491	4.4.90.51	1001	00	SEG	N	1.000		
									5.397.000	
24.104.16.244.5134.2182	LEGALIZAÇÃO FUNDIÁRIA POSSIBILITAR AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA A REGULARIZAÇÃO DO SEU IMÓVEL PROGRAMA DE LEGALIZAÇÃO FUNDIÁRIA IMPLANTAR REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NA COMUNIDADE. NOVA ESPERANÇA, VILA MANGUEIRA, PE, HILDON BANDEIRA, CAFUFO, BRASÍLIA DE PALHA, CAFUFO LIBERDADE, MIRAMAR, TIO SILVA, VILA TAMBALIZINHO, SANTA CLARA, SÃO RAFAEL E MUÇUMAGRO.									
		7493	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	10.000		
		7495	3.3.90.32	1001	00	FIS	N	4.000		
		7496	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	250.000		
									264.000	
24.104.16.451.5372.1188	PROGRAMA INTEGRADO DE HABITAÇÃO CONSTRUIR HABITAÇÕES POPULARES. DOTADAS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA, PERMITINDO UMA MELHORIA SIGNIFICATIVA NA VIDA DAS POPULAÇÕES MAIS CARENTES. INFRAESTRUTURA URBANA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NOS BARRIOS: CRISTO, CRUZ DAS ARMAS, CUIÁ, PLANATO DA BOA ESPERANÇA, FUNCIONÁRIOS II, FUNCIONÁRIOS IV, JOSÉ AMÉRICO, GAUCHINHA, MONSENHOR MAGNO, JOÃO PAULO II, ALTO DO MATEUS, TORRE, COMUNIDADE RIACHO DOCE (CRISTO) E COMUNIDADE CAPADÓCIA; COMUNIDADE SÃO DOMINGOS, ALTIPLANO, MANGABEIRA VII, MANGABEIRA I, MANGABEIRA II, MANGABEIRA VI, GROTA DO CITEC, COMUNIDADE DO ARAME, COMUNIDADE NELSON MANDELA, BARRIO DAS INDÚSTRIAS, CRISTO, COMUNIDADE BOA ESPERANÇA, HOGEF, COMUNIDADE RIBIRINHO, TRÊZE DE MAIO, PADRE ZÉ, COLINAS DO SUL I, GERVASIO MAIA, COMUNIDADE PADRE HILDON BANDEIRA, CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA OS AGENTES DE LIMPEZA DA EMULUR, DANDO A ESTES CONDIÇÕES BÁSICAS DE MORADIA E INFRAESTRUTURA, FAZENDO COM QUE SEJAM RECONHECIDOS E TENHAM MORADIA DIGNA.									
		7500	4.4.90.51	1001	00	FIS	N	3.000.000		
		7508	4.4.90.51	1510	02	FIS	N	10.000.000		
									13.000.000	

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL										
Unidade Orçamentária: 103 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO HABITACIONAL										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
24.103.16.482.5342.1175	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA A ÁREA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL CONSTRUIR HABITAÇÕES POPULARES, DOTADAS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA, PERMITINDO UMA MELHORIA SIGNIFICATIVA NA VIDA DAS POPULAÇÕES MAIS CARENTES. PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PÚBLICA ELABORAÇÃO DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (PLUIS) ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA A ÁREA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL									
		7464	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	1.000		
		7465	3.3.90.35	1001	00	FIS	N	5.000		
		7467	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	1.000		
		7470	3.3.90.37	1001	00	FIS	N	1.000		
		7472	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	500.000		
		7474	3.3.90.92	1001	00	FIS	N	1.000		
		7476	4.4.90.39	1510	02	FIS	N	1.867.728		
		7478	4.4.90.52	1001	00	FIS	N	1.000		
		7480	4.5.90.61	1001	00	FIS	N	1.000		
									2.378.728	

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	2.378.728	0	0	509.000	1.868.728	0	1.000
Fiscal	2.378.728	0	0	509.000	1.868.728	0	1.000
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL										
Unidade Orçamentária: 104 - DIRETORIA DE PRODUÇÃO HABITACIONAL										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
24.104.16.482.5342.1188	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS CONSTRUIR HABITAÇÕES POPULARES, DOTADAS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA, PERMITINDO UMA MELHORIA SIGNIFICATIVA NA VIDA DAS POPULAÇÕES MAIS CARENTES. REFORMA E CONSTRUÇÃO DE MORADIAS MISTA PARA O PROGRAMA DE HABITAÇÃO SOCIAL. PARCERIA PÚBLICA PRIVADA PARA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NA COMUNIDADE DO ARATU									
		7523	4.4.90.51	1001	00	FIS	N	995.000		
		7526	4.4.90.51	1510	02	FIS	N	10.000.000		
									10.995.000	
24.104.16.482.5342.1187	IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE URBANIZAÇÃO DOS PROJETOS HABITACIONAIS CONSTRUIR HABITAÇÕES POPULARES, DOTADAS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA, PERMITINDO UMA MELHORIA SIGNIFICATIVA NA VIDA DAS POPULAÇÕES MAIS CARENTES. IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE URBANIZAÇÃO DOS PROJETOS HABITACIONAIS CONSTRUIR HABITAÇÕES POPULARES, DOTADAS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA, PERMITINDO UMA MELHORIA SIGNIFICATIVA NA VIDA DAS POPULAÇÕES MAIS CARENTES. CONSTRUIR 1.300 (UM MIL E TREZENTOS) HABITAÇÕES POPULARES NO BARRIO DE PARATIBE, DOTADAS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA PERMITINDO UMA MELHORIA SIGNIFICATIVA NA VIDA DAS POPULAÇÕES MAIS CARENTES.									
		7544	4.4.90.51	1001	00	FIS	N	300.000		
		7545	4.4.90.51	1510	02	FIS	N	3.000.000		
									3.300.000	
24.104.16.482.5342.2925	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA FORMULAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS, DE SANEAMENTO BÁSICO, BEM COMO EM PROGRAMA DE PROMOÇÃO SOCIAL VINCULADOS A EMPREENDEMENTOS HABITACIONAIS. MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
		7550	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	5.000		
		7551	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	5.000		
		7554	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	5.000		
									15.000	

(TODAS AS FONTES)										RS 1,00
Órgão: 25 - SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO										
Unidade Orçamentária: 103 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ESPORTES										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
25.103.08.241.5425.4407	ATIVIDADES FÍSICA PARA TERCEIRA IDADE. PROMOVER ATIVIDADES FÍSICA PARA TERCEIRA IDADE .									
		8464	3.3.50.43	1001	00	SEG	N	5.000		
		8466	3.3.90.30	1001	00	SEG	N	10.000		
		8471	3.3.90.36	1001	00	SEG	N	10.000		
		8473	3.3.90.39	1001	00	SEG	N	10.000		
		8474	4.4.90.52	1001	00	SEG	N	5.000		
									40.000	
25.103.11.451.5432.1542	CENTRO DE REFERENCIA DA JUVENTUDE CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES DOS CENTROS DE REFERENCIA DA JUVENTUDE. * CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE JUVENTUDE NO BAIRRO JARDIM VENEZA.									
		8507	3.3.50.43	1001	00	FIS	N	1.000		
		8508	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	4.500		
		8509	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	4.500		
		8570	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	5.000		
		8571	4.4.90.52	1001	00	FIS	N	100		
									15.100	
25.103.12.812.5424.4414	INICIAÇÃO ESPORTIVA FOMENTAR A INICIAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS NA FAIXA ETÁRIA DE 08 A 15 ANOS, NAS COMUNIDADES DE JOÃO PESSOA.									
		8445	3.3.50.43	1001	00	FIS	N	1.000		
		8446	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	10.000		
		8447	3.3.90.31	1001	00	FIS	N	10.000		
		8448	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	1.000		
		8449	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	4.749		
		8450	4.4.90.52	1001	00	FIS	N	609		
									27.358	

(TODAS AS FONTES)										RS 1,00
Órgão: 25 - SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO										
Unidade Orçamentária: 103 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ESPORTES										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		8597	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	500		
		8598	4.4.90.52	1001	00	FIS	N	10		
									1.010	
25.103.13.813.5479.1558	PROMETO RECOMEÇAR - ATIVIDADE PARA INSERIR OS JOVENS PRIVADOS DE LIBERDADE E EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL NA SOCIEDADE. ATRAVÉS DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, EDUCACIONAIS, CULTURAIS, ETC. QUE SIRVAM DE ESTÍMULO PARA A REINERÇÃO SOCIAL.									
		9545	3.3.50.41	1001	00	FIS	N	2.000		
		8604	4.4.90.52	1001	00	FIS	N	2.000		
									4.000	
25.103.14.244.5428.1533	ATIVIDADES FÍSICAS E SOCIAIS DESENVOLVER O HABITO DAS CAMINHADAS, PROMOVENDO A SAÚDE E FEIRA DE SERVIÇOS.									
		8524	3.3.50.43	1001	00	FIS	N	500		
		8526	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	2.500		
		8525	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	2.500		
		8527	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	4.500		
		8528	4.4.90.52	1001	00	FIS	N	5.000		
									15.000	
25.103.14.812.5479.1550	PLANO MUNICIPAL DE JUVENTUDE ELABORAR AS DIRETRIZES E METAS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE JUVENTUDE.									
		8602	3.3.50.43	1001	00	FIS	N	100		
		8599	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	500		
		8600	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	200		
		8601	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	200		
		8603	4.4.90.52	1001	00	FIS	N	10		
									1.010	

(TODAS AS FONTES)										RS 1,00
Órgão: 25 - SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO										
Unidade Orçamentária: 103 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ESPORTES										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
25.103.12.812.5493.4403	APOIAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS AMADORES NOS BARRIOS DA CAPITAL. OFERECER APOIO LOGÍSTICO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS ESPORTES NOS BARRIOS. OFERECER APOIO LOGÍSTICO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS ESPORTES NOS BARRIOS. * APOIAR A ORGANIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS DE FUTEBOL AMADOR DOS BARRIOS: OITZEIRO, BARRIOS DAS INDUSTRIAS E GEISEL.									
		9544	3.3.50.41	1001	00	FIS	N	100		
		8655	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	4.000		
		10637	3.3.90.30	1001	00	FIS	S	50.000		
		8656	3.3.90.31	1001	00	FIS	N	6.400		
		8657	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	3.000		
		8658	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	11.500		
		8659	4.4.90.52	1001	00	FIS	N	16.200		
									91.200	
25.103.12.813.5491.1534	INCENTIVAR A PRÁTICA DO FUTEBOL. DESENVOLVER JOGOS LIGADOS AO PEQUENO FUTEBOL.									
		8562	3.3.50.43	1001	00	FIS	N	1.000		
		8563	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	3.000		
		8566	3.3.90.31	1001	00	FIS	N	1.500		
		8594	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	2.000		
		8565	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	2.500		
		8561	4.4.90.52	1001	00	FIS	N	2.000		
		8560	4.4.90.52	1510	02	FIS	N	1.000		
									13.000	
25.103.13.244.5479.1540	ATIVIDADES CULTURAIS E ENCONTROS VOLTADOS PARA A JUVENTUDE. PROMOÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS QUE VALORIZEM A JUVENTUDE.									
		8594	3.3.50.43	1001	00	FIS	N	100		
		8595	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	200		
		8596	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	200		

(TODAS AS FONTES)										RS 1,00
Órgão: 25 - SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO										
Unidade Orçamentária: 103 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ESPORTES										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
25.103.14.813.5426.1538	APOIO AS PESSOAS DA MELHOR IDADE PARA UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA PROMOVER EVENTOS DE DANÇA, ESPORTES LEVES E GINCANAS CULTURAIS.									
		8485	3.3.50.43	1001	00	FIS	N	100		
		8487	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	3.000		
		9554	3.3.90.31	1001	00	FIS	N	1.900		
		8488	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	1.000		
		8489	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	4.000		
		8490	4.4.90.52	1001	00	FIS	N	1.000		
									11.000	
25.103.27.244.5432.2958	GENTRO ESPORTIVO CULTURAL E ASSISTENCIAL IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTRO ESPORTIVO, CULTURAL PARA O PORTADOR DE DEFICIENCIA FISICA FOMENTANDO UMA POLITICA INCLUSIVA E DE ASSISTENCIA AO MENINO DE RUA. CONSTRUIR CENTROS CULTURAIS EM MANGABEIRA E NO VALENTINA, CONFORME DEMANDA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO. ASSISTENCIA AO DEFICIENTE FISICO E AO MENINO DE RUA NAS COMUNIDADES EM GERAL. CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO ESPORTIVO CULTURAL/ASSISTENCIAL NO BAIRRO DOS BANCARIOS. IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTRO ESPORTIVO, CULTURAL PARA O PORTADOR DE DEFICIENCIA FISICA FOMENTANDO UMA POLITICA INCLUSIVA E DE ASSISTENCIA AO MENINO DE RUA. CONSTRUIR CENTROS CULTURAIS EM MANGABEIRA E NO VALENTINA CONFORME DEMANDA DO ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO. ASSISTENCIA AO DEFICIENTE FISICO E AO MENINO DE RUA NAS COMUNIDADES EM GERAL. CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO ESPORTIVO CULTURAL/ASSISTENCIAL NO BAIRRO DOS BANCARIOS.									
		8573	3.3.50.43	1001	00	FIS	N	500		
		8574	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	500		
		8576	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	500		
		8575	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	500		
		8577	4.4.90.52	1001	00	FIS	N	100		
		8572	4.4.90.52	1510	02	FIS	N	100		
									2.200	
25.103.27.451.5426.1548	INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS NAS PRAÇAS E NA OHLA MARITIMA PROMOVER, INCENTIVAR E ORIENTAR ATIVIDADES FÍSICAS E CULTURAIS DESTINADOS A PRÁTICA DESPORTIVAS PARA ATENDER A COMUNIDADE.									

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 25 - SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO

Unidade Orçamentária: 103 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ESPORTES

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		8491	3.3.50.43	1001	00	FIS	N	1.000	
		8492	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	2.000	
		8493	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	1.000	
		8496	3.3.90.37	1001	00	FIS	N	14.000	
		8494	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	2.000	
		8502	4.4.90.52	1001	00	FIS	N	380.000	
									400.000
25.103.27.811.5478.1537	APOIO AS FEDERAÇÕES, CLUBES AMADORES, PROFISSIONAIS E ASSOCIAÇÕES. APOIO AOS ATLETAS E CLUBES ESPORTIVOS DE JOÃO PESSOA. * EFETIVAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE DESENVOLVAM TRABALHOS VOLTADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, E-ESPORTES E FOMENTO DE COMPETIÇÕES DE NOSSO MUNICÍPIO. (2019) FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO FUTEBOL FEMININO EM JOÃO PESSOA, COMO FORMA DE INSERÇÃO SOCIAL, COMBATE A MISOGÍNIA E ESTÍMULO SOCIAL À PRÁTICA ESPORTIVA POR MULHERES.								
		8586	3.3.50.43	1001	00	FIS	N	101.000	
		10634	3.3.50.43	1001	00	FIS	S	182.674	
		8590	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	2.500	
		10629	3.3.90.30	1001	00	FIS	S	20.000	
		8589	3.3.90.31	1001	00	FIS	N	3.000	
		10630	3.3.90.31	1001	00	FIS	S	20.000	
		8591	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	4.500	
		10631	3.3.90.36	1001	00	FIS	S	20.000	
		8592	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	4.000	
		10632	3.3.90.39	1001	00	FIS	S	20.000	
		10635	4.4.50.42	1001	00	FIS	S	82.335	
		8593	4.4.90.52	1001	00	FIS	N	50	
		10633	4.4.90.52	1001	00	FIS	S	20.000	
									480.059

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 25 - SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO

Unidade Orçamentária: 103 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ESPORTES

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
25.103.27.811.5529.4246	OLIMPIADAS ESCOLARES MUNICIPAIS AUMENTAR A PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE TODAS AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO NA REDE MUNICIPAL, PROMOVER A AMPLA MOBILIZAÇÃO DA JUVENTUDE ESTUDANTIL EM TORNO DO ESPORTE. PROGRAMAS EDUCATIVOS, CRECHE E PROJETO CULTURAL E ESPORTIVO. AUMENTAR A PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES ESPORTIVAS DE TODAS AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO NA REDE MUNICIPAL, PROMOVER A AMPLA MOBILIZAÇÃO DA JUVENTUDE ESTUDANTIL EM TORNO DO ESPORTE, PROGRAMAS EDUCATIVOS, CRECHE E PROJETO CULTURAL E ESPORTIVO.								
		9078	3.3.50.43	1001	00	FIS	N	500	
		9080	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	4.000	
		9079	3.3.90.31	1001	00	FIS	N	4.000	
		9081	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	2.000	
		9082	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	4.500	
		9083	4.4.90.52	1001	00	FIS	N	100	
									15.100
25.103.27.812.5425.4189	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES PARA TERCEIRA IDADE MANTER, INCENTIVAR E ORIENTAR ATIVIDADES FÍSICAS E CULTURAIS DESTINADAS À TERCEIRA IDADE, E AS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS.								
		8459	3.3.50.43	1001	00	FIS	N	1.000	
		8460	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	5.000	
		8461	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	3.000	
		8462	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	22.050	
		8463	4.4.90.52	1001	00	FIS	N	5.000	
									36.050
25.103.27.812.5427.1535	MANTER DO ESTÁDIO LEONARDO DA SILVEIRA "CAMPO DA GRAÇA": ESTÁDIO WILSAO, GINÁSIO HERMES TAURINO, ODILON RIBEIRO E DO TAMBA. MANTER AS CONDIÇÕES DE USO DESTINADO AOS EVENTOS ESPORTIVOS								
		8504	3.3.50.43	1001	00	FIS	N	1.000	
		8508	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	3.500	

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 25 - SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO

Unidade Orçamentária: 103 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ESPORTES

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		8510	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	500	
		8513	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	5.000	
		8514	4.4.90.52	1001	00	FIS	N	20.000	
									30.000
25.103.27.812.5427.2940	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPLEXOS ESPORTIVOS, QUADRAS, GINÁSIOS E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS PROPICIAR E MANTER CONDIÇÕES DE INCENTIVO À PRÁTICA DE ESPORTE NAS COMUNIDADES. CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE COMPLEXOS ESPORTIVOS, QUADRAS, GINÁSIOS E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÃO ESPORTIVAS. CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO NA RUA BOM JESUS NO BARRIO DO FANGEL, DO LADO DO CENTRO SOCIAL URBANO ISABEL DE BRITO PEREIRA. CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NOS BARRIOS: CRISTO, BARRIO DAS INDUSTRIAS, MUCIMANGRO, BESSA, PENHA, MANGABEIRA VI, ILHA DO BISPO, TREZE DE MAIO, TORRE. PLANTAR GRAMADO NOS SEGUINTE CAMPOS DE FUTEBOL: ALVORADA NO BARRIO DOS NOVAIS, ABIRACÃO NO ALTO DO MATEUS, WILSAO EM MANGABEIRA, CAMPO DO BESSA, CAMPO DO JARIM PLANALTO, CAMPO DO GEISEL, REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL DE ESPORTISTA SEVERINO PESSOA DA SILVA (O CIBAO) NO CONJ. FUNCIONÁRIOS IV. CONSTRUIR UM CENTRO ESPORTIVO DESTINADO À PRÁTICA DE ESPORTES E LAZER PARA O IDOSO. CONSTRUIR UM CAMPO PARA A PRÁTICA DE FUTEBOL AMERICANO. CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA CIDADE VERDE, MANGABEIRA, BANCAROS, PRAÇA DA PAZ, ALTO DO MATEUS E TREZE DE MAIO, REFORMA DO CAMPO DO ALTIPLANO. CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO NO BARRIO CRUZ DAS ARMAS. REFORMA DO CAMPO ALVORADA QUE FICA LOCALIZADO NO BARRIO DOS NOVAIS. RECUPERAÇÃO DO GINÁSIO HERMES TAURINO EM MANGABEIRA. CONSTRUIR UM COMPLEXO PARA PRÁTICA DE ESPORTES RADICAIS E DE AVENTURA NO LOTEAMENTO PARQUE DO SOL. CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO BARRIO DAS INDUSTRIAS (CIDADE VERDE), NO CONJ. SONHO MEU NO VALENTINA FIGUEIREDO. CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESPORTIVA NO BARRIO DOS NOVAIS. RECUPERAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DA MARQUISE NO BARRIO DO VALENTINA, COM A PLANTANDO DO GRAMADO. CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO NO BARRIO DOS BANCAROS, NA PRAÇA DA PAZ. * COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA NO BARRIO DOS IPÉS; * CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE CORRIDA E CAMINHADA, BEM COMO A MANUTENÇÃO, NO BARRIO DO GEISEL, LOCALIZADO NAS PROXIMIDADES DO CENTRO COMUNITÁRIO E DA PRAÇA ORLANDO GEISEL. * REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES JÁ EXISTENTE NO BARRIO FANGEL, LOCALIZADO NO CAMPO DA MANGUEIRA. * CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE CORRIDA E CAMINHADA, BEM COMO A MANUTENÇÃO, NO BARRIO VALENTINA, LOCALIZADO NO ENTORNO DO CAMPO MARQUISE. * CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL, BEM COMO A MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES JÁ EXISTENTES NO BARRIO VIEIRA DINIZ, LOCALIZADO NAS PROXIMIDADES DAS RUAS DR. ROBERTO VIEIRA BASTEIRA E CAPITÃO BRIBO CAVALETE DE PAIVA; * REVITALIZAR O CAMPO LOCALIZADO NA RUA BENJAMIN MAMA NO BARRIO DO BRISABAR, COLOCANDO TRAVES NOVAS, ALIBRADO E SERVIÇO DE TERAPIA/PLANEJAMENTO NO TERRENO DO CAMPO SUPRACITADO;								
		8515	3.3.50.43	1001	00	FIS	N	1.000	

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 25 - SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO

Unidade Orçamentária: 103 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ESPORTES

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		8516	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	1.000	
		8519	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	1.500	
		8521	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	1.500	
		8523	4.4.90.51	1001	00	FIS	N	151.200	
		8522	4.4.90.51	1510	02	FIS	N	100.000	
									256.200
25.103.27.812.5430.2956	APOIO AO ESPORTE ESCOLAR, RADICAL E UNIVERSITÁRIO REALIZAR EVENTOS ESPORTIVOS NAS ÁREAS DO ESPORTE ESCOLAR E RADICAIS, ALEM DE APOIAR A PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS UNIVERSITÁRIOS, ESCOLARES E RADICAIS EM EVENTOS A NÍVEL NACIONAL E INTERNACIONAL. PROGRAMA AD ESPORTE ESCOLAR, RADICAL E UNIVERSITARIO CONSTRUIR UMA PISTA DE MOTOCROSS; REALIZAÇÃO DA ETAPA NACIONAL DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE SKATE; CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE E PATINS PRÓXIMO A ORLA. POSSIBILITAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS AOS ESPORTES RADICAIS								
		8549	3.3.50.43	1001	00	FIS	N	1.000	
		8551	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	2.000	
		8550	3.3.90.31	1001	00	FIS	N	1.500	
		8552	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	1.000	
		8553	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	4.500	
		8554	4.4.90.52	1001	00	FIS	N	1.000	
									11.000
25.103.27.812.5432.4190	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES FÍSICAS PARA OS PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS FOMENTAR UMA POLÍTICA INCLUSIVA PARA OS PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES DE INCENTIVOS NA PRÁTICA. MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES FÍSICAS PARA OS PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS, DESTINAR RECURSOS A EVENTOS PROMOVIDOS PELAS ENTIDADES DO ESPORTE PARAOLÍMPICO, MANTER, INCENTIVAR E ORIENTAR AS ATIVIDADES FÍSICAS E CULTURAIS DESTINADAS À TERCEIRA IDADE E AS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS;								
		8576	3.3.50.43	1001	00	FIS	N	500	
		8579	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	1.000	
		8580	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	150	
		8581	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	350	
		8582	4.4.90.52	1001	00	FIS	N	1.000	

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 25 - SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO											
Unidade Orçamentária: 103 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ESPORTES											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL		
										3.000	
25.103.27.812.5479.4415	JUVENTUDE FAZENDO ARTE										
	INSERIR A JUVENTUDE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NA CONSTRUÇÃO DA SUA IDENTIDADE CIDADÃ ATRAVÉS DE OFICINAS DE ARTE E CULTURA.										
		8605	3.3.50.43	1001	00	FIS	N			300	
		8606	3.3.90.30	1001	00	FIS	N			200	
		8607	3.3.90.36	1001	00	FIS	N			200	
		8608	3.3.90.39	1001	00	FIS	N			300	
		8609	4.4.90.52	1001	00	FIS	N			10	
										1.010	
25.103.27.812.5485.4106	REATIVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE										
	SURGERIR POLÍTICAS NA ÁREA DO ESPORTE ESCOLAR E COMUNITÁRIO										
	REATIVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE AMADOR.										
		8610	3.3.50.43	1001	00	FIS	N			300	
		8612	3.3.90.30	1001	00	FIS	N			100	
		8611	3.3.90.39	1001	00	FIS	N			600	
		8613	4.4.90.52	1001	00	FIS	N			10	
										1.010	
25.103.27.812.5488.4101	APOIO AS FEDERAÇÕES, CLUBES E ASSOCIAÇÕES										
	PROMOVER E APOIAR O ESPORTE AMADOR NA CIDADE DE JOÃO PESSOA										
	APOIO AS FEDERAÇÕES, CLUBES E ASSOCIAÇÕES; FIRMAR PARCERIA COM CLUBES DE FUTEBOL QUE RECEBEM INCENTIVO DA PMJP PARA GARANTIR CAMPANHAS DE DOAÇÃO DE ÓRGÃOS ENTRE ASSOCIADOS DOS MESMOS;										
	PROMOVER APOIO LOGÍSTICO À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA JOÃO PESSOA ESPECTROS, APOIAR O JOÃO PESSOA ESPECTROS DE FUTEBOL AMERICANO EM SUA PARTICIPAÇÃO NOS MAIS DIVERSOS EVENTOS ESPORTIVOS DE CARÁTER NACIONAL										
	APOIAR OS CLUBES ESPORTIVOS, ASSOCIAÇÕES E FEDERAÇÕES DE JOÃO PESSOA EM EVENTOS ESPORTIVOS DE DIVERSAS MODALIDADES OBTENDO DESCOBERTA E NOVOS ATLETAS.										
		8614	3.3.50.43	1001	00	FIS	N			300	
		10636	3.3.50.43	1001	00	FIS	S			13.670	
		8615	3.3.90.30	1001	00	FIS	N			300	

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 25 - SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO											
Unidade Orçamentária: 103 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ESPORTES											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL		
										2.500	
		9555	3.3.90.31	1001	00	FIS	N			2.500	
		8662	3.3.90.33	1001	00	FIS	N			3.500	
		8661	3.3.90.36	1001	00	FIS	N			3.200	
		8663	3.3.90.39	1001	00	FIS	N			2.500	
		8664	4.4.90.52	1001	00	FIS	N			18.001	
										32.002	
25.103.27.812.5527.4245	PROGRAMA COPA CLUBES CAMPEÕES DE BAIROS										
	PROMOVER A COPA CLUBES CAMPEÕES NOS BAIROS DA CAPITAL										
	PROGRAMA COPA DE CLUBES CAMPEÕES NOS BAIROS										
		9072	3.3.50.43	1001	00	FIS	N			1.000	
		9073	3.3.90.30	1001	00	FIS	N			3.000	
		9074	3.3.90.31	1001	00	FIS	N			4.000	
		9075	3.3.90.36	1001	00	FIS	N			3.000	
		9076	3.3.90.39	1001	00	FIS	N			4.000	
		9077	4.4.90.52	1001	00	FIS	N			100	
										15.100	
25.103.27.813.5425.1539	APOIO ESPORTIVO CULTURAL E ASSISTENCIAL PARA OS DEFICIENTES FÍSICOS.										
	PROMOVER OLIMPÍADAS PARADEFISORTIVAS E EVENTOS ESPECÍFICOS PARA ESTAS PESSOAS ESPECÍFICAS										
	* SEM PREJUÍZO DAS METAS APRESENTADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, AUMENTAR MAIS 100 ATLETAS PROMOVENDO OLIMPÍADAS, JOGOS, CAMPEONATOS, GERANDO INCLUSÃO AO DEFICIENTE FÍSICO E INCENTIVO AOS EVENTOS E AO PARADESPORTO;										
		8451	3.3.50.43	1001	00	FIS	N			1.000	
		8454	3.3.90.30	1001	00	FIS	N			1.000	
		9566	3.3.90.31	1001	00	FIS	N			2.000	
		8456	3.3.90.36	1001	00	FIS	N			3.000	
		8457	3.3.90.39	1001	00	FIS	N			3.000	
		8458	4.4.90.52	1001	00	FIS	N			5.000	
										15.000	

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 25 - SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO											
Unidade Orçamentária: 103 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ESPORTES											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL		
25.103.27.812.5493.1554	PROMOCÕES DE EVENTOS ESPORTIVOS										
	PROMOVER EVENTOS ESPORTIVOS E O PROGRAMA ROTA DE ESPORTE, QUE CONTRIBUAM PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR, DE ACORDO COM A LEI Nº8994/1999.										
		9549	3.3.50.41	1001	00	FIS	N			2.500	
		8643	3.3.90.30	1001	00	FIS	N			2.500	
		8645	3.3.90.31	1001	00	FIS	N			1.500	
		8646	3.3.90.36	1001	00	FIS	N			1.500	
		8644	3.3.90.39	1001	00	FIS	N			2.000	
		8647	4.4.90.52	1001	00	FIS	N			50	
										10.050	
25.103.27.812.5493.4188	MANUTENÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E PROGRAMA ROTA DO ESPORTE										
	MANUTER EVENTOS E PROGRAMA ROTA DO ESPORTE, NOS BAIROS DA CAPITAL, QUE CONTRIBUAM PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR, DE ACORDO COM A LEI Nº8994/1999.										
	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E PROGRAMA NA ROTA DO ESPORTE; REALIZAR E APOIAR O CAMPEONATO DE XADREZ ABERTO DO BRASIL - TAÇA CIDADE DE JOÃO PESSOA										
		8640	3.3.50.43	1001	00	FIS	N			2.500	
		8650	3.3.90.30	1001	00	FIS	N			2.500	
		8653	3.3.90.33	1510	02	FIS	N			50	
		8651	3.3.90.36	1001	00	FIS	N			2.000	
		8652	3.3.90.39	1001	00	FIS	N			3.000	
		8654	4.4.90.52	1001	00	FIS	N			100	
		8648	4.4.90.52	1510	02	FIS	N			100	
										10.250	
25.103.27.812.5493.4405	APOIO ESPORTIVO CULTURAL E ASSISTENCIAL										
	PROMOVER UMA POLÍTICA VOLTADA À PRÁTICAS ESPORTIVAS NO SENTIDO DE ATENDER NECESSIDADES ESPECIAIS										
	FOMENTAR UMA POLÍTICA INCLUSIVA PARA DEFICIENTES ATRAVÉS DA PROMOÇÃO DE EVENTOS E ATIV										
		9550	3.3.50.41	1001	00	FIS	N			1.000	
		8660	3.3.90.30	1001	00	FIS	N			1.301	

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 25 - SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO											
Unidade Orçamentária: 103 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ESPORTES											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL		
25.103.27.813.5428.4408	CAMINHAR E SAUDE										
	NÚCLEOS A IMPLANTAR, EVENTOS A REALIZAR E ÁREAS A ADEQUAR, INCENTIVAR A PRÁTICA DE CAMINHADAS NOS BAIROS DA CAPITAL.										
		8529	3.3.50.43	1001	00	FIS	N			100	
		8530	3.3.90.30	1001	00	FIS	N			200	
		8531	3.3.90.36	1001	00	FIS	N			100	
		8532	3.3.90.39	1001	00	FIS	N			600	
		8533	4.4.90.52	1001	00	FIS	N			500	
										1.500	
25.103.27.813.5430.1536	APOIO AOS EVENTOS AMADORES NAS ÁREAS DOS ESPORTES COMUNITÁRIOS E RADICAIS.										
	DISSEMINAR A PRÁTICA DOS ESPORTES AMADORES A DESCOBERTA DE TALENTOS ESPORTIVOS										
		8543	3.3.50.43	1001	00	FIS	N			2.000	
		8545	3.3.90.30	1001	00	FIS	N			5.000	
		8544	3.3.90.31	1001	00	FIS	N			3.000	
		8546	3.3.90.36	1001	00	FIS	N			5.000	
		8547	3.3.90.39	1001	00	FIS	N			5.000	
		8548	4.4.90.52	1001	00	FIS	N			2.000	
										22.000	
25.103.27.813.5430.4413	INCENTIVAR A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES										
	UTILIZAR O PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL COMO MEIO DE PROPORCIONAR UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA.										
		8555	3.3.50.43	1001	00	FIS	N			100	
		8556	3.3.90.30	1001	00	FIS	N			2.000	
		8557	3.3.90.36	1001	00	FIS	N			1.000	
		8558	3.3.90.39	1001	00	FIS	N			1.900	
		8559	4.4.90.52	1001	00	FIS	N			1.000	
										6.000	

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Orgão: 25 - SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO									
Unidade Orçamentária: 103 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ESPORTES									
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
25.103.27.813.5493.4410	APOIAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS AMADORES NOS BAIROS DA CAPITAL PROPICIAR O LAZER NAS COMUNIDADES ATRAVÉS DA PRÁTICA DO ESPORTE DAS MULTIDÕES.								
		8583	3.3.50.43	1001	00	FIS	N		1.000
		8594	3.3.90.30	1001	00	FIS	N		2.000
		9551	3.3.90.31	1001	00	FIS	N		3.000
		8585	3.3.90.36	1001	00	FIS	N		3.000
		8586	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		6.000
		8587	4.4.90.52	1001	00	FIS	N		100
									15.100
25.103.27.813.5493.1546	IMPLANTAÇÃO DE ESCOLINHAS DE ESPORTES MANTER E AMPLIAR AS AÇÕES NECESSÁRIAS A PRÁTICA DE DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS. IMPLANTAÇÃO DE 25 ESCOLINHAS DE ESPORTE.								
		8631	3.3.50.43	1001	00	FIS	N		100
		8632	3.3.90.30	1001	00	FIS	N		2.000
		9552	3.3.90.31	1001	00	FIS	N		1.000
		8633	3.3.90.36	1001	00	FIS	N		400
		8634	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		1.500
		8635	4.4.90.52	1001	00	FIS	N		100
									5.100
25.103.27.813.5493.1549	JAMPA SPORT PROPICIAR AOS MORADORES DOS BAIRROS DE JOÃO PESSOA A PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E CULTURAS NOS FINEIS DE SEMANA.								
		8636	3.3.90.30	1001	00	FIS	N		100
		8637	4.4.90.52	1001	00	FIS	N		100
									200

Página 382 de 423

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Orgão: 25 - SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO									
Unidade Orçamentária: 103 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ESPORTES									
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
25.103.27.813.5493.1551	PROGRAMA BOLSA ATLETA AJUDAR ATLETAS DE ALTO NÍVEL EM PARTICIPAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS * AJUDAR ATLETAS DE ALTO NÍVEL EM PARTICIPAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS E FOMENTAR UMA AJUDA FINANCEIRA AOS ATLETAS ESCOLARES DA CIDADE DE JOÃO PESSOA; * CRIAÇÃO DE MAIS 100 VAGAS AO PROGRAMA BOLSA ATLETA VISANDO PROPORCIONAR APOIO AOS ATLETAS EM DESTAQUE NOS RANKINGS ESTADUAL, NACIONAL E INTERNACIONAL DAS SEGUINTES MODALIDADES: JIU-JITSU, JUDO, KARATE, TAEKWONDO, BOXE, PROVEDO A BOLSA SER REMANEJADA CONFORME AS NECESSIDADES DE CADA MODALIDADE ESPORTIVA; (2019) ALOCAR RECURSOS FINANCEIROS PARA BENEFICIAR OS ATLETAS DA CAPITAL QUE SE DESTACAM A NÍVEL NACIONAL E INTERNACIONAL.								
		9553	3.3.50.41	1001	00	FIS	N		200
		8638	3.3.90.30	1001	00	FIS	N		200
		8639	3.3.90.33	1001	00	FIS	N		500
		8640	3.3.90.36	1001	00	FIS	N		80.050
		8641	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		20.050
		8642	4.4.90.52	1001	00	FIS	N		50
									101.050
25.103.27.813.5493.4406	ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTES NA ORLA MARÍTIMA PROPICIAR ATIVIDADES DIVERSIFICADAS QUE BENEFICIEM O PÚBLICO FREQUENTADOR DA ORLA MARÍTIMA E OS TURISTAS QUE VISITAM A CIDADE.								
		8665	3.3.50.43	1001	00	FIS	N		100
		8666	3.3.90.30	1001	00	FIS	N		200
		8669	3.3.90.31	1001	00	FIS	N		300
		8667	3.3.90.36	1001	00	FIS	N		200
		8668	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		200
		8670	4.4.90.52	1001	00	FIS	N		100
									1.100
25.103.27.813.5493.7070	EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVER E APOIAR EVENTOS ESPORTIVOS COM A FINALIDADE DE DIFUNDIR O ESPORTE E PRÁTICAS SAUDÁVEIS.								
		9066	3.3.50.43	1001	00	FIS	N		1.000

Página 383 de 423

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Orgão: 25 - SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO									
Unidade Orçamentária: 103 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ESPORTES									
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		9067	3.3.90.30	1001	00	FIS	N		3.000
		9068	3.3.90.31	1001	00	FIS	N		5.000
		9069	3.3.90.36	1001	00	FIS	N		3.000
		9070	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		3.000
		9071	4.4.90.52	1001	00	FIS	N		100
									15.100

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	1.890.729	0	0	1.066.294	822.435	0	0
Fiscal	1.850.729	0	0	1.035.294	817.435	0	0
Seguridade	40.000	0	0	35.000	5.000	0	0

Página 384 de 423

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Orgão: 25 - SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO									
Unidade Orçamentária: 104 - COORDENADORIA DA JUVENTUDE									
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
25.104.08.422.5494.1544	COORDENAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE CONSOLIDAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE JUVENTUDE								
		9110	3.3.50.43	1001	00	SEG	N		1.000
		9112	3.3.90.30	1001	00	SEG	N		3.500
		9111	3.3.90.33	1001	00	SEG	N		1.500
		9113	3.3.90.36	1001	00	SEG	N		2.500
		9114	3.3.90.39	1001	00	SEG	N		1.500
		9115	4.4.90.52	1001	00	SEG	N		100
									10.100
25.104.14.422.5480.4409	CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE FORTALECIMENTO DO DIÁLOGO ENTRE O PODER PÚBLICO E A SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.								
		9084	3.3.50.43	1001	00	FIS	N		100
		9085	3.3.90.36	1001	00	FIS	N		2.500
		9086	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		2.400
		9087	4.4.90.52	1001	00	FIS	N		500
									5.500
25.104.14.422.5551.4388	JUVENTUDE VIVA MUNICIPAL FORTALECER E REDIMENSIONAR O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PLANO JUVENTUDE VIVA NA PREVENÇÃO DA MORTALIDADE E GERENCIAMENTO DA JUVENTUDE NEGRA NOS TERRITÓRIOS DESTINADOS. CONSOLIDAÇÃO DA INTERSECTORIALIDADE DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PLANO JUVENTUDE VIVA								
		9116	3.3.50.43	1001	00	FIS	N		10
		9117	3.3.90.30	1001	00	FIS	N		30
		9118	3.3.90.36	1001	00	FIS	N		30
		9119	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		30
		9120	4.4.90.52	1001	00	FIS	N		100
									200

Página 385 de 423

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 25 - SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO
Unidade Orçamentária: 104 - COORDENADORIA DA JUVENTUDE

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
25.104.27.812.5484.4112	PLANO MUNICIPAL DA JUVENTUDE COMO INDICADOR DAS POLÍTICAS PÚBLICAS GARANTIR A IMPLANTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS CONSTANTES NO PLANO NACIONAL DA JUVENTUDE. PLANO MUNICIPAL DA JUVENTUDE COMO INDICADOR DAS POLÍTICAS PÚBLICAS. REALIZAÇÃO DE ESTUDO PARA O MAPEAMENTO DA JUVENTUDE DE JOÃO PESSOA.								
		9088	3.3.50.43	1001	00	FIS	N	2.000	
		9089	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	5.000	
		9090	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	2.500	
		9091	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	10.500	
		9092	4.4.90.52	1001	00	FIS	N	100	
									20.100
25.104.27.812.5484.4113	SEMANA DA JUVENTUDE PROMOVER, ESTIMULAR, DIVULGAR, SOCIALIZAR, INTEGRAR AS ATIVIDADES DOS DIVERSOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS, BEM COMO TODAS AS AÇÕES REFERENTES AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE NA CIDADE DE JOÃO PESSOA. SEMANA DA JUVENTUDE								
		9104	3.3.50.43	1001	00	FIS	N	100	
		9105	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	3.000	
		9106	3.3.90.31	1001	00	FIS	N	2.000	
		9107	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	4.000	
		9108	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	12.900	
		9109	4.4.90.52	1001	00	FIS	N	100	
									22.100
25.104.27.813.5483.1552	PROJETO COMUNICA JOVEM CRIAR UMA POLÍTICA PARA A JUVENTUDE QUE ATENDA A DIVERSIDADE DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO UTILIZADOS PELA JUVENTUDE.								
		9093	3.3.50.43	1001	00	FIS	N	100	
		9094	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	250	
		9095	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	400	
		9096	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	250	

Página 386 de 423

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 26 - SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
26.102.04.122.5001.2941	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS . MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL. PAGAMENTO DE DESPESAS AS QUAIS NÃO CORRESPONDAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA EM BENS E SERVIÇOS								
		6108	3.3.90.14	1001	00	FIS	N	52.000	
		6110	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	100.000	
		6112	3.3.90.33	1001	00	FIS	N	50.000	
		6113	3.3.90.35	1001	00	FIS	N	10.000	
		6114	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	10.000	
		6116	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	555.000	
		6117	4.4.90.51	1001	00	FIS	N	10.000	
		6118	4.4.90.52	1001	00	FIS	N	84.000	
									871.000
26.102.04.122.5001.2914	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL DESENVOLVER AÇÕES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO E DOS ENCARGOS DO PESSOAL ATIVO. REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DO PESSOAL ATIVO DA RECEITA LIQUIDADOS E PAGOS.								
		293	3.1.90.04	1001	00	FIS	N	1.500.000	
		6119	3.1.90.05	1001	00	FIS	N	10.000	
		297	3.1.90.11	1001	00	FIS	N	23.490.000	
									25.000.000
26.102.08.122.5001.2930	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS ATENDER AS DESPESAS COM AUXÍLIO-FUNERAL, AUXÍLIO-RECLUSÃO, AUXÍLIO-NATALIDADE, AUXÍLIO-CRECHE ETC. AUXÍLIO-FUNERAL; AUXÍLIO-RECLUSÃO; AUXÍLIO-NATALIDADE; AUXÍLIO-CRECHE								
		6120	3.3.90.08	1001	00	SEG	N	50.000	
									50.000
26.102.28.646.7001.7005	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES								

Página 388 de 423

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 25 - SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO
Unidade Orçamentária: 104 - COORDENADORIA DA JUVENTUDE

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		9097	4.4.90.52	1001	00	FIS	N	100	
									1.100
25.104.27.813.5484.1556	SEMANA MUNICIPAL DE JUVENTUDE COMEMORAR COM A JUVENTUDE AS VITÓRIAS ALCANÇADAS PELO SEGUIMENTO REFLETINDO OS DIREITOS E DEVERES DOS JOVENS.								
		9098	3.3.50.43	1001	00	FIS	N	100	
		9099	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	2.000	
		9101	3.3.90.31	1001	00	FIS	N	2.500	
		9100	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	3.000	
		9102	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	7.400	
		9103	4.4.90.52	1001	00	FIS	N	100	
									15.100

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
74.200	0	0	73.100	1.100	0	0
Fiscal	64.100	0	63.100	1.000	0	0
Seguridade	10.100	0	10.000	100	0	0

TOTAL DO ÓRGÃO

TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
7.529.929	5.000.000	0	1.628.394	903.535	0	0
Fiscal	7.474.829	5.000.000	1.576.394	898.435	0	0
Seguridade	55.100	0	50.000	5.100	0	0

Página 387 de 423

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 26 - SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		6121	3.3.90.93	1001	00	FIS	N	479.000	
									479.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
26.400.000	25.000.000	0	1.306.000	94.000	0	0
Fiscal	26.350.000	0	1.256.000	94.000	0	0
Seguridade	50.000	0	50.000	0	0	0

TOTAL DO ÓRGÃO

TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
26.400.000	25.000.000	0	1.306.000	94.000	0	0
Fiscal	26.350.000	0	1.256.000	94.000	0	0
Seguridade	50.000	0	50.000	0	0	0

Página 389 de 423

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO									
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
27.101.19.5793.5456.4026	ARTICULAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE CIÊNCIA & TECNOLOGIA INSTITUIR A POLÍTICA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA INSTITUIR A POLÍTICA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO								
		8808	3.3.90.30	1001	00	FIS	N		1.000
		8812	3.3.90.33	1001	00	FIS	N		1.000
		8810	3.3.90.36	1001	00	FIS	N		1.000
		8811	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		1.000
									4.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	4.000	0	0	4.000	0	0	0
Fiscal	4.000	0	0	4.000	0	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 390 de 423

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS									
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
27.102.04.126.5001.2771	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANUTENÇÃO DA SEDE E TODAS AS ESTAÇÕES EM PLENO FUNCIONAMENTO MANUTENÇÃO DA SEDE E ESTAÇÕES								
		8818	3.3.90.14	1001	00	FIS	N		50.000
		8814	3.3.90.30	1001	00	FIS	N		100.000
		8820	3.3.90.33	1001	00	FIS	N		90.000
		8815	3.3.90.36	1001	00	FIS	N		28.000
		8816	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		100.000
		8842	3.3.90.92	1001	00	FIS	N		1.000
		8830	4.4.90.51	1001	00	FIS	N		10.000
		8828	4.4.90.52	1001	00	FIS	N		90.000
									469.000
27.102.19.126.5001.2494	MANUTENÇÃO DAS ESTAÇÕES DIGITAIS CAPACITAÇÃO DE PESSOAS ATRAVÉS DAS ESTAÇÕES, MÓVEL E FIXAS CAPACITAÇÃO DE PESSOAS ATRAVÉS DAS ESTAÇÕES, MÓVEL E FIXAS								
		8863	3.3.90.36	1001	00	FIS	N		1.000
		8864	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		1.000
									2.000
27.102.19.126.5001.4967	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL DO ÓRGÃO COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL DO ÓRGÃO								
		4297	3.1.90.04	1001	00	FIS	N		998.000
		7829	3.1.90.05	1001	00	FIS	N		1.000
		4298	3.1.90.11	1001	00	FIS	N		1.000.000
		8854	3.1.90.13	1001	00	FIS	N		1.000
									2.000.000

Página 391 de 423

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS									
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
27.102.28.122.5450.2941	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (A EXEMPLO DO AUXÍLIO NATALIDADE E AUXÍLIO FUNERAL). PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (A EXEMPLO DO AUXÍLIO NATALIDADE E AUXÍLIO FUNERAL).								
		8856	3.3.90.08	1001	00	FIS	N		3.000
									3.000
27.102.28.846.7001.7005	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES								
		8858	3.3.90.93	1001	00	FIS	N		3.000
									3.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	2.477.000	2.000.000	0	377.000	100.000	0	0
Fiscal	2.477.000	2.000.000	0	377.000	100.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 392 de 423

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
Unidade Orçamentária: 103 - DIRETORIA DE DIFUSÃO TECNOLÓGICA									
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
27.103.19.126.5277.1509	PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - PDTI ELABORAÇÃO DAS AÇÕES, OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - PDTI ELABORAÇÃO DAS AÇÕES, OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - PDTI.								
		8859	3.3.90.36	1001	00	FIS	N		1.000
		8860	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		1.000
									2.000
27.103.19.126.5277.4922	PROJETO DE CIDADE DIGITAL IMPLANTAÇÃO DE FIBRA ÓPTICA EM PONTOS DA CIDADE. PROPORCIONAR O ACESSO A TECNOLOGIA NAS PRAÇAS E OUTRO LOCAIS DA CIDADE IMPLANTAÇÃO DE FIBRA ÓPTICA EM PONTOS DA CIDADE. PROPORCIONAR O ACESSO A TECNOLOGIA NAS PRAÇAS E OUTRO LOCAIS DA CIDADE								
		8865	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		1.000
		10692	4.4.90.51	1510	02	FIS	N		5.000
									6.000
27.103.19.126.5277.4377	CENTRO DE RECONDICIONAMENTO DE COMPUTADORES - CRC FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, RECOLHIMENTO, TRIAGEM, RECONDICIONAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS ELETRÔNICOS. NOTS FRONTIS								
		10690	3.1.90.04	1510	02	FIS	N		10.000
		10691	3.1.90.13	1510	00	FIS	N		5.000
		10688	3.3.90.30	1001	00	FIS	N		5.000
		10689	3.3.90.36	1001	00	FIS	N		5.000
									25.000
27.103.19.363.5277.1196	CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO IMPLANTAÇÃO DE UM CVT PARA FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE TURISMO (HOTELARIA, GASTRONOMIA E OUTROS). FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE TURISMO (HOTELARIA, GASTRONOMIA E OUTROS)								
		8804	3.3.90.30	1001	00	FIS	N		1.000

Página 393 de 423

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
Unidade Orçamentária: 103 - DIRETORIA DE DIFUSÃO TECNOLÓGICA									
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		8805	3.3.90.36	1001	00	FIS	N		1.000
		8806	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		1.000
									3.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	36.000	15.000	0	16.000	5.000	0	0
Fiscal	36.000	15.000	0	16.000	5.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 394 de 423

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
Unidade Orçamentária: 104 - DIRETORIA DE FOMENTO E COMPETITIVIDADE									
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
27.104.19.126.5277.1191	IMPLANTAÇÃO DO POLO DE TECNOLOGIA EXTREMO ORIENTAL DAS AMÉRICAS (EXTREMOTEC) APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE PARQUE TECNOLÓGICO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA. APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE PARQUE TECNOLÓGICO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA.								
		8869	3.3.90.30	1001	00	FIS	N		1.000
		8867	3.3.90.36	1001	00	FIS	N		1.000
		8868	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		1.000
									3.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	3.000	0	0	3.000	0	0	0
Fiscal	3.000	0	0	3.000	0	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DO ÓRGÃO

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	2.520.000	2.015.000	0	400.000	105.000	0	0
Fiscal	2.520.000	2.015.000	0	400.000	105.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 395 de 423

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 28 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES									
Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO									
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
28.101.14.422.5070.1327	PRODUÇÃO DE MATERIAIS INSTITUCIONAIS, EDUCATIVOS E PEDAGÓGICOS CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO E MUDANÇA DE MENTALIDADE DE GESTORES/AS, SERVIDORES/AS E POPULAÇÃO, PARA UMA MAIOR COMPRENSÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES, IGUALDADE E EQUIDADE DE GÊNERO, DIVERSIDADE (DE RAÇA/ETNIA, GERACIONAL, DE ORIENTAÇÃO SEXUAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA), DIREITOS INDIVIDUAIS PRODUÇÃO DE MATERIAIS INSTITUCIONAIS, EDUCATIVOS E PEDAGÓGICOS								
		7586	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	42.310	42.310
28.101.14.422.5070.2742	CAPACITAÇÃO PERMANENTE DE SERVIDORAS(ES) DA SEPPM CAPACITAR GESTORAS(ES) E PROFISSIONAIS DE POLÍTICAS DA MULHER, PARA IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS ÀS MULHERES REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM SEMINÁRIOS, ENCONTROS DE FORMAÇÃO, OFICINAS E OUTROS EVENTOS DE CAPACITAÇÃO								
		7591	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	1.900	
		7592	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	5.000	6.900
28.101.14.422.5070.2978	GRHAÇÃO, MANUTENÇÃO, FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA GHAR, MANTER, FORTALECER E AMPLIAR OS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS CRIADOS, MANTIDOS, FORTALECIDOS E/OU AMPLIADOS (GRMBE; ESTRATEGIAS PREVENTIVAS E PROTETIVAS; RMP)								
		7595	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	16.200	
		7596	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	6.800	
		8729	4.4.90.51	1001	00	FIS	N	20.000	
		7598	4.4.90.52	1001	00	FIS	N	13.000	56.000
28.101.14.422.5070.2993	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO POPULAR NO CONTROLE SOCIAL MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER								
		7601	3.3.90.14	1001	00	FIS	N	2.000	

Página 396 de 423

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 28 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES									
Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO									
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		10619	3.3.90.30	1001	00	FIS	S	20.000	
		7626	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	24.363	
		7629	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	1.000	
		10620	3.3.90.36	1001	00	FIS	S	10.000	
		7631	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	1.000	
		10621	3.3.90.39	1001	00	FIS	S	10.000	66.363
28.101.14.422.5070.4346	GRHAÇÃO, ALIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BANCO DE DADOS PARA REGISTRO E MONITORAMENTO DOS CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SEXUAL NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA FORTALECER A REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA, PARA SUPERAR O ESTIGMATIZADO, EM GÊNERO, RAÇA, ETNIA, ORIENTAÇÃO SEXUAL, COM DADOS ORGANIZADOS ACERCA DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER GRHAÇÃO, ALIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BANCO DE DADOS								
		7632	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	2.000	
		7634	4.4.90.52	1001	00	FIS	N	5.000	7.000
28.101.14.422.5070.4358	APOIO A ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO PARA PARA PROFISSIONAIS DA REDE DE ATENÇÃO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA E DE OUTRAS ÁREAS DA GESTÃO MUNICIPAL, ASSIM COMO PARA OUTROS SETORES DA SOCIEDADE FORTALECER A A REDE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, PROMOVER UMA CULTURA DE RESPEITO ÀS MULHERES E DE COMPROMISSO SOCIAL COM O ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E DIVULGAR AMPLAMENTE OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO E AS LEIS QUE AMPARAM AS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM SEMINÁRIOS, FODAS DE DIÁLOGO, OFICINAS E OUTROS EVENTOS								
		7636	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	11.400	
		7637	3.3.90.33	1001	00	FIS	N	5.000	
		7639	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	7.500	
		7640	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	4.000	27.900

Página 396 de 423

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 28 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES									
Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO									
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		7603	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	5.000	
		7606	3.3.90.33	1001	00	FIS	N	2.000	
		7607	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	3.000	
		7609	4.4.90.52	1001	00	FIS	N	2.000	14.000
28.101.14.422.5070.4323	APOIO A ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E DE OUTRAS ÁREAS DA GESTÃO MUNICIPAL, ASSIM COMO PARA OUTROS SETORES DA SOCIEDADE, CONTEMPLANDO OS TEMAS DA SAÚDE DA MULHER, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SEXUAL CONTRA A MULHER, DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS FORTALECER A HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO ÀS MULHERES E O ENFRENTAMENTO AOS ESTIGMAS E PRECONCEITOS QUE AFETAM AS RELAÇÕES ENTRE OS/AS PROFISSIONAIS E AS USUÁRIAS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS, WORKSHOPS, CURSOS, OFICINAS, RODAS DE DIÁLOGO, ENCONTROS DE FORMAÇÃO, INTERCÂMBIOS E OUTROS EVENTOS								
		7616	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	18.000	
		7617	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	5.000	
		7620	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	5.180	28.180
28.101.14.422.5070.4331	REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM GÊNERO E APOIO ÀS MULHERES NA PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO, CULTURA E ESPORTES CONTRIBUIR COM MUDANÇAS DE VALORES E MENTALIDADES PARA O ENFRENTAMENTO DAS DISCRIMINAÇÕES DE GÊNERO, RAÇA/ETNIA, ORIENTAÇÃO SEXUAL, GERACIONAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, ETC) EXISTENTES NA SOCIEDADE E PARA A PROMOÇÃO DA EQUIDADE DE GÊNERO ATIVIDADES DE FORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO, APOIO A EVENTOS								
		7622	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	12.700	
		7623	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	4.000	
		7624	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	4.000	20.700
28.101.14.422.5070.4338	CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E FOMENTO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS PARA O EMPODERAMENTO DAS MULHERES INSERIR/REINSERIR NO MERCADO DE TRABALHO, OU PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EMPREENDEDORAS, ASSOCIATIVAS OU INDIVIDUAIS, NA PERSPECTIVA DE GERAÇÃO DE RENDA, AUTONOMIA FINANCEIRA E ELEVAÇÃO DA AUTO-ESTIMA DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ACOMPANHADAS PELA SEPPM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E SOCIAL E INCLUSÃO PRODUTIVA DAS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL (CURSOS, OFICINAS, APOIO, FORTALECIMENTO, ESPAÇOS FÍSICOS FIXOS E/OU ITINERANTES, ETC.)								

Página 397 de 423

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 28 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES									
Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO									
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
28.101.14.422.5070.4359	PROMOÇÃO DE CAMPANHAS E AÇÕES EDUCATIVAS SOBRE TEMÁTICAS LIGADAS AOS DIREITOS DAS MULHERES PROMOVER UMA CULTURA DE RESPEITO AOS DIREITOS DAS MULHERES E DE COMPROMISSO SOCIAL COM O ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E DIVULGAR AMPLAMENTE AS LEIS E OS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES PROMOÇÃO DE CAMPANHAS E AÇÕES EDUCATIVAS								
		7642	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	11.097	
		7643	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	9.350	20.447
28.101.14.422.5070.4479	FORMULAÇÃO, COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO DAS POLÍTICAS PARA AS MULHERES E PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA CONTRIBUIR NA AÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL E DEMAS ESFERAS DE GOVERNO ATRAVÉS DO PLANEJAMENTO DE GÊNERO GESTÃO DA POLÍTICA PÚBLICA IMPLEMENTADA (PLANOS, POLÍTICAS, PESQUISAS, PARCERIAS, ETC.)								
		7644	3.3.90.14	1001	00	FIS	N	11.000	
		7645	3.3.90.33	1001	00	FIS	N	11.000	
		7646	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	4.000	
		7647	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	5.000	31.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	320.800	0	0	280.800	40.000	0	0
Fiscal	320.800	0	0	280.800	40.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 399 de 423

(TODAS AS FONTES)										RS 1,00
Órgão: 28 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES										
Unidade Orçamentária: 102 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
28.102.04.122.5001.4215	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA SEPPM COORDENAR, CONTROLAR E EFETIVAR OS ASSUNTOS PERTINENTES À FOLHA DE PESSOAL DO ORÇÃO REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DA SEPPM									
		2176	3.1.90.04	1001	00	FIS	N		505.000	
		7656	3.1.90.05	1001	00	FIS	N		1.000	
		2177	3.1.90.11	1001	00	FIS	N		693.000	
		7657	3.1.90.16	1001	00	FIS	N		1.000	
									1.200.000	
28.102.04.122.5001.4216	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SEPPM PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS									
		7610	3.3.90.30	1001	00	FIS	N		7.200	
		7613	4.4.90.52	1001	00	FIS	N		10.000	
									17.200	
28.102.04.122.5001.4217	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (A EXEMPLO DO AUXÍLIO, NATALIDADE OU AUXÍLIO-FUNERAL) BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS									
		9541	3.3.90.08	1001	00	FIS	N		1.000	
									1.000	
28.102.28.846.7001.7005	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES									
		7648	3.3.90.93	1001	00	FIS	N		1.000	
									1.000	

Página 400 de 423

(TODAS AS FONTES)										RS 1,00
Órgão: 28 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES										
Unidade Orçamentária: 102 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS										
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA										
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
TOTALS	1.219.200	1.200.000	0	9.200	10.000	0	0		0	
Fiscal	1.219.200	1.200.000	0	9.200	10.000	0	0		0	
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0		0	

Página 401 de 423

(TODAS AS FONTES)										RS 1,00
Órgão: 28 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES										
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
28.301.14.422.5070.2990	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER ASSEGURAR OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A EFETIVAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DEDICADAS À PROMOÇÃO DA EQUIDADE DE GÊNERO, À GARANTIA E À REALIZAÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER, AO EMPREENDEDORISMO DA POPULAÇÃO FEMININA E AO COMBATE À VIOLENCIA, EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES E OS OBJETIVOS ESTABELECIDOS NA LEI ORDINÁRIA Nº 12.709, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013. MANUTENÇÃO E GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER E APLICAÇÃO DAS RECEITAS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ART. 4º DA LEI ORDINÁRIA Nº 12.709, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013. IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, ATRAVÉS DE EDITAL PÚBLICO, VOLTADO PARA O SETOR AUDIOVISUAL, NAS CATEGORIAS DE FORMAÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE OBRAS QUE VISAM O FORTALECIMENTO DO DEBATE DE GÊNERO POR MULHERES;									
		8348	3.3.50.43	1090	01	FIS	N		1.000	
		8049	3.3.50.43	1630	01	FIS	N		2.000	
		8342	3.3.90.10	1090	01	FIS	N		1.000	
		8047	3.3.90.10	1630	01	FIS	N		1.000	
		8343	3.3.90.14	1090	01	FIS	N		1.000	
		8042	3.3.90.14	1630	01	FIS	N		1.000	
		8344	3.3.90.30	1090	01	FIS	N		1.000	
		8041	3.3.90.30	1630	01	FIS	N		3.000	
		8340	3.3.90.31	1090	01	FIS	N		1.000	
		8048	3.3.90.31	1630	01	FIS	N		1.000	
		8345	3.3.90.33	1090	01	FIS	N		1.000	
		8043	3.3.90.33	1630	01	FIS	N		2.000	
		8346	3.3.90.36	1090	01	FIS	N		1.000	
		8044	3.3.90.36	1630	01	FIS	N		1.000	
		8341	3.3.90.36	1090	01	FIS	N		1.000	
		8347	3.3.90.39	1090	01	FIS	N		1.000	
		8046	3.3.90.39	1630	01	FIS	N		4.000	
		8350	4.4.90.51	1090	01	FIS	N		1.000	
		8034	4.4.90.51	1630	01	FIS	N		2.000	
		8351	4.4.90.52	1090	01	FIS	N		1.000	
		8038	4.4.90.52	1630	01	FIS	N		2.000	
									30.000	

Página 402 de 423

(TODAS AS FONTES)										RS 1,00
Órgão: 28 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES										
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
28.301.28.846.7001.7005	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES									
		8823	3.3.90.93	1090	01	FIS	N		1.000	
									1.000	

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	31.000	0	0	25.000	6.000	0	0
Fiscal	31.000	0	0	25.000	6.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DO ORÇÃO							
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	1.571.000	1.200.000	0	315.000	56.000	0	0
Fiscal	1.571.000	1.200.000	0	315.000	56.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 403 de 423

(TODAS AS FONTES)										RS 1,00
Órgão: 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA										
Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
29.101.06.122.5001.2646	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA O GERENCIAMENTO DOS SETORES DA SEMUSB VISANDO UMA MAIOR EFICÁCIA DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, DOTAR A SECRETARIA DE CONDIÇÕES FINANCEIRAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES									
		7980	3.3.90.14	1001	00	FIS	N		10.000	
		7982	3.3.90.30	1001	00	FIS	N		190.000	
		7985	3.3.90.36	1001	00	FIS	N		1.000	
		7986	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		330.000	
		7988	3.3.90.92	1001	00	FIS	N		27.000	
		7989	4.4.90.52	1001	00	FIS	N		73.000	
									631.000	
29.101.06.122.5001.2696	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS CAPACITAR E PROFISSIONALIZAR OS COMPONENTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, CURSOS									
		7991	3.3.90.14	1001	00	FIS	N		1.000	
		7992	3.3.90.18	1001	00	FIS	N		1.000	
		7993	3.3.90.30	1001	00	FIS	N		1.000	
		7996	3.3.90.30	1510	02	FIS	N		1.000	
		7997	3.3.90.33	1001	00	FIS	N		15.000	
		7998	3.3.90.33	1510	02	FIS	N		1.000	
		7999	3.3.90.36	1001	00	FIS	N		1.000	
		8000	3.3.90.36	1510	02	FIS	N		17.057	
		8001	3.3.90.39	1001	00	FIS	N		1.000	
		7990	3.3.90.39	1510	02	FIS	N		160.000	
									199.057	
29.101.06.122.5001.4314	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA EFETUAR O PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SEMUSB E DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEMUSB									

Página 404 de 423

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA

Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		1047	3.1.90.04	1001	00	FIS	N	890.000	
		7667	3.1.90.05	1001	00	FIS	N	10.000	
		1051	3.1.90.11	1001	00	FIS	N	21.100.000	
									22.000.000
29.101.06.181.5001.1159	REAPARELHAMENTO MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SEMUSB								
	ADQUIÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA AS ATIVIDADES DE POLÍCIAMENTO EXERCIDAS PELA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.								
	REAPARELHAMENTO MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SEMUSB VIATURAS, ARMAS NÃO LETAS, APARELHOS DE GPS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO.								
	MELHORAR O SISTEMA DE VÍDEO E ÁUDIO NAS VIATURAS AUTOMOTIVAS DA GUARDA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA								
	REAPARELHAMENTO MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SEMUSB COMPATIVEL COM AS ARMAS DE FOGO UTILIZADAS E A IMPLANTAÇÃO DE UMA LINHA TELEFÔNICA COM O DISQUE 153, SENDO ESSAS AQUISIÇÕES DE SUMA IMPORTANCIA PARA SE ORGANIZAR, ESTRUTURAR E ADEQUAR A GUARDA CIVIL MUNICIPAL À LEGISLAÇÃO FEDERAL Nº 10.022, DE 08 DE AGOSTO DE 2014, DENOMINADA ESTATUTO GERAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS, POSSIBILITANDO COM ISSO PROMOVER AÇÕES INTEGRADAS E DE SEGURANÇA PÚBLICA, CONFORME A COMPETENCIA ELENCADA NESTA LEI.								
	* PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS DE SISTEMA DE VÍDEO, MONITORAMENTO E SEGURANÇA PARA O GERENCIAMENTO DOS SETORES DA SEMUSB NAS VIAS, PRAÇAS E EM TODA A ORLA MARÍTIMA.								
	* IMPLANTAÇÃO DE UM POSTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL PARA FAZER O POLÍCIAMENTO NA PRAÇA DA AMIZADE NO FANGEL.								
		8024	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	1.000	
		10622	3.3.90.30	1001	00	FIS	S	80.000	
		8025	3.3.90.30	1510	02	FIS	N	350.000	
		8026	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	1.000	
		8028	3.3.90.36	1510	02	FIS	N	1.000	
		8029	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	1.000	
		8032	3.3.90.39	1510	02	FIS	N	15.199	
		8035	4.4.90.51	1001	00	FIS	N	1.000	
		10623	4.4.90.52	1001	00	FIS	S	30.000	
		8040	4.4.90.52	1001	00	FIS	N	76.000	
		8045	4.4.90.52	1510	02	FIS	N	900.000	

Página 405 de 423

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA

Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
29.101.08.122.5001.2941	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS								
	PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (A EXEMPLO DO AUXÍLIO NATALIDADE E AUXÍLIO FUNERAL), BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS								
		8002	3.3.90.08	1001	00	SEG	N	10.000	10.000
29.101.28.846.7001.7005	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES								
	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES								
		8017	3.3.20.93	1510	02	FIS	N	600.000	
		8019	3.3.90.93	1001	00	FIS	N	1.000	
									601.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	25.657.256	22.190.214	0	2.327.042	1.130.000	0	0
Fiscal	25.647.256	22.190.214	0	2.327.042	1.130.000	0	0
Seguridade	10.000	0	0	10.000	0	0	0

TOTAL DO ÓRGÃO

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	25.657.256	22.190.214	0	2.327.042	1.130.000	0	0
Fiscal	25.647.256	22.190.214	0	2.327.042	1.130.000	0	0
Seguridade	10.000	0	0	10.000	0	0	0

Página 407 de 423

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA

Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		10682	4.4.90.92	1001	00	FIS	N	45.000	
									1.501.199
29.101.06.244.5186.1581	REINserção SOCIAL À PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL.								
	ASSEGURAR O FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS QUE VÃO DE ENCONTRO AO PROBLEMA DAS DROGAS, POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO DE MORADIAS, TRABALHO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DE PROJETOS ARTICULADOS DE ESPORTE, CULTURA E LAZER.								
	PROMOÇÃO DE MORADIA, TRABALHO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DE PROJETOS ARTICULADOS DE ESPORTE, CULTURA E LAZER.								
	ASSEGURAR O FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS QUE VÃO DE ENCONTRO AO PROBLEMA DAS DROGAS, POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO DE MORADIAS, TRABALHO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DE PROJETOS ARTICULADOS DE ESPORTE, CULTURA E LAZER.								
		8003	3.1.90.04	1510	02	FIS	N	190.214	
		8004	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	1.000	
		8005	3.3.90.30	1510	02	FIS	N	173.786	
		8007	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	1.000	
		8008	3.3.90.36	1510	02	FIS	N	140.000	
		8010	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	1.000	
		8011	3.3.90.39	1510	02	FIS	N	90.000	
		8012	3.3.90.48	1510	02	FIS	N	108.000	
									705.000
29.101.06.244.5186.7052	PROTEÇÃO DAS MULHERES EM SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA E PREVENÇÃO NA REDUÇÃO DOS CASOS DE FEMINICÍDIO COM VISITAS DOMICILIARES								
	CONTRIBUIR EFETIVAMENTE PARA REDUÇÃO DOS ÍNDICES DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHER EM NOSSO MUNICÍPIO, IMPLEMENTANDO E CONSOLIDANDO POLÍTICAS TRANSFORMADORAS E PERMANENTES, RONDA MARIA DA PENHA								
		8013	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	3.000	
		8014	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	1.000	
		8015	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	1.000	
		8016	4.4.90.52	1001	00	FIS	N	5.000	
									10.000

Página 406 de 423

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 30 - COORDENADORA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE JOÃO PESSOA

Unidade Orçamentária: 101 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
30.101.04.122.5001.4388	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA COMPECC								
	EFETUAR O PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO E DOS ENCARGOS DO PESSOAL ATIVO DA COMPECC								
	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO								
		300	3.1.90.04	1001	00	FIS	N	125.000	
		5792	3.1.90.05	1001	00	FIS	N	1.000	
		302	3.1.90.11	1001	00	FIS	N	674.000	
									800.000
30.101.04.122.5001.4389	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS								
	MANter EM PLENO FUNCIONAMENTO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.								
	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								
		5806	3.3.90.14	1001	00	FIS	N	50.000	
		5809	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	100.000	
		5811	3.3.90.33	1001	00	FIS	N	80.000	
		5815	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	40.000	
		5817	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	70.000	
		5820	4.4.90.52	1001	00	FIS	N	50.000	
									390.000
30.101.28.846.7001.7005	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES								
	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES								
	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES								
		5863	3.3.20.93	1510	02	FIS	N	50.000	
		5862	3.3.90.93	1001	00	FIS	N	20.000	
									70.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	1.260.000	800.000	0	410.000	50.000	0	0
Fiscal	1.260.000	800.000	0	410.000	50.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 408 de 423

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 30 - COORDENADORA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE JOÃO PESSOA

Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE MINIMIZAÇÃO DE DESASTRES

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
30.102.06.182.5066.4431	ESTABILIZAÇÃO E PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E/OU TALUDES PROVIDENCIAR ESTRUTURAS SEGURAS NA CONTENÇÃO DE ÁREAS COM RISCO DE DESLIZAMENTO PROTEÇÃO E SEGURANÇA À POPULAÇÃO								
		5824	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	40.000	
		5826	3.3.90.30	1510	02	FIS	N	100.000	
		5827	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	20.000	
		5829	3.3.90.36	1510	02	FIS	N	50.000	
		5830	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	30.000	
		5833	3.3.90.39	1510	02	FIS	N	100.000	
		5834	4.4.90.52	1001	00	FIS	N	10.000	
		5835	4.4.90.52	1510	02	FIS	N	100.000	
									450.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	450.000	0	0	340.000	110.000	0	0
Fiscal	450.000	0	0	340.000	110.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 409 de 423

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 30 - COORDENADORA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE JOÃO PESSOA

Unidade Orçamentária: 103 - DIRETORIA OPERACIONAL

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
30.103.06.182.5065.4400	INTERDIÇÕES E SINALIZAÇÕES DE ÁREAS E PRÉDIOS DO CENTRO HISTÓRICO E OUTROS LOCAIS BARRI PROTEÇÃO E SEGURANÇA À POPULAÇÃO SINALIZAÇÃO E INFORMAÇÃO DAS ÁREAS DE RISCO.								
		5850	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	60.000	
		5853	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	30.000	
		5854	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	40.000	
		5856	4.4.90.52	1001	00	FIS	N	10.000	
									140.000
30.103.06.182.5065.2735	AÇÃO EMERGENCIAL AS VÍTIMAS DE DESASTRES. ASSISTIR EM CARÁTER EMERGENCIAL AS PESSOAS VÍTIMAS DE EVENTOS ADVERSOS NATURAIS E/OU TECNOLÓGICOS. ASSESSORAMENTO À VIDA HUMANA.								
		5837	3.3.90.14	1001	00	SEG	N	40.000	
		5838	3.3.90.30	1001	00	SEG	N	80.000	
		5840	3.3.90.30	1510	02	SEG	N	200.000	
		5841	3.3.90.33	1001	00	SEG	N	40.000	
		5842	3.3.90.36	1001	00	SEG	N	20.000	
		5843	3.3.90.36	1510	02	SEG	N	50.000	
		5844	3.3.90.37	1510	02	SEG	N	50.000	
		5845	3.3.90.39	1001	00	SEG	N	46.000	
		5846	3.3.90.39	1510	02	SEG	N	50.000	
		5847	4.4.90.52	1001	00	SEG	N	24.000	
		5848	4.4.90.52	1510	02	SEG	N	200.000	
									800.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	940.000	0	0	706.000	234.000	0	0
Fiscal	140.000	0	0	130.000	10.000	0	0
Seguridade	800.000	0	0	576.000	224.000	0	0

Página 410 de 423

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 30 - COORDENADORA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE JOÃO PESSOA

TOTAL DO ÓRGÃO

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	2.650.000	800.000	0	1.456.000	394.000	0	0
Fiscal	1.850.000	800.000	0	880.000	170.000	0	0
Seguridade	800.000	0	0	576.000	224.000	0	0

Página 411 de 423

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 31 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
31.101.14.422.5378.2749	PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR								
		10211	3.3.90.14	1001	00	FIS	N	10.000	
		10212	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	20.000	
		10213	3.3.90.33	1001	00	FIS	N	30.000	
		10214	3.3.90.37	1001	00	FIS	N	15.000	
		10215	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	5.000	
		10216	4.4.90.52	1001	00	FIS	N	20.000	
									100.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	100.000	0	0	80.000	20.000	0	0
Fiscal	100.000	0	0	80.000	20.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 412 de 423

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 31 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Unidade Orçamentária: 102 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
31.102.04.122.5001.2806	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL DO ÓRGÃO REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO								
		128	3.1.90.04	1001	00	FIS	N	888.000	
		7830	3.1.90.05	1001	00	FIS	N	2.000	
		130	3.1.90.11	1001	00	FIS	N	1.300.000	
									2.190.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	2.190.000	2.190.000	0	0	0	0	0
Fiscal	2.190.000	2.190.000	0	0	0	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 413 de 423

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 31 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO CONSUMIDOR

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
31.101.14.091.5027.4357	PROCON VAI AS AULAS OS ESTUDANTES DA NOSSA CIDADE TENHA UMA MELHOR VISÃO DO CÓDIGO DO CONSUMIDOR EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO - PROCON VAI AS AULAS ESTUDANTES ATENDIDOS EM DIVERSOS COLEGIOS DE JOÃO PESSOA. INSERIR PROGRAMA PROCON VAI AS AULAS EM INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS NO BAIRRO DE MANGABEIRA;								
		8740	3.3.90.30	1090	01	FIS	N	15.000	
		8750	3.3.90.32	1090	01	FIS	N	20.000	
		8754	3.3.90.36	1090	01	FIS	N	30.000	
		8760	3.3.90.39	1090	01	FIS	N	30.000	
		8764	4.4.90.52	1090	01	FIS	N	20.000	
									115.000

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
31.301.14.131.5579.4477	CAMPANHA PUBLICITÁRIA MANTER A POPULAÇÃO INFORMADA SOBRE OS DIREITOS DO CONSUMIDOR INFORMAR A POPULAÇÃO ATRAVÉS DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DAS ATIVIDADES DO PROCON, PARA QUE SEJAM MELHOR UTILIZADAS.								
		8769	3.3.90.30	1090	01	FIS	N	7.500	
		8773	3.3.90.32	1090	01	FIS	N	7.500	
		8776	3.3.90.36	1090	01	FIS	N	20.000	
		8779	3.3.90.39	1090	01	FIS	N	100.000	
									135.000

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
31.301.14.422.5030.2093	CUMPRIR O CÓDIGO DO CONSUMIDOR ASSEGURANDO A SOCIEDADE PESSOENSE A GARANTIA DE SEUS DIREITOS CUMPRIR O CÓDIGO DO CONSUMIDOR PROPORCIONANDO EDUCAÇÃO A UMA MENTALIDADE NAS RELAÇÕES DE CONSUMO								
		8785	3.3.90.14	1090	01	FIS	N	200.000	
		8788	3.3.90.30	1090	01	FIS	N	150.000	
		8792	3.3.90.32	1090	01	FIS	N	20.000	
		8795	3.3.90.33	1090	01	FIS	N	250.000	
		8796	3.3.90.36	1090	01	FIS	N	70.000	
		8798	3.3.90.39	1090	01	FIS	N	300.000	
		8799	3.3.90.47	1090	01	FIS	N	20.000	

Página 414 de 423

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 31 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
 Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO CONSUMIDOR

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		8803	3.3.90.92	1090	01	FIS	N	30.000	
		8809	3.3.90.93	1090	01	FIS	N	120.000	
		8813	4.4.90.52	1090	01	FIS	N	150.000	1.310.000
31.301.14.422.5031.2094	COLABORAÇÃO EM PROJETOS CONSCIENTIZAÇÃO DO CONSUMIDOR PESSOENSE COLABORAÇÃO EM PROJETOS ATENDIMENTO AO PÚBLICO CONSUMIDOR								
		8831	3.3.90.30	1090	01	FIS	N	20.000	
		8826	3.3.90.30	1090	01	FIS	N	20.000	
		8835	3.3.90.36	1090	01	FIS	N	10.000	
		8839	3.3.90.39	1090	01	FIS	N	50.000	
		8843	4.4.90.51	1090	01	FIS	N	25.000	
		8845	4.4.90.52	1090	01	FIS	N	40.000	165.000
31.301.14.422.5470.4222	UNIDADES DECENTRALIZADAS NO ATENDIMENTO AOS CONSUMIDORES IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ATENDIMENTO, COM DESLOCAMENTO COM O ÔNIBUS EM DIVERSOS BAIRROS DA CAPITAL UNIDADES DECENTRALIZADAS NO ATENDIMENTO AOS CONSUMIDORES IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES FÍSICAS DO PROCON MUNICIPAL NOS BAIRROS: GEISEL, CRISTO, CRUZ DAS ARMAS, MANDACARU, CABO BRANCO, TAMBÁU ATENDIMENTOS NOS BAIRROS								
		8846	3.3.90.30	1090	01	FIS	N	20.000	
		8850	3.3.90.32	1090	01	FIS	N	15.000	
		8852	3.3.90.36	1090	01	FIS	N	10.000	
		8855	3.3.90.39	1090	01	FIS	N	30.000	
		8857	4.4.90.52	1090	01	FIS	N	20.000	95.000
31.301.14.422.5547.4316	AQUISIÇÃO DA NOVA SEDE ASSEGUARAR A INSTALAÇÃO DEFINITIVA E ADEQUADA PARA O PROCON AQUISIÇÃO DE UMA SEDE PRÓPRIA PARA O ÓRGÃO AQUISIÇÃO DE UM IMÓVEL PARA MELHOR DESENVOLVIMENTO DO PROCON								

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 31 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
 Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO CONSUMIDOR

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		8870	4.5.90.61	1090	01	FIS	N	4.000.000	4.000.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	5.820.000	0	0	1.565.000	255.000	0	4.000.000
Fiscal	5.820.000	0	0	1.565.000	255.000	0	4.000.000
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DO ÓRGÃO

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	8.110.000	2.190.000	0	1.845.000	275.000	0	4.000.000
Fiscal	8.110.000	2.190.000	0	1.845.000	275.000	0	4.000.000
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 32 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
32.101.04.124.5144.1320	MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA CGM MELHORIA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA CGM, DE MODO A PROPICIAR CONDIÇÕES SATISFATORIAS DE TRABALHO PARA EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, SEM COMO PROPICIAR O ATENDIMENTO A SERVIDORES E CIDADÃOS AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO REFORMA								
		8819	4.4.90.52	1001	00	FIS	N	7.000	7.000
32.101.04.124.5144.4470	CONTROLE INTERNO DA GESTÃO AVALIAR OS CONTROLES INTERNOS DA GESTÃO, OBJETIVANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE MECANISMOS DE CONTROLES VOLTADOS A EFICIÊNCIA DA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS. CONTROLE INTERNO DA GESTÃO								
		8821	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	15.000	15.000
32.101.04.120.5142.2286	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PROMOVER A INTEGRAÇÃO E INTERAÇÃO PERMANENTE ENTRE TODOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA SERVIR COMO SUporte AO EXERCÍCIO EFICAZ E EFICIENTE DA CGM E SUAS UNIDADES. EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO								
		8817	4.4.90.52	1001	00	FIS	N	43.000	43.000
32.101.28.846.7001.7005	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES								
		8827	3.3.90.93	1001	00	FIS	N	2.000	2.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	67.000	0	0	17.000	50.000	0	0
Fiscal	67.000	0	0	17.000	50.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 32 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 Unidade Orçamentária: 102 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
32.102.04.122.5001.2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MAXIMIZANDO A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL PAGAMENTO DE DESPESAS AS QUAIS NÃO CORRESPONDAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA EM BENS E SERVIÇOS								
		8832	3.3.90.14	1001	00	FIS	N	70.000	
		8833	3.3.90.30	1001	00	FIS	N	30.000	
		8834	3.3.90.33	1001	00	FIS	N	40.000	
		8836	3.3.90.36	1001	00	FIS	N	3.000	
		8838	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	15.000	158.000
32.102.04.122.5001.2054	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PESSOAL ATIVO - CGM PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA CGM REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PESSOAL ATIVO - CGM								
		8846	3.1.90.04	1001	00	FIS	N	1.000	
		8847	3.1.90.05	1001	00	FIS	N	1.000	
		740	3.1.90.11	1001	00	FIS	N	4.168.000	4.170.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	4.328.000	4.170.000	0	158.000	0	0	0
Fiscal	4.328.000	4.170.000	0	158.000	0	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Orgão: 32 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO									
Unidade Orçamentária: 103 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E PESQUISA									
Código	Especificação	Cód.Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
32.103.04.121.5169.2227	MANUTENÇÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, INTERAGINDO OS SETORES E SERVIÇOS QUE COMPOEM A CGM, OGM, OP E SETRANS, PROPONDO AÇÕES QUE OBJETIVEM MATERIALIZAR O PLANEJAMENTO ORÇAMENTAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, INTEGRAR E INTERAGIR PERMANENTEMENTE OS SETORES E SERVIÇOS QUE COMPOEM A CGM, OGM, OP E SETRANS, PROPONDO AÇÕES QUE OBJETIVEM MATERIALIZAR O PLANEJAMENTO ORÇAMENTAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.								
		8840	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	5.000	5.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	5.000	0	0	5.000	0	0	0
Fiscal	5.000	0	0	5.000	0	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 419 de 423

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Orgão: 32 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO									
Unidade Orçamentária: 104 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO									
Código	Especificação	Cód.Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
32.104.04.122.5143.4264	FORTALECER A CAPACIDADE INSTITUCIONAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE OUVIDORIAS CONSOLIDAR, ATRAVÉS DESSAS ATIVIDADES A CAPACIDADE INSTITUCIONAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE OUVIDORIAS SEMINÁRIOS, MOSTRAS, EVENTOS(A), AÇÕES, OFICINAS E SEMINÁRIOS								
		8851	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	3.000	
		8926	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	10.000	13.000
32.104.04.122.5143.4266	AMPLIAR O SERVIÇO DE OUVIDORIA AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DA OUVIDORIA, FACILITANDO O ACESSO AOS USUÁRIOS (AS) AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO IMPLANTAÇÃO DE OUVIDORIA SETORIAL JUNTO A SENOS E EM LUR; LIGUE 0800 - CARAVANA DA ESCUTA E COMISSÃO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA E ASSEIO MORAL NO TRABALHO								
		8853	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	5.000	5.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	18.000	0	0	18.000	0	0	0
Fiscal	18.000	0	0	18.000	0	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 420 de 423

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Orgão: 32 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO									
Unidade Orçamentária: 105 - SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO									
Código	Especificação	Cód.Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
32.105.04.121.5097.2142	CICLO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO ACOMPANHAR E AVALIAR A IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO ORÇAMENTO 64 - ASSEMBLÉIAS GERAIS DE DELEGADOS(AS) 56 - ASSEMBLÉIAS REGIONAIS 58 - AUDIÊNCIAS REGIONAIS 64 - AUDIÊNCIAS SETORIAIS 04 - AVALIAÇÃO DO CICLO 49 - PLENÁRIAS TEMÁTICAS								
		8861	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	40.000	
		8862	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	10.000	50.000
32.105.04.121.5097.2772	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - CRIANÇA CONSCIENTIZAR A CRIANÇA QUANTO AO SEU PAPEL DENTRO DE UMA SOCIEDADE DE DIREITOS E DEVERES, CONVINDO-A E INCENTIVANDO-A A UMA PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA DENTRO DA GESTÃO PÚBLICA. PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA UNIVERSALIZAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA								
		8866	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	10.000	10.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	60.000	0	0	60.000	0	0	0
Fiscal	60.000	0	0	60.000	0	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 421 de 423

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Orgão: 32 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO									
Unidade Orçamentária: 106 - SECRETARIA EXECUTIVA DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA									
Código	Especificação	Cód.Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
32.106.04.124.5477.4467	DIVULGAÇÃO DE DADOS DA GESTÃO MUNICIPAL PROPORCIONAR O ACESSO DA SOCIEDADE AOS DADOS SOBRE A EXECUÇÃO DAS DESPESAS E RECEITAS PÚBLICAS. DIVULGAÇÃO DE DADOS DA GESTÃO MUNICIPAL								
		8872	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	3.500	3.500
32.106.04.124.5477.4468	SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO FACILITAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS DADOS E INFORMAÇÕES DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO								
		8873	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	2.500	2.500
32.106.04.131.5153.1939	MATERIAL PROMOCIONAL PRODUIR MATERIAL PROMOCIONAL PARA DIVULGAR OS TRABALHOS EXECUTADOS, BEM COMO SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELAS UNIDADES EXECUTIVAS LIGADAS A CGM. FOLDERS, BANNERS, CARTAZES, FAIXAS E PANFLETOS.								
		8870	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	11.000	11.000
32.106.14.032.5477.4084	CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA CONTRIBUIR PARA DIRETRIZES DA POLÍTICAS DE TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS E COMBATE A CORRUPÇÃO. REUNIÕES, FORUM, ASSEMBLÉIAS.								
		8871	3.3.90.39	1001	00	FIS	N	5.000	5.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	22.000	0	0	22.000	0	0	0
Fiscal	22.000	0	0	22.000	0	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 422 de 423

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Orgão: 32 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO									
Unidade Orçamentária: 106 - SECRETARIA EXECUTIVA DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA									
Código	Especificação	Cód.Reduz.	Natureza	Fonte	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
TOTAL DO ÓRGÃO									
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL		
	TOTALS	4.500.000	4.170.000	0	280.000	50.000	0	0	0
	Fiscal	4.500.000	4.170.000	0	280.000	50.000	0	0	0
	Seguridade	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL GERAL

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	2.774.645.111	1.333.472.158	5.701.167	983.779.996	411.263.510	28.161.771	14.286.501
Fiscal	1.554.362.311	678.999.005	3.805.324	501.019.867	305.977.422	22.323.207	12.237.488
Seguridade	1.220.282.800	654.473.153	1.895.843	482.760.129	75.286.088	3.838.564	2.029.013

Página 423 de 423